SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 26 de Agosto de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0821

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
ERRATA ADITIVO

ERRATA

Na publicação do Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 11/2014, Tomada de Preços nº 001/2014, no Jornal Tribuna do Vale, Edição nº 2849, página A-6, do dia 08/04/2015, onde se lê: VALOR: R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), LEIA-SE: R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais); e onde se lê: VIGÊNCIA: 01/04/2015 a 31/03/2016, LEIA-SE: 01/04/2015 a 30/09/2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:15A582CD

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DECRETO 68/2015

Decreto n° 68, de 24 de agosto de 2015.

Cria, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ABATIÁ, ESTADO DO PARANÁ**,** no uso de suas atribuições constitucionais tendo em vista o disposto na Lei nº 646, de 18 de agosto de 2015, **DECRETA:**

Art.1° Fica criada a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do Município de Abatiá Estado do Paraná, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional–SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipais afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes competências:

I – Elaborar, a partir das diretrizes emanadas do Consea Municipal, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

II – Coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e com os órgãos executores de ações e programas de SAN;

III- Apresentar relatórios e informações ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

IV – monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

V – Participar do fórum bipartite, bem com do fórum tripartipe, para interlocução e pactuação com a Câmara Estadual Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do DHAA (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos planos de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI – solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições.

VII – assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do CONSEA Municipal pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN Municipal apresentando relatórios periódicos;

VIII- elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 e os Decretos nº 6272 e nº 6273, ambos de novembro de 2001 e o Decreto nº 7272 de 25 de agosto de 2010.

Art.2° A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser construído intersetorialmente pela Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 1° - o Plano Municipal de SAN deverá:

I – Conter análise da situação nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

II – Ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;

III – Dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do Art. 22 do Decreto nº 7.272/2010, entre outros temas apontados pelo CONSEA e pela Conferência Municipal de SAN;

IV – Explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional;

V – Incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VI – Definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação.

VII – Ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, nas propostas do CONSEA e no monitoramento da sua execução.

Art. 3° A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.

Art. 4° A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deverá ser integrada pelas Secretarias de Educação, Agricultura e Meio Ambiente, Assistência Social,
Será presidida pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 5° A Secretaria-Executiva da câmara ou instância governamental de gestão intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deve ser exercida pelo órgão governamental que a preside, sendo seu Secretário-Executivo indicado pelo titular da pasta, e designado por ato do chefe do executivo.

Art.6° A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas.

Art. 7° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:DD50845E

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DECRETO 69/2015

Decreto n° 69, de 24 de agosto de 2015.

Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Abatiá, Estado do Paraná no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ABATIÁ, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº. 646 de 18 de agosto de 2015.

DECRETA:

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E COMPETÊNCIA

Art. 1° - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional órgão de assessoramento imediato ao Prefeito de Abatiá integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, instituído pela Lei Nº 11.346, de 15 de setembro, de 2006.

Art. 2° - Compete ao CONSEA Municipal

I – Organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN do Município, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, convocadas pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;

II – Definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;

III – Propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de SAN, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
IV – Articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SAN;

V – Mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI – Estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

VII – Zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e pela sua efetividade;

VIII – Manter articulação permanente com outros conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o conselho estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o conselho nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

IX- Elaborar e aprovar o seu regimento interno.

§1°: O CONSEA Municipal manterá diálogo permanente com a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.

§2°: Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será convocada pelo CONSEA Municipal.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3° - O CONSEA Municipal será composto por 10 (dez) membros, sendo 5 (cinco) titulares e 5 (cinco) suplentes, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil, cabendo a representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço de representantes governamentais, conforme disposto no art. da Lei nº. 646 de 18 de agosto de 2015.

§ 1° A representação governamental no CONSEA Municipal será exercida pelos seguintes membros titulares:

I - Os Secretários Municipais:

Aliandersan Alves Barbosa – Secretária Municipal de Educação;

Osvaldo Diego de Souza – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

Marcia de Fátima Cardoso Carvalho –Secretária Municipal de Assistência Social;

Marlene Menegoni – Secretária Municipal, de Saúde;

§ 2° Os representantes da sociedade civil serão escolhidos conforme critérios de indicação estabelecidos pela Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 3° Poderão compor o CONSEA Municipal, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins, de organismos internacionais e do Ministério Público, indicados pelos titulares das respectivas instituições, mediante convite formulado pelo Presidente do CONSEA Municipal.

Art. 4° - Os representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, bem como os suplentes da representação governamental, serão designados pelo Prefeito.

Parágrafo único. Os representantes da sociedade civil terão mandato de dois anos, permitida a recondução.

Art. 5° - O CONSEA Municipal, previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão, composta por, pelo menos, 03 membros, dos quais 1/3 será representante da sociedade civil, incluído o Presidente do Conselho, e os demais serão representantes do Governo, incluído o Secretário-Geral.

§ 1° Cabe à comissão elaborar lista com proposta de representação da sociedade civil que comporá o CONSEA Municipal, a ser submetida ao Prefeito, observados os critérios de representação deliberados pela Conferência Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 2° A comissão terá prazo de quarenta e cinco dias, após a realização da Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional ou ao término do mandato dos conselheiros, para apresentar proposta de representação da sociedade civil no CONSEA Municipal ao Chefe do Poder Executivo;

Art. 6° - O CONSEA Municipal tem a seguinte organização:

I – Plenário;

II – Secretaria-Geral;

III – Secretaria-Executiva;

IV – Comissões Temáticas.

Seção I

Da Presidência e da Secretaria-Geral

Art. 7° - O CONSEA Municipal será presidido por um representante da sociedade civil, indicado pelo Conselho, entre seus membros, e designado pelo Prefeito.

Parágrafo único. No prazo de trinta dias, após a designação dos conselheiros, o Secretário-Geral convocará reunião, durante a qual será indicado o novo Presidente do CONSEA Municipal.

Art. 8° - Ao Presidente incumbe:

I – zelar pelo cumprimento das deliberações do CONSEA Municipal;
II – representar externamente o CONSEA Municipal;
III – convocar, presidir e coordenar as reuniões do CONSEA Municipal;
IV – manter interlocução permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional;
V – convocar reuniões extraordinárias, com o Secretário-Geral; e
VI – propor e instalar comissões temáticas e grupos de trabalho, designando o coordenador e os demais membros, bem como estabelecendo prazo para apresentação de resultados, conforme deliberado pelo CONSEA Municipal.

Art. 9° - Compete à Secretaria-Geral assessorar o CONSEA Municipal.

Parágrafo único. O Secretário Municipal de Educação será o Secretário-Geral do CONSEA Municipal.

Art. 10. Ao Secretário-Geral incumbe:

I – submeter à análise da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional as propostas do CONSEA Municipal de diretrizes e prioridades da Política e do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
II – manter o CONSEA Municipal informado sobre a apreciação, pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, das propostas encaminhadas por aquele Conselho;
III – acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo CONSEA Municipal nas instâncias responsáveis, apresentando relatório ao Conselho;
IV – promover a integração das ações municipais com as ações previstas nos Planos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;
V – instituir grupos de trabalho intersecretariais para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

Seção II

Da Secretaria-Executiva

Art. 11. Para o cumprimento de suas funções, o CONSEA Municipal contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria-Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.

Parágrafo único. Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento da Secretaria-Executiva serão consignados diretamente no orçamento Governo Municipal.

Art. 12. Compete à Secretaria-Executiva:
I – Assistir o Presidente e o Secretário-Geral do CONSEA Municipal, no âmbito de suas atribuições;
II – Estabelecer comunicação permanente com os conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Consea Nacional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do CONSEA Municipal;
III – Assessorar e assistir o Presidente do CONSEA Municipal em seu relacionamento com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil; e
IV – Subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo CONSEA Municipal.

Art. 13. Incumbe ao Secretário-Executivo do CONSEA Municipal dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria-Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Presidente e pelo Secretário-Geral do Conselho.

Art. 14. Para o desempenho de suas atribuições, a Secretaria-Executiva contará com estrutura específica, nos termos estabelecidos em decreto, que disporá sobre os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança para essa finalidade.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO

Art. 15. Poderão participar das reuniões do CONSEA Municipal, a convite de seu presidente, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.

Art. 16. O CONSEA Municipal contará com comissões temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.

Art. 17. As requisições de pessoal para ter exercício na Secretaria-Executiva do CONSEA Municipal serão feitas por intermédio da Prefeitura.

Art. 18. O desempenho de função na Secretaria-Executiva do CONSEA Municipal constitui, para o militar, atividade de natureza militar e serviço relevante e, para o pessoal civil, serviço relevante e título de merecimento, para todos os efeitos da vida funcional.

Art. 19. Ficam revogados os decretos (caso existam decretos a revogar)

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:15583697

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EDITAL Nº003/2015

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 181/2014 e em conformidade com a Resolução nº 170, de 10/12/2014 do CONANDA, art.11, parágrafo 5º, TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos habilitados a concorrer à eleição para Conselheiro Tutelar, a realiza-se dia 04 de outubro de 2015, na Câmara Municipal de Vereadores, localizado na Avenida João Carvalho de Mello, 324 – centro.

Fáguina Maria Ferreira Gimenes
Karla Eduarda Dias Rodrigues
Rone César Dias
Karina Michele de Souza Cunha
Izabel Cristina Volps de Lima
Lediana Rodrigues de Souza
Jackson Fernando da Silva
Elaine Rodrigues de Souza
Juliana de Oliveira
Beatriz Dias Rodrigues

Abatiá, 25 de agosto de 2015.

ARIOVALDO SILVA DA ROCHA
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Edilaine Cristina Guergolett de Oliveira
Código Identificador:EAD4749D

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 134/2015

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor **MAYCON VIEIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA** deste Município as férias que são de direito, pelo período de trabalho compreendido entre **2013/2014**, a partir de **14/09/2015,** com retorno em **15/10/2015.**

II – Conceder a servidora **MARILUCIA DE FÁTIMA MORAES,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ESCRITURÁRIO** deste Município, as férias que são de direito, pelo período de trabalho compreendido entre **2012/2013**, a partir de **01/09/2015,** com retorno em **01/10/2015.**

II - Revogam-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de Agosto de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:7EF271D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, nos termos do art. 265, 266 e 288 todos da Lei Complementar n.º 019/2011, promove, pelo presente edital, a COMUNICAÇÃO da **Sra. SANDRA REGINA MORESQUI MINELI,** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.118.076-1, servidora pública municipal, residente e domiciliada, consoante os assentamentos funcionais, nesta Cidade e Estado, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que pela Portaria 478/2014, foi instaurada pelo Exmo. Prefeito Municipal o processo administrativo sob n.º 0018.0003338/2013, em que lhe é imputado suposto abandono de cargo.
Desde já, fica Vossa Senhoria intimada para no prazo de **05 (cinco) dias**, oferecer defesa e requerer as provas que pretende produzir, sob pena de lhe ser decretada a revelia, nomeando-lhe um servidor efetivo ou advogado para acompanhar o processo e produzir-lhe a defesa
A Comissão encontra-se instalada no Prédio da Prefeitura Municipal, junto a Secretaria Municipal de Administração e Previdência, sito à Avenida Emílio Johnson, 360, Centro.

Almirante Tamandaré, 24 de agosto de 2015.

PEDRO PAULO GUERREIRO
Secretário Municipal de Administração e Previdênci

Publicado por:
Erica Luana de Lara Vaz
Código Identificador:D416AF26

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0003084/2015.
Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2013.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e NEW LINE GESTÃO DE RH LTDA.**
Finalidade Aditivo de Repactuação, Reajustamento e Acréscimo de Valor.
Repactuação: Fica repactuado o valor do contrato no percentual de 10,47% (dez vírgula quarenta e sete por cento) conforme CCT – Convenção Coletiva de Trabalho nº PR000220/2015 registrada no TEM em 23.01.2015, correspondendo ao montante de até R$ 60.841,28 (sessenta mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos) mensais.
Reajustamento: Ficam reajustados os valores dos insumos do contrato, aplicando-se o IGPM/FGV no percentual de 3,85% (três vírgula oitenta e cinco por cento), período de março/2014 até fevereiro/2015, correspondendo ao montante de até R$ 2.964,72 (dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos) mensais.
Acréscimo de Valor: adita-se ao valor mensal a quantia de até R$ 36.036,00 (trinta e seis mil e trinta e seis reais) que multiplicados pelo prazo, restante soma-se R$ 216.216,00 (duzentos e dezesseis mil duzentos e dezesseis reais), correspondente ao percentual de 3,517% (três vírgula quinhentos e dezessete por cento) do contrato atualizado.
Valor: Em função da repactuação, do reajustamento e do aumento quantitativo aumenta-se o valor mensal em R$ 99.842,00 (noventa e nove mil oitocentos e quarenta e dois reais) perfazendo o montante de R$ 599.052,00 (quinhentos e noventa e nove mil e cinquenta e dois reais) para o período restante, o que totaliza o valor global de R$ 6.846.606,20 (seis milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e seis reais e vinte centavos).

Data de Assinatura: 24.02.2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.01 – SECRET.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA **102**
04.122.0004.2.014 – Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 265
10.301.0015.2.046 – Encargos com o Piso de Atenção Básica
3.3.90.39.00 – 1495 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 284
10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública
3.3.90.39.00 – 1303 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 293
10.301.0015.2.049 – Manutenção do Posto 24 Horas
3.3.90.39.00 – 1303 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 294
10.301.0015.2.049 – Manutenção do Posto 24 Horas
3.3.90.39.00 – 1495 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **324**
10.304.0016.2.053 – Serviços de Vigilância Sanitária
3.3.90.39.00 – 1497 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **329**
10.305.0016.2.055 – Serviços de Controle de Doenças Epidemiológicas
3.3.90.39.00 – 1497 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 498
12.361.0018.2.082 – FUNDEB 40%
3.3.90.39.00 – 1102 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **514**
12.361.0018.2.083 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 – 1103 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **520**
12.361.0018.2.084 – Manutenção do Salário Educação
3.3.90.39.00 – 1107 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **556**
12.365.0019.2.087 – Manutenção de Centros de Educação Infantil - Creches
3.3.90.39.00 – 1104 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 25 de agosto de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:DBDAD461

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TERMO DE PARCERIA

Protocolo nº 0018.0008918/2015.
Objeto: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 004/2012.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e OSCIP INVISA – INSTITUTO VIDA E SAÚDE – CASA DE PASSAGEM.**
Finalidade: Renovação de Parceria Aumento Quantitativo e Repactuação do Valor.
Repactuação: Os valores do termo de parceria em função da repactuação salarial de 7,50% que se deu em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015 do SENALBA-PR Registrada no MET nº PR005792/2014.
Valor: Em função da repactuação do aumento quantitativo e da renovação, o parceiro público repassará ao parceiro privado o valor mensal de até R$ 51.206,70 (cinquenta e um mil duzentos e seis reais e setenta centavos) totalizando o montante global de até R$ 614.480,04 (seiscentos e quatorze mil quatrocentos e oitenta reais e quatro centavos) no período renovado.
Data de Assinatura: 20.05.2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.02	Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social
08.243.0013.6.073	Manutenção das Atividades da Casa de Passagem
3.3.90.39.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 25 de agosto de 2015.

VÍCTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:42790EC3

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0011822/2015.
Objeto: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 109/2013.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e TAS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP**
Finalidade Reajuste
Valor : Fica reajustado o valor contratual no montante de R$ 111.987,72 (cento e onze mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), correspondente ao percentual de 4,7%, com base nos índices setoriais INCC-M da Fundação Getúlio Vargas – FGV, calculados sobre o valor contratual remanescente em 30.07.2014, o qual passará ao valor de R$ 2.492.786,58 (dois milhões quatrocentos e noventa e dois mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos.
Data de Assinatura: 20.07.2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
11.02 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
04.813.0026.1.093 – Construção de Praça de Esporte e Cultura
4.4.90.51.00 – 1810 – Obras e Instalações

Almirante Tamandaré, 25 de agosto de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:61B84D60

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0015577/2015.
Objeto: Contrato nº 106/2015
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e PGF COMERCIAL LTDA - ME.**
Finalidade: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de fórmula de nutrição infantil e fórmulas de alimentação enteral para atender ao programa municipal de nutrição e suplementação alimentar.
Prazos: Os prazos de execução e de vigência serão por 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.
Valor: O valor será de R$ 12.746,70 (doze mil setecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).
Data de Assinatura: 07.08.2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.02	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.046	Encargos com Piso de Atenção Básica
3.3.90.30.00 - 1495	Material de Consumo
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.32.00 - 1303	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Almirante Tamandaré, 25 de agosto de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:5D08BC18

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0015575/2015.
Objeto: Contrato nº 105/2015
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e NUTRICLIN SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - EPP.**
Finalidade: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de fórmula de nutrição infantil e fórmulas de alimentação enteral para atender ao programa municipal de nutrição e suplementação alimentar.
Prazos: Os prazos de execução e de vigência serão por 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.
Valor: O valor será de R$ 23.705,00 (vinte e três mil setecentos e cinco reais).
Data de Assinatura: 07.08.2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.02	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.046	Encargos com Piso de Atenção Básica
3.3.90.30.00 - 1495	Material de Consumo
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.32.00 - 1303	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Almirante Tamandaré, 25 de agosto de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:FA1253C3

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0015576/2015.
Objeto: Contrato nº 104/2015
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**
Finalidade: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de fórmula de nutrição infantil e fórmulas de alimentação enteral para atender ao programa municipal de nutrição e suplementação alimentar.
Prazos: Os prazos de execução e de vigência serão por 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.
Valor: O valor será de R$ 1.394,40 (um mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).
Data de Assinatura: 07.08.2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.02	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.046	Encargos com Piso de Atenção Básica
3.3.90.30.00 - 1495	Material de Consumo
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.32.00 - 1303	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Almirante Tamandaré, 25 de agosto de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:BFDC9835

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0015573/2015.
Objeto: Contrato nº 103/2015
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**
Finalidade: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de fórmula de nutrição infantil e fórmulas de alimentação enteral para atender ao programa municipal de nutrição e suplementação alimentar.
Prazos: Os prazos de execução e de vigência serão por 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.
Valor: O valor será de R$ 151.725,00 (cento e cinquenta e um mil setecentos e vinte e cinco reais).
Data de Assinatura: 07.08.2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.02	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.046	Encargos com Piso de Atenção Básica
3.3.90.30.00 - 1495	Material de Consumo
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.32.00 - 1303	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Almirante Tamandaré, 25 de agosto de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:BD3CB38B

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0015574/2015.
Objeto: Contrato nº 102/2015
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA.**
Finalidade: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de fórmula de nutrição infantil e fórmulas de alimentação enteral para atender ao programa municipal de nutrição e suplementação alimentar.
Prazos: Os prazos de execução e de vigência serão por 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.
Valor: O valor será de R$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais).
Data de Assinatura: 07.08.2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.02	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.046	Encargos com Piso de Atenção Básica
3.3.90.30.00 - 1495	Material de Consumo
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.32.00 - 1303	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Almirante Tamandaré, 25 de agosto de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:450CADE4

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0015579/2015.
Objeto: Contrato nº 101/2015
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**

Finalidade: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de fórmula de nutrição infantil e fórmulas de alimentação enteral para atender o programa municipal de nutrição e suplementação alimentar.
Prazos: Os prazos de execução e de vigência serão por 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.
Valor: O valor será de R$ 21.298,72 (vinte e um mil duzentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).
Data de Assinatura: 07.08.2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.02	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.046	Encargos com Piso de Atenção Básica
3.3.90.30.00 - 1495	Material de Consumo
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.32.00 - 1303	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Almirante Tamandaré, 25 de agosto de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:97F2073E

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Protocolo nº 0018.0020153/2014.
Objeto: Contrato de Locação de Bem Imóvel.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA - APMI.**
Finalidade Instalação e Funcionamento de salas , para atendimento do Centro Jurídico.
Prazo : O prazo será de 12 meses iniciando-se em 01.01.2015, finalizando-se em 31.12.2015.
Valor: O valor do aluguel será de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) mensais.
Data de Assinatura: 22.12.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
14.422.0010.2.057	Manutenção do Centro Jurídico Pro Cidadão
3.3.90.39.00-1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 25 de agosto de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:0535AA2D

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 1.020 DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

"Nomeia os membros da Câmara Técnica de Urbanismo, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1250/2007, de 29 de maio de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a **Câmara Técnica de Urbanismo** do Município de Almirante Tamandaré, constituída pelos seguintes membros:
I - Representantes da Secretaria de Secretaria de Urbanismo:
- Titulares: **WANDERLEY ANTUNES DE OLIVEIRA**
CLAUDIA MARIA LEWEK DE QUEIROS
ANDRESSA ELLEN SILVA DE LIMA
- Suplentes: **CLEUSA APARECIDA DA SILVA**
FRANCIELE INÁCIO DE FARIAS
RODRIGO MARODIM DE LIZ

II - Representantes da Secretaria Municipal Meio Ambiente e Abastecimento:
- Titular: **ORIVAL KAMMERS**
- Suplente: **JULIO CESAR FERREIRA DO NASCIMENTO**

III - Representantes da Secretaria Municipal de Obras:
- Titular: **FERNANDO CORDEIRO SOARES**
- Suplente: **OLIVI SIQUEIRA**

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:
- Titular: **ANDERSON STRAPASSON**
- Suplente: **DAIANA SANTANA COUTINHO**

V - Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:
- Titular: **HERLENE QUADROS DOS SANTOS**
- Suplente: **ELENICE TEREZINHA BUZATTO**

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:
- Titular: **EDUARDO NEVES TEIXEIRA**
- Suplente: **ROBERTO DE BRITO**

Art. 2º - O Presidente e o Secretário da Câmara Técnica serão eleitos pelos membros, com observância nas disposições do Art. 4º da Lei Municipal nº 1250/2007.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 917/2014, de 08 de setembro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 13 de agosto de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:BDA4BA57

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
LEI COMPLETAR N° 046/2015

"Altera dispositivos na Lei Complementar n° 020/2011, de 11 de novembro de 2011, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das prerrogativas legais, e de acordo com o que estabelece o Art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1° - Os Requisitos constantes no Anexo IV da Lei Complementar n.º 020/2011, de 11 de novembro de 2011, Cargo de Agente Universitário - Auditor Fiscal Ambiental, passam a vigorar com a seguinte redação:

REQUISITOS	
TITULAÇÃO MÍNIMA	Superior Completo em Engenharia Ambiental com registro no CREA ou Superior Completo em Bacharelado em Biologia ou Licenciatura em Ciências Biológicas com registro no CRBio
EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES	INSCRIÇÃO NO CREA ou CRBio

'(NR)'

Art. 2° - Os Requisitos constantes no Anexo IV da Lei Complementar n.º 020/2011, de 11 de novembro de 2011, Cargo de Agente Universitário - Biólogo, passam a vigorar com a seguinte redação:

REQUISITOS	
TITULAÇÃO MÍNIMA	Superior Completo em Bacharelado em Biologia ou Licenciatura em Ciências Biológicas com registro no CRBio

EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES	INSCRIÇÃO NO CRBio

' (NR)'

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 21 de agosto 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:92D7B8E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESOLUÇÃO 07/2015 -CMS

SUMULA: Dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde. Gestão 2015 á 2019.

O CMS – Conselho Municipal da Saúde de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições conforme a Lei Municipal nº 481/2014, e processo de eleição da 11ª Conferência Municipal de Saúde, realizada no dia 13 de julho de 2015.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para compor o Conselho Municipal de Saúde as seguintes pessoas Titulares e Suplentes, conforme indicação das entidades:

Representantes de usuários do serviço de saúde;

Titular – **José Cláudio dos Santos**
Suplente – **Brasilina da Silva Borges Estevan**
Titular – **Edimundo José dos Santos**
Suplente – **Miguela Garay Souza**
Titular – **Ataliba Pedro dos Santos**
Suplente – **Sonia Assis Santos Andrade**
Titular – **Antonio Nunes**
Suplente - **Maria dos Anjos Prins Dombroski**

Representante de Trabalhador da Saúde

Titular – **Franciely Damaris de Cristo**
Suplente – **Andressa D. Salvagnini Widerski**
Titular – **Valdinéia Dombroski da Silva**
Suplente – **Karen Cristiane S. da Silva Michaliszyn**

Representantes de prestadores de serviços de saúde e órgão gestor;

Titular – **Marcelo Eduardo Quinquiolo dos Reis**
Suplente – **Luzia André Araujo de Meireles**
Titular – **Cláudio Laia Mendes**
Suplente – **João Paulo de Castro Klipe**

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrario.

Altamira do Paraná, 21 de Julho de 2015.

MARCELO EDUARDO QUINQUIOLO DO REIS
Presidente do CMS

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:074E600D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESOLUÇÃO 08/2015 -CMS REPUBLICAÇÃO

SUMULA: Dispõe sobre a Composição da Diretoria do Conselho Municipal da Saúde- CMS.

O CMS – Conselho Municipal da Saúde de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições conforme a Lei Municipal nº 481/2014, em Reunião Ordinária no dia 21 de julho de 2015 as 14h00min na Sala de reuniões da Unidade Básica de Saúde.

RESOLVE:
Art. 1º- Eleger os seguintes representantes para Composição da Diretoria do Conselho Municipal da Saúde, CMS:

Marcelo Eduardo Quinquiolo dos Reis: Presidente
Ataliba Pedro dos Santos: Vice-presidente;
Franciely Damaris de Cristo: 1ª Secretária
Claudio Laia Mendes: 2º Secretário

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrario.

Altamira do Paraná, 21 de Julho de 2015.

MARCELO EDUARDO QUINQUIOLO DO REIS
Presidente do CMS

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:0BE9A0BB

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 088/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2015

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de mão de obra para instalação de tubos de concreto 40 e caixas coletora e de passagem para águas pluviais, em via urbana da cidade de Altamira do Paraná.

VALOR: R$ 8.000,00 (Oito mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato, após a assinatura do contrato.

PAGAMENTO: 30 dias após a realização do serviço e emissão da nota fiscal.

CONTRATADO: CONSTRUTORA PASTRO E CIA LTDA – CNPJ 15.545.532/0001-81.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.001.15.452.0026.2085 ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, da Lei n. 8666/93, em razão do valor atender os 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso I do artigo 23 da referida lei, tendo em vista a imprescindibilidade de atendimento às necessidades da Administração Municipal no sentido de realizar serviço de mão de obra para instalação de tubos de concreto e caixas coletora e de passagem para aguas pluviais na Avenida Mario Pereira (Entrada da Cidade), garantindo melhorias no aspecto urbanístico da referida avenida. Segue, ainda acompanhando o processo, o Ofício de solicitação do Setor de Obras, Viação e Urbanismo, autorização da Chefe do Poder Executivo, Dotação Orçamentária, orçamentos, certidões negativas da empresa que apresentou o menor preço e por fim parecer jurídico, embasando o referido Processo.

Altamira do Paraná, 25 de Agosto de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:E37D2463

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 088/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2015

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de mão de obra para instalação de tubos de concreto 40 e caixas coletora e de passagem para águas pluviais, em via urbana da cidade de Altamira do Paraná.

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pelo departamento de compras, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como **Contratada a empresa CONSTRUTORA PASTRO E CIA LTDA – CNPJ 15.545.532/0001-81.**

Para a efetivação da presente dispensa, se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade da aquisição dos produtos.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 25 de Agosto de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:F56F76DD

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO 077/2015 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 088/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2015

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 019.423.679-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **a empresa** Construtora Pastro & Cia Ltda, CNPJ 15.545.532/0001-81, localizada na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, 635 – Centro – CEP 85440-000, Ubiratã – Paraná, representada por seu Sócio Proprietário SERGIO ANTONIO PASTRO portador da cédula de identidade R.G. Nº 3.536.269-0 SSP/PR e CPF nº 727.154.729-00**, doravante denominado CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 061/2014 e Dispensa n. 025/2014, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de empresa para realização de serviços de mão de obra para instalação de tubos de concreto 40 e caixas coletora e de passagem para águas pluviais, em via urbana da cidade de Altamira do Paraná.
CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, I da Lei n. 8666/93, ante a necessidade de realização do serviço, sendo que o valor do mesmo se encaixa no disposto no referido artigo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATADO compromete-se a realizar os serviços, conforme orçamento/proposta apresentada e de acordo com a solicitação da Administração Municipal de forma imediata, dentro dos padrões de qualidade e as normas exigidas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
O presente contrato tem como valor R$8.000,00 (Oito mil reais), onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, a vista após a realização dos Serviços e sua aprovação.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
O presente Contrato se inicia no primeiro dia útil, subseqüente a data da assinatura do presente e tem como validade o prazo de entrega dos serviços contratados.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.001.15.452.0026.2085 ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Altamira do Paraná, 25 de Agosto de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Contratante

CONSTRUTORA PASTRO E CIA LTDA
Contratado

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:19E0F96A

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 066/2015 CONCORRENCIA PUBLICA 02/2015

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;
RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório 066/2015, **Modalidade Concorrência Publica nº. 02/2015**, ocorrido em 10 de agosto de 2015, conforme abaixo:

LOTE UNICO – Concessão de Direito Real de Uso do Espaço Físico do Imóvel denominado Matadouro Municipal, com uma área de 01 hectare, tendo uma área construída de 760 m2, localizado na localidade Estrada da Campina, Km 01, as margens da PR 364; destinada à exploração para abate de animais bovinos, suínos, ovinos e caprinos, cuja autorização foi realizada através da Lei Municipal nº 520/2015, pelo valor final de 160.300,00 (Cento e sessenta mil e trezentos reais).
II – Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Homologação;

III – Determinar ao Setor Responsável a elaboração do contrato de Concessão do Imóvel, nos moldes do Edital e anexos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, 25 de Agosto de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:93C817DD

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 066/2015 CONCORRENCIA PUBLICA 02/2015 EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.

CONTRATADA: FRIGOALTA PARANÁ EIRELI - CNPJ: 22.904.261/0001-79, Altamira do Paraná – Estado do Paraná**, neste ato representado pelo Representante Legal, Sr. JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA, portador do CPF 788.788.889-15.**

OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso do Espaço Físico do Imóvel denominado Matadouro Municipal, com uma área de 01 hectare, tendo uma área construída de 760 m2, localizado na localidade Estrada da Campina, Km 01, as margens da PR 364; destinada à exploração para abate de animais bovinos, suínos, ovinos e caprinos, cuja autorização foi realizada através da Lei Municipal nº 520/2015.
ASPECTOS LEGAIS: Lei Federal 8.666/93 – Lei Municipal nº 520/2015.
DATA DO CONTRATO: 24 de Agosto de 2015.

VIGÊNCIA: 10 (Dez) anos, a contar do dia da data de assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R$ 160.300,00 (Cento e sessenta mil e trezentos reais).

FORO: Comarca de Campina da Lagoa – PR.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal
Contratante

JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA
Contratada

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:72AFAB1E

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 072/2015 TOMADA DE PREÇOS 05/2015 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **lima & henrichs**, com sede a Rua republica Argentina, 508 – CEP 85.700-000, na Cidade de Barracão, por ter apresentado a proposta do menor preço global no valor de: R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). Por ser esta a mais vantajosa para administração pública de Altamira do Paraná – Estado do Paraná e:

II – HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório 072/2015, **Modalidade Tomada de Preços nº. 05/2015**, ocorrido em 21 de Agosto de 2015, por haver atendido a todas as formalidades contidas no Edital e estar em conformidade com a legislação pertinente e;

III – Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Adjudicação e Homologação;

IV – Determinar ao Setor Responsável à elaboração do contrato de Fornecimento do bem, nos moldes do Edital e anexo.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, 25 de Agosto de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:19C17B65

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 072/2015 TOMADA DE PREÇOS 05/2015 EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.
CONTRATADA: empresa **lima & henrichs**, com sede a Rua republica Argentina, 508 – CEP 85.700-000, na Cidade de Barracão**,** neste ato representado pelo Representante Legal, Sr. NEIVA TEREZINHA HENRICHS, Inscrito no RG: 2.238.907-6 SESP/PR e CPF: 385.798.719-72.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de sistema de avaliação de imóveis rurais, operacionalizado totalmente em ambiente web, com emissão de atestados contendo informações sobre o valor da terra nua, incluso hospedagem e manutenção.
DATA DO CONTRATO: 25 de Agosto de 2015.
VIGÊNCIA: O Prazo de Vigência do presente contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de assinatura do Contrato de empreitada.
VALOR TOTAL: R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).
FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:0ED14AB1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
REQUERIMENTO

Eu Assistente Administrativo Mirella dos Reis Luiz, venho requerer REEMBOLSO de passagens rodoviária conforme bilhetes nº 509866 R$75,02 e 728393 R$111,10, totalizando R$186,12 (cento e oitenta e seis reais e doze centavos) referente participação no Curso Como Reduzir os Gastos Municipais, módulos I e II realizado nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2015 na cidade de Curitiba – Paraná a Curitiba.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 24 de agosto de 2015.

_____
Assinatura

REEMBOLSO DE PASSAGEM RODOVIÁRIA Nº.011/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá nos uso de suas atribuições e em conformidade com o Item 5 da Recomendação Administrativa do Ministério Público do Estado do Paraná (NRTPPPNP) Nº 05/2011 autoriza o REEMBOLSO de passagens rodoviária conforme requerimento acima.

Gabinete da Presidência, 24 de agosto de 2015.

Defiro nesta data
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:F5A66ABC

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.067/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, AUTORIZA (3,5) três diárias e meia no valor de R$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) ao Assessor Jurídico da Presidência Odair Batista de Oliveira Júnior, para participar do XVI Congresso Paranaense de Direito Administrativo, A Administração Pública do Século XXI que será realizado nos dias

25, 26, 27 e 28 de agosto de 2015 na cidade de Curitiba - Paraná, com saída no dia 25 após o almoço e retorno no dia 28 à noite após o enceramento.

Gabinete da Presidência, 24 de agosto de 2015.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

REQUERIMENTO

Eu Assessor Jurídico da Presidência Odair Batista de Oliveira Júnior, venho *REQUERER* autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 24 de agosto de 2015.

_____
Assinatura

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:4295ECFB

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.068/2015

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.068/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, AUTORIZA (3,5) três diárias e meia no valor de R$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) ao Advogado Marino da Silva, para participar do XVI Congresso Paranaense de Direito Administrativo, A Administração Pública do Século XXI que será realizado nos dias 25, 26, 27 e 28 de agosto de 2015 na cidade de Curitiba - Paraná, com saída no dia 25 após o almoço e retorno no dia 28 à noite após o enceramento.

Gabinete da Presidência, 24 de agosto de 2015.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

REQUERIMENTO

Eu Advogado Marino da Silva, venho *REQUERER* autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 24 de agosto de 2015.

_____
Assinatura

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:0682A518

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.069/2015

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.069/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, AUTORIZA (3,5) três diárias e meia no valor de R$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) ao Contador Anderson César Zeneratto, para participar da abertura do XVI Congresso Paranaense de Direito Administrativo, A Administração Pública do Século XXI que será realizado no dia 25/08 e do Curso Licitações Municipais Fases interna e externa na prática que ocorrerá nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2015 na cidade Curitiba – Paraná, com saída no dia 25 após o almoço e retorno no dia 28 à noite após o enceramento.

Gabinete da Presidência, 24 de agosto de 2015.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

REQUERIMENTO

Eu Contador Anderson César Zeneratto, venho *REQUERER* autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 24 de agosto de 2015.

_____
Assinatura

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:801AF276

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.087 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais), autorizado pela Lei n°. 2.663 de 24 de agosto de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002.DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.048. Manter os Serviços de Atendimento do Pronto Socorro	
3.3.90.39.00.00.1000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	240.000,00
3.3.90.39.00.00.1303.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002.DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.041. Manter os Postos de Saúde Municipal	
4.4.90.52.00.00.1303.EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
2.044. Manter Serviço de atendimento Médico Hospitalar	
3.3.50.43.00.00.1303.SUBVENÇÕES SOCIAIS	43.000,00
2.049. Manter o SAMU	
3.3.90.30.00.00.1303.MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
4.4.90.52.00.00.1303.EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
2.141. Manter os Benefícios Eventuais Saúde	
3.3.90.32.00.00.1303.MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
2.054. Promover o Controle de Doenças Transmissíveis	
3.1.90.11.00.00.1303.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
08.SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003.DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	

2.064. Manter os Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.00.1000.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	175.000,00
3.1.90.16.00.00.1000.OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	45.000,00
3.1.91.13.00.00.1000.OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:1DEFA44C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.088 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 7.116,14 (sete mil, cento e dezesseis reais e quatorze centavos), autorizado pela Lei n°. 2.665 de 24 de agosto de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

03.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001.GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
0.004. Manter Indenizações e Restituições	
3.3.20.93.00.00.1778.INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.036,93
3.3.20.93.00.00.3778.INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.079,21

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro do exercício de 2014 da fonte 3778 – Convênio 0373254-40/2011 – Praça Sblandiano Simoni no valor de R$ 1.079,21, de Excesso de Arrecadação da Fonte 1778 – Convênio 0373254-40/2011 – Praça Sblandiano Simoni no valor de R$ 3.173,86 e do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

04.SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
002.DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
0.008. Manter o Pagamento de juros e Encargos de Empréstimos	
3.2.90.21.00.00.1000. JUROS SOB RE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.863,07

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:D81FCC00

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.666 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

08.SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003.DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.064. Manter os Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.00.3511.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	168.000,00
3.1.90.16.00.00.3511.OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	44.000,00
3.1.91.13.00.00.3511.OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta lei serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

09.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
002.DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICA	
1.003. Recuperar, Recapear e Pavimentar Ruas do Município	
4.4.90.51.00.00.3511.OBRAS E INSTALAÇÕES	240.000,00

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.459 de 10 de dezembro de 2013, nos Programas descrito abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0021 –Serviços Urbanos	240.000,00	
0022 – Obras e Infraestruturas		240.000,00

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.533 de 21 de julho de 2014, nas ações descritas abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
1.003. Recuperar, Recapear e Pavimentar Ruas do Município		240.000,00
2.064. Manter os Serviços Urbanos	240.000,00	

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:6837C288

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.667 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 29.109,56 (vinte e nove mil cento e nove reais e cinqüenta e seis centavos).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

05.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
001.GABINETE DA EDUCAÇÃO	
2.021. Manter o Gabinete da Educação e Cultura	
4.4.90.52.00.00.3107.EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
002.DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.030. Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	

4.4.90.52.00.00.3107.EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002.DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.041. Manter os Postos de Saúde Municipal	
4.4.90.52.00.00.3501.EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	18.109,56

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta lei serão resultantes do superávit financeiro do exercício de 2014 da fonte 3107 – Salário Educação, no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais) e da fonte 3501- Receita de Alienação de Ativos, no valor de R$ 18.109,56 (dezoito mil, cento e nove reais e cinqüenta e seis centavos).

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.459 de 10 de dezembro de 2013, nos Programas descrito abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0002 – Apoio Administrativo	4.000,00	
0005 – Educação Infantil	7.000,00	
0012 – Assistência Médica Hospitalar	18.109,56	

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.533 de 21 de julho de 2014, nas ações descrita abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
2.021. Manter o Gabinete da Educação e Cultura	4.000,00	
2.030. Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	7.000,00	
2.041. Manter os Postos de Saúde Municipal	18.109,56	

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:097D2F20

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.668 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

09.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
003.DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
1.004. Urbanizar Ruas e Avenidas	
4.4.90.30.00.00.1504.MATERIAL DE CONSUMO	16.500,00

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta lei será resultante do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

09.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
003.DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
1.004. Urbanizar Ruas e Avenidas	
4.4.90.51.00.00.1504.OBRAS E INSTALAÇÕES	16.500,00

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.459 de 10 de dezembro de 2013, no Programa descrito abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0022 –Obras e Infraestruturas	16.500,00	16.500,00

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.533 de 21 de julho de 2014, na ação descrita abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
1.004. Urbanizar Ruas e Avenidas	16.500,00	16.500,00

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:7CDC5182

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.669 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2068. Manter o Cemitério Municipal	
3.3.91.39.00.00.1000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.800,00
2069. Manter o Terminal Rodoviário	
3.3.91.39.00.00.1000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2084. Manter a Central do Trabalhador/Cozinha - PSB	
3.3.91.39.00.00.1000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	300,00
004. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
6.002. Manter o Projeto Esperança - PSB	
3.3.91.39.00.00.1000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
12. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
002. DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
2101. Manter as Atividades Esportivas	
3.3.91.39.00.00.1000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta lei serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias.

08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2064. Manter os Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00.00.1000-MATERIAL DE CONSUMO	4.800,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2084. Manter a Central do Trabalhador/Cozinha - PSB	
3.3.90.30.00.00.1000-MATERIAL DE CONSUMO	300,00

004. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
6.002. Manter o Projeto Esperança - PSB	
3.3.90.30.00.00.1000-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
12. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
001. GABINETE DE ESPORTES E LAZER	
2100. Manter o Gabinete de Esportes e Lazer	
3.3.90.39.00.00.1000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.459 de 10 de dezembro de 2013, nos Programas descrito abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0021 – Serviços Urbanos	4.800,00	4.800,00
0023 – Assistência Social	1.300,00	1.300,00
0011 – Esporte para Todos	2.000,00	2.000,00

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.533 de 21 de julho de 2014, nas ações descrita abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
2064 – Manter os Serviços Urbanos		4.800,00
2068 – Manter o Cemitério Municipal	3.800,00	
2069 – Manter o Terminal Rodoviário	1.000,00	
2084 – Manter a Central do Trabalhador/Cozinha – PSB	300,00	300,00
2100 – Manter o Gabinete de Esportes e Lazer		2.000,00
2101 – Manter as Atividades Esportivas	2.000,00	
6.002 – Manter o Projeto Esperança – PSB	1.000,00	1.000,00

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de Agosto de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A81A13FB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.670 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

03.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001.GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	
3.1.90.16.00.00.1000.OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	150.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata esta lei serão resultantes da anulação externa das seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Andirá:

01.LEGISLATIVO MUNICIPAL	
001.CÂMARA MUNICIPAL	
2.001. Manter o Legislativo	
3.1.90.11.00.00.1000.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	88.500,00
3.3.90.36.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	61.500,00

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.459 de 10 de dezembro de 2013, nos Programas descrito abaixo as metas discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0001 – Processo Legislativo		150.000,00
0002 – Apoio Administrativo	150.000,00	

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.533 de 21 de julho de 2014, nas ações descritas abaixo as metas discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
2.001. Manter o Legislativo		150.000,00
2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	150.000,00	

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:48CFACF3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.671 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 4.984,60 (quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

03.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001.GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
0.004. Manter Indenizações e Restituições	
3.3.20.93.00.00.1789.INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	280,16
3.3.20.93.00.00.3789.INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.704,44

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta lei serão resultantes do superávit financeiro do exercício de 2014 da fonte 3789 – Convênio 776772/12 - APAE no valor de R$ 4.704,44(quatro mil, setecentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), e do Excesso de Arrecadação da Fonte 1789 – Convênio 776772/12 – APAE no valor de R$ 280,16 (duzentos e oitenta reais e dezesseis centavos).

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.459 de 10 de dezembro de 2013, no Programa descrito abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0000 – Encargos Especiais	4.984,60	

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.533 de 21 de julho de 2014, na ação descrita abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
0.004. Manter Indenizações e Restituições	4.984,60	

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:753231C6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.672 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Bônus de Natal a todos os servidores estatutários e celetistas do quadro de pessoal do Município de Andirá e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a todos os servidores estatutários e celetistas do quadro de pessoal da ativa do Município de Andirá, Bônus de Natal na ordem de R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2° - O pagamento será feito em duas parcelas, sendo a primeira correspondente a metade do valor descrito no artigo anterior até 14 de Setembro, por ocasião do Aniversário do Município e a outra metade até o feriado de Natal, dia 25 de Dezembro.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:4B12ACD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO

Trata-se o presente de Procedimento Administrativo instaurado através da Portaria n.º 10.062 de 16 de abril de 2015, com base na Solicitação de Sindicância n.º 001/2015 formulada pela Controladoria Geral do Município, haja vista requerimento de enquadramento realizado pelo servidor público Ozório Mota, que, após análise pela Comissão Especial de Enquadramento (Parecer n.º 51/2014) verificou-se possível irregularidade da contratação do servidor.

Seguindo-se os trâmites do procedimento, a Comissão Sindicante se reuniu e seus membros designaram o secretário da comissão, bem como determinaram a citação e intimação do servidor público Ozório Mota.

Na sequência, a Comissão Processante solicitou prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos, o que foi devidamente deferido através da Portaria n.º 10.092, de 02 de junho de 2015.

No dia 07 de julho de 2015, realizou-se audiência, oportunidade na qual o Sr. Ozório Mota foi ouvido e apresentou sua própria defesa, de forma oral.

Ato contínuo, a Comissão emitiu Relatório Final, concluindo que:

01 – o servidor deve ser demitido do serviço público, pela acumulação inconstitucional e ilegal de cargo efetivo de servidor público municipal na função de "agente de serviços" com a de proventos de aposentadoria do PARANAPREVIDENCIA (Estado do Paraná), na condição de policial militar aposentado;
02 – seja comunicado o Ministério Público para ciência, uma vez que houve declaração prestada pelo servidor, em 2008, em desacordo com a verdade real dos fatos;
03 – não se vislumbra hipótese de exigência de restituição dos valores pagos ao servidor, vez que o serviço foi efetivamente prestado;
04 – considerando o requerimento verbal do servidor em seu depoimento, o mesmo não possui direito à restituição dos valores previdenciários, vez que prestou serviço à municipalidade e, nesse sentido, esteve diante da hipótese de incidência da contribuição para o Fundo de Previdência, sendo que, de qualquer modo, tal pretensão cabe julgamento por quem se beneficiou com os descontos, que é o FUNPESPA, autarquia com personalidade jurídica própria e independente;
05 – seja oficiado ao FUNPESPA, para que verifique, se possível, todos os servidores ativos que contribuem para o fundo, a fim de que averigúe quem percebe proventos de outros Entes Federados ou do Regime Geral, para que o Município possa verificar se a acumulação é lícita ou não."

É o relatório.

PASSO A DECIDIR.

Inicialmente cumpre destacar que o denunciado alegou simplesmente e, em apertada síntese, que: *"Eu não tenho conhecimento de que teria assinado, na época, documento de acumulação de cargos. Na época, eu não tinha conhecimento de que não poderia cumular aposentadoria do Estado com outro cargo da ativa no Município. Eu tomei conhecimento, recentemente, quando fui requerer a elevação de nível, quando apresentei à Comissão de Elevação, o título de Processos Gerenciais e de Recursos Humanos, conforme o Plano de Cargos, por volta do ano passado. Atualmente, tenho conhecimento de que não posso acumular, de acordo com a Constituição Federal, ...".*
A alegação de desconhecimento da lei é refutada no ordenamento jurídico pátrio, como se vê do artigo 3.º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, *in verbis:*

Art.3o.Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece.

De igual sorte, a alegação de que não tem conhecimento de que teria assinado o documento de acumulação de cargos é esdrúxula, eis que firmou a Declaração (fls. 16), de que *"não é titular de qualquer benefício previdenciário perante o Regime Geral de Previdência Social e Regime de Previdência Próprio, nem exerce nenhum cargo, função ou emprego, seja em instituição pública, privada ou de economia mista"*, para que pudesse ser contratado pelo Município.

Finalmente, tem-se que, apesar de tais alegações, o próprio Denunciado reconhece que atualmente tem conhecimento de que não pode acumular cargos, de acordo com a Constituição Federal.

A questão posta em tela é de fácil constatação e encontra-se albergada pelos documentos anexados aos autos, eis que devidamente demonstrado que a contratação do servidor é inconstitucional e ilegal, eis que o mesmo já é aposentado, como policial militar, sob regime jurídico estatutário, junto ao PARANAPREVIDENCIA (Estado do Paraná).

A Constituição Federal é clara, ao dispor em seu artigo 37, § 10:

Art.37.A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
...
§10.É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de

cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

DECIDO. Tendo em vista todo o aparato levantado pela Comissão Processante, embasando-se na legislação atinente, julgados e doutrina, é de se acolher a conclusão/recomendação realizada, de forma que determino a demissão do servidor do serviço público municipal, pelo acúmulo ilegal de cargos, em desobediência aos preceitos constitucionais.

Indefiro o pedido do servidor de restituição dos valores previdenciários, eis que prestou serviço à municipalidade e, nesse sentido, esteve diante da hipótese de incidência da contribuição previdenciária ao regime jurídico próprio (FUNPESPA).

Dê-se ciência prévia ao servidor, antes de sua efetiva demissão, para que não alegue desconhecimento da decisão ora proferida.

Intime-se o Departamento de Recursos Humanos para que faça as devidas alterações no cadastro do servidor, cumprindo-se a decisão ora proferida.

Expeça-se ofício ao Ministério Público da Comarca para ciência, com cópia integral deste procedimento, uma vez que houve declaração prestada pelo servidor em 2008, em desacordo com a verdade real dos fatos.
Expeça-se, finalmente, ofício ao FUNPESPA, para que verifique todos os servidores ativos que contribuem para o fundo, a fim de que averigúe quem percebe proventos de outros Entes Federados ou do Regime Geral, para que o Município possa verificar se a acumulação é lícita ou não.

Publique-se. Cumpra-se. Intimações e Diligências necessárias.

Andirá, 24 de agosto de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:0DE50F0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.167 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **TIAGO MORELATO**, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE INFORMÁTICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 26 de agosto de 2015.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:C909F41E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
AGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA -LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de software administrativo para gestão de combustível através de cartão magnético, para controlar/gerir o abastecimento dos veículos pertencentes a diversas Secretarias Municipais .
PREÇO: Pela prestação de serviço (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinqüenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 24 de agosto de 2015
Dispensa de Licitação 027/2015
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
JOSÉ CARLOS URIAS
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:9B5DB23C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
DANIEL LUIZ CORSATO-ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento/rastreamento veicular, serviços de instalação de equipamento de rastreamento veicular e aquisição de equipamento de rastreamento veicular, para atender a diversas Secretarias Municipais.
PREÇO: Pela prestação de serviço (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 42.228,00 (quarenta e dois mil duzentos e vinte e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 24 de agosto de 2015
CONVITE Nº 003/2015
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal
DANIEL LUIZ CORSATO
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:9E31AE04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
DANIEL LUIZ CORSATO-MEI
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento veicular, serviços de instalação de equipamento de rastreamento veicular e aquisição de equipamento de rastreamento veicular, para atender o samae serviço autônomo municipal de água e esgoto.
PREÇO: Pela prestação de serviço (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 5.286,00 (cinco mil duzentos e oitenta e seis reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 24 de agosto de 2015
CONVITE Nº 001/2015
ASSINATURAS:
LUIZ CARLOS DEMARQUI
Diretor Presidente SAMAE
DANIEL LUIZ CORSATO
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:3616B817

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
CENTRAL VIDA – ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA-EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência médica da área de medicina do trabalho, para atender os funcionários e prestadores de serviços públicos do Município de Andirá-PR.
PREÇO: Pela prestação de serviço (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 7.973,20 (sete mil novecentos e setenta e três reais e vinte centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 24 de agosto de 2015
Dispensa de Licitação 026/2015
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal
RENAN SEUGLING PÉRISSÉ
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:D2BC09B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 064/2015
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 24/08/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.
VENCEDOR: ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE ANDIRÁ, CNPJ: 06.337.524/0001-59, com o valor total de R$ 148.350,00 (Cento quarenta oito mil, trezentos e cinqüenta reais);

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:D95B79BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2015

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2015 CISLIPA/SAMU – REFERENTE ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO POR PRAZO INDETERMINADO
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA

CONTRATADO	EMPREGO PÚBLICO	ADMISSÃO/DATA DO CONTRATO
EDUARDO FONTES DE ANDRADE	CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGENCIA TERRESTRE	24/08/2015
SIDNEI JOSÉ CARVALHO	RÁDIO OPERADOR	24/08/2015

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:5A7B6A66

CISLIPA
EDITAL Nº 061/2015 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 NÃO COMPARECIMENTO E FINAL DE LISTA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
EDITAL nº 061/2015

NÃO COMPARECIMENTO E FINAL DE LISTA

Sumula: Dispõe sobre a relação de candidatos que não atenderam aos Editais n.º 50/2015, Edital nº 54/2015, e Edital nº 60/2015 e suas retificações, que não compareceram para entrega de documentação exigida ou incompleta ou que solicitaram final de lista para reclassificação, do Concurso Público nº 01/2015 e suas retificações, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 – Edital nº 01/2015, por meio deste Edital apresenta a relação de candidatos eliminados por não comparecimento ou que solicitaram final de lista de reclassificação, conforme Edital n.º **n.º 50/2015, Edital nº 54/2015, e Edital nº 60/2015** e suas retificações do Concurso Público nº 001/2015, de acordo com o Edital nº 01/2015, resolve:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos eliminados ou que solicitaram final de lista de aprovados, do Concurso Público nº 001/2015, conforme Edital nº 01/2015 por:

1 -NÃO COMPARECIMENTO:

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO
Alexandre Vasel Garcia	7	Enfermeiro

2- FINAL DE LISTA

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO
Pedro Gabriel Lorencetti	22	**Médico Regulador/Intervencionista Concomitante**
Jeniffer Domingos Lopes	8	**Assistente Administrativo (Gestor Público)**
Marcos Heleandro Fernandes	60	**Condutor de veículo de Emergência**
Mayana Maria de Almeida Menezes Leal	23	**Médico Regulador/Intervencionista Concomitante**

Paranaguá, 25 de AGOSTO de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:9137914B

CISLIPA
EDITAL 063/2015 CONCURSO PÚBLICO 01/2015
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 01/2015
EDITAL 063/2015

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2015 do Edital nº 01/2015, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015 de Abertura do Concurso Público e o Edital 02/2015 de Homologação do Resultado Final e Classificação ambos do Concurso Público 01/2015, devidamente divulgados nos

sites httt://www.fafipa.com.br e no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA), **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2015 e no presente Edital.

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - Os documentos deverão ser entregues, **nos dias 26, 27, 28 e 31 de agosto de 2015 das 08h30min as 11h30min horas e das 13h30min as 16h30min horas**, na sub sede administrativa do CISLIPA, sito à Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – (PROVOPAR – Pontal do Paraná) – 41 34581280.

1.2 - Não serão recebidos documentos fora dos horários e dias estipulados.
1.3 - Serão eliminados do Concurso Público os candidatos que convocados para apresentar os documentos não comparecerem à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o emprego público, no momento da convocação, em conformidade com item 4.1 do Edital 01/2015 – Edital de Abertura do Concurso Público 01/2015.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – GESTOR PÚBLICO

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
27802002	MARIANNA CHRISTINA DO AMARAL	9

CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
87803002	DARIANE HIGA LICNERSKI	61

ENFERMEIRO

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
135008002	SABRINA PAGODE CORREIA DE FREITAS	8

MÉDICO REGULADOR/ INTERVENCIONISTA (CONCOMITANTE)

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
29411002	ALEXANDRE THADEU MEYER	24

DOCUMENTOS EXIGIDOS – CÓPIA AUTENTICADA:

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, pagina da foto e seu verso;
b) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
c) cópia autenticada do Título de Eleitor;
d) prova de quitação com a Justiça Eleitoral; disponível em (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
e) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
f) cópia autenticada do documento de Identificação – Registro Geral (RG);
g) cópia autenticada do Cartão do CPF;
h) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo (Certificado de 1º Grau, 2º Grau, Técnico, Superior);
i) cópia autenticada do Registro no órgão de classe, quando for requisito do cargo;
j) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
k) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos; cópia autenticada da caderneta de vacinação ou equivalente (somente para os dependentes de até 6 anos de idade); comprovante de frequência escolar emitida pelo estabelecimento de ensino (somente para os dependentes de 7 a 14 anos de idade);
l) certidão Negativa Criminal e Cível expedida pela Comarca onde reside;
m) cópia autenticada do comprovante de residência;
n) número do PIS/PASEP;
o) Cópia autenticada do Certificado do Curso de Socorrista pela Portaria MS nº 2048/2002, ou sua declaração de conclusão original;
p) Cópia autenticada da Carteira de Habilitação CNH na categoria indicada para o cargo;
q) Cópia autenticada de curso de condutor de veículo de emergência conforme normatização do CONTRAM;
r) Consulta Histórico de Pontuação do Condutor. O condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do Detran - http://www1.detran.pr.gov.br/detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (para o emprego público de condutor de veículo de emergência).
s) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local).
t) Declaração de bens e valores com dados referentes até a data da contratação (formulário próprio no local), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992).
u) Termo de Responsabilidade – Concessão de Salário Família (formulário próprio no local).
v) Original ou cópia autenticada de Comprovante de atuação nas áreas de urgência/emergência, suporte avançado de vida, em todos os cenários do pré-hospitalar e nas ambulâncias (médico regulador/intervencionista concomitante).

DA AVALIAÇÃO MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato que apresentar a documentação exigida será encaminhado para realização da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, **com data provável para 01 E 02 de SETEMBRO DE 2015**, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Ato de Convocação do candidato, ou seja, do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo os exames abaixo citados:
Exames para todos os cargos (Assistente Administrativo, TARM/Técnico em Enfermagem Concomitante, Médico Regulador/Intervencionista Concomitante, Farmacêutico, Enfermeiro, Radio Operador, Condutor de Veiculo de Emergência):
a.1 - Hemograma Completo
a.2 – Anti HBS AG
a.3 – Anti HBC
a.4 – Anti HBS
a.5 – Anti HCV
a.6 – HBSAG
b) Exames **complementares Radio Operador:**
b.1 – Audiometria
b.2 – Logo Audiometria
c) Exames **complementares Condutor Veículo de Emergência:**
c.1 – Acuidade Visual
c.2 – Audiometria
c.3 – Eletrocardiograma
c.4 – Eletroencefalograma
c.5 – GAMA GT
c.6 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO
d) Exames **complementares Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante:**
d.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO
e) Exames **complementares Enfermeiro:**
e.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO
f) Exames **complementares Médico Regulador/Intervencionista Concomitante:**
f.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO

Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.
O local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional serão divulgados através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná

www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA).
O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente.
Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.
A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 4.1 letra F do Edital 01/2015.
O resultado original do Exame Pré-Admissional deverá ser entregue pelo candidato ou pessoa por ele autorizada na Subsede do CISLIPA após sua realização nos dias 01 E 02 de SETEMBRO no horário das 08h30min às 11h30min e 13h30min as 17:00min.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho, serão informados juntamente com o edital de aptidão.
Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática no Concurso Público.
O candidato convocado para a entrega da documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória. Por meio de formulário próprio de Requerimento de Reclassificação ao Final da Lista de Aprovados no Concurso Público 01/2015; o qual deverá ser efeituado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 1.1 deste Edital.
Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 25 de agosto de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:EE1DDC17

CISLIPA
EXTRATO DE CONTRATO 74 75 E 77 - INEXIGIBILIDADE 01/2015

Processo Licitatório n° 02/2015
INEXIGIBILIDADE n°01/2015
EXTRATO DE CONTRATOS

Processo Licitatório:	02/2015
inexigibilidade:	01/2015
Contratante:	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná
Objeto:	Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde de Urgência e Emergência, para operacionalização dos serviços do SAMU 192 no Litoral do Paraná, nos Municípios de Antonina, Guaratuba, Guaraqueçaba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná.
Enquadramento:	Artigo 25, da lei federal 8.666/93;
Justificativa:	Compatível com preço de mercado
Dotação orçamentária:	01.002.10.202.0902.2002.3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física.
Valor da Licitação:	**R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) – pagamento por plantões realizados**
Prazo:	31/12/2015
Foro:	Comarca de Paranaguá-PR

Número do contrato	CPF	NOME DO CONTRATADO	DATA DE ASSINATURA
74/2015	039.861.249-85	PRISCILA FERMINO	24/08/2015
75/2015	090.780.309-17	GUSTAVO PATRUNI	24/08/2015
77/2015	041.661.559-70	LUCIANA MACIEL TEIXEIRA SEMICEK	25/08/2015

Paranaguá, 25 de agosto de 2015.

JEMIMA ALIANO
Diretora Executiva

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:58594529

CISLIPA
RESOLUÇÃO 21/2015

Resolução nº 21/2015 de 25/08/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições, e na Lei n° 4.320/64, torna público:

Artigo 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação:			
01.000.00.000.0000.0.000		**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ**	
01.001.00.000.0000.0.000		**DIRETORIA GERAL**	
01.001.04.122.0901.2.001.		**Gestão Administrativa CISLIPA**	
13 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 10.000,00
Total Suplementação:			**R$ 10.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Resolução, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
01.000.00.000.0000.0.000		**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ**	
01.001.00.000.0000.0.000		**DIRETORIA GERAL**	
01.001.04.122.0901.2.001.		**Gestão Administrativa CISLIPA**	
9 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.500,00
11 - 3.3.90.35.00.00	1000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R$ 500,00
15 - 3.3.90.92.00.00	1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 1.000,00
01.002.00.000.0000.0.000.		**Serviço de Atendimento Móvel de Urgência**	
01.002.10.302.0902.2.002.		**Gestão de Serviços de Saúde - SAMU**	
45 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.000,00
Total Redução:			**R$ 10.000,00**

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, 25 de agosto de 2015..

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:A5089B2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 002/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS Nº. PMA 017/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 021/2015

A Comissão Permanente de Licitações torna Público, que receberá documentações para o objeto abaixo, no período de **25/08/2015 à 11/09/2015** no horário de expediente normal, conforme estipulado no Edital.

Objeto: Credenciamento de Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Hospital Dr. Silvio Bitencourt Linhares, PSF (Programa Saúde da Família) e CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), pelo período de 12 (doze) meses conforme os valores constantes na tabela (anexo I – Termo de Referência).

Informações:
Telefone: (41) 3978-1048
E-Mail: licitacao@antonina.pr.gov.br
Site: www.antonina.pr.gov.br

Antonina-PR, 25 de agosto de 2015.

ROSANA ARDIGO MARTINS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Antonina

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:40BCD595

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 152/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA,** Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 1090/2014** de 23 de setembro de 2014:

D E C R E TA

Artigo 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 246.228,94 (duzentos e quarenta e seis mil duzentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos),** destinados a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
05.001.20.606.0003.2.028	PROMOVER AÇÕES EM DEFESA DA PRODUÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	42.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	12.000,00
4.4.90.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	11.000,00
05.001.20.606.0003.2.111	MANTUNÇÃO NA VILA RURALJOÃO DE BARRO		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	2.000,00
4.4.90.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	12.800,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.08.243.0005.2.060	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMILIAS DA REDE PRÓPRIA		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.1.736	5.900,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.1.736	3.000,00
09	SECRETARIA DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
09.002.10.301.0007.2.078	MANTER CONVÊNIO COM CISAMUSEP E PARANÁ SAUDE- MEDICAMENTOS		
3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consorcio Público	0.1.303	12.000,00
09.002.10.304.0007.2.081	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.1345	20.098,56
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.1345	56.280,00
4.4.90.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	3.1342	60.150,38
10	SECRETARIA DE TRANSPORTE, HABITAÇÃO, OBRAS, E SERVIÇOS PUBLICOS		
10.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
10.001.15.452.0008.2.083	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTES		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.511	9.000,00

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:

I – Os provenientes de Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
0.1.303	RECURSOS VINCULADOS – SAÚDE 15%- TRANSFERENCIAS TRIBUTÁRIAS E CONSTITUCIONAIS	12.000,00
0.1.511	RECURSOS VINCULADOS - TAXA DE SERVIÇOS	9.000,00
3.1.342	RECURSOS VINCULADOS – PROGRAMA VIGIA SUS - VEÍCULO E EQUIPAMENTOS	60.150,38
3.1.345	RECURSOS VINCULADOS - PROGRAMA VIGIA SUS-CUSTEIO	76.378,56
	TOTAL	157.528,94

II – O Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior por fonte de recursos, a saber:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
0.1.000	RECURSOS LIVRES	77.800,00

III – Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de **R$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais)** a saber:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
05.001.20.606.0003.2.111	MANTUNÇÃO NA VILA RURALJOÃO DE BARRO		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	2.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.08.243.0005.2.060	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMILIAS DA REDE PRÓPRIA		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.736	8.900,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura do Município de Atalaia – PR, em 20 de agosto de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:51752D49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, torna pública a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS para, no prazo de 10 dias comparecerem na Prefeitura Municipal de Atalaia, portando os seguintes documentos, além de submeterem-se ao exame admissional:

Cédula de Identidade;
CPF em situação regular perante a Receita Federal;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
Certificado de Reservista;
Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
Atestado de antecedentes criminais do domicílio;
Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo(a));

Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
Registro no Órgão de Classe, quando for o caso;
Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
Uma foto 3x4, recente;
Declaração de bens;
Demais documentos obrigatórios para o exercício do cargo.

CANDIDATO CONVOCADO

Agente de Saúde				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***NOTA***
2	0129419	Carla Freguinani	105345356	60,00

O não comparecimento no prazo estipulado ou a ausência de documentos implicará na desclassificação do candidato.

Atalaia-PR, 21 de Agosto de 2.015.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:1B0CEBB3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATODO 4 º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZOCONTRATO N º 035/2013 TOMADA DE PREÇOS N°. 003/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ CONTRATADO: C. A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIO, MEMORIAL DESCRITIVO, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DO TURISMO CONTRATO DE REPASSE Nº. 764311/2011.

BASE LEGAL: COM BASE NA LEI FEDERAL N.º 8.666, ART.57.

ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO: EM MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

COD. DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO
06.001.15.451.0009.1102		MT/IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS
4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.51.00.00	31817	OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.51.00.00	33817	OBRAS E INSTALAÇÕES

BARBOSA FERRAZ, 28 DE MAIO DE 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:320A91BE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 130/2015

EU: ALICE PARANHOS DOS SANTOS		
CARGO: Agente Comunitário de Saúde		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Acompanhar os pacientesIlza Aparecida de Oliveira para Hospital Regional para Internação)com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (17/06/2015)07:00HRS	**CIDADE:** Jandaia do Sul - PR	***Data e Hora de Volta*** (17/06/2015)-18:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 30,00	**(TRINTAREAIS)**	
_____		
ALICE PARANHOS DOS SANTOS		
AUTORIZO EM:17/06/2015		
_____		
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:9B737BB4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 131/2015

EU: JOSE FERNANDES DE FREITAS		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (TransportaraPacienteJose Pimentapara tratamento medico especializado mais acompanhante), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (18/06/2015)20:00HRS	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta*** (18/06/2015)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOSREAIS)**	
_____		
JOSE FERNANDES DE FREITAS		
AUTORIZO EM:18/06/2015		
_____		
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E0D4DDF7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 132/2015

EU: JOSE FERNANDES DE FREITAS		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (TransportaraPacienteLucineia Soares de Jesuspara tratamento medico especializado mais acompanhante), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (21/06/2015)20:00HRS	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta*** (22/06/2015)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOSREAIS)**	
_____		
JOSE FERNANDES DE FREITAS		
AUTORIZO EM:18/06/2015		
_____		
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:550DBCAD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 133/2015

EU: REINALDO RODRIGUES PEREIRA		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar PacienteGederDallAgnol,que necessita de cuidados especiais mais acompanhante), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (24/06/2015)20:00HRS	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta*** (25/06/2015)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOSREAIS)**	
_____		
REINALDO RODRIGUES PEREIRA		
AUTORIZO EM:19/06/2015		
_____		
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:6F62689C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 134/2015

EU: EDNA RIBEIRO ROSA BALBO		
CARGO: Farmacêutica/Bioquímica		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (II Simpósio Paranaense de Assistência Farmacêutica), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (24/06/2015)22:00HRS	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta*** (27/06/2015)-07:00HRS
DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIAS**		
R$ 600,00	**(SEISCENTOS REAIS)**	
_____		
EDNA RIBEIRO ROSA BALBO		
AUTORIZO EM: 22/06/2015		
_____		
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:DDE519ED

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 135/2015

EU: MARCIO YOITI FUKURO		
CARGO: Secretário de Saúde		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Buscar cadeira Rodas Cascavel dia 24/06 e Reunião Secretaria de Saúde Maringá dia 27/06), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (24/06/2015)07:00HRS	**CIDADE:** Cascavel - PR	***Data e Hora de Volta*** (27/06/2015)-18:00HRS
DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIAS**		
R$ 60,00	**(SESSENTAREAIS)**	
_____		
MARCIO YOITI FUKURO		
AUTORIZO EM:25/06/2015		
_____		
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:3EBCCD75

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 136/2015

EU: ALEXANDRE ROBSON CORNELIAN DE AMORIM	
CARGO: Chefe de Divisão	
Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, para diversas viagens para levar documentação na caixa Econômica e Fazer orçamento de Peças com destino a Maringá e demais localidades da região.	
Período Inicio (01/06/2015)	***Final*** (30/06/2015)
DIÁRIAS**: 04 DIÁRIAS DESLOCAMENTONO VALOR DE 30,00 CADA**	
R$ 120,00	**(CENTO E VINTE REAIS)**
ALEXANDRE ROBSON CORNELIAN DE AMORIM **Servidor**	
AUTORIZO EM: 25/06/2015	
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**	
Declaro que os serviços foram prestados _____/_____/_____	
CLAUDEMIR SOUZA DE ALMEIDA **Secretaria de Administração, Finanças e Gestão**	

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A7E7474E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 137/2015

EU: JOSE FERNANDES DE FREITAS		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportara paciente Fabiane Zangelmi da Costapara tratamento medico especializado mais acompanhante), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (01/07/2015)20:00HRS	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta*** (02/07/2015)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOSREAIS)**	
_____		
JOSE FERNANDES DE FREITAS		
AUTORIZO EM:01/07/2015		
_____		
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:DA9F99D6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 138/2015

EU: JOSÉ FERNANDES DE FREITAS	
CARGO: Motorista	
Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.	
Período Inicio (01/07/2015)	***Final*** (31/07/2015)
DIÁRIAS**: 20 DIÁRIAS DESLOCAMENTOS NO VALOR DE 30,00 CADA**	
R$600,00	**(SEISCENTOSREAIS)**
JOSÉ FERNANDES DE FREITAS **Servidor**	
AUTORIZO EM: 01/07/2015	
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**	
Declaro que os serviços foram prestados _____/_____/_____	
MARCIO YOITI FUKURO **Secretaria de Saúde**	

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:BC37E2D9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 139/2015

EU: ADEMILSON RICARDO SANCHES	
CARGO: Motorista	
Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.	
Período Inicio (01/07/2015)	***Final*** (31/07/2015)
DIÁRIAS**: 23 DIÁRIAS DESLOCAMENTO NO VALOR DE 30,00 CADA**	
R$ 690,00	**(SEISCENTOS E NOVENTAREAIS)**
ADEMILSON RICARDO SANCHES **Servidor**	
AUTORIZO EM: 01/07/2015	
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**	
Declaro que os serviços foram prestados _____/_____/_____	
MARCIO YOITI FUKURO **Secretaria de Saúde**	

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:3D707665

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 140/2015

EU: AYANE TEIXEIRA DOURADO		
CARGO: Secretaria da Ação Social		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Audiência na Provopar e audiência com o deputado WilmarReichembach), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (01/07/2015)05:00HRS	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta*** (03/07/2015)-16:00HRS
DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIAS**		
R$ 800,00	**(OITOCENTOS REAIS)**	
_____		
AYANE TEIXEIRA DOURADO		

AUTORIZO EM: 01/07/2015
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8C539A32

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 141/2015

EU: GILSON ANDREI CASSOL		
CARGO: PREFEITO		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (AudiênciaProvopar, Audiência Deputado WilmarReichembach, Sedu com o Secretario Ratinho Junior), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (01/07/2015)05:00HRS	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta*** 03/07/2015)-16:00HRS
DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIAS**		
R$ 800,00	**(OITOCENTOS REAIS)**	
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL***		
AUTORIZO EM: 01/07/2015		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:ACC95FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 142/2015

EU: FABRICIO GUILHERME DE SA		
CARGO: Diretor Departamento		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Audiência na Provopar e audiência com o deputado WilmarReichembach), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (01/07/2015)05:00HRS	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta*** (03/07/2015)-16:00HRS
DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIAS**		
R$ 600,00	**(SEISCENTOS REAIS)**	
_____ ***FABRICIO GUILHERME DE SA***		
AUTORIZO EM: 01/07/2015		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:0F52F04D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 143/2015

EU: REINALDO RODRIGUES PEREIRA		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Buscar doação na PROVOPAR), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (02/07/2015)20:00HRS	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta*** (03/07/2015)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOSREAIS)**	
_____ ***REINALDO RODRIGUES PEREIRA***		
AUTORIZO EM:01/07/2015		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:21773A10

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 144/2015

EU: REINALDO RODRIGUES PEREIRA	
CARGO: Motorista	
Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.	
Período Inicio (01/07/2015)	***Final*** (31/07/2015)
DIÁRIAS**: 20 DIÁRIAS DESLOCAMENTO NO VALOR DE 30,00 CADA**	
R$ 600,00	**(SEISCENTOSREAIS)**
REINALDO RODRIGUES PEREIRA **Servidor**	
AUTORIZO EM: 01/07 /2015	
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**	
Declaro que os serviços foram prestados _____/_____/_____	
MARCIO YOITI FUKURO **Secretaria de Saúde**	

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:57552F40

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 145/2015

EU: HELIO GONÇALVES DA SILVA	
CARGO: Motorista	
Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.	
Período Inicio (01/07/2015)	***Final*** (31/07/2015)
DIÁRIAS**: 22 DIÁRIAS DESLOCAMENTONO VALOR DE 30,00 CADA**	
R$ 660,00	**(SEISCENTOS E SESSENTAREAIS)**
HELIO GONÇALVES DA SILVA **Servidor**	
AUTORIZO EM: 02/07/2015	
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**	
Declaro que os serviços foram prestados _____/_____/_____	
MARCIO YOITI FUKURO **Secretaria de Saúde**	

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:96A36678

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 146/2015

EU: **KLEYTON LUIS LEME CRACCO**		
CARGO: Controlador Interno		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Acompanhar atletas para participar do campeonato paranaense de Handebol /Livre/Chave Ouro- 2ª Etapa), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(04/07/2015)05:00HRS	Cambé - PR	(05/07/2015)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 400,00	**(QUATROCENTOSREAIS)**	
_____ **KLEYTON LUIS LEME CRACCO**		
AUTORIZO EM:03/07/2015		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:90481FC0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 147/2015

EU: REINALDO RODRIGUES PEREIRA		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar Paciente Eva Manhães, que necessita de cuidados especiais mais acompanhante), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(06/07/2015)20:00HRS	CURITIBA - PR	(07/07/2015)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOSREAIS)**	
_____		

REINALDO RODRIGUES PEREIRA	
AUTORIZO EM:03/07/2015	

_____
GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:FEAD3047

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 148/2015

EU: JOSE FERNANDES DE FREITAS		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportouo paciente José Aparecido Pimentapara tratamento medico especializado mais acompanhante), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (03/07/2015)20:00HRS	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta*** (04/07/2015)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOSREAIS)**	

_____
JOSE FERNANDES DE FREITAS
AUTORIZO EM:06/07/2015

_____
GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E7DED9AA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 149/2015

EU: MARIA BERNADETE VILLAS BOAS GARCIA		
CARGO: Técnica Recursos Humanos		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Treinamento Sistema CTPS WEB- Módulo Off-line), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(02/07/2015)06:00HRS	Umuarama - PR	(02/07/2015)-18:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 30,00	**(TRINTAREAIS)**	

_____
MARIA BERNADETE VILLAS BOAS GARCIA
AUTORIZO EM:06/07/2015

_____
GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:1F2BAE95

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 150/2015

EU: SANDRO BARTISTA MORAIS		
CARGO: Medico		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Participar do curso Mae Paranaense), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(06/07/2015)16:00HRS	CURITIBA - PR	(08/07/2015)-23:00HRS
DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIAS**		
R$ 600,00	**(SEISCENTOSREAIS)**	

_____
SANDRO BATISTA MORAIS
AUTORIZO EM:06/07/2015

_____
GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C78018AA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 151/2015

EU: PAULINHO PAIXÃO		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar o paciente Geder Filho DallAgnol, mais acompanhante), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (06/07/2015)20:00HRS	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta*** (07/07/2015)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOSREAIS)**	

_____
Paulinho Paixão
AUTORIZO EM:06/07/2015

_____
GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:60014DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 152/2015

EU: GILSON ANDREI CASSOL		
CARGO: PREFEITO		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Audiência no MDS - Ministério de Desenvolvimento Social, sobre utilização dos Recursos do FNAS), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(14/07/2015)05:00HRS	BRASILIA - PR	17/07/2015)-21:00HRS
DIÁRIAS**: TRÊS DIÁRIAS**		
R$ 2.100,00	**(DOIS MIL, CEM REAIS)**	

_____
GILSON ANDREI CASSOL
AUTORIZO EM: 09/07/2015

_____
GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D8B3E9E0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 153/2015

EU: AYANE TEIXEIRA DOURADO		
CARGO: SECRETARIO ASSISTENCIA SOCIAL		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Audiência no MDS - Ministério de Desenvolvimento Social, sobre utilização dos Recursos do FNAS), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(14/07/2015)05:00HRS	BRASILIA - PR	17/07/2015)-21:00HRS
DIÁRIAS**: TRÊS DIÁRIAS**		
R$ 1.500,00	**(HUM MIL, QUINHENTOS REAIS)**	

_____
AYANE TEIXEIRA DOURADO
AUTORIZO EM: 09/07/2015

_____
GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B8D60F09

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 154/2015

EU: REINALDO RODRIGUES PEREIRA		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar Paciente Gabriel Henrique Teodoro, que necessita de cuidados especiais mais acompanhante), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (14/07/2015)20:00HRS	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta*** (15/07/2015)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOSREAIS)**	

_____
REINALDO RODRIGUES PEREIRA
AUTORIZO EM:13/07/2015

_____
GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:4978526A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 155/2015

EU: SIMONE MORIGI CARDOSO FARIAS		
CARGO: Agente Social		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Cadastramento dos Munícipes residentes no distrito de Bourbonia)com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(17/07/2015)08:00HRS	Luiziania - PR	(17/07/2015)-18:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 30,00	**(TRINTAREAIS)**	
_____ **SIMONE MORIGI CARDOSO FARIAS**		
AUTORIZO EM:16/07/2015		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:40A3E7BE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 156/2015

EU: OSCAR BARBOSA		
CARGO: Encarregado Abastecimento		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Cadastramento dos Munícipes residentes no distrito de Bourbonia)com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(17/07/2015)08:00HRS	Luiziana - PR	(17/07/2015)-18:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 30,00 (TRINTAREAIS)		
_____ ***OSCAR BARBOSA***		
AUTORIZO EM:16/07/2015		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B28AB55A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 157/2015

EU: PAULINHO PAIXÃO		
CARGO: Motorista		
Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Jandaia do Sul, Arapongas e demais localidades da região.		
Período Inicio (06/07/2015)	***Final*** (19/07/2015)	
DIÁRIAS**: 12 DIÁRIAS DESLOCAMENTO NO VALOR DE 30,00 CADA**		
R$ 360,00	**(TREZENTOS E SESSENTAREAIS)**	
PAULINHO PAIXÃO **Servidor**		
AUTORIZO EM: 20/07 /2015		
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**		
Declaro que os serviços foram prestados _____/_____/_____		
MARCIO YOITI FUKURO **Secretaria de Saúde**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C996DAB8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 158/2015

EU: JOSE FERNANDES DE FREITAS		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportaro paciente Maria Monica Bahiapara tratamento medico especializado mais acompanhante), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(20/07/2015)20:00HRS	CURITIBA - PR	(21/07/2015)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOSREAIS)**	
_____ ***JOSE FERNANDES DE FREITAS***		
AUTORIZO EM:20/07/2015		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8B34A9F1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 159/2015

EU: OSCAR BARBOSA		
CARGO: Encarregado Abastecimento		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Levar a irmã para visitar a Paciente Ilza Aparecida de Oliveira, que se encontra internada)com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (21/07/2015)07:00HRS	**CIDADE:** Londrina- PR	***Data e Hora de Volta*** (21/07/2015)-18:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 30,00	**(TRINTAREAIS)**	
_____ ***OSCAR BARBOSA***		
AUTORIZO EM:20/07/2015		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:28B51B3F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 160/2015

EU: ADRIANA PAIVA BEZERRA		
CARGO: Professora		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (TreinamentoSeminário Inicial de Formação Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa) com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (27/07/2015)06:00HRS	**CIDADE:** MARINGA - PR	***Data e Hora de Volta*** (29/07/2015)-19:00HRS
DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIAS**		
R$ 600,00	**(SEISCENTOSREAIS)**	
_____ **ADRIANA PAIVA BEZERRA**		
AUTORIZO EM:21/07/2015		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C05D0E9F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - BITURUNA/PR

DELIBERAÇÃO 13/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Bituruna/PR, no uso de suas atribuições,

DELIBEROU
Art. 1º - Reconhecer e tornar público a posse da Conselheira Tutelar **Ermelinda Maria Pedrollo**, portadora do RG 4.461.536-3 SSP/PR e

CPF 622.084.039-91, no Conselho Tutelar de Bituruna, a qual assumiu suas funções em 17 de Agosto de 2015.
Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 25 de Agosto de 2015

KAREN ELOIZE HECHT DALANHOL
Presidente do CMDCA
Bituruna/PR

Publicado por:
Liliane Conte
Código Identificador:07E1DC34

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.272/2015

SÚMULA: CONCEDE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA NA TABELA IX ITEM I DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL PELO INPC/IBGE

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, *PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA*, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei
CONSIDERANDO, que a Lei Municipal n. 187/2000, de 20 de dezembro de 2000, instituiu o Novo Código Tributário do Município de Cafeara, com vigência à partir de 01/01/2001;
CONSIDERANDO, que os valores da tabela IX Item I do Código Tributário Municipal, que cuida da atividade comercial sem ponto, encontra-se com os valores desatualizados;
CONSIDERANDO, que o artigo 658 do Código Tributário do Município, autoriza que os valores devem ser corrigidos monetariamente, evitando-se o aviltamento do tributo;
DECRETA:

Art 1º - Fica concedido o reajuste monetário pelo índice do INPC/IBGE, no período de 01/01/2001 a 01/07/2015, a título de atualização da moeda, devendo incidir na Tabela IX, item I do Código Tributário do Município de Cafeara, criando-se nova tabela de valores para Atividade Comercial Sem Ponto Fixo:

Tabela n.º IX
FISCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AMBULANTE, EVENTUAL E FEIRANTE:
I- ATIVIDADE COMERCIAL SEM PONTO FIXO

Item	ESPECIFICAÇÃO	MÊS	ANO
01	Produtos alimentícios, bebidas e similares	401,42	2.140,89
02	Produtos de limpeza e similares	321,13	1.605,66
03	Tecidos, roupas e similares	602,12	2.676,11
04	Artefatos, plásticos, borrachas e similares	401,42	2.140,89
05	Louças, ferragens em geral	602,12	2.676,11
06	Artigos de toucador, perfumes e similares	401,42	2.140,89
07	Carnet de sorteio	401,42	2.140,89
08	Jóias, relógios elétricos ou eletrônicos	802,83	3.211,33
09	Artigo não especificados	2.007,08	4.816,99

Art 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cafeara, 25 de agosto de 2015.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:288905F2

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2015

Convite nº 02/2015
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: SOARES & BELARMINO LTDA, CNPJ nº 11.886.387/0001-41
Fundamento Legal: Lei 8666/93 – Convite nº 2/2015 – Menor Preço Por Empreitada Global
Objeto: Construção Barracão Industrial 01 (uma) unidade - Incubabora de Indústria.
Data de Assinatura: 25/08/2015
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data de assinatura do contrato de empreitada.
Valor Total: R$65.422,42 (Sessenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:1A4A99A0

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 88/2015
Convite Nº. 2/2015

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Convite nº 2/2015, de 11/08/2015, para o qual tem como objeto: "Construção Barracão Industrial 01 (uma) unidade - Incubabora de Indústria" pelo critério de menor preço por empreitada global, sendo vencedor do objeto da licitação a empresa:
SOARES & BELARMINO LTDA, CNPJ nº 11.886.387/0001-41 no valor total de R$65.422,42 (Sessenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Cafeara - PR, 28 de agosto de 2015.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:DDEDFA2A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 103/2015

SÚMULA: Nomeia o Comitê Local do Programa Família Paranaense do Município de Califórnia-Pr.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por LEI:

DECRETA

Art. 1º - Ficam por este instrumento nomeados os membros que irão compor o **COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE**, com função de mapear e articular com a rede de atendimento local bem como de desenvolver as ações junto às famílias.

Art. 2º - O Comitê Local é composto pelos técnicos e profissionais de atendimento das políticas e serviços municipais, conforme segmentos abaixo:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Titular: Nilza Ney Costa
Suplente: Rodrigo Calsavara

Titular: Vânia Aparecida Alves
Suplente: Tamires de Araujo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Titular: Daniela Aparecida Blun Gimenes
Suplente: Mariza Soares Martins

Titular: Fátima Aparecida Delecrode
Suplente: Siomara Cristina dos Santos Landgraff

Titular: Alice Maria da Fonseca Bueno de Oliveira
Suplente: Josiane do Prado

Titular: Valdirene de Jesus dos Santos
Suplente: Micheli Pedraça Gonçalves Vieira

Titular: Marinês Sinkos Lemos
Suplente: Maria Valentina Tomaz

Titular: Lilian Leite Miquelim Bernardo
Suplente: Fátima Aparecida de Paula

Titular: Lúcia Maria Sasso Rissá
Suplente: Valter Junior Ravaneda

SECRETARIA DE SAÚDE
Titular: Leide Pazine
Suplente: Marli Tardivo Simplicio

Titular: Emília Vella falleiros Neta
Suplente: Mariane Cristine Ridao Curty

Titular: Carla Carolina Gomes Ravaneda
Suplente: Daniela Stefânia Gomes

Titular: Giseli Voltarelli Fenelon
Suplente: Maria Inês Gomes Lima

Titular: Aleciane Gasparetto
Suplente: Luzinete Marques Delecrode

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Titular: Aparecida Maria Boencio
Suplente: Maria de Fátima de Lima Ferreira

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Titular: Danilo Laurentino da Silva
Suplente: Gabriela Venuti de Souza Silva Okano

SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Titular: Paulo Abílio da Silva
Suplente: Antonio Roberto de Souza

ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Titular: Maria Hobal Costa
Suplente: Pedrina da Silva Braguin

ÁREA DE PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
Titular: Jandra Esméria Matos
Suplente: Verônica Voltarelli de Souza

ÁREA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL
Titular: Luiz Augusto Ferreira
Suplente: Romeu Suzuki

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 080/2014, de 15/07/14 publicado no Jornal Tribuna do Norte – Edição nº 7.033 de 17/07/14.

Edifício da Prefeitura Municipal de Califórnia, aos 25 dias do mês de agosto de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:A558D5CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 104/2015

SÚMULA: Nomeia o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense do Município de Califórnia-Pr.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por LEI:

DECRETA

Art. 1º - Ficam por este instrumento nomeados os membros que irão compor o **COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE**, com função de mapear e articular com a rede de atendimento do Município e gerenciar a execução do Programa..

Art. 2º - O Comitê Municipal é composto pelos técnicos e profissionais de atendimento das políticas e serviços municipais, conforme segmentos abaixo:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Titular: Sandro Esildo de Camargo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Titular: Maria Stela dos Santos

SECRETARIA DE SAÚDE
Titular: Artur Antonio de Oliveira Neto

SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRUCULTURA
Titular: Antonio de Pádua Gerônimo

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Titular: Danilo Laurentino da Silva

SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
Titular: Geraldo Carlos Fornel

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 079/2014, de 15/07/14 publicado no Jornal Tribuna do Norte – Edição nº 7.033 de 17/07/14.

Edifício da Prefeitura Municipal de Califórnia, aos 25 dias do mês de agosto de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:E3FBA3A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 072/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2015

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresas especializadas em serviços de reboque para atender os veículos da frota Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 058/2015, e,

nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº072/2015 que tem por objeto o **Registro de Preços para contratação de empresas especializadas em serviços de reboque para atender os veículos da frota municipal ,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: Valdemar Fernandes 22728538972
CNPJ/CPF: 15689421/0001-49

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Lote 01					
1	30	Unid	Reboque leve - Saída 40 km	R$ 35,00	R$ 1.050,00
2	2000	Km	Reboque leve - km rodado	R$ 1,00	R$ 2.000,00
3	20	Hora/t	Reboque leve - Hora trabalhada	R$ 20,00	R$ 400,00
Total do Lote					**R$ 3.450,00**
Lote 02					
4	25	Unid	Reboque utilitário - Saída 40 km	R$ 39,00	R$ 975,00
5	3000	Km	Reboque utilitário - km rodado	R$ 1,20	R$ 3.600,00
6	50	Hora/t	Reboque utilitário - Hora trabalhada	R$ 20,00	R$ 1.000,00
Total do Lote					**R$ 5.575,00**
Lote 03					
7	30	Unid	Reboque Pesado - Saída 40 Km	R$ 220,00	R$ 6.600,00
8	1000	Km	Reboque pesado - km rodado	R$ 2,50	R$ 2.500,00
9	20	Hora/t	Reboque pesado - Hora trabalhada	R$ 25,00	R$ 500,00
Total do Lote					**R$ 9.600,00**
Lote 04					
10	30	Unid	Reboque extra pesado - Saída 40 Km	R$ 240,00	R$ 7.200,00
11	1000	Km	Reboque extra pesado - km rodado	R$ 2,60	R$ 2.600,00
12	50	Hora/t	Reboque extra pesado - Hora trabalhada	R$ 25,00	R$ 1.250,00
Total do Lote					**R$ 11.050,00**
					R$29.675,00
Valor Total Homologado - R$ 29.675,00 (Vinte e nove mil seiscentos e setenta e cinco reais.)					

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 072/2015, **na modalidade, *Pregão Presencial***: nº 045/2015, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 24 de agosto de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:D6F5D2E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 073/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2015

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Passagens, categoria Convencional (com concorrência), para Transporte Coletivo de Pessoas, para suprir as necessidades de setores desta Municipalidade entre eles o Departamento de Saúde e Assistência Social.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 058/2015, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 046/20145 que tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Passagens, categoria Convencional (com concorrência), para Transporte Coletivo de Pessoas, para suprir as necessidades de setores desta Municipalidade entre eles o Departamento de Saúde e Assistência Social,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: VIAÇÃO GARCIA LTDA
CNPJ/CPF: 78.586.674/0001-07

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	25	Passagem Califórnia/Ortigueira	R$ 22,92	R$ 573,00
2	25	Passagem Ortigueira/Califórnia	R$ 23,42	R$ 585,50
3	50	Passagem Califórnia/Londrina	R$ 20,01	R$ 1.000,50
4	50	Passagem Londrina/Califórnia	R$ 24,81	R$ 1.240,50
5	50	Passagem Califórnia/Mauá da Serra	R$ 7,77	R$ 388,50
6	50	Passagem Mauá da Serra/Califórnia	R$ 8,97	R$ 448,50
7	25	Passagem Marilândia do Sul/Londrina	R$ 21,42	R$ 535,50
8	25	Passagem Londrina/Marilândia do Sul	R$ 26,22	R$ 655,50
9	100	Passagem Califórnia/Curitiba	R$ 82,21	R$ 8.221,00
10	100	Passagem Curitiba/Califórnia	R$ 87,09	R$ 8.709,00
11	150	Passagem Apucarana/São Paulo	R$ 121,20	R$ 18.180,00
12	150	Passagem São Paulo/Apucarana	R$ 123,80	R$ 18.570,00
13	50	Passagem Califórnia/Ponta Grossa	R$ 55,53	R$ 2.776,50
14	50	Passagem Ponta Grossa/Califórnia	R$ 60,22	R$ 3.011,00
15	50	Passagem Marilândia do Sul/Maringá	R$ 22,83	R$ 1.141,50
16	50	Passagem Maringá/Marilândia do Sul	R$ 26,93	R$ 1.346,50
17	50	Passagem Londrina/São José dos Campos	R$ 127,10	R$ 6.355,00
18	50	Passagem São José dos Campos/Londrina	R$ 127,10	R$ 6.355,00
VALOR TOTAL				**R$ R$ 80.093,00**
Valor Total Homologado - R$ 80.093,00 (oitenta mil e noventa e três reais)				

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 073/2015, **na modalidade, *Pregão Presencial***: nº 046/2015, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 24 de agosto de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:6F9F8ED6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 018/2015

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 053/2015, e, nas formas e condições expostas no Processo de Dispensa nº 080/2015 que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para aquisição de recarga de extintores para diversas secretarias desta Prefeitura**, nas formas consignadas que seguem:

Pessoa Jurídica	CNPJ	Valor R$
S.A OLIVEIRA DE ARAUJO – EXTINTORES – ME	**15.723.748/0001-90**	**R$4.219,00**
Valor Total Homologado-R$ 4.219,00		

Portanto pela(s) Empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 080/2015, **na modalidade,** Dispensa: nº 018/2015, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 25 de agosto de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:66535DB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2015 DISPENSA Nº 018/2015.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de recargas de extintores para diversas secretarias desta Prefeitura.
RAZÃO DA DISPENSA: Contração de empresa para aquisição de extintores se faz necessário para atender as exigências do Corpo de Bombeiros quanto a segurança e prevenção de incêndio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, visto que este estabelecimento conta com um grande fluxo de pessoas diariamente.
VALORES: O valor adquirido foi feito através de orçamento realizado na S.A OLIVEIRA DE ARAUJO – EXTINTORES – ME tendo em vista que foi o menor orçamento totalizando R$4.189,00 (quatro mil cento e oitenta e nove reais).
Fornecedor: S.A OLIVEIRA DE ARAUJO – EXTINTORES – ME
CNPJ: 15.723.748/0001-90

Valor: R$4.219,00 (quatro mil duzentos e dezenove reais).
FUNDAMENTO LEGAL:
Art. 24 da Lei 8.666/93, inciso II
DATA: 25/08/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:6F882CEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 018/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2015

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de recarga de extintores para diversas secretarias desta Prefeitura.
EMPRESA: S.A OLIVEIRA DE ARAUJO – EXTINTORES – ME
CNPJ: 15.723.748/0001-90
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24 inciso II.
VALOR GLOBAL: O valor do objeto desta dispensa, prevendo todas as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas não poderá ultrapassar o valor global de **R$4.219,00 (quatro mil duzentos e dezenove reais).**
Ratifico a **Contratação de empresa especializada para aquisição de recarga de extintores para diversas secretarias desta Prefeitura.**

Califórnia, 25 de agosto de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:4817D6A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2015 PREGÃO Nº 040/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 058/2015**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: ***Registro de Preços para Serviços para Aquisição de materiais permanentes para Educação.***

Fornecedor: COMERCIAL MS LICITA LTDA ME
CNPJ/N°: 12.501.677/0001-92

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	5	Unid.	Lavadora de roupas, semi-automática, capacidade mínima para 7 kg de roupas secas, painel mecânico, tampa inteligente com sistema retrátil, batedor central, abertura frontal, 5 programas especiais de lavagem com 1 molho e desligamento automático, dispenser para sabão em pó, filtro coletor de fiapos, altura entre 1,00 e 1,20 cm, profundidade entre 1,00 e 1,20 cm, 110V, consumo aproximado de água 126l, cor branco, acabamento do cesto em polipropileno, garantia de 12 meses.	R$ 369,00	R$ 1.845,00

Fornecedor: CAMPOS & CIA LTDA - ME
CNPJ/N°: 22.915.514/0001-00

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
02	5	Unid.	Purificador de água natural ou gelada, refil de tripla filtragem, reservatório de água protegido com nanotecnologia, cor prata, 110V, baixo consumo de energia com sistema de refrigeração balanceado, potencia mínima 90W, capacidade do depósito de água mínima 3,30l, silencioso, com ajuste de temperatura, aceita copos até 12cm, composição polipropileno atóxico, gabinete em plástico UV, jato de água direcionável.	R$ 820,00	R$ 4.100,00
03	10	Unid.	Ventilador de parede, 60cm, 3 hélices, vazão de ar 1,14m3/s, controle de velocidade, grade aramada com pintura eletrostática a pó, possui protetor térmico, certificado pelo INMETRO, cor preto.	R$ 194,00	R$ 1.940,00
Valor Total do Pregão 040/2015: R$ 7.885,00 (sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais)					

Califórnia, 25/08/2015

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:4B366C76

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 075/2015

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, devidamente autorizado pela Lei 856/2014.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Exercício de 2015, no valor de R$ 258.000,00 (Duzentos e cinquenta oito mil reais):
I - EXCESSOS

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0003.2004 – Manutenção da Secretária de Administração e Finanças
0381 – 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 18.000,00
00501 – Receitas de Alienação de Ativos
04 – SECRETARIA DE SAÚDE
04.001 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0004.2007 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
0760 – 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 30.000,00
00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C 29/00 – 15%)
0810 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA .....R$ 50.000,00
00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C 29/00 – 15%)
06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
06.001 – DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
08.244.0006.2020 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
2040 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 15.000,00
00934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS
2100 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA .....R$ 25.000,00
0000 – Recursos Ordinários (Livres)
07 – SECRETARIA DE OBRAS, RODOVIÁRIO E INFRA-ESTRUTURA
07.001 - SECRETARIA DE OBRAS, RODOVIÁRIO E INFRA-ESTRUTURA
15.451.007.2025 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos
2450 – 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 50.000,00
0000 – Recursos Ordinários (Livres)
2570 - 3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA .....R$ 6.000,00
00510 – Taxas - Exercício Poder de Polícia
08 - SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.001 - SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
26.608.0008.2030 – Manutenção do Departamento de Agricultura
2981 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 64.000,00
00734 – Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo
TOTAL.....R$ 258.000,00

Art. 2º. – Para cobertura do valor previsto no art. 1º., serão utilizados recursos de excesso de arrecadação do exercício na fonte abaixo especificado:
I - EXCESSOS:

FONTE	RECEITA	VALOR R$
00000	Recursos Ordinários (Livres)	75.000,00
00303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C 29/00 – 15%)	80.000,00
00501	Receitas Alienação de Ativos	18.000,00
00510	Taxas – Exercício Poder de Policia	6.000,00
00734	Apoio ao Manejo e Fertilidade do solo	64.000,00
00934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	15.000,00
TOTAL		258.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor nesta data, revogado as disposições em contrário.

Campo do Tenente, PR,13 de julho de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência.
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:AF3FACEB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
RESOLUÇÃO Nº 017/2015 - CMDCA

Em consulta realizada aos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro realizada aos dezessete dias do mês de AGOSTO de 2015,

RESOLVE

I – APROVAR RECURSO PARA VIAGEM DOS REPRESENTANTES DO CMDCA CAMPO MAGRO, PARA PARTICIPAREM DA 4ª OFICINA SOBRE PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DE CONSELHEIROS TUTELARES, EM BRASÍLIA

Art. 1º - Em consulta realizada via e-mail com os conselheiros no dia DEZESSETE de AGOSTO de dois mil e quinze, os conselheiros aprovaram os recursos necessários para os representantes do CMDCA Campo Magro, MARLI TEREZINHA DECHRISTAN e VADEL JOSÉ DA SILVA GOMES participarem da 4ª Oficina sobre o Processo de Escolha Unificada de Conselheiros Tutelares que será realizado em Brasília nos dias 02 e 03 de setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 19 de agosto de 2015.

AMANDA ATAELE LOVATO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:6C7F02F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2.015
Processo Interno: 199/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **SAMP AUTOVEICULOS LTDA CNPJ Nº 78.066.800/0001-00**
Objeto: Contração de empresa especializada para realização de revisão de dois veículos Pálios pertencentes ao Departamento Municipal de Epidemiologia.
Vigência do Contrato: 24/08/2015 a 24/11/2015.
Valor Contratual: **R$ 416,66 (Quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)**
Dotação Orçamentária:
Possui previsão no Artigo 1º, 2º, 6º, 7º, e 8º do PPA
Possui Dotação Orçamentária: SIM
Possui previsão no Artigo 1º, 2º, 3º, 20º, 21º, 23º, 39º, 41º e 56 da LDO
Conta: 0560
Fonte: 00497
Funcional:06.004.10.305.0029.2029
Natureza: 3.3.90.30.01.99 – Outros Comb. E Lubrificantes Automotivos (Óleo Lubrificantes)
Natureza: 3.3.90.30.39.99 – Outros materiais p/ manutenção de veículo (filtro, tutela e elemento)
Data de Assinatura: 24/08/2015

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

SAMP AUTOVEICULOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:EB3C4128

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICA – SE EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

CONVITE Nº 003/2015

ONDE SE LÊ:
CLASSIFICAÇÃO

Classificação	Empresa	Valor
1ª	SIDINEI DA SILVEIRA - ME	R$ 47.564,74

LEIA-SE
CLASSIFICAÇÃO

Classificação	Empresa	Valor
1ª	SIDINEI DA SILVEIRA - ME	R$ 47.564,73

Carlópolis, 25 de agosto de 2015.

NATALIA APARECIDA CEZAR
Presidente

MARGARETH NOGUEIRA
Membro

MILTON DORTA DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:B18CCCD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICA-SE DECRETO Nº 3.239

CONVITE Nº 003/2015 - MENOR PREÇO GLOBAL
ONDE SE LÊ:
EMPRESA: SIDINEI DA SILVEIRA - ME - CNPJ Nº 08.435.427/0001-24
TELEFONE: (43) 3525.6725 E-mail: sidineituti@hotmail.com

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Global Total com BDI (20%)
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA E MELHORIAS DESTINADAS AO CMEI "AINZARA ROSSI SALLES"	01	UND	47.564,74
TOTAL				**47.564,74**

LEIA-SE:
EMPRESA: SIDINEI DA SILVEIRA - ME - CNPJ Nº 08.435.427/0001-24
TELEFONE: (43) 3525.6725 E-mail: sidineituti@hotmail.com

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Global Total com BDI (20%)
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA E MELHORIAS DESTINADAS AO CMEI "AINZARA ROSSI SALLES"	01	UND	47.564,73
TOTAL				**47.564,73**

Carlópolis, 25 de agosto de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:0484D7FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICA-SE

EXTRATO DE CONTRATO Nº102/2015

CONVITE Nº 003/2015 – MENOR PREÇO GLOBAL

ONDE SE LÊ:
Valor Contratual: **R$ 47.564,74 (Quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro Reais e setenta e quatro Centavos)**

LEIA-SE:
Valor Contratual: **R$ 47.564,73 (Quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro Reais e setenta e três Centavos)**

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

SIDINEI DA SILVEIRA - ME
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:8A155F9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2015
PROCESSO Nº 173/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item – Registro de Preços, que tem por objeto a contração de empresa para aquisição de impressos gráficos, apostilas e certificados para formatura de alunos pertencentes ao Programa PROERD, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 09/09/2015 às 09h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Governo/ Licitação/ Licitações em Andamento.

Carlópolis, 25 de agosto de 2015.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:A3973310

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
DECRETO Nº. 62/2015

"Autoriza o Executivo Municipal a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.483.908,41(hum milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e oito reais e quarenta e um centavos)."

Izabete Cristina Pavin, Prefeita Municipal de Colombo, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Municipal nº 1356/2014, decreta

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.483.908,41 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e oito reais e quarenta e um centavos) como segue:

SUPLEMENTAÇÃO		
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0010.2.048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	
0.1.104	25% sobre demais impostos vinculados à educação	18.000,00
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**	
10.301.0035.2.062	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	
0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	10.848,56
10.301.0035.2.064	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DISTRIBUIÇÃO E MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES	
33.71.70	Rateio pela Participação em consórcio	
0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	59.977,74
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	241.082,11
10.302.0038.2.071	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIH´S	154.000,00
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**	
02	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
15.452.0046.2.093	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33.90.30	Material de Consumo	
0.3.507	Cosip-Contribuição de Iluminação Pública-Exercício Anterior	700.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.507	Cosip-Contribuição de Iluminação Pública-Exercício Anterior	300.000,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	**1.483.908,41**

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, serão utilizados recursos de conformidade com as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º item I – o superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior no valor de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), item II – os provenientes de excesso de

arrecadação no valor de R$ 154.000,00 (cento e cinqüenta e quatro mil reais) e, item III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R$ 329.908,41 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e oito reais e quarenta e um centavos) como segue:

REDUÇÃO		
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0010.2.048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.104	25% sobre demais impostos vinculados à educação	18.000,00
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**	
10.301.0035.2.062	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	10.848,56
10.301.0035.2.064	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DISTRIBUIÇÃO E MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES	
33.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuíta	
0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	301.059,85
	TOTAL REDUÇÃO	**329.908,41**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em, 25 de agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:1C1D4195

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 084/2015

Edital – Pregão Presencial Nº. 084/2015
Objeto: Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos e utensílios para as diversas Unidades de Ensino atendidas pela Secretaria de Educação do Município de Colombo.
Data: 09 de setembro de 2015 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 25 de agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:147FE07E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
NOTIFICAÇÃO - LIMPEZA DE TERRENOS

A Prefeitura Municipal de Colombo, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal nº 1377/2015,

NOTIFICA o(a) Senhor(a) **JOSÉ ALCIDES GODOI**, portador do CPF nº 000.999.380-39, proprietário(a) do(s) Lote(s) 17 da Quadra E, situado a R: Vereador Miguel Costacurta, no Parque Alto Maracanã - Colombo/PR, para que providencie a limpeza e roçada do(s) terreno(s) mencionado (s), no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste Edital.
O não cumprimento dentro no prazo determinado acarretará ao(s) proprietário(s) a pena de multa, no valor de 2,5 UFC's (duas unidades fiscais de Colombo e 5 décimos), nos termos da Lei 1377/2015, Art. 7º.

NOTIFICA o(a) Senhor(a) **YUTACA NISHIMURA**, portador do CPF nº 279.738.329-04, proprietário(a) do(s) Lote(s) 06 e 07 da Quadra 84, situado a R: Campo Mourão, no Jardim Guaraituba - Colombo/PR, para que providencie a limpeza e roçada do(s) terreno(s) mencionado (s), no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste Edital.
O não cumprimento dentro no prazo determinado acarretará ao(s) proprietário(s) a pena de multa, no valor de 2,5 UFC's (duas unidades fiscais de Colombo e 5 décimos), nos termos da Lei 1377/2015, Art. 7º.

NOTIFICA o(a) Senhor(a) **MARCIO JOSÉ SURUCI**, portador do CPF nº 000.999.302-00, proprietário(a) do(s) Lote(s) 07 da Quadra 05, situado a R: Nelson Argenta, no Jardim João Paulo II - Colombo/PR, para que providencie a limpeza e roçada do(s) terreno(s) mencionado (s), no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste Edital.
O não cumprimento dentro no prazo determinado acarretará ao(s) proprietário(s) a pena de multa, no valor de 2,5 UFC's (duas unidades fiscais de Colombo e 5 décimos), nos termos da Lei 1377/2015, Art. 7º.

NOTIFICA o(a) Senhor(a) **CLARICE ORTIZ**, portador do CPF nº 872.116.619-68, proprietário(a) do(s) Lote(s) 03 da Quadra 19, situado a R: Dos Lírios, no Parque Monte Castelo - Colombo/PR, para que providencie a limpeza e roçada do(s) terreno(s) mencionado (s), no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste Edital.
O não cumprimento dentro no prazo determinado acarretará ao(s) proprietário(s) a pena de multa, no valor de 2,5 UFC's (duas unidades fiscais de Colombo e 5 décimos), nos termos da Lei 1377/2015, Art. 7º.

Publicado por:
Michelle de Paula Carvalho Batista
Código Identificador:2CA2418A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

GOVERNADORIA
DECRETO Nº 143/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.656/2014 de 23/12/2014 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.
Artigo 1º- Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2015 do Município de Colorado.

Artigo 2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2015, crédito adicional suplementar no valor de R$ 349.845,00 (Trezentos e quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
09.001.10.301.0007.2025 DESENVOLVER AS AÇÕES DOS BLOCOS DO FUNDO DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 - 1496 - MATERIAL DE CONSUMO - R$99.945,00
4.4.90.52.00.00 - 1500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R$249.900,00
Total da Suplementação ..... R$ 349.845,00

Artigo 3º- Como recurso hábil para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o provável excesso de arrecadação:

REESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTARIA - FONTE - VALOR
1.7.2.1.33.20.01.06 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS DE USO ÚNICO - 496 – R$ 99.945,00
2.4.2.1.01.00.00.00 - TRANSF. DE RECURSOS DOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – BB Nº 27.920 -500 - R$ 249.900,00
Total do Excesso de Arrecadação..... R$ 349.845,00

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:5F69A9EB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2015 LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 040/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SUCO DE UVA CONCENTRADO) CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2015 DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.
VENCEDOR: PAULO JOSÉ FERRO.
CPF: 207.958.079-53.
VALOR: R$ 3.102,00 (Três mil cento e dois reais).
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:
08.004.12.306.0010.2021 – Fornecimento da merenda escolar.

RATIFICAÇÃO: 19 DE Agosto DE 2015
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Colorado - PR, 24 de Agosto de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:72449232

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 040/2015.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SUCO DE UVA CONCENTRADO) CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2015 DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009.
CONTRATADA: PAULO JOSÉ FERRO
CPF: 207.958.079-53.
VALOR TOTAL: R$ 3.102,00 (Três mil cento e dois reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2015.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **PAULO JOSÉ FERRO.**

Colorado-PR, 24 de Agosto de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:A42D5A9A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 131/2015- CONCEDE LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 386/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER a ANNA CLAUDIA POLINSKI, servidora ocupante de cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 814-1, sete dias de LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, do dia 24/08/2015 ao dia 30/08/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 25 de agosto de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:C3B98798

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO PROCESSO N.º 005/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2015

Espécie: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei no 8.666/1993;

Favorecido: IDEA.COM MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME;

Objeto: Reparação da iluminação externa da Câmara Municipal de General Carneiro, Aquisição de 6 refletores de LED 50W, 02 grades anti -vandalismo para refletor e mão de obra de instalação.

Vigência do contrato: Aquisição de bens com entrega imediata;

Processo: nº 005/2015;

Cobertura Orçamentária:
Dotação(ões) orçamentária(s):
Órgão: Poder Legislativo
Unidade: 01
Projeto/Atividade: 2.001
Elemento: 3.3.90.30
Despesa: 4
Saldo atual: R$ 9.561,61
Elemento: 3.3.90.39
Despesa: 7
Saldo atual: R$ 39.221,60;

Valor: R$ 3.212,30 (três mil e duzentos e doze reais e trinta centavos);

Notas de Empenhos: nº 348/15 e nº 349/15, de 11/08/2015;

Autorização: em 07/08/ 2015, por Joel Jacob Müller;

Ratificação: em 07/08/ 2015, por Joel Jacob Müller.

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:A0977E2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 98/2015 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 88/2015 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 001/2015, de 6/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/09/2015, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 88/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado e no e-mail: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR EM ESCOLAS DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

General Carneiro, 25 de Agosto de 2015.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:0128CA90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 99/2015 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 89/2015 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 001/2015, de 6/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/09/2015, às 15:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 89/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado e no e-mail: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES, CONFORME PORTARIA GM Nº 2.759 DE 12 DEZEMBRO DE 2014, QUE ESTABELECE RECURSOS DO BLOCO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE PARA CONFECÇÕES DE PRÓTESES DENTARIAS NOS LABORATÓRIOS REGIONAIS DE PRÓTESE DENTÁRIAS.

General Carneiro, 25 de Agosto de 2015.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:1F69BD75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.162/2.015

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.320/2014 de 16 de Dezembro de 2014 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal, de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)-Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 100.000,00 (cem mil reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias:

0800-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0802-DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
0802.15.451.0023.1.008-MANUT./OBRAS ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
4.4.90.51.214-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 0507	R$. 70.000,00
1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1101-DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1101.10.302.0032.2.061-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
3.3.90.36.431-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.F.-FONTE 0303	R$. 30.000,00
TOTAL	R$. 100.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.361.0026.1.056-PARTICIPAÇÃO NA AQUISIÇÃO DE 03 ÔNIBUS	
4.4.90.52.368-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE 1000	R$. 100.000,00
TOTAL	R$. 100.000,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em, 25 de Agosto de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:5CBF7D23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 049/2.015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 153/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 24/08/15
CONTRATADO: LOJAS SALFER S/A
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO CELULAR DUAL CHIP C/ CAMÊRA DE BOA RESOLUÇÃO PARA ATENDER O CONSELHO TUTELAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO
VALOR DA DESPESA: R$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de licitações.
DATA: 25/08/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:56436BE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 070/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS DE TÉCNICO EM PABX/TELEFONIA

e REDE DE INTERNET, para atender as Secretarias deste Município. Horário: 09:00 horas. Data: 09/09/2015. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 21 de agosto de 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:D7751466

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PORTE RURAL DO BAIRRO FLOR DO OESTE, NESTE MUNICÍPIO DE GOIOERÊ - PR. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR. Horário: 14:30 horas. Data: 14/09/2015. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 21 de agosto de 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:98DEA65E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2.015 - INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA MÉDICA, pessoa Jurídica ou Física, carga horária de 40 horas semanais, para prestar SERVIÇOS nas Unidades de Saúde do Município de Goioerê, visando garantir Assistência à Saúde da população local.
Local: Protocolo Geral do Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR.
Informações: A cópia do Edital e anexos poderão ser obtidos através de downloads no site http://www.goioere.pr.gov.br/site/, retirada de cópia na Prefeitura Municipal de Goioerê no Departamento de Material, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 08:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs ou solicitação no e-mail pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 21 de agosto de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:00A7549C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
LEI 479 2015 LDO

LEI Nº 479/2015

Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração do Orçamento do Município de Goioxim, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, Estado do Paraná Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu, sanciono com base no art. 51, inciso I da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece as Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento Programa do Município de GOIOXIM - ESTADO DO PARANÁ, relativo ao Exercício Financeiro de 2016.

Art. 2º A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar 101 de 04/05/2000 tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita:
I - fornecida pelos órgãos competentes, quanto as transferências legais da União e do Estado;
II - projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas, considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante, acompanhadas do demonstrativo de evolução nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.
Parágrafo 1º Não será admitida reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.
Parágrafo 2º As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da Proposta Orçamentária.

Art. 3º O montante das despesas fixadas acrescido da reserva de contingência não será superior ao das receitas estimadas.

Art. 4º A reserva de contingência não será inferior a 0,5% (meio por cento) do total da receita corrente líquida prevista e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 5º A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município, já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.

Art. 6º A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município, terão preferência sobre novos projetos.

Art. 7º Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

Art. 8º Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:
I – as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoante o disposto no artigo 212 da Constituição Federal;
II – as despesas com saúde não serão inferiores ao percentual definido na Emenda Constitucional nº 29;
III - as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida;
IV - as despesas com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não será superior a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável nos termos da Emenda Constitucional nº 25;
V - o Orçamento do Legislativo Municipal deverá ser elaborado considerando-se as limitações da Emenda Constitucional nº 25;

Art. 9º Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente serão programados para a realização de despesas de capital após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.

Art. 10º Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a Lei Orçamentária e os seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.
Parágrafo 1º O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal, até a data de envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, relatório dos projetos em andamento, informando percentual de execução e o custo total.
Parágrafo 2º Serão entendidos como projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 31 de março de 2015, ultrapassar vinte por cento do seu custo total estimado, conforme indicado no relatório do parágrafo anterior.

Art. 11º As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2016, atendidas as despesas que constituem obrigação legal e constitucional do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o orçamento fiscal e da seguridade social, são as constantes do Anexo I desta lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos no projeto da lei orçamentária de 2016 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.
Parágrafo Único: O Poder Executivo justificará, na mensagem que encaminhar a proposta orçamentária, a inclusão de outras despesas discricionárias em detrimento das prioridades e metas constantes do Anexo a que se refere o "caput" deste artigo.

Art. 12º Na proposta da Lei Orçamentária a discriminação da receita e despesa será apresentada, respeitada a padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional:
I - quanto a natureza da despesa, por Órgão e Unidade Orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recurso sendo que o controle a nível de elemento e sub-elemento de despesa será efetuado no ato da realização do empenho, nos termos da legislação vigente:
II - quanto a classificação Funcional Programática, por função, subfunção e programa, detalhada em projetos, atividades e operações especiais;
Parágrafo 1º A critério do Executivo Municipal poderá o orçamento ser elaborado em nível de detalhamento menor, quanto a natureza de despesa, que o de modalidade de aplicação.
Parágrafo 2º Cada projeto, atividade ou operação especial será detalhado por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recurso.

Parágrafo 3º A Lei Orçamentária incluirá os seguintes demonstrativos:
I - da receita, que obedecerá ao disposto no artigo 2º, parágrafo 1º da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64, com alterações posteriores;
II - da natureza da despesa, para cada órgão e unidade orçamentária;
III - do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias, demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programática;
IV - outros anexos previstos em Lei, relativos a consolidação dos já mencionados anteriormente;

Art. 13º As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecidos na elaboração da Lei Orçamentária.

Art. 14 º São nulas as emendas apresentadas à Proposta Orçamentária:
I - que não sejam compatíveis com esta Lei;
II - que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas suportadas pela mesma fonte de recurso, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida; Pagamento de precatórios, obrigações tributárias e contributivas e os recursos destinados a manutenção mínima dos órgãos unidades e atividades da administração.

Art. 15º Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou relacionadas a dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 16º A existência de meta ou prioridade constante no Anexo I desta Lei, não implica na obrigatoriedade da inclusão da sua programação na Proposta Orçamentária.

Art. 17º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 18º É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios, contribuições ou subvenções para entidades privadas ressalvadas, as sem fins lucrativos e desde que sejam:
I – voltadas para ações de saúde e assistência social de atendimento direto e gratuito ao público;
II – de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para ensino básico ou especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas municipais de educação básica;
III - consórcios intermunicipais de saúde, legalmente instituíido e constituído exclusivamente por entes públicos;
IV - Associações comunitárias e classistas devidamente constituídas e registradas no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca, no concernente a auxílios destinados a execução de obras, aquisição de equipamentos de interesse comunitário e ao exercício de atividades de apoio ao desenvolvimento econômico ou de interesse social;
V - entidades com personalidade jurídica para em conjunto com o poder Executivo Municipal desenvolverem ações relacionadas ao lazer, esporte e apoio ao desenvolvimento econômico do Município.
Parágrafo Único - A concessão de auxílio, contribuição ou subvenção será sempre precedida por assinatura de instrumento de termo de ajuste firmado entre a instituição beneficiada e o Município dispondo sobre as condições de liberação e aplicação dos recursos e sobre a respectiva prestação de contas.

Art. 19º A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerão preferencialmente os critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados, e no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.
Parágrafo 1º Serão consideradas como carentes, pessoas cuja renda "per capita", não ultrapasse na média a ½ (meio) salário mínimo por indivíduo que compõe a família.
Parágrafo 2º Independerá de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade pública assim declarada pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 20º São excluídas das limitações de que tratam os artigos 18 e 19 desta lei, os estímulos concedidos pelo município para implantação e ampliação de empresas ou indústrias no Município.

Art. 21º A proposta orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2016 deverá ser encaminhada ao Executivo Municipal, para fins de incorporação a proposta geral do Município até a data de 31 de agosto de 2015.
Parágrafo Único - Os recursos correspondentes as dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo ser-lhe-ão repassados pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês.

Art. 22º A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2016 será encaminhada para apreciação do Legislativo até dia 30 de Setembro de 2015.
Parágrafo 1º A proposta orçamentária deverá ser composta dos quadros e demonstrativos constantes da legislação específica.
Parágrafo 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, no ato da elaboração dos orçamentos, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações da legislação federal padronizadora, ocorridas após o encaminhamento da LDO/2016 à Câmara Municipal.

Art. 23º Se o Projeto de Lei do Orçamento de 2016 não for sancionado pelo Executivo até o dia 31 de dezembro de 2015 a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva Lei não for sancionada, até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal.
Parágrafo Único - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 24º A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar 101, de 2000.

Art. 25º Se no final de cada bimestre for verificado a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na Legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins da alínea a, inciso I, artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000.
Parágrafo Único - No caso do Poder Legislativo não promover a limitação no prazo estabelecido no "caput" deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os repasses dos valores financeiros, segundo a realização efetiva das receitas no bimestre.

Art. 26 º Não serão objeto de limitação as despesas relativas:
I - a obrigações constitucionais e legais do Município;
II - ao pagamento do serviço da dívida pública fundada, inclusive parcelamentos de débitos;
III - despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal constante do artigo 20 da Lei Complementar 101, de 2000;
IV - despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.

Art. 27º Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, aos órgãos da Administração Direta e Indireta e Fundos Municipais, observado o disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000, bem como, ainda, as disponibilidades financeiras do município.

Art. 28º Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal, são aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações constantes do Parágrafo Único, Inciso I a V do Artigo 22 da Lei Complementar 101, de 2000.
Parágrafo Único - No exercício financeiro de 2016, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 29º O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.
Parágrafo Único - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:
I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;
II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente.

Art. 30º O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só poderá ser aprovado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar 101, de 2000.

Art. 31º Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados, na seguinte ordem:
I - novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;
II - investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;
III - despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;
IV - outras despesas a critério do Executivo Municipal até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 32º Os custos unitários de obras executadas com recursos do orçamento do Município, relativas à construção de prédios públicos, saneamento básico e pavimentação, não poderão ser superiores ao valor do Custo Unitário Básico – CUB, por m², divulgado pelo Sindicato da Indústria da Construção do Paraná, acrescido de até dez por cento para cobrir custos regionais não previstos no CUB.

Art. 33º Serão considerados, para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:
I – as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;
II – entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8.666, de 1993.

Art. 34 – Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000:
I – considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;
II – no caso despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 35º Os Poderes deverão elaborar e publicar em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.
Parágrafo Único - No caso do Poder Executivo Municipal, o ato referido no caput conterá, ainda, metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita.

Art. 36º Na execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2016, o chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos da legislação vigente, é autorizado a:
I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, até limite previsto na legislação vigente;
II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido em Lei específica;
III – proceder a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento fiscal até o limite de 30% (trinta por cento) do total geral

da receita fixada para o exercício, nos termos da legislação vigente, utilizando como recursos para cobertura, os provenientes da anulação total ou parcial de dotações nos termos do inciso III e o excesso de arrecadação de recursos livres consoante o estabelecido no inciso II, ambos do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64;
IV – proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recurso o previsto no inciso I, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, até o limite da efetiva existência dos recursos de superávit financeiro nas fontes de recursos livres ou vinculados, devidamente apurados no balanço patrimonial do exercício anterior;
V – proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recursos os previstos no inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, mediante a efetiva ocorrência ou tendência de ocorrência de excesso de arrecadação nas respectivas fontes de recursos vinculados desde que o total dos mencionados créditos não supere o limite de 15% (quinze por cento) do total geral da receita estimada para o exercício no orçamento fiscal;
VI - proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recurso o previsto no inciso IV do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, tendo como limite o valor dos respectivos instrumentos jurídicos de crédito celebrados para o exercício;
VII - transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma para outra categoria econômica ou de um para outro órgão programa ou projeto-atividade, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal e também, proceder o remanejamento e a compensação entre as fontes, e a criação de fontes de recursos dentro da mesma dotação orçamentária, quando da abertura de créditos adicionais que utilizem como recurso o cancelamento de dotações.
VIII - proceder a utilização de recursos do cancelamento da dotação de Reserva de Contingência para a cobertura de créditos adicionais abertos, para o atendimento das situações especificadas no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.
Parágrafo 1º A abertura dos créditos autorizados nos incisos IV, V e VI não são consideradas para fins do limite da autorização constante do inciso III.
Parágrafo 2º A autorização contida no inciso III é extensiva ao Presidente da Câmara Municipal no concernente ao orçamento próprio do Poder Legislativo e ao Prefeito Municipal para a abertura de créditos suplementares no orçamento da seguridade social, considerando-se o limite definido em relação ao total da despesa fixada nos respectivos orçamentos.

Art. 37º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a segurança pública, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congênere.

Art. 38º No decorrer do exercício o Executivo fará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, a publicação do relatório a que se refere o § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, nos moldes do previsto no artigo 52 da Lei Complementar 101, de 2000, respeitados os padrões estabelecidos no § 4º do artigo 55 da mesma Lei.

Art. 39º O Relatório de Gestão Fiscal obedecendo aos preceitos do artigo 54, § 4º do artigo 55 e da alínea b, inciso II do artigo 63, e todos da Lei Complementar 101 serão divulgados em até trinta dias após o encerramento do semestre, enquanto não ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, os quais uma vez atingidos farão com que aquele relatório seja divulgado quadrimestralmente.

Art. 40º O projeto de lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2016, em valores correntes, destacando-se pelos menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 41º O controle de custos da execução do orçamento será efetuado a nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.

Art. 42º Os ajustes nas ações dos Programas do Plano Plurianual, bem como as suas alterações em suas metas física e financeira, ocorridas até a data do envio, deverão ser incluídas na proposta orçamentária para 2016.

Art. 43º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim, em 25 de agosto de 2015.

ELIAS SCHREINER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:FACE9B6E

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 046/2015

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO MATERTIAL DE CONSUMO PARA AS CRECHES DO MUNICIPIO ATRAVÉS DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - APOIO ÀS CRECHES
TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por item.
ABERTURA E JULGAMENTO: 09/09/2015 às 13:40, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184– centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1108, e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 25/08/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Goioxim

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:8B547D89

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA 45/2015

Data : 25 de agosto de 2015.

Súmula : Constitui Comissão Especial para revisão do Projeto de Lei Complementar nº.002/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, na forma regimental e observando o que preceitua o artigo 53, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial composta pelos vereadores **Tereza Camilo dos Santos, Sandro Sabino Borges e Rossano França Triches,** sob a presidência da primeira, com a finalidade específica de proceder à revisão do Projeto de Lei Complementar nº.002/2015 do Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar n° 02, de 17 de agosto de 2011, que institui o Órgão Oficial Eletrônico no Município de Guaíra.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andrea Marta Salamon Schimmel
Código Identificador:A3FF3FAF

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 136/2015

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para prestar serviços de exames com laudos de eletrocardiogramas necessários a Secretaria Municipal de Saúde/SMS CEM – Centro de Especialidades Médicas deste Município.

Data de Abertura: às 14h30min do dia 08 de setembro de 2015.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924-email compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 25 de outubro de 2015.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:3C744132

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CHAMAMENTO N° 004/2015

Objeto: O presente edital tem por escopo o chamamento público para o credenciamento de pessoa jurídica visando à contratação de empresa especializada na realização de serviços médicos hospitalares correspondentes a plantões médicos noturnos e diurnos (semanal, feriados e finais de semana, Transferência de Pacientes), serviços esses a serem prestados no Centro Médico Municipal e Postos de Saúde Municipal conforme plano operativo autorizado pelo COMUS e MPE e conforme Lei Municipal Nº 1715/2011 de 08.02.2011.

O acesso ao credenciamento é livre para todos os estabelecimentos (pessoas jurídicas) prestadores de serviços médicos na área de saúde e cadastrados junto ao CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, no ramo atividade pertinente ao objeto deste credenciamento, a partir da data de **24/06/2015 até 23/06/2016.**

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 25 de agosto de 2015.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:3F5022AB

PROJUR
DECRETO Nº 207/2015, DATA: 25.08.2015

Ementa: exonera a pedido Valdecir Leite do cargo de Motorista de Veículos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Processo Digital sob o nº 3883/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, o Servidor **VALDECIR LEITE**, portador do CI RG Nº 6.577.347-3 SESPII/PR, do cargo de Motorista de Veículos, a partir do dia 31 de agosto de 2015.

Art. 2º Declara vago o cargo de Motorista de Veículos, ocupado pelo servidor, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:3924E4F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 127/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 10 (dez) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor dos servidores municipais, André Moraes de Oliveira, Angelin Servelin, Daniel Souza Vieira, Denilson Munhoz, Edinaldo de Jesus da Silva, Marcelo Luiz da Silva, Wilson Alexandre e Martin Toshiaki Shimada para levar pacientes em tratamento na cidade de Londrina. Conceder também 16 (dezesseis) diárias, no valor de 34,00, cada uma a favor do servidor municipal Eric Leandro Rosa, para levar atletas em competição pelo município nas cidades de Centenário do Sul, levar a orquestra em apresentação no município de Londrina, levar funcionária na cidade de Londrina.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 25 dias do mês de Agosto de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D190352C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 034/2015 – REGISTRO DE PREÇOS N°. 028/2015

Objeto: Constitui o presente objeto o registro de preços para a aquisição parcelada de materiais gráficos e carimbos para atender aos diversos setores da Prefeitura de Iguatu.
Data da sessão de abertura: 10/09/2015

Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Informações: (45) 3248-1159
E-mail: adm.iguatu@hotmail.com

Iguatu, 25 de agosto de 2015.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:C16705E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 035/2015 – REGISTRO DE PREÇOS N°. 029/2015

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa (restaurantes) para fornecimento parcelado de marmitas e refeições com local apropriado, nas cidades de Iguatu - PR, Corbélia - PR e Cascavel - PR.
Data da sessão de abertura: 11/09/2015
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Informações: (45) 3248-1159
E-mail: adm.iguatu@hotmail.com

Iguatu, 25 de agosto de 2015.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:087A3B2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EDITAL Nº 05/2015

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução n.º 03/2015 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IGUATU-PR, pelo presente Edital, torna público a lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética, a saber:

N.º da Inscrição	Nome do Candidato (a)
05	Adressa Dias de Lima
04	Bruna Pantano Barella
12	Eliane Soares de Jesus
13	Eliane Viera Freita
08	Franciele Gattini Colis
10	Julha Andrade Mendes
03	Luci Oliveira da Rosa
06	Marcelo dos Santos
01	Roseli de Almeida da Gama
09	Rosiane Luciana de Souza
11	Rosimeire Maria de Oliveira
14	Solemar Ramos de Souza
07	Valdirene de Souza Nascimento

Iguatu/PR, 25 de agosto de 2015.

CLAUDETE PACHECO DA SILVA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:12EC5867

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EDITAL Nº 02/2015

A COMISSÃO ELEITORAL, constituída na forma da Resolução n.º 13/2015 para o processo de escolha/eleição dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - Gestão 2015/2017, pelo presente Edital, torna público a relação dos candidatos inscritos, bem como a relação dos candidatos com as inscrições deferidas, por categoria e em ordem alfabética, a saber:

Segmento – Organizações e Representantes de Usuários

Nome	Representantes de Usuários
Marcia Regina dos Santos	Representante de Usuários – Programa Bolsa Família
Maria Luiza de Almeida Castro	Representante de Usuários – Programa Bolsa Família
Roseli Camilo Farias	Representante de Usuários – Programa Bolsa Família
Sandra Tavares da Silva Formagio	Representante de Usuários – Programa Bolsa Família

Segmento – Entidades e Organizações de Assistência Social

Nome titular	Nome suplente	Entidade
Lenira Fernandes	Neuza Danrat	ACEI – Associação Cultural e Ecológica
Eliane Soares de Jesus	Joana Dias	APMI – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância
Rosa Godoy de Andrade	Sebastiana Godoy de Medeiros	Clube do Vovô
Daiane Lima Brandão Sardinha	Claudete Pacheco da Silva	Pastoral da Criança

Segmento – Trabalhadores do Setor

Nome	Trabalhador do Setor
Alice Alves dos Reis Casagrande	Zeladora
Ana Claudia Lubenow	Psicóloga
Gislei Luiza de Melo Fraga	Coordenadora do CRAS
Luciane Picagevicz	Assistente Social

Iguatu/PR, 25 de agosto de 2015.

JULIANA MARTINS
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:DB6C350B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DECRETO Nº. 205/2015, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º, inciso I e II, artigo 6 e 7º.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015 um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 40.940,00 (quarenta mil novecentos e quarenta reais) conforme especificado abaixo.

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0006.2026 Manutenção do programa ACS
1080.309011000 01 495 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$ 7.650,00
1030.100052018 Manutenção das Atividades Básicas em Saúde
0710.3190110000 01 322 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$ 4.000,00
0730.3190130000 01 322 Obrigações Patronais R$ 1.000,00
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.36100072029 Manutenção do Departamento de Ensino
1260.3090110000 01 104 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$ 8.750,00
1271.3090130000 01 104 Obrigações Patronais R$ 3.340,00
12.36100072031 Manutenção Transporte Escolar

1530.3190110000 01 104 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$ 7.650,00
1541.3190130000 01 104 Obrigações Patronais R$ 1.450,00
07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS.
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS.
15.452001002044 Manutenção das Atividades da Secretaria VOSU
2200.3190130000 01 000 Obrigações Patronais R$ 7.100,00
TOTAL R$ 40.940,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior, será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.00062018 Manutenção das Atividades Básicas em Saúde
0830.339032000 01 495 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R$ 7.650,00
10.30100052018 Manutenção das Atividades Básicas em Saúde
0820.339032000 01 322 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R$ 5.000,00
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.36500072038 Manutenção das Atividades da Educação Infantil
1720.3090110000 01 104 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$ 21.190,00
07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS.
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS.
15.452001002044 Manutenção das Atividades da Secretaria VOSU
2240.3390300000 01 000 Material de Consumo R$ 7.100,00
TOTAL R$ 40.940,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:315778F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 207/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º, inciso I e II, artigo 6º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015 um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) conforme especificado abaixo.

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO
12.36100072029 Manutenção do Departamento de Ensino
1260.3090110000 104 - 01 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$ 1.000,00
1271.3190130000 104 - 01 Obrigações Patronais R$ 1.000,00
12.36500072038 Manutenção das Atividades da Educação Infantil
1720.3190110000 104 - 01 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$ 6.000,00
1731.3190130000 104 - 01 Obrigações Patronais R$ 2.000,00
TOTAL R$ 10.000,00 R$ 6.450,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior, será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO
12.36100072030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
1370.3190110000 114 - 01 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$10.000,00
TOTAL R$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:902B9505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 206/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º, inciso I e II, artigo 7º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015 um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) conforme especificado abaixo.

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO
12.36100072031 Manutenção do Transporte Escolar
1610.3090390000 118 - 01 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 4.000,00
TOTAL R$ 4.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior, será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO
12.36100072031 Manutenção do Transporte Escolar
1580.309030000 118 - 01 Material de Consumo R$ 4.000,00
TOTAL R$ 4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:5826F578

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 119/2014. MODALIDADE: PREGÃO 70/2014

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 119/2014. Modalidade: Pregão 70/2014. Objeto: Aquisição de extintores. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: EXTINTORES UNIÃO LTDA ME. CNPJ da Contratada: 04.460.917/0001-20. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 20/10/2015. Assinatura: 20/08/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:A2D20561

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 90/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 50/2015

Ata de registro de preço nº 90/2015; Modalidade: Pregão nº 50/2015; Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos eletrônicos, para a implantação de Sistema de Gestão de Ponto Eletrônico para o controle diário da frequência dos servidore; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: DIMEP; CNPJ da Contratada: 09.095.664/0001-56; Valor Contratual: R$ 17.954,00 (Dezessete Mil, Novecentos e Cinqüenta e Quatro Reais); Assinatura: 25/08/2015; Prazo Execução: 25/08/2015 a 24/08/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:20484B8A

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 55/2015

Processo dispensa nº 55/2015. Objeto: Contratação de empresa para transporte da Fanfarra até o município de União da Vitória-PR. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: SUL TRANSPORTES EIRELI-ME, CNPJ da Contratada: 19.359.139/0001-54. Valor Contratado: R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, vinte e um dias de agosto de 2015

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:1F9ECBB9

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 56/2015

Processo dispensa nº 56/2015. Objeto: Aquisição de oxímetros e aparelhos de pressão para a Secretaria de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ da Contratada: 09.254.808/0001-70. Valor Contratado: R$ 3.628,00 (Três Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, dezessete dias de agosto de 2015

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:8F643D05

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 57/2015

Processo dispensa nº 57/2015. Objeto: Contratação de empresa para serviços de dosimetria de radiação ionizante e concessão de uso de dosímetros. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, CNPJ da Contratada: 87.389.086/0001-74. Valor Contratado: R$ 723,60 (Setecentos e Vinte e Três Reais e Sessenta Centavos). Prazo de Execução/Vigência: 12 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, vinte e quatro dias de agosto de 2015

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:52A03F9D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 032/2015

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR JOAQUIM BORGES A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR JOAQUIM BORGES, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 049/2015, EM DATA DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador JOAQUIM BORGES, a viajar a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 25, 26, 27 e 28 de agosto de 2015, para participar do CURSO: PACTO FEDERATIVO E AUTONOMIA DAS CÂMARAS MUNICIPAIS FRENTE AO EXECUTIVO. Sistema Constitucional Federativo; Evolução Constitucional; Competência e Autonomia das Câmaras Municipais; Autonomia Orçamentária e Financeira; Ampliação das Atribuições do Vereador. A LEGALIDADE DAS DIÁRIAS – COMO EVITAR PROBLEMAS EM SUA CONCESSÃO. Finalidade das Diárias; Modalidades; Instrumento Normativo; Processo com Justificação Motivada; Fiscalização do Sistema de Controle Interno; Valor da Diária; Comprovação da Despesa; Publicação no Portal da Transparência. Promovido pela NS Treinamento e Capacitação Em Gestão Pública, que será realizado no Auditório do HOTEL NIKKO, Rua Barão do Rio Branco, nº 546, Centro, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.
Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Vereador, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo.

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

JUBINEIS ALVES DOS REIS
Presidente

SÉRGIO LUIZ BORGES
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:DB9FAA70

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 033/2015

SÚMULA: AUTORIZA O SERVIDOR MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO SERVIDOR MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 050/2015, EM DATA DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

R E S O L V E:

Autorizar o Servidor MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO, a viajar a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 25, 26, 27 e 28 de agosto de 2015, para participar do CURSO: PACTO FEDERATIVO E AUTONOMIA DAS CÂMARAS MUNICIPAIS FRENTE AO EXECUTIVO. Sistema Constitucional Federativo; Evolução Constitucional; Competência e Autonomia das Câmaras Municipais; Autonomia Orçamentária e Financeira; Ampliação das Atribuições do Vereador. A LEGALIDADE DAS DIÁRIAS – COMO EVITAR PROBLEMAS EM SUA CONCESSÃO. Finalidade das Diárias; Modalidades; Instrumento Normativo; Processo com Justificação Motivada; Fiscalização do Sistema de Controle Interno; Valor da Diária; Comprovação da Despesa; Publicação no Portal da Transparência. Promovido pela NS Treinamento e Capacitação Em Gestão Pública, que será realizado no Auditório do HOTEL NIKKO, Rua Barão do Rio Branco, nº 546, Centro, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Servidor, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo.

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

JUBINEIS ALVES DOS REIS
Presidente

SÉRGIO LUIZ BORGES
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:7F7E6DE6

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 034/2015

SÚMULA: AUTORIZA O SERVIDOR ROBERTO HIROMI A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO SERVIDOR ROBERTO HIROMI, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 051/2015, EM DATA DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

R E S O L V E:

Autorizar o Servidor ROBERTO HIROMI, a viajar a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 25, 26, 27 e 28 de agosto de 2015, para participar do CURSO: PACTO FEDERATIVO E AUTONOMIA DAS CÂMARAS MUNICIPAIS FRENTE AO EXECUTIVO. Sistema Constitucional Federativo; Evolução Constitucional; Competência e Autonomia das Câmaras Municipais; Autonomia Orçamentária e Financeira; Ampliação das Atribuições do Vereador. A LEGALIDADE DAS DIÁRIAS – COMO EVITAR PROBLEMAS EM SUA CONCESSÃO. Finalidade das Diárias; Modalidades; Instrumento Normativo; Processo com Justificação Motivada; Fiscalização do Sistema de Controle Interno; Valor da Diária; Comprovação da Despesa; Publicação no Portal da Transparência. Promovido pela NS Treinamento e Capacitação Em Gestão Pública, que será realizado no Auditório do HOTEL NIKKO, Rua Barão do Rio Branco, nº 546, Centro, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Servidor, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo.

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

JUBINEIS ALVES DOS REIS
Presidente

SÉRGIO LUIZ BORGES
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:A85D4B3B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE INTIMAÇÃO AOS CANDIDATOS AO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IPORÃ SOBRE A HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DAS CANDIDATURAS COM PRAZO DE CINCO DIAS.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua J. K. de Oliveira, s/n – fone: 044 3652-2358
Lei Municipal nº. 849/2007 de 06/04/2007 e Lei Municipal nº. 983/2008 de 22/12/2008 e Lei Municipal nº.1389/2015 de 21/05/2015

IPORÃ-PR

A Comissão de Escolha reunida com os demais membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Iporã, no dia vinte e quatro de agosto, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Centro Social Urbano, decidiram pelas seguintes Homologações das Candidaturas:

· DÉBORA DALL`ALGNOL DA SILVA PEGORINI
· ELIDIANA CRISTINA VAZ
· IZIANE NATHIELY SILVA PAULINO
· MARCIA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA VILVERT
· MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA
· MARCOS ROBERTO PEREIRA
· RODRIGO MARTINS LOPES
· THAMARA DE AGUIAR MATHEOS CIOLIN
· WAGNER BARBOSA

Decidiram também pela rejeição das seguintes Candidaturas:

· ALEXANDRE ANSELMO JOÃO
· VALDIRENE CANDIDA COSTA

Ficam os Candidatos indeferidos cientes de que terão prazo de cinco dias para eventual apresentação de recursos, sob pena de preclusão.

Iporã, 24 de agosto de 2015.

COMISSÃO DE ESCOLHA DO CMDCA

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:DB51C3B3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 815/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA LUCIA INÊS CORREIA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **LUCIA INÊS CORREIA DOS SANTOS,** brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.005.679-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 787.338.209-53, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **MÃE SOCIAL**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 01/04/2014 a 01/04/2015 a contar de 21/08/2015 a 04/09/2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9D84B44B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 823/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA WALDIRENY KIENEN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 24 de agosto de 2015, por um período de 07 (sete) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **WALDIRENY KIENEN,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.524.954-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.646.129-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeada através da Portaria nº. 843/2014 de 27 de outubro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E007C2AC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 824/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR CARLOS KETNER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 19 de agosto de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **CARLOS KETNER,** brasileiro, amasiado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.638.695-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 524.105.799-49, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **OPERADOR DE TRATOR AGRICOLA**, nomeado através da Portaria nº. 775/2014 de 06 de outubro de 2014, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B250D499

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 825/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DULCE DE CARVALHO TOLEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

b) o parecer da junta Médica do Município;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 24 de agosto de 2015, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **DULCE DE CARVALHO TOLEDO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.346.588 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 192.214.453-44, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR 02 (DOIS) PADRÕES**, nomeada através das Portarias nº. 318/2001, 1º (primeiro) padrão e Portaria nº. 066/2012 2º. (segundo) padrão, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:14F70043

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 071/2014-PMI,
AUMENTO DE QUANTITATIVO

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **G.A.F CONSTRUTURA LTDA**, Inscrita no CNPJ nº. 15.772.705/0001-02, denominada **CONTRATADA**, com sede na Avenida Londrina n°. 4.265, Zona II, CEP 87.502-250 na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, Representada pelo Sr.**FABRICIO STECCA CIONI**, portador da cédula de identidade RG nº 7.117.980-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 005.933.679-01, residente e domiciliado na Rua Camboriu n°. 2.621, Jardim Birigui, CEP 87.505-130 na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 071/2014, decorrente da Tomada de Preços nº001/2014-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Ficam acrescido os quantitativos previstos neste aditivo, em relação à obra, sendo o aditivo no valor de R$. 82.230,72 (oitenta e dois mil e duzentos e trinta reais e setenta e dois centavos), com base no que dispõe a cláusula décima primeira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR,25deagostode 2015.

Prefeitura Municipal de Iporã
Contratante
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Contratada:
GAF Construtora LTDA
Contratada
FABRICIO STECCA CIONI
Representante

Testemunhas:

_____
Nome:
Rg n°:

_____
Nome:
Rg n°:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8CF8B75A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 023/2015; **Proc. Administrativo**: nº 038/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro para veículos da Frota Municipal. Comunicamos às empresas participantes da licitação acima citada e demais interessados, que a empresa BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ: 01.356.570/0001-81, interpôs recurso contra a decisão do Pregoeiro que Desclassificou a Proposta de Preços da empresa pois deixou de apresentar exigido no item 6.3 do Anexo I – Termo de Referencia do Edital.

Itambaracá PR, 25 de agosto 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:89152B0F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL ERRATA PORTARIA Nº. 35/2015

Ato para correção: Portaria Nº36/2015
Data da Publicação: 31 de Julho de 2015
Objetivo: Editar data da publicaçao

Descrição: Onde se Le:
Casa Legislativa Vereador Presidente Pio Moraes de Lara, 24 de julho de 2015.

Le - se:
Casa Legislativa Vereador Presidente Pio Moraes de Lara, 01 de Agosto de 2015.

Itaperuçu, 25 de agosto de 2015

PIO MORAES DE LARA

Publicado por:
Loruana Ceccon Cavalheiro
Código Identificador:1BE2A08C

CAMARA MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL ERRATA PORTARIA Nº. 36/2015

Ato para correção: Portaria Nº36/2015
Data da Publicação: 31 de Julho de 2015
Objetivo: Editar data da publicaçao

Descrição: Onde se Le:
Casa Legislativa Vereador Presidente Pio Moraes de Lara, 31 de julho de 2015.

Le - se:
Casa Legislativa Vereador Presidente Pio Moraes de Lara, 01 de Agosto de 2015.

Itaperuçu, 25 de agosto de 2015

PIO MORAES DE LARA

Publicado por:
Loruana Ceccon Cavalheiro
Código Identificador:1F921B5F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 111/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 096/2015

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 111/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2015
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
OBJETO: Construção de rede de abastecimento de água na localidade de Bom Jesus, Ivaí - Pr. - serviços e materiais.
PARTICIPANTES E ADJUDICADOS: E.C.P.A Comercio de Materiais de Construção Me. - R$ 19.592,50 e Celso Stadler - Transportes - R$ 2.799,66.
Valor global: R$ 22.392,16.
Dotação orçamentária:
10011751217011068449051000000 2880
HOMOLOGAÇÃO: 25.08.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:D2B7BE84

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 113/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 098/2015

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 113/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
OBJETO: Materiais de construção para diversas secretarias.
PARTICIPANTE E ADJUDICADO: Valdemar Paes de Almeida & Cia. Ltda.
Valor global: R$ 6.833,68.
Dotação orçamentária:
03010412204022005339030000000 0240
05012060620012014339030000000 0720
06011236112012023339030001030 0990
08011012210012037339030000000 1520
09010812208012050339030000000 2080
09020824308012053339030000000 2230
10011545115011061339030000000 2680
10011545215012066339030000000 2820
10022678226011072339030000000 2940
HOMOLOGAÇÃO: 25.08.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:2938448E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 984/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **PÂMILA VIDIGAL BAZONI**, técnica do Órgão Gestor da Assistência, referente ao pagamento de 01(uma) diária, face ao deslocamento que fará a Paranavaí – Pr., no dia 25/08/2015, para participar do 4º Encontro do COGEMAS (Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social), conforme protocolo n°. 1307/2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:CDC13DAB

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 985/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 31,35** (trinta e um reais e trinta e cinco centavos) a favor do Secretário Municipal de Ação Social, Sr. **JOÃO PAULO GOMES FIGUEIRA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, face ao deslocamento que fará a Paranavaí – Pr., no dia 25/08/2015, para participar do 4º Encontro do COGEMAS (Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social), conforme protocolo n°. 1306/2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:9576563F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 978/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 21/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 21 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:1A370778

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 979/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **RONALDO CARLOS PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 21/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12h00min às 19h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 21 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:1BEEF562

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 980/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 21/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 21 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3724FFC7

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 981/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 38,21 (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. JOSÉ LUIZ ACCETI, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 21/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09h30min às 16h30min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 21 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:7864DDE6

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 982/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das

atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 38,21 (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. HELIO SERPELONI, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 21/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 21 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:869C1BB1

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 983/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 76,42** (setenta e seis reais e quarenta e dois centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 21 e 22/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 21 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:2E5847CC

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 986/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 24/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5B74BE0F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 987/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 38,21 (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. RONALDO CARLOS PEREIRA, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 24/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:DDAC53F8

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 988/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 38,21 (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. LUIZ CARLOS DE MORAES, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 24/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 24 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:BE7997EB

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 989/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 38,21 (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. JOSÉ LUIZ ACCETI, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 24/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06h00min às 14h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C96AACD8

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 990/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 38,21 (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. IZIDORO ANTONIO SANDOLI, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 24/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 24 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:6187DFCE

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 991/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 38,21 (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. HELIO SERPELONI, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 24/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 24 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:1AC0B7B0

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 992/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **NILSON DA SILVA PEREIRA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 27/08/2015, à serviço da Junta de Serviço Militar, Identificação e Carteira de Trabalho. Saída às 08h00min, e retorno previsto às 14h:20min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5A1FF1CF

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 993/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 38,21 (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor da servidora

pública municipal, Sra. TAYLLA FRANCINE CEZAR COSTA BERNARDES, Coordenadora, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 24/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para participar de uma reunião técnica da Educação Infantil na cidade de Rolândia-Paraná, no horário das 07h30min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:1B1E741E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 994/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 38,21 (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. MARCIA ALBANO DE OLIVEIRA, Assessora Educacional, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 24/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para participar de uma reunião técnica da Educação Infantil na cidade de Rolândia-Paraná, no horário das 07h30min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F0906E67

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 995/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 38,21 (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA, Diretora, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 24/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para participar de uma reunião técnica da Educação Infantil na cidade de Rolândia-Paraná, no horário das 07h30min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:4678D8E9

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 996/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 38,21 (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. MARIA SOLANGE FIGUEIRA RIBEIRO DE PAULA, Diretora, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 24/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para participar de uma reunião técnica da Educação Infantil na cidade de Rolândia-Paraná, no horário das 07h30min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E579D832

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 997/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 31,35 (trinta e um reais e trinta e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. JOÃO PAULO GOMES FIGUEIRA, Secretário de Ação Social, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 27/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para participar da Assembleia Regional realizada no IAPAR LONDRINA, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07h30min às 14h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E58B3A04

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 998/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 38,21 (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. MARIA APARECIDA DIAS, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 27/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para participar da Assembleia Regional realizada no IAPAR LONDRINA, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07h30min às 14h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:72DD1C28

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 999/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 38,21 (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. SUELI DA SILVA, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 25/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 25 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D0058EB7

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1000/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 38,21 (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. RONALDO CARLOS PEREIRA, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 25/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 25 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A62716AB

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1001/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 38,21 (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. LUIZ CARLOS DE MORAES, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 25/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 25 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:39628339

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1002/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 38,21 (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. JOSÉ LUIZ ACCETI, motorista, referente ao

pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 25/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12h00min às 19h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 25 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E0B76626

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1003/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 38,21 (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. IZIDORO ANTONIO SANDOLI, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 25/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 25 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:6E89328D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1004/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 38,21 (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. HELIO SERPELONI, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 25/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 25 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:03A72D57

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.º 055/2015

OFICIALIZA E DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO LOTEAMENTO DENOMINADO “RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS”.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 88, I, “o”, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 74 da Lei Complementar 02/2012;

Considerando que para denominação dos logradouros públicos são escolhidos, dentre outras opções, com nomes de pessoas que tiveram passagens notórias e relevância para o município;

Considerando que as pessoas cujos nomes foram indicados tiveram passagens notórias e prestaram relevantes serviços ao município;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam denominados os logradouros públicos localizados no **RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS**da seguinte forma:

I - Rua “A” passa a denominar-se **Rua FABRINO RODRIGUES DA SILVA;**

II - Rua “B” passa a denominar-se **Rua ADALBERTO GARCIA DE OLIVEIRA;**

III - Rua “C” passa a denominar-se **Rua DINORAH ANANIAS E SILVA;**

IV - Rua “D” passa a denominar-se **Rua PREFEITO QUINCAS;**

V - Rua “E” passa a denominar-se **Rua JOSÉ DUARTE (ZÉ FOINHA);**

VI - Rua “F” passa a denominar-se **Rua FRANCISCO MANOEL DE ALMEIDA;**

VII - Rua “G”passa a denominar-se **Rua LAUDELINA MARIA DE OLIVEIRA;**

VIII - Avenida “H”passa a denominar-se **Avenida DAS PALMEIRAS;**

IX - Rua “I” passa a denominar-se **Rua DONA HIUTA;**

X - Rua “J” passa a denominar-se **Rua EVARISTO AMBRÓSIO GORZONI;**

XI - Rua “K”passa a denominar-se **Rua DÁRIO RODRIGUES DA SILVA.**

Art. 2º - Para transparência e publicidade dos dados constantes deste Decreto deve ser enviada cópia do presente decreto, dentre outros, aos concessionários de serviço público de energia elétrica, de água e esgoto, de correio, ao Serviço Registral de Imóveis da Comarca, e, publicado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ em 14 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Art. 88. Os atos administrativos de competência do Prefeito devem ser expedidos com obediência as seguintes normas:
I – mediante decreto, numerado, em ordem cronológica, quando se tratar de:
[...];
o) estabelecimento de normas de efeitos externos, não privativas de lei.

Art. 74. Quando a lei limitar-se à denominação do logradouro, a sua localização, com as indicações indispensáveis à sua identificação, será feita por Decreto do Poder Executivo.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:7DF1049C

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA - LEI 31/2015

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico (DOE), do dia 18 de agosto de 2015
Código Identificador:16230EA6, a Lei nº 31/2015 fui publicada com erros de digitação.
Por esta razão torna-se sem efeito sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 25 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:0A076098

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
DECRETO Nº 21502, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o inciso II do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o art. 37, inciso IX da Constituição da República de 1988;

Considerando o inciso VII e o § 2º, ambos do artigo 39 da Lei 1773, de 31 de março de 2004;

Considerando o Decreto nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelos Decretos nºs 12.436, de 14.05.2007 e 21.501, de 19.08.2015 ;

Considerando a Decisão Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, datada de 19.08.15;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados, os senhores:

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN – Diretor do Departamento Geral de Administração

RUDINEY APARECIDO COBACHUK SIQUEIRA – Auxiliar Administrativo

ÁLVARO JOSÉ LEAL DOS SANTOS – Auxiliar Administrativo

para, sob a Presidência do primeiro nomeado, comporem a Comissão Especial para a realização do Processo Seletivo Simplificado referente à contratação de 103 (cento e três) Auxiliares de Serviços Gerais I e 23 (vinte e três) Auxiliares de Serviços Gerais II, para atuar pelo período a ser deliberado pela referida Comissão Especial, respeitando o prazo máximo de 02 (dois) anos, previsto na Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º - Compete à Prefeita Municipal à homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado, à vista do relatório apresentado e da lista de classificados.

Art. 3º - A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado tem plena responsabilidade, perante a Prefeita Municipal, em virtude dos atos que praticar.

DECRETO Nº 21502, DE 19.08.15 ...02

Art. 4º - O presente Teste Seletivo será regido conforme disposições estabelecidas em Edital, cuja elaboração é de atribuição da Comissão constituída pelo presente Decreto.

Parágrafo único - Aplicam-se ao processo seletivo de que trata o presente as disposições do Regulamento dos Testes Seletivos - Decreto 12.316, de 29.03.2007, alterado pelos Decretos nºs 12.436, de 14.05.2007 e 21.501, de 19.08.2015, apenas no que couber.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 19 de Agosto de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:05F2AA28

GABINETE
DECRETO N° 21501, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o contido no Comunicado Interno nº 46/2015/DGA, da Diretoria Geral de Administração da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica com nova redação o *caput* do artigo 2º, do Regulamento dos Testes Seletivos, aprovado pelo Decreto nº 12.316, de 29.03.07, o qual passa a vigorar conforme abaixo:

"*Art. 2º – Os Testes Seletivos serão de prova objetiva, de títulos ou ambas, a critério da Comissão Organizadora dos Testes Seletivos, quando da elaboração do respectivo Edital.*" (NR)

Art. 2º - Fica com nova redação o *caput* do artigo 20, do Regulamento dos Testes Seletivos, aprovado pelo Decreto nº 12.316, de 29.03.07, o qual passa a vigorar conforme abaixo:

"*Art. 20 – Conforme dispõe o Artigo 2º deste regulamento, serão aplicadas para todos os cargos provas objetivas ou de títulos ou ambas, de acordo com as exigências de cada cargo.*" (NR)

Art. 3º - Fica com nova redação o artigo 27, do Regulamento dos Testes Seletivos, aprovado pelo Decreto nº 12.316, de 29.03.07, o qual passa a vigorar conforme abaixo:

"*Art. 27 – Se ocorrer empate, terá preferência para classificação o candidato que:*

•*For mais idoso;*

•*Revogado.*" (NR)

Art. 4º - Os demais dispositivos do Regulamento dos Testes Seletivos, aprovado pelo Decreto nº 12.316, de 29.03.2007, permanecem inalterados.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 19 de Agosto de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B03200ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Chefe da Divisão do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº07.001/2014 de 16/12/2014, que homologou o **Concurso Público** 001/2014, **CONVOCA**, a candidata abaixo relacionada a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2014, "Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação".

NOME	CARGO
Barbara da Silva Bill	Professor

Lapa, 25 de agosto de 2015

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:26AEFA3E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RECISAO

RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO N. 012/2015.

De um lado, o **MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município, **CONTRATANTE**, e do outro lado, como **CONTRATADA GABRIELA BARBOSA MENDES**, brasileira, farmacêutica, portadora do RG n. 9.207.691-1 e inscrita no CPF/MF n. 057.790.249-01, domiciliada na cidade de laranjal – PR., ***resolvem rescindir em comum acordo*** o presente contrato, não gerando para nenhuma das partes qualquer obrigação posterior. O Município contratante dispensa a contrata da multa estabelecida em contrato.

Laranjal, 25 de Agosto de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal
Contratante

GABRIELA BARBOSA MENDES
Contratado

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:9B20E13A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DO CONTRATO

AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (ARTs. 57 II, da LEI N. 8666/93)

Autorizo, ao teor da justificativa apresentada, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n. 8.666/93, a prorrogação do contrato administrativo n. 084/2014, referente ao procedimento de licitação n. 065/2014 (Tomada de Preço n. 012/2014).

Laranjal-PR, 03 de Agosto de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:B8BA9922

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras E Licitação

Procedimento Licitatório nº 065/2014
Tomada de Preço nº 012/2014
Contrato Administrativo nº 084/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADA: INDIANARA DE ANDRADE, brasileira, solteira, designer, portadora do RG n. 7.052.088-5 e inscrita no CPF/MF n. 031.214.499-74, domiciliada em Palmital –PR.
OBJETO: contratação de serviços profissionais
NÚMERO: 1º Aditivo Contratual – Valor e Prazo
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 065/2014 – Tomada de Preço n. 012/2014.
DATA DO ADITIVO: 03 de Agosto de 2015.
VIGÊNCIA: 03 de Agosto de 2016.
VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:4DBCD417

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 077/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº017/2015

OBJETO: ***LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) IMÓVEIS URBANOS (APARTAMENTOS) QUE SERVIRAM DE ALOJAMENTO PARA OS PROFISSIONAIS QUE FAZEM PARTE DO PROGRAMA ODONTOSESC.***
VALOR: R$ 3.152,00 (Três Mil e Cento e Cinquenta e Dois Reais), sendo R$ 788,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais) cada Apartamento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (Três) Meses.

PAGAMENTO: Mensal, através de depósito bancário.
CONTRATADO: JOÃO MARIA MENDES, brasileiro, agropecuárista, portador do RG n. 4.682.971-9 e do CPF/MF nº

563.006.979-91, residente e domiciliado na Avenida Paraná, s/n, Centro – Palmital – Pr.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, X, da Lei n. 8666/93, pela necessidade de instalação da secretaria de Assistência Social, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Laranjal, 26 Agosto de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:11BBDDE7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 077/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2015

Em atendimento ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, eu João Elinton Dutra, Prefeito Municipal de Laranjal, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 017/2015, com fundamento no Artigo 51, da Lei 8.24591 e artigo 24, X da 8.666/93.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 26 de Agosto de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:C90D8912

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Administração
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 077/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2015
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: JOÃO MARIA MENDES, brasileiro, agropecuárista, portador do RG n. 4.682.971-9 e do CPF/MF nº 563.006.979-91, residente e domiciliado na Avenida Paraná, s/n, Centro – Palmital – Pr.
OBJETO: ***LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) IMÓVEIS URBANOS (APARTAMENTOS) QUE SERVIRAM DE ALOJAMENTO PARA OS PROFISSIONAIS QUE FAZEM PARTE DO PROGRAMA ODONTOSESC.***
DATA DO CONTRATO: 26 de Agosto de 2015
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
VALOR TOTAL: R$ 3.152,00 (Três Mil e Cento e Cinquenta e Dois Reais), sendo R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) cada apartamento.
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:1F44AB3D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 014/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 065/2015
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 073/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, com sede na Rua Maranhão 1395, Cascavel - PR, neste ato representado pelo Sr. Fernandes da Silva Borges, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG N.º 83775980, inscrito no CPF/MF sob n.º 040692379-50, residente na cidade de Cascavel, Estado Paraná, doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS PÚBLICOS, A ser executada de acordo com as especificações e quantitativos constantes na Pasta Técnica e Projeto anexo a este edital.
DATA DO CONTRATO: 25 de Agosto de 2015.
EXECUÇÃO:180 dias
VIGÊNCIA: será 210 dias corrido.
VALOR TOTAL: R$ 38,000,00. **(**Trinta e Oito Mil Reais)
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:4FFD9D55

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 016/2015
Procedimento Licitatório nº 076/2015
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONCLUSÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PADRÃO PSF NO ASSENTAMENTO CHAPADÃO – CONFORME PROPOSTA APROVADA PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE Nº. 95684.536000/1100-03, E PORTÁRIA Nº. 4.047/10 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. A Ser Executada de Acordo com as Especificações e Quantitativos Constantes na Pasta Técnica Anexa a este Edital.

DATA DE ABERTURA: 17 de Setembro de 2015 às 09h00min horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.
VALOR GLOBAL R$ 140.079,24(Cento e Quarenta Mil Setenta e Nove Reais e Vinte Quatro Centavos).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 25 de Agosto de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:374441B9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 044/2015
Procedimento Licitatório nº 074/2015

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10.000M² DE GRAMA DO TIPO ESMERALDA PARA PLANTIO EM ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LARANJAL.

DATA DE ABERTURA: 15 de Setembro de 2015 às 09h00min horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor global.
VALOR GLOBAL: R$ 70.800,00 (Setenta Mil e Oitocentos Reais).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: (licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 25 de Agosto de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:E892F78C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 045/2015
Procedimento Licitatório nº. 078/2015

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇOES E CAFÉS COM LANCHES A SEREM SERVIDOS AOS FUNCIONARIOS DO MUNICIPIO QUE REALIZAM O TRANSPORTE DE PACIENTES ATE A CIDADE DE GUARAPUAVA.

DATA DE ABERTURA: 14 de Setembro de 2015 às 09h00min horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço lote
VALOR GLOBAL: R$ 20.760,00(Vinte Mil Setecentos e Sessenta Reais).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar o Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 25 de Agosto de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:B140502C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2015
Procedimento Licitatório nº. 073/2015
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE 200 HORAS DE SERVIÇOS TOPOGRAFICOS SENDO, LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO CADASTRAL, PLANIALTIMETRICO LEVANTAMENTO COM GPS, ALINHAMENTO DE RUAS PERFIS LONGITUDINAIS, DEVENDO A EMPRESA FORNECER TODOS OS EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS.**

DATA DE ABERTURA: 17 de Setembro 2015 às 13h30min
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.
VALOR GLOBAL: R$ 32.700,00 (Trinta e Dois Mil Setecentos Reais)

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (O proponente que eventualmente retirar o Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 25 de Agosto de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:8170D766

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI 33.2015

LEI NO. 033/2015

Súmula – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o ESTADO DO PARANÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **NILSON WANDER SPINARDI**, Vice Prefeito no exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1o. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o **ESTADO DO PARANÁ** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, Órgão Público do Poder Executivo do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.965/0001-21, localizado na Avenida Água Verde, 2140, Curitiba/Paraná.

Artigo 2º. O objeto do presente convênio consiste na cessão de uso gratuita de todas as dependências públicas de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde para a cessionária, com o objetivo de desenvolver atividades correlatas ao estágio supervisionado do curso técnico de agente comunitário de saúde, visando uma cooperação recíproca pelas partes CONVENENTES, para a perfeita execução do presente termo.

Artigo 3º. O convênio será celebrado por prazo determinado, iniciando-se a partir de sua assinatura e encerrando-se em 31 de dezembro de 2016, podendo o Poder Executivo Municipal, rescindi-lo a qualquer tempo, desde que cessado o interesse público, segundo critério do Administrador, devendo, para tanto, ocorrer a notificação por escrito ao Estado, com o prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

Artigo 4º. A critério das partes, e havendo interesse público devidamente justificado, o prazo da cessão poderá ser prorrogado por mais 4 (quatro) anos, desde que pactuado por escrito.

Artigo 5º. A cessionária não poderá utilizar os bens imóveis para fins diversos dos especificados nesta Lei.

Artigo 6º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice Prefeito
No Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:ADD26DAC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2015 TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Antonio Coletto, n.º 1260 - Centro, Lobato/PR – CEP: 86.790-000, inscrita no CNPJ/MF: 76.970.367/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito**Sr. FABIO CHICAROLI**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa TIANA DE SEIXAS VITAL ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Valdemar Galdino da Silva, n.º 137 A - Centro, Lobato/PR – CEP: 86.790-000, inscrita no CNPJ/MF: 16.548.747/0001-19, neste ato representada pela **Sra. TIANA DE SEIXAS VITAL**, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e acertado entre si o que segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica rescindido amigavelmente o contrato em referência, não cabendo às partes qualquer indenização em razão do que se pactua, de conformidade ao contido no art. 79, inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993, à partir da data fixada no subitem subsequente.

1.2. Fica avençado que, tendo em vista as peculiaridades Administrativas que circundam o objeto do instrumento em epígrafe, os efeitos administrativos da presente rescisão dar-se-ão à partir de 20/08/2015, cabendo dilação, por igual período, por razões de interesse público devidamente justificadas e autuada no presente processo administrativo.

1.3 Fica determinado às Unidades Administrativas competentes que, no interstício de tempo supradito, promovam a instauração de novo processo administrativo, objetivando a seleção de empresa(s) especializada(s), do ramo pertinente, para que sejam supridos e fomentados os serviços objeto do pacto administrativo a que refere-se o presente instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E FINAIS

2.1 Aplicar-se-ão as disposições da legislação vigente e pertinente à Matéria, bem como a Doutrina e a Jurisprudência aplicáveis aos fatos ensejadores do presente instrumento, em especial, a inteligência do art. 79, inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993.

2.2. As partes concordam que, a partir da data elencada no subitem "1.2" do presente instrumento, não mais haverá qualquer obrigação entre elas, salvo as decorrentes dos trabalhos já efetuados.

2.3. Concordam não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira além do empenhado até a presente data.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Marialva, Estado do Paraná, como competente para a solução de qualquer questão oriunda do presente distrato, dispensando outros por mais privilegiado que sejam.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Lobato - PR.,20 de Agosto de 2015.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

TIANA DE SEIXAS VITAL
Empresa

Testemunhas:

Camila Egea Rodrigues
Diretora de Assistência Social

Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Diretora de Administração

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:FFCC7BEC

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 137/2015 DE 21 DE AGOSTO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 03(três) meses de **Licença Especial** ao servidor público municipal **Pedro Alves de Oliveira,** portador do RG nº. 1.811.898/SESP-PR e CPF nº. 090.216.129-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, referente ao qüinqüênio de **28/11/2007 a 25/11/2012**, a contar de **24/08/2015 a 21/11/2015**, conforme dispõe o Artigo 123, § 1º da Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:11486E87

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 136/2015 DE 21 DE AGOSTO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEIT0 DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em especial, o disposto no Artigo 30 da Lei Municipal nº. 1.170/2011-E de 08/11/2011,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal Leda Maria de Oliveira Gomes, portadora do RG. nº. 5.771.620-7/SESP-PR e CPF nº. 025.710.119-52, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para substituir por um período de 30 dias, compreendido entre 24/08/2015 a 22/09/2015, no horário vespertino, em função das férias da professora Gislaine Leibantti Marion Lopes.

Art. 2º - Para atender o contido no artigo anterior, a servidora substituta perceberá o valor correspondente previsto no Art. 30, § 1º da Lei Municipal nº. 1.170/2011-E, sem prejuízo de sua remuneração habitual.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:EA7289E9

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 135/2015 DE 21 DE AGOSTO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **Férias** a servidora pública municipal **Gislaine Leibantti Marion Lopes,** portadora do RG nº. 7.671.119-4-SESP/PR e CPF nº. 042.791.999-14, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, padrão I, a serem usufruídas entre **24/08/2015 a 22/09/2015**, referente ao período aquisitivo de **01/01/2014 a 31/12/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:9E6C3318

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 134/2015 DE 21 DE AGOSTO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEIT0 DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em especial, o disposto no Artigo 30 da Lei Municipal nº. 1.170/2011-E de 08/11/2011,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal Elaine Aparecida de Lima, portadora do RG. nº. 6.020.632-5/SESP-PR e CPF nº. 023.627.909-24, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para substituir por um período de 119 dias, compreendido entre 20/08/2015 a 16/12/2015, no horário vespertino, em função da designação da professora Giseli Aparecida da Silva, como Coordenadora Pedagógica.

Art. 2º - Para atender o contido no artigo anterior, a servidora substituta perceberá o valor correspondente previsto no Art. 30, § 1º da Lei Municipal nº. 1.170/2011-E, sem prejuízo de sua remuneração habitual.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:2DDC3634

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 133/2015 DE 21 DE AGOSTO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **Férias** a servidora pública municipal **Helen da Silva Elias Lemos,** portadora do RG nº. 000.748.970-SSP/MS e CPF nº. 609.932.001-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, a serem usufruídas entre **26/08/2015 a 24/09/2015**, referente ao período aquisitivo de **01/01/2014 a 31/12/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:9EE027D4

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 132/2015 DE 21 DE AGOSTO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **Férias** ao servidor público municipal **Devanir Roque da Silva,** portador do RG. nº. 5.300.415-6/SESP-PR e CPF nº. 534.231.359-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário Braçal, a serem usufruídas entre **24/08/2015 a 22/09/2015**, referente ao período aquisitivo de **02/05/2014 a 01/05/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:7984A727

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 138/2015 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 03(três) meses de **Licença Especial** ao servidor público municipal **Ademir Mantovani,** portador do RG nº. 1.433.987/SESP-PR e CPF nº. 507.735.509-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, referente ao qüinqüênio de **01/12/2002 a 29/11/2007**, a contar de **26/08/2015 a 23/11/2015**, conforme dispõe o Artigo 123, § 1º da Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:9444BB11

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - N° 02/2015 - PRAZO

Contrato nº 48/2014 – TP Nº 07/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA
Objeto: Ampliação de 61,25 M² da Unidade Básica de Saúde, conforme projetos.
Recursos: MINISTÉRIO DA SAÚDE
Prazo de Execução e vigência prorrogado: 180 (cento e oitenta) dias
Data de Prorrogação: 15/02/2016.
A despesa será empenhada nas seguintes dotações orçamentárias:
10.301.0008.1100- Ampliação Centro de Saúde-44.90.51.00-Obras e Instalações- Fonte 00328 – Investi.na Rede de Serviços da Saúde
Data da assinatura do aditivo: 20 de agosto de 2015.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:6132FDC4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2015

DATA DE ASSINATURA: 25 de agosto de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: TRZYMAJEWSKI COMERCIO DE LIVROS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ 06.134.259/0001-01.
DOMICILIO: Rua Pernambuco, nº 1.324, Bairro Jose Bonifácio, em Erechim, Estado Rio Grande do Sul.
OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos (jogos e brinquedos) para utilização do CRAS nas atividades lúdicas realizadas junto aos seus assistidos, conforme itens e valores abaixo especificados.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 16.742,80 (dezesseis mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)** pelo fornecimento da totalidade dos materiais.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12(doze) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:1CCF7175

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 052/2015

Processo Administrativo: 238/2015

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 052/2015

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/08/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de veículo novo (tipo van) para utilização do Setor de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde deste município no deslocamento de pacientes para tratamento fora domicílio.

AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO:

VEÍCULOS MALLON LTDA – R$ 157.000,00
TOTAL GERAL – R$ 157.000,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:E2CC399B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 186/2015

SÚMULA – Férias a servidores municipais.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – Ao funcionários abaixo, férias por um período de 30 dias consecutivos conforme tabela demonstrativa:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Período concessão
200652	Fabiano Ocalchuk	01072014 - 30062015	01092015 – 30092015
400517	Dejaime Cardoso pereira	12032014 - 11032015	01092015 -* 30092015

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 25 de agosto de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:B054FBD0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
DECRETO Nº 28/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA,ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRI-BUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **PRORROGADO**, por 02 (dois) anos, a partir de 13 de Setembro de 2015, o prazo de validade do concurso público municipal nº 001/2013, realizado em 11 de Agosto de 2013, conforme previsto no item 14.1 do edital de abertura do presente concurso.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos 25 dias do mês de Agosto de 2.015.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:1CE86F25

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3629/2015

Objeto: MATERIAIS PROMOCIONAIS PARA EVENTOS, COMPREENDENDO A PRODUÇÃO DE BANNNERS, CARTAZES, FOLDERS, SELO COMEMORATIVO E DESENVOLVIMENTO DE IDENTIDADE VISUAL. A abertura deu-se no dia 24 de agosto de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo. Dotação Orçamentária: 08001226650012208933390390000. Fonte: 1001.Outros Serviços: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Empresa vencedora: VISCONDE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, portadora do CNPJ: 06.087.476/0001-98 com o valor total de R$ 7.750,00(sete mil setecentos e cinqüenta reais).
Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

25 de agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:771DCE16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.88/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3629/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: MATERIAIS PROMOCIONAIS PARA EVENTOS, COMPREENDENDO A PRODUÇÃO DE BANNNERS, CARTAZES, FOLDERS, SELO COMEMORATIVO E DESENVOLVIMENTO DE IDENTIDADE VISUAL.
Dotação
08001226650012208933390390000
Empresa Vencedora: VISCONDE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., portadora do CNPJ: 06.087.476/0001-98 com o valor total de R$ 7.750,00(sete mil setecentos e cinqüenta reais). Prazo de execução: 15 dias após a emissão da nota fiscal.

Publique-se.

25 de agosto de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:0C8AFA91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.88/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3629/2015

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: MATERIAIS PROMOCIONAIS PARA EVENTOS, COMPREENDENDO A PRODUÇÃO DE BANNNERS, CARTAZES, FOLDERS, SELO COMEMORATIVO E DESENVOLVIMENTO DE IDENTIDADE VISUAL.
Empresa Vencedora: VISCONDE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., portadora do CNPJ:06.087.476/0001-98 com o valor total de R$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinqüenta reais).
Prazo de execução: 15 dias após a emissão da nota fiscal.

Publique-se.

25 de agosto de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:4AB1C22D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3500/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PARA USO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. A abertura deu-se no dia 21 de agosto de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 14001103010022616733903000000.
Fonte: 1001. Outros Serviços: Material de Consumo. Empresa vencedora: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, portadora do CNPJ: 17.676.642/0001-08 com o valor total de R$ 1.541,00 (um mil quinhentos e quarenta e um reais).
Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

25 de agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:FD19C382

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.86/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3500/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PARA USO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.
Dotação
14001103010022616733903000000
Empresa Vencedora: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, portadora do CNPJ: 17.676.642/0001-08 com o valor total de R$ 1.541,00 (um mil quinhentos e quarenta e um reais). Prazo de execução: Conforme a necessidade.

Publique-se.

25 de agosto de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:24C77837

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.86/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3500/2015

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PARA USO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL..
Empresa Vencedora: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, portadora do CNPJ:17.676.642/0001-08 com o valor total de R$ 1.541,00(um mil quinhentos e quarenta e um reais).
Prazo de execução: Conforme a necessidade.

Publique-se.

25 de agosto de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:E5651C47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3519/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE RIPA DE PINHEIRO 1X2, CAIBRO DE PINHEIRO 2X4. A abertura deu-se no dia 24 de agosto de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria de Gestão Pública.
Dotação Orçamentária: 07002041220009208133903000000.
Fonte: 1001.Outros Serviços:Material de Consumo. Empresa vencedora: URUTU COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, portadora do CNPJ: 10.412.248/0001-13 com o valor total de R$ 1.364,52(um mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta e dois centavos).
Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

25 de agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:3A23F175

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.87/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3519/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: AQUISIÇÃO DE RIPA DE PINHEIRO 1X2, CAIBRO DE PINHEIRO 2X4.

Dotação
07002041220009208133903000000
Empresa Vencedora: URUTU COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO Ltda., portadora do CNPJ: 10.412.248/0001-13 com o valor total de R$ 1.364,52 (um mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta e dois centavos). Prazo de execução: Conforme a necessidade.

Publique-se.

25 de agosto de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:BD8CB2D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.87/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3519/2015

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: AQUISIÇÃO DE RIPA DE PINHEIRO 1X2, CAIBRO DE PINHEIRO 2X4.
Empresa Vencedora: URUTU COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO Ltda., portadora do CNPJ: 10.412.248/0001-13 com o valor total de R$ 1.364,52 (um mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta e dois centavos).
Prazo de execução: Conforme a necessidade.

Publique-se.

25 de agosto de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:3A254FE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 56/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3550/2015

Objeto: SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA - CONSUMO ILUMINAÇÃO PÚBLICA. A abertura deu-se no dia 24 de agosto de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Dotação Orçamentária: 13001154510020210333903900000. Fonte:1507.Outros Serviços: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Empresa vencedora: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., portadora do CNPJ:04.368.898/0001-06 com o valor total de R$ 286.957,00(duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinqüenta e sete reais).
Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

25 de agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:C2A2AC4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.56/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3550/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA - CONSUMO ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
Dotação
13001154510020210333903900000
Empresa Vencedora: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., portadora do CNPJ:04.368.898/0001-06 com o valor total de R$ 286.957,00 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinqüenta e sete reais).
Prazo de execução: Conforme a necessidade.

Publique-se.

25 de agosto de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:83677599

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.56/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3550/2015

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA - CONSUMO ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
Empresa Vencedora: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., portadora do CNPJ:04.368.898/0001-06 com o valor total de R$ 286.957,00 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinqüenta e sete reais).
Prazo de execução: Conforme a necessidade.

Publique-se.

25 de agosto de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:EFB1D4D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.56/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3550/2015

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA - CONSUMO ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
Empresa Vencedora: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., portadora do CNPJ:04.368.898/0001-06 com o valor total de R$ 286.957,00 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinqüenta e sete reais).
Prazo de execução: Conforme a necessidade.

Publique-se.

25 de agosto de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:ED8B28B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.56/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3550/2015

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA - CONSUMO ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
Empresa Vencedora: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., portadora do CNPJ:04.368.898/0001-06 com o valor total de R$ 286.957,00 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinqüenta e sete reais).
Prazo de execução: Conforme a necessidade.

Publique-se.

25 de agosto de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:F4D63B11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3721/2015

Objeto: CURSO DE CAPACITAÇÃO SIM - AM 2015 - 2 TURMAS: CONTABILIDADE EM 26/08/2015 E MÓDULOS ADMINISTRATIVOS EM 27/08/2015 COM 6 HORAS CADA TURMA. A abertura deu-se no dia 25 de agosto de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria Municipal de Fazenda.
Dotação Orçamentária: 13001154510020210233903900000.
Fonte: 1001.Outros Serviços: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Empresa vencedora: ELOTECH INFORMATICA E SISTEMAS S/C LTDA., portadora do CNPJ: 80.896.194/0001-94 com o valor total de R$ 2.900,00(dois mil e novecentos reais).
Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

25 de agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:6A11DDDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.57/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3721/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: CURSO DE CAPACITAÇÃO SIM - AM 2015 - 2 TURMAS: CONTABILIDADE EM 26/08/2015 E MÓDULOS ADMINISTRATIVOS EM 27/08/2015 COM 6 HORAS CADA TURMA.
Dotação
13001154510020210233903900000
Empresa Vencedora: ELOTECH INFORMATICA E SISTEMAS S/C LTDA., portadora do CNPJ: 80.896.194/0001-94 com o valor total de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Prazo de execução: Conforme a necessidade.

Publique-se.

25 de agosto de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:54CC1687

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.57/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3721/2015

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: CURSO DE CAPACITAÇÃO SIM - AM 2015 - 2 TURMAS: CONTABILIDADE EM 26/08/2015 E MÓDULOS ADMINISTRATIVOS EM 27/08/2015 COM 6 HORAS CADA TURMA.

Empresa Vencedora: ELOTECH INFORMATICA E SISTEMAS S/C LTDA., portadora do CNPJ:80.896.194/0001-94 com o valor total de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).
Prazo de execução: Conforme a necessidade.

Publique-se.

10 de agosto de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:288D7B5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº.06/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3039/2015

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna público que fará realizar, às 13h15min. do dia 16 de setembro de 2015, na Sala de Reuniões do prédio sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Marechal Floriano Peixoto, Nº.11 – Centro – em Palmeira, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, na seguinte especificação:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS VISANDO CRIAR E FORTALECER OS SABERES EM ÁREAS CONSIDERADAS IMPRÓPRIAS AO ASSENTAMENTO HUMANO POR ESTAREM SUJEITAS A PERIGOS NATURAIS OU DECORRENTES DA AÇÃO ANTRÓPICA.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto a Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente, no Departamento de Licitações, Contratos e Patrimônio. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br.

25 de agosto de 2015

ANTONIO ELVES COCHEVA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:33DFC4C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.64/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3681/2015

A Pregoeira do Município de Palmeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dia 08/09/2015, às 13h30min.
OBJETO: Registro de Preço visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar incluindo motorista, combustível, despesas e custos com manutenção de veículos, tributos de qualquer natureza e outras despesas diretas e indiretas. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br.

25 de agosto de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:58DF926C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.65/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3305/2015

A Pregoeira do Município Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, dia 10/09/2015, às 13h30min.
OBJETO: Registro de Preço visando à contratação de empresa especializada para locação de máquinas e caminhões para atender as necessidades de diversas Secretarias do município. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.

25 de agosto de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:2BA770DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE NOVA DATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº.37/2015

NOVA DATA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº.37/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2694/2015

Objeto: Registro de Preço visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos e demais serviços profissionais qualificados na área da Saúde para atender a demanda complementar da Secretaria de Saúde do município.
Devido a impugnação protocolada sob Nº. 3825/2015, notificamos que a data de abertura das propostas do processo acima referido foi adiada para dia 02/09/2015 às 14h00min. Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr.gov.br.

25 de agosto de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:387E7D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.858 DE 25/08/2015 - EXONERAR, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, O SERVIDOR CELSO KAMINSKI

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob n. 3319/2015,

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição**, o servidor **Celso Kaminski**, Trabalhador Braçal, Padrão A**,** portador do C.I./R.G. nº. 1.820.211, inscrito no CPF/MF sob o nº. 372.380.869-72, do cargo efetivo de Trabalhador Braçal – Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura, Coordenadoria de Parque de Máquinas, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/09/2015.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:9333A834

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA N] 11.432 DE 25/08/2015 - ESTABILIDADE, ALINE APARECIDA BACH TITSKI

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando processo protocolado nesta Prefeitura sob nº. 3753/2015,

Considerando, ainda, o disposto no artigo 17, da Lei nº. 1.700/94, alterado pela Lei nº 2.131 de 16/08/2001, e artigo 41, Parágrafo Único, da Constituição Federal e Decreto Municipal nº. 3798 de 06/03/2002,

RESOLVE:

Reconhecer a estabilidade, da servidora **Aline Apª Bach Titski,** portadora do RG nº. 8.853.240-6 CPF nº 043.566.649-57 no cargo de Professor, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Pedagógica, em razão de a mesma possuir mais de 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, no Município de Palmeira.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:1D2A8DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.433 DE 25/08/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO A SERVIDORA ELENICE DA CRUZ GONÇALVES

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3806/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*
Dotação: 11.001.12.128.0018.6153.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Elenice da Cruz Gonçalves	*021.800.849-00*	*R$ 80,00*

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 25 de Agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:281A5E96

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Partes: Município de Paranaguá
TERRAPLANAGEM MEDEIROS LTDA
Data: 06/08/2015
CNPJ: 79.016.689/0001-00
Objeto: Aditivo nº 01, Unilateral de Inclusão do Fiscal na Cláusula Décima do Contrato nº 052/2015. Fica incluso a designação do fiscal na Cláusula Décima do contrato originário, passando a desempenhar a função de fiscal do contrato os Engenheiros Civis Silvio Cesar Loyola (UGP), matrícula 7938 e Geraldo Augusto Taques Araujo (SEMOP), matrícula 8031, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 25829/2015.

Assinatura: Edison de Oliveira Kersten

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:CE30C85D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA
Data: 05/08/2015
CNPJ: 02.749.674/0001-19
Objeto: Aditivo 01 ao Contrato 005/2015. Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 05 de agosto de 2015, devendo encerrar-se em 04 de outubro de 2015. Fica também prorrogado o prazo de vigência do contrato, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 31 de agosto de 2015, devendo encerrar-se em 30 de outubro de 2015, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 24633/2015 **Pregão Presencial nº 054/2014.**
Prazo: 60 (sessenta) dias
Valor: Do contrato.
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Otávio Carvalho do Amaral

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:D648788B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
Data: 27/07/2015.
CNPJ: 76.071.984/0001-63
Objeto: Contrato n° 127/2015. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos para equipamentos pesados, sendo para a manutenção do Trator Valmet 65FA – Prefixo T-08, Motoniveladora CAT120B – Prefixo M-06 e para a

Motoniveladora CAT120B – Prefixo M-04, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 23.021/2015 **Pregão Presencial nº 049/2014.**
Prazo: 30 (trinta) dias
Valor: R$ 14.104,93
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Gilberto Antonio de Souza

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:5976AAFB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
Data: 28/07/2015
CNPJ: 76.071.984/0001-63
Objeto: Contrato n° 129/2015. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos para equipamentos pesados, sendo para a manutenção e o fornecimento de peças para a Motoniveladora HWB (M-07), Pá Carregadeira CAT (P-05), Motoniveladora CAT (M-08) e para a Motoniveladora CAT (M-04), em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 24.309/2015 **Pregão Presencial nº 049/2014.**
Prazo: 60 (sessenta) dias
Valor: R$ 17.846,81
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Gilberto Antonio de Souza

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:13FFC5C9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Partes: Município de Paranaguá
HUMBERTO AGUIAR FIGUEIREDO FILHO
Data: 30/07/2015
CPF: 199.222.999-68.
Objeto: Contrato n° 131/2015. Constitui objeto deste contrato a locação de um imóvel para a instalação de uma Agência de Correio Comunitário, localizada na Ilha do Mel – Encantadas, sendo este um imóvel comercial constituído por uma sala construída em alvenaria, com aproximadamente 16,00m² (dezesseis metros quadrados), localizada na Rua Principal, nº 01 (próximo ao trapiche), na Praia de Encantadas, Ilha do Mel, Paranaguá-PR, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 14.007/2015 **Dispensa de Licitação nº 014/2015.**
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R$ 10.800,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Humberto Aguiar Figueiredo Filho

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:6E67F961

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
Data: 31/07/2015
CNPJ: 76.071.984/0001-63
Objeto: Contrato n° 132/2015. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos para equipamentos pesados, sendo para a manutenção da motoniveladora HWB2015 - Prefixo M-07, Pá carregadeira CAT930H - Prefixo P-04 e para o equipamento de Usina de Asfalto, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 24.969/2015 **Pregão Presencial nº 049/2014.**
Prazo: 60 (sessenta) dias
Valor: R$ 66.381,51
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Gilberto Antonio de Souza

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:D5A374FE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
Data: 31/07/2015.
CNPJ: 76.071.984/0001-63
Objeto: Contrato n° 133/2015. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos para equipamentos pesados, sendo o fornecimento de peças para a manutenção do Caminhão Basculante, placa AHM-7529 – Prefixo B-22, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 19.164/2015 **Pregão Presencial nº 049/2014.**
Prazo: 60 (sessenta) dias
Valor: R$ 4.288,96
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Gilberto Antonio de Souza

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:695A53C2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
Data: 05/08/2015
CNPJ: 76.071.984/0001-63
Objeto: Contrato n° 138/2015. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos para equipamentos pesados, sendo o fornecimento de peças para a manutenção da Motoniveladora DINAPAC CA-15 – Prefixo RV-06, Motoniveladora CAT120B – Prefixo M-04, Motoniveladora CAT140B – Prefixo M-08 e Motoniveladora CAT120B – Prefixo M-06 em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 24444/2015 **Pregão Presencial nº 049/2014.**
Prazo: 60 (sessenta) dias
Valor: R$ 35.253,29
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Gilberto Antonio de Souza

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:1B866004

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE POR USO DE BEM PÚBLICO

Partes: Município de Paranaguá
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
Data: 03/06/2015
CNPJ: 79.628.277/000113
Objeto: Termo de Responsabilidade por uso de Bem Público. Objeto da autorização de uso, espaço físico constituído por 05 (cinco) salas nas dependências do próprio municipal (antigo fórum), localizado na Rua Correia de Freitas, nº 274, Bairro 29 de Julho, conforme planta e memorial descritivo, para funcionamento do Centro de Avaliação Educacional, com a finalidade de realização de avaliações de crianças e adolescentes da Rede Pública de Ensino, do município de Paranaguá, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 70003/2014 **Portaria nº 9222 de 19 de março de 2015.**

Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Yara Farah Dell'Aringa

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:0479C773

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2015

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.
N**P TREINAMENTOS E CURSOS LTDA** - CNPJ Nº 20.129.563/0001-91
Objeto: Contratação de Empresa especializada em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, para participação de 02 (dois) servidores, no "Seminário de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação, Teoria e Prática, Parte Técnica e Jurídica, de acordo com a IN 04/2014, sobre as contratações de Soluções de T.I., com fundamento no artigo 25 inciso II, § 1º, c/c artigo 13 inciso VI, da Lei Federal 8.666/93**,** conforme inteiro teor do processo administrativo nº 21592/2015, em atendimento ao Departamento de Informática.
Processo Administrativo nº: 21.592/2015
Valor total da contratação: R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: 08.08.04.121.0011.2289.3.3.90.39.01.000
Foro: Paranaguá
Data: 24/08/2015

EDSON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:9D59F055

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E
I. Fica homologado o julgamento proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sobre o Processo Inexigibilidade de Licitação nº **006/2015**, que tem por objeto: **"**Contratação de Empresa especializada em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, para participação de 02 (dois) servidores, no "Seminário de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação, Teoria e Prática, Parte Técnica e Jurídica, de acordo com a IN 04/2014, sobre as contratações de Soluções de T.I., com fundamento no artigo 25 inciso II, § 1º, c/c artigo 13 inciso VI, da Lei Federal 8.666/93**,** conforme inteiro teor do processo administrativo nº 21592/2015, em atendimento ao Departamento de Informática.
II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada**: NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA - CNPJ:** 20.129.563/0001-91.
III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 24 de Agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:7D3AD9C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015
A Prefeitura do Municipio de Paranaguá, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o fim da suspenção do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 023/2015 Registro de Preços nº 011/2015, cujo objeto é Aquisição de Material Permanente Médico Hospitalar, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. A sessão pública se realizará em 10 de setembro de 2015, as 09:00 horas. O Edital Retificado se encontra disponivel nos seguintes endereços: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, sob o número do ID. 598544.
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 24 DE AGOSTO DE 2015

ANA PAULA PINHEIRO DA SILVEIRA ROSINA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:A7F53A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.028

"Torna sem efeito, para os devidos fins legais, o Decreto nº 3.017, de 24 de agosto de 2015."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, para os devidos fins legais, o Decreto nº 3.017 de 24 de agosto de 2015, referente à exoneração de Luciana Santos Costa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 25 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:574CE7F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.029

"Revoga o Decreto nº 3.015, de 20 de agosto de 2015, que altera dispositivos do Decreto nº 2.266, de 05 de fevereiro de 2015 (Incentivos Fiscais)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 3.015, de 20 de agosto de 2015, que altera a redação dos artigos 1º e 2º do Decreto nº 2.266, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 25 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:B0091A19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.128

"Atribui hora-aula a professores".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 27.926/2015,

RESOLVE:

I – Atribuir o número de 20 (vinte) horas-aula semanais às professoras, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, conforme abaixo:

a) CRISTIANE DA SILVA PINTO PEREIRA, matrícula 12131 (LP), para desempenho junto a Escola Municipal Arminda Souza Pereira, a partir de 07 de agosto do corrente;
b) MARCELA SANTOS DO CARMO, matrícula 12405 (LP), para desempenho junto a Escola Municipal Arminda Souza Pereira, a partir de 12 de agosto do corrente;
c) MICHELLA RIBEIRO DE FREITAS, matrícula 12234 (LP), para desempenho junto a Escola Municipal Castelo Branco, a partir de 07 de agosto do corrente, e
d) MICHELLY ZELA ANTONIO CAETANO, matrícula 9229 (LP), para desempenho junto a Escola Municipal Takashi Oishi, a partir de 07 de agosto do corrente.

II – Determinar que as Secretarias Municipais de Educação e Ensino Integral e de Recursos Humanos procedam às devidas anotações.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 21 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVIERA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:9F4E1BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.129

"Exonera, a pedido, a servidora Luciane Prates Biscotto."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 28.554/2015, e de acordo com a Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá),

RESOLVE,

I – Exonerar, a pedido, LUCIANE PRATES BISCOTTO, matrícula 8840, do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Séries, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, a partir de 17 de agosto de 2015.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 24 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:38C22493

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.027

"Dispõe sobre a transformação de função gratificada da estrutura administrativa da Secretaria do Governo Municipal, e sua transferência para o Gabinete do Prefeito."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no art. 95 da Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar Municipal nº 158, de 23 de outubro de 2013, art. 4º, I, e no Decreto nº 912, de 25 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica transformada 01 (uma) função gratificada de Supervisor Técnico I, Símbolo FG-3, da Secretaria do Governo Municipal, em 01 (uma) função gratificada de Chefe de Serviço de Copa e Cozinha, Símbolo FG-3.

Art. 2º Fica a função gratificada de Chefe de Serviço de Copa e Cozinha, Símbolo FG-3, transferido para o Gabinete do Prefeito.

Art. 3º A transformação e transferência trazida por este Decreto, não implicará, em qualquer hipótese, em aumento de despesa.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 24 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:7DA55CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.130

"Designa Luce Helena Pons Clavijo para a função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 158, de 23 de outubro de 2013, e Decreto nº 912, de 25 de outubro de 2013, e no Decreto nº 3.027, de 24 de agosto de 2015,

RESOLVE:

I - Designar a servidora LUCE HELENA PONS CLAVIJO, matrícula 4232, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço de Copa e Cozinha, Símbolo FG-3, do Gabinete do Prefeito.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 24 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:CBE000AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Paranaguá, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEMPLOG), atendendo as diretrizes da política nacional de Mobilidade Urbana da Lei 15.587/2012, artigo 24, faz saber a quem interessar possa que irá realizar Audiência Pública para apresentar as Propostas do Plano de Mobilidade Urbana de Paranaguá.

Local – Auditório Paranaguá Previdência
Endereço – Av. Gabriel de Lara, 989 - João Gualberto - Paranaguá - PR
Data – 23 (vinte e três) de setembro de 2015
Horário – Início ás 18h00min com término previsto para 21h00min

Desta forma, ficam convocados todos os que desejarem participar desta Audiência Pública.

Paranaguá, 25 de agosto de 2015

MARCOS AURÉLIO FURUZAWA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado por:
Rita de Kassia Nanami Abe
Código Identificador:940C2C8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 365 DE 19 DE AGOSTO DE 2015 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 365/2015 - SEMRH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no protocolado nº: 28190/2015.

RESOLVE:

I - **Relotar,** os servidores abaixo relacionados nas Secretarias abaixo especificadas:

GABINETE DO PREFEITO

4232	LUCE HELENA PONS CLAVIJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

5777	LIGIA REGINA DE CAMPOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

5733	MARIA APARECIDA SILVA CLAUDINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6800	MARIA CELIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5197	WALDEMIR PARANA SCHMIDT JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
10479	ODAIR ONORIO JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

5135	LAYZ MARIA HENRIQUE PERES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

288	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA	ENGENHEIRO CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

6321	ANDERSON MATIAS DOS SANTOS	AGENTE OPÉRACIONAL

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José”, em 19 de agosto de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:DE8FFB7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PORTARIA Nº 105 - CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CGCM

PORTARIA Nº 105/2015 – CGCM

"INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR FATOS ENVOLVENDO O SERVIDOR FABIANO LOPES RODRIGUEZ, MATRICULA 5353.

A CORREGEDORA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 152 de junho de 2013, e tendo em vista o contido no **Processo nº 28892/2015**,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor *FABIANO LOPES* ***RODRIGUEZ***, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, classe **1ª**, matrícula **5353**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, com base no **Memorando nº 621/2015,** encaminhado pelo **Comandante da Guarda Municipal,** noticiando “em tese”, a infringência ao artigo **151,** inciso **V, Lei Complementar Nº 46 de 2006** e artigo **47,** inciso **XV, do Decreto 2.136 de 2003 (Regimento Interno),** vez que desconsiderou a determinação dada pelo guarda civil de plantão, para não transitar com o seu veículo particular pela Passarela Antônio José Sat´anna Lobo Neto, que liga o continente a Ilha dos Valadares, na data de 22 de agosto, o qual teve seu carro multado por infração de trânsito, documentos anexos.

Art. 2º - Designar A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **Mauro Ricardi Alves da Costa, Ari Silvério Filho e Rudnaldo José Viana Mendes, respectivamente presidente, secretário e membro da Comissão de Sindicância**, já nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da **Portaria nº 728,** terá o prazo de 60 (trinta) dias a contar da publicação deste ato, para a conclusão do processo, podendo ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º - Registre-se e cumpra-se.

Paranaguá/PR, 24 de agosto de 2015.

REGINA SAYURI NAKAMORI
Corregedora da Guarda Civil Municipal

Publicado por:
Regina Sayuri Nakamori
Código Identificador:E1D08C5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PORTARIA Nº 105/2015 - CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CGCM

PORTARIA Nº 105/2015 – CGCM

"INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR FATOS ENVOLVENDO O SERVIDOR FABIANO LOPES RODRIGUEZ, MATRICULA 5353.

A CORREGEDORA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 152 de junho de 2013, e tendo em vista o contido no **Processo nº 28892/2015**,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor *FABIANO LOPES* ***RODRIGUEZ***, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, classe **1ª**, matrícula **5353**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, com base no **Memorando nº 621/2015,** encaminhado pelo **Comandante da Guarda Municipal,** noticiando "em tese", a infringência ao artigo **151,** inciso **V, Lei Complementar Nº 46 de 2006** e artigo **47,** inciso **XV, do Decreto 2.136 de 2003 (Regimento Interno),** vez que desconsiderou a determinação dada pelo guarda civil de plantão, para não transitar com o seu veículo particular pela Passarela Antônio José Sat´anna Lobo Neto, que liga o continente a Ilha dos Valadares, na data de 22 de agosto, o qual teve seu carro multado por infração de trânsito, documentos anexos.

Art. 2º - Designar A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **Mauro Ricardi Alves da Costa, Ari Silvério Filho e Rudnaldo José Viana Mendes, respectivamente presidente, secretário e membro da Comissão de Sindicância**, já nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da **Portaria nº 728,** terá o prazo de 60 (trinta) dias a contar da publicação deste ato, para a conclusão do processo, podendo ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º - Registre-se e cumpra-se.

Paranaguá/PR, 24 de agosto de 2015.

REGINA SAYURI NAKAMORI
Corregedora da Guarda Civil Municipal

Publicado por:
Regina Sayuri Nakamori
Código Identificador:88E4C38F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 020/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diária a Vereador do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, conforme solicitação descrita na Proposta e Autorização de Viagem nº 33/15, **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3 (três) diárias ao Vereador Celso Gilberto Filisberto, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R$ 320,42
VALOR TOTAL: R$ 961,26
DESTINO: CURITIBA - PR
MOTIVO: Participação no curso realizado pela Unicursos sob o tema "Aspectos da Lei Orçamentária – LOA e Legalidade do Subsídio e demais verbas", entre os dias 26/08/2015 a 28/08/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Sala da Presidência, 25 de agosto de 2015.

ALCIDES APARECIDO DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:CC0E8CED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 42/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de transbordo e disposição final ambientalmente adequada de Resíduos Sólidos Urbanos, residenciais e comerciais, gerados no Município de Paulo Frontin-PR, em condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referencial.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:
IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;
1. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:
A Lei Federal nº. 11445/2007 que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, em seu art. 7º diz que o serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos é composto pelas atividades de coleta, transbordo e transporte dos resíduos, de triagem para fins de reuso ou reciclagem, de tratamento, inclusive por compostagem e de sua disposição final e a Resolução CEMA nº 86/2013 diz que a disposição final ambientalmente adequada é parte integrante da correta gestão de resíduos sólidos urbanos e deverá atender as condições estabelecidas pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP, conforme o disposto na Lei Estadual nº 12.493, de 22 de janeiro de 1999, que estabelece princípios, procedimentos, normas e

critérios referentes a geração, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos no Estado do Paraná, visando controle da poluição, da contaminação e a minimização de seus impactos ambientais, cujo Regulamento foi aprovado pelo Decreto Estadual nº 6.674, de 03 de dezembro de 2002.
O Município de Paulo Frontin possui Aterro Sanitário Municipal, devidamente licenciado pelo órgão ambiental, localizado à Estrada Municipal de Barra Grande, s/n, localidade de Barra Grande, o qual recebe para a destinação final ambientalmente adequada, o material coletado na frequência de 02 (duas) vezes na semana. A quantidade média mensal coletada e depositada no local é de 25 (vinte e cinco) toneladas/mês.
Na data de 13 de agosto de 2015, conforme Boletim de Ocorrência n.º 2015/845167, registrado na Delegacia da Polícia Civil de Paulo Frontin, documento anexo ao processo, ocorreu incêndio de proporções consideráveis no material depositado na vala em operação, cujas causas ou autoria são desconhecidas. O fogo destruiu quase que a totalidade da cobertura da vala com danos na manta geomembrana, que tem a função de impermeabilização da vala, apresentando risco eminente de contaminação do solo neste local.
O fogo, conforme Parecer Técnico assinado pela Bióloga/Botânica Dra. Jézili Dias, CRBio 66965/07-D e pelo Biólogo Tiago Elias Chaouiche, CRBio 83833/07-D, documento anexo ao processo, foi restrito a vala em operação, não ocorrendo alterações nas vias de acesso, drenagem de gases e a cortina arbórea não foram afetadas. No entanto, a cobertura e o revestimento da geomembrana da vala, foram danificados.
A medida ideal, conforme Parecer Técnico seria a construção de nova vala no aterro sanitário para depósito dos resíduos sólidos urbanos, no entanto este processo demandaria tempo devido à legislação e procedimentos específicos para tal.
Ainda segundo Parecer Técnico, devido o risco de contaminação eminente do solo, algumas medidas emergenciais devem ser tomadas, quais sejam: a) interromper imediatamente os serviços relacionados ao armazenamento de resíduos no aterro sanitário; b) cobrir o aterro com lona de tamanho e resistência compatível para protegê-la de animais e chuva; c) remover todo o resíduo da vala, armazenando-os temporariamente em containers adequados; e d) fazer o transbordo dos resíduos para local apropriado mediante autorização do órgão ambiental.
Em obediência às determinações legais a Administração Municipal tem a obrigação e o dever de responsabilizar-se em realizar os serviços de coleta resíduos sólidos urbanos, residenciais e comerciais, gerados no Município, mas, no momento esta atividade se encontra paralisada pelo fato de que não há onde destinar os materiais coletados.
Como os serviços coleta e destinação final dos resíduos estão paralisados e os materiais estão sendo dispostos nas lixeiras de maneira costumeira pela população, esta sendo constatado o acumulo de lixo pela cidade exalando mau cheiro e atraindo roedores. A precariedade e paralisação nos serviços estão a exigir urgentes decisões que, se não forem prontamente tomadas, acarretarão o comprometimento de graves riscos à saúde pública da população em geral.
Nesse particular, um dos pontos que está a exigir especial atenção é como destinar ambientalmente adequados os resíduos em cumprimento à legislação aplicável, uma vez que não houve, conforme
já evidenciado, falta de planejamento, desejando-se, assim, aplicar-se a situação emergencial que legitima o acionamento do permissivo contido no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 cuja ocorrência refuja às possibilidades normais de prevenção por parte da Administração, ou seja, que não possa ser imputada à desídia administrativa, à falta de planejamento e má gestão na execução dos serviços de coleta e destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos coletados.
A urgência de atendimento, o segundo pressuposto na aplicação do citado art. 24, IV – não se trata ela das exigências normais de dinamismo e presteza que se requer das atividades e serviços desenvolvidos pela Administração do Município, tampouco pela pressa decorrente da vontade, em si e por si, do administrador e/ou autoridade que lhe seja superior. É, sim, a urgência qualificada pelo risco da decorrência de comprometimento à saúde pública, caso as medidas requeridas – reestabelecimento dos serviços de coleta e destinação final ambientalmente adequada, de natureza emergencial – não sejam adotadas de pronto.
Já o risco – o terceiro pressuposto da dispensa em causa – é aquele efetiva e concretamente demonstrado – risco à saúde pública, mau cheiro, elemento de atração de roedores e outros insetos, tendo em vista a situação dada para a qual se pede urgência de atendimento. Dada a situação de emergência e demonstrada objetivamente a probabilidade da ocorrência de sérios danos à pessoas, será solucionada mediante a contratação de terceiro para a realização dos serviços de transbordo, transporte e destinação final ambientalmente adequada, segundo especificações, quantitativos e prazo, necessários e suficientes para afastar os riscos prognosticados.
2. SOLUÇÃO ADEQUADA
Está demonstrado, portanto, que a situação de emergência não se originou total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos públicos disponíveis, não se podendo atribuir culpa ou dolo à Administração. A urgência é concreta e efetiva para solução da situação.
O imediato reestabelecimento dos serviços de coleta dos resíduos sólidos depende de que por meio da contratação com terceiro, segundo especificações e quantitativos tecnicamente apurados, seja o meio adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado, procedendo-se à contratação de empresa especializada para disponibilizar o equipamento para o transbordo dos resíduos sólidos e realizar o transporte e destinação final ambientalmente adequado.
Assim, JUSTIFICA-SE a contratação em regime emergencial de empresa especializada para a prestação dos serviços de transbordo e disposição final ambientalmente adequada de Resíduos Sólidos Urbanos, possibilitando que os serviços de coleta resíduos sólidos urbanos, residenciais e comerciais, gerados no Município de Paulo Frontin-PR, que no momento se encontram paralisados, sejam reativados, permitindo o destino ambientalmente adequado dos resíduos coletados.
3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de transbordo e disposição final ambientalmente adequada de Resíduos Sólidos Urbanos, residenciais e comerciais, gerados no Município de Paulo Frontin-PR, em condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referencia.
4. RAZÃO DA ESCOLHA:
A contratação recaiu à empresa LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.326.828/0001-07, pelo fato de que foi a que menor preço por tonelada ofertou e por cumprir com os requisitos de Regularidade Fiscal e de Qualificação Técnica, sendo portanto a melhor classificada para a prestação dos serviços.
5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:
Para fixar o valor foi realizada pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.
Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas no Termo de Referencia e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.
O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a prestar o serviço pelo valor unitário de R$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais) a tonelada, podendo totalizar a quantia de R$ 57.420,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais), compreendendo a disposição de equipamento de transbordo, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos coletados cumprindo todos os requisitos de Regularidade Fiscal e de Qualificação Técnica.
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 02 - Poder Executivo;
Unidade: 08 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;
Projeto/Atividade: 2.033 – Manutenção do Gabinete do Secretário;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Paulo Frontin, 24 de agosto de 2015.

Comissão Permanente de Licitações:
Decreto 09/2015.

AMARILDO HABECH
Presidente.

CAMILA DALLAZEN OPALOSKI
Membro.

FERNANDA JANISZEWSKI
Membro.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:3EC02674

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 040/2015

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, Línea F, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia CRISTIANE VERGUTZ portadora do RG. 8.701.984-5/PR e CPF: 041.429.709-17 como pedagoga 40 horas das Escolas: Escola Municipal do Campo Carlos Gomes, Escola Municipal do Campo União Brasileira, e Escola Municipal do Campo União Brasileira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Paulo Frontin, 17 de agosto de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:FD45289D

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 41/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2015 - REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de toners e cartuchos de tinta novos e serviço de recarga de toners e cartuchos de tinta, para impressoras, destinados à execução das atividades rotineiras da administração municipal, de conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes do Termo de Referência, Anexo V, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante deste Edital.
Os envelopes de nº 01 – Proposta Comercial e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até às 09h00min do dia 10/09/2015 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local).
Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210.
E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br.
Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR 25/08/2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:AE02094B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 007/2015 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

COMISSÃO EXECUTIVA DO TESTE SELETIVO – PRAZO DETERMINADO
LEI 965/2007 E LEI 1198/2014
DECRETO Nº 085/2015

EDITAL 007/2015 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo – Prazo Determinado - Edital n° 01/2015 - Teste Seletivo nº 02/2015, homologado pelo Decreto nº 118/2015, de 20 de agosto de 2015.

RESOLVE:
1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **26 de agosto de 2015,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e realização da avaliação médica pré-admissional.

Emprego: Agente de Serviços Gerais

Classificação	Nome do Candidato
01º	ETELVINA VIEIRA PORTELLA
02º	JEFFERSON FAUSTINO DOS SANTOS
03º	CLAUDIA LILIANE DOS SANTOS LINHARES
04º	ROSANE DAVID DOS SANTOS
05º	BRUNA APARECIDA DE SOUZA

1.2 O prazo para apresentação dos documentos e realização da avaliação pré-admissional é de 5 (cinco) dias úteis.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:81974B99

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL N.º 139/2015

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO-PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL(LEI MUNICIPAL N° 1109/2011 E EDITAL N° 74/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve :
I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Sede da Prefeitura Municipal de Piraquara , no dia 28 de agosto de 2015, às 8:30 hrs, para a entrega de documentos

e escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, conforme Edital n° 95/2015, portando a seguinte documentação:
FOTOCÓPIAS E ORIGINAIS
01 (uma) foto 3 X 4 recente;
Carteira de Identidade, CPF Título de eleitor e comprovante da última votação;
PIS/PASEP;
Exame Médico;
Carteira de Trabalho;
Certificado Militar (se masculino);
Comprovante de escolaridade (trazer **FOTOCÓPIA e ORIGINAL**)
Registro no COREN.(Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem)
Registro no CRO (Auxiliar de Saúde Bucal)
Certidão de Casamento;
Comprovante de residência (luz, água ou telefone)
Antecedentes Criminais;
Conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
Documentos dos dependentes:
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatroze) anos;
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos
AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classif.	Nome	R.G	Data Nasc.	Nota
13	ADELAIDE DOS ANJOS SOUZA DOS SANTOS	63505358	18/06/1971	64
14	SANDRA MARIA MAZEPA PIRES DE SOUZA	66889017	08/12/1975	64
15	JUCIELE DA ROSA	105813821	05/05/1988	64

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 24 de agosto de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:B7DDBE78

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO 4618/2015

Concede Progressão por Titulação a Servidores do Executivo Municipal de Piraquara e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto no artigo 10, §3º da Lei Municipal 864/2006, regulamentada pelo Decreto 3576/2010, segundo o que estabelece o seu artigo 8º, parágrafo único,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida Progressão por Titulação aos servidores nominados abaixo, conforme solicitação de seus respectivos protocolos:

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL ELEMENTAR				
Mat.	**Servidor**	**Função**	**Classe**	**Nível**
7043-2	NELI APARECIDA DE LIMA	AGENTE OPERACIONAL	I	02

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e pecuniários retroativos à data de 01/03/2015.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 24 de Agosto de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:68D106C1

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 138/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital Nº. 130/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Classif.	Nome	Nota
240109	37	PRISCILA CARDOSO DO NASCIMENTO	60,00

O exame de saúde pré-admissional será realizado no dia 28/08/2015, às 14h00min. na Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho, localizada na Rua Profª. Maria Carolina Wilk, nº. 20 - Centro, Piraquara – PR.
A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 22 de julho de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:4E3DAC25

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 8448/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Nº. 001/2011, realizado através do Edital Nº. 130/2011 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, cumprindo as exigências legais.

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO

Nome	Admissão
DENNY RAFAEL PERUSSO DOS REIS	03/08/2015

FUNÇÃO: MUSICOTERAPEUTA

Nome	Admissão
NILZA MERLIM PERENTEL SILVA BACKES	14/08/2015

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 10 de agosto de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZATESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:BB4EBEA5

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO 4619/2015

Concede Progressão por Titulação a Servidores do Executivo Municipal de Piraquara e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto no artigo 10, §3º da Lei Municipal 864/2006, regulamentada pelo Decreto 3576/2010, segundo o que estabelece o seu artigo 8º, parágrafo único,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida Progressão por Titulação aos servidores nominados abaixo, conforme solicitação de seus respectivos protocolos:

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL ELEMENTAR				
Mat.	**Servidor**	**Função**	**Classe**	**Nível**
7043-2	NELI APARECIDA DE LIMA	AGENTE OPERACIONAL	I	02

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e pecuniários retroativos à data de 01/03/2015.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 24 de Agosto de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:A10515DB

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8473/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER licença maternidade no período de 1708/2015 até12/02/2016 à servidora efetiva Rosemeire Darri, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula n° 7296-6, nos termos do artigo 86 do Estatuto dos Servidores Públicos (Redação dada pela Lei n° 927/2007).
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 17 de agosto de 2015.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 24 de agosto de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:BAE1B390

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8474/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER licença maternidade no período de 20/08/2015 até15/02/2016 à servidora efetiva Rosilene Moreira, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrículas n° 6776-8 e n° 7603-1, nos termos do artigo 86 do Estatuto dos Servidores Públicos (Redação dada pela Lei n° 927/2007).
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 20 de agosto de 2015.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 24 de agosto de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:DEA5225E

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PSS AGENTE OPERACIONAL - EDITAL Nº. 074/2015 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ ANO IV - Nº. 0751 DE 19/05/2015 E COM HOMOLOGAÇÃO ATRAVES DO EDITAL 95/2015, REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N ° 099/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: ÉDINA BALDUÍNO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: ENFERMEIRO
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03/08/2015 à 17/07/2016
SALÁRIO: R$ 2.254,47 (dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: ROSELAINE CAETANO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: ENFERMEIRO
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03/08/2015 à 17/07/2016
SALÁRIO: R$2.254,47 (dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: LARISSA TEIXEIRA DA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 17/08/2015 à 17/07/2016
SALÁRIO: R$1.036,13 (hum mil e trinta e seis reais e treze centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: EMILLY ALVES DOS SANTOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03/08/2015 à 17/07/2016
SALÁRIO: R$1.036,13 (hum mil e trinta e seis reais e treze centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: ROSA BRUNETTO TERRES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03/08/2015 à 17/07/2016
SALÁRIO: R$1.036,13 (hum mil e trinta e seis reais e treze centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: ROSEMARI DO ROSÁRIO WAGNER DE LIMA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03/08/2015 à 17/07/2016
SALÁRIO: R$1.036,13 (hum mil e trinta e seis reais e treze centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: AULI CARDOSO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03/08/2015 à 17/07/2016
SALÁRIO: R$1.036,13 (hum mil e trinta e seis reais e treze centavos) mensal

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 20 de Agosto de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:7B1D6240

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PSS AGENTE OPERACIONAL - EDITAL Nº. 074/2015 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ ANO IV - Nº. 0751 DE 19/05/2015 E COM HOMOLOGAÇÃO ATRAVES DO EDITAL 95/2015, REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N ° 110/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: RAISSA SOUZA NONATO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: ENFERMEIRO
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 10/08/2015 à 17/07/2016

SALÁRIO: R$ 2.254,47 (dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: LUCIA DEONIZIA NÓS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 10/08/2015 à 17/07/2016
SALÁRIO: R$1.036,13 (hum mil e trinta e seis reais e treze centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO:SHEILA RENATA POLATI DE SOUZA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 10/08/2015 à 17/07/2016
SALÁRIO: R$1.036,13 (hum mil e trinta e seis reais e treze centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: ERONY APARECIDA CRUZ DE PAULO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 10/08/2015 à 17/07/2016
SALÁRIO: R$1.036,13 (hum mil e trinta e seis reais e treze centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: GILVANI APARECIDA DA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 10/08/2015 à 17/07/2016
SALÁRIO: R$1.036,13 (hum mil e trinta e seis reais e treze centavos) mensal

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 21 de Agosto de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:4D7A40CA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PSS AGENTE OPERACIONAL - EDITAL Nº. 060/2015 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ ANO IV - Nº. 0730 DE 16/04/2015 E COM HOMOLOGAÇÃO ATRAVES DO EDITAL 68/2015, REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N ° 115/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: LUCIMARA RODRIGUES MARTINS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 17/08/2015 à 15/05/2016
SALÁRIO: R$855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 24 de Agosto de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:37A22654

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8475/2015

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR os servidores efetivos abaixo relacionados:

Nome	Matric.	Cargo	Data	Motivo
Daiane Aparecida dos Santos Lisboa	8280-5	Agente Educacional	19/08/2015	A pedido
Debbie Blodorn Kohler	7594-9	Professor I –Magistério	11/08/2015	A pedido
Marcia Bonin	5939-0	Agente Operacional	05/08/2015	A pedido
Maria Aparecida Neves de Andrade	5732-0	Professor II-Licenciatura Plena	24/08/2015	A pedido
Regiane da Silva Ribeiro	6544-7	Agente Operacional	05/08/2015	A pedido
Silvia Mara Muniz da Silva	8324-0	Agente Operacional	17/08/2015	A pedido

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 24 de Agosto de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:6AA593A2

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PSS AGENTE OPERACIONAL - EDITAL Nº. 074/2015 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ ANO IV - Nº. 0751 DE 19/05/2015 E COM HOMOLOGAÇÃO ATRAVES DO EDITAL 95/2015, REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N ° 126/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: ADILSON NUNES TEIXEIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: ENFERMEIRO
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 24/08/2015 à 17/07/2016
SALÁRIO: R$ 2.254,47 (dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: ELISABETE CRISTINA PASSIG DA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: ENFERMEIRO
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 24/08/2015 à 17/07/2016
SALÁRIO: R$ 2.254,47 (dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: DENILSON PEREIRA DA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 24/08/2015 à 17/07/2016
SALÁRIO: R$1.036,13 (hum mil e trinta e seis reais e treze centavos) mensal

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de Agosto de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:A920CB68

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4620/2015

NOMEIA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado o Senhor **Rodrigo Cardoso** , no cargo comissionado de Chefe de Serviço de Atendimento ao Público do Posto de Saúde Flavio Cini **DAS2**, da Secretaria Municipal de Saúde a contar de 03/08/2015.

Art.2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2015.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de agosto de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:485BF3A5

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 142/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 057/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 569/2014 de 28/08/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014 e Decreto nº. 4402/2014, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 647/2014 de 16/12/2014, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N° 130/2015, SENDO CONSIDERADO:

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Classif.	Nome	Resultado
35	Samara dos Santos Ferreira	APTA
36	Andreia Gomes Pereira Hunjas	APTA

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Classif.	Nome	Resultado
51	Guilherme Felipe da Silva Vidal	APTO
52	Rafael Pereira de Souza	APTO
53	Marco Aurélio Moroski	Final de Lista
54	Helen Nonemacher Cristofoli Amantino	APTA

FUNÇÃO: PROFESSOR

Classif.	Nome	Resultado
02	Silvana Eloisa do Nascimento (Final de Lista)	APTA
03	Débora Fernanda Soares Pereira (Final de Lista)	AUSENTE

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de Agosto de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:8C71AF33

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 8456/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, realizado através do Edital Nº. 057/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014, cumprindo as exigências legais.

FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL

Nome	Admissão
Sirley de Lima Eurinidio Barbero	04/08/2015
Ana Paula Domingues Gomes Muller	03/08/2015

FUNÇÃO: PROFESSOR

Nome	Admissão
José Odinei de Paula	13/08/2015
Lanna Silva Inácio	03/08/2015
Edicléia Theodoro Pereira	04/08/2015
Mayra Odalia Santos Campello	03/08/2015
Vanessa Pedroso Diniz Pego	03/08/2015

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nome	Admissão
Marlos Vinícius Dallicani Junior	10/08/2015
Jane Castelhão Oga	11/08/2015
Regiane da Silva Ribeiro	12/08/2015
Jimi Bech Vicentini	10/08/2015
Marcia Bonin	10/08/2015
Dayana Rafaele Pikussa	10/08/2015

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Nome	Admissão
Joel Seles de Almeida	10/08/2015
Talisiê Borges da Silva Jagher	10/08/2015

FUNÇÃO: MOTORISTA

Nome	Admissão
Israel da Cruz	10/08/2015
Mariano Edegar Schimingoski	10/08/2015

FUNÇÃO :TERAPEUTA OCUPACIONAL

Nome	Admissão
Luciane Cristine Vendt	10/08/2015

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 13 de agosto de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:A1F9F42F

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 143/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 057/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 569/2014 de 28/08/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014 e Decreto nº. 4402/2014, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 647/2014 de 16/12/2014, RESOLVE CONVOCAR O CANDIDATO APROVADO E APTO NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N° 142/2015, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Classif.	Nome	Resultado
35	Samara dos Santos Ferreira	APTA
36	Andreia Gomes Pereira Hunjas	APTA

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Classif.	Nome	Resultado
51	Guilherme Felipe da Silva Vidal	APTO
52	Rafael Pereira de Souza	APTO
54	Helen Nonemacher Cristofoli Amantino	APTA

FUNÇÃO: PROFESSOR

Classif.	Nome	Resultado
02	Silvana Eloisa do Nascimento (Final de Lista)	APTA

Os candidatos acima mencionados deverão proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no dia 28/08/2015 – sexta-feira, às 14h:00min. no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.
- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral (com comprovante da última votação) e originais;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos e original;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos e original;
- Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
- Fotocópia do Certificado Militar (se masculino) e original;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade e original;
- Fotocópia da CTPS (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
- Fotocópia do PIS/PASEP e original;
- Antecedentes criminais;
-Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
-Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).
- Antecedentes criminais;
-Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
-Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de agosto de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:938B0E74

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 147/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 057/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 569/2014 de 28/08/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014 e Decreto nº. 4402/2014, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 647/2014 de 16/12/2014, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DO CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DO EDITAL N°134/2015, SENDO CONSIDERADO:
FUNÇÃO: MOTORISTA

Classif.	Nome	Resultado
16	Rafael de Castro	APTO

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de agosto de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:4492A6FA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8479/2015

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR o servidor efetivo abaixo relacionados:

Nome	Matric.	Cargo	Data	Motivo
Israel da Cruz	8413-1	Motorista	13/08/2015	A pedido

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 20 de Agosto de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:B33FD236

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 148/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 057/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 569/2014 de 28/08/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014 e Decreto nº. 4402/2014, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 647/2014 de 16/12/2014, RESOLVE CONVOCAR O CANDIDATO APROVADO E APTO NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N° 147/2015, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

FUNÇÃO: MOTORISTA

Classif.	Nome	Resultado
16	Rafael de Castro	APTO

O candidato acima mencionado deverá proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no dia 28/08/2015 – sexta-feira, às 13h:30min. no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.
- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral (com comprovante da última votação) e originais;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos e original;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos e original;
- Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
- Fotocópia do Certificado Militar (se masculino) e original;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade e original;
- Fotocópia da CTPS (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
- Fotocópia do PIS/PASEP e original;
- Antecedentes criminais;
-Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
-Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).
- Antecedentes criminais;
-Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
-Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de Agosto de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:A137B001

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 140/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital Nº. 130/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE

PRÉ-ADMISSIONAL DA CANDIDATA CONVOCADA ATRAVÉS DO EDITAL N° 129/2015, SENDO CONSIDERADA:

FUNÇÃO: PSICÓLOGO

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
242574	33	SUELY CRISTINA ARAUJO BRACONI DE SIQUEIRA	APTA
242208	18	JOSIANE DE FREITAS (Final de Lista)	INAPTA TEMPORARIAMENTE

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de agosto de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:EEBDA1FB

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 149/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 057/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 569/2014 de 28/08/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014 e Decreto nº. 4402/2014, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 647/2014 de 16/12/2014, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DO CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DO EDITAL N°136/2015, SENDO CONSIDERADO:
FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL

Classif.	Nome	Resultado
06	Salem Ibrahim	APTO

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de agosto de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:E1385E6A

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 150/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 057/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 569/2014 de 28/08/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014 e Decreto nº. 4402/2014, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 647/2014 de 16/12/2014, RESOLVE CONVOCAR O CANDIDATO APROVADO E APTO NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N° 149/2015, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:
FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL

Classif.	Nome	Resultado
06	Salem Ibrahim	APTO

O candidato acima mencionado deverá proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no dia 28/08/2015 – sexta-feira, às 13h:30min. no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.
- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral (com comprovante da última votação) e originais;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos e original;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos e original;
- Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
- Fotocópia do Certificado Militar (se masculino) e original;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade e original;
- Fotocópia da CTPS (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
- Fotocópia do PIS/PASEP e original;
- Antecedentes criminais;
-Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
-Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).
- Antecedentes criminais;
-Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
-Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de Agosto de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:585EC104

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 141/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital Nº. 130/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE CONVOCAR A CANDIDATA APROVADA E APTA NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N° 140/2015, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:
FUNÇÃO: PSICÓLOGO

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
242574	33	SUELY CRISTINA ARAUJO BRACONI DE SIQUEIRA	APTA

A candidata acima mencionada deverá proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no dia 28/08/2015 – sexta-feira, às 13h:30min**. no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.**
- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral (com comprovante da última votação) e originais;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos e original;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos e original;
- Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
- Fotocópia do Certificado Militar (se masculino) e original;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade e original;
- Fotocópia da CTPS (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
- Fotocópia do PIS/PASEP e original;
- Antecedentes criminais;
-Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
-Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).
- Antecedentes criminais;
-Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
-Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de agosto de 2015

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:82D8E5AA

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 4617/2015

ATO DE POSSE DOS/AS CONSELHEIROS/AS DO COMSEA – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PIRAQUARA/PR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40 da Lei Orgânica do Município de Piraquara,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados os Membros do **COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Piraquara/PR**, para o Exercício 2015-2017**.**

I - Conselheiros Governamentais Titulares e Suplentes:
a) Patrícia Arantes da Luz (SMED);
b) Silvia Mara Marcos Santos (SMED);
c) Luna Rezende M. de Sousa (SMS);
d) Karin Luciane Will (SMS);
e) Edson Ribeiro (SMDE);
f) Joseane Sampaio (SMAS);
g) Ana Cristina do Rego Barros (SANEPAR);
h) Edson Pellegrini de Oliveira (EMATER);
i) Gilmar Zachi Clavisso (EMATER).

II - Conselheiros Não Governamentais Titulares e Suplentes:
a) Claudete Teresinha Pereira (APMP);
b) Marta Konhisk Silveira (SINDISEMUP);
c) Luiz Francisco Folck da Costa (Associação Trento);
d) Élio Moreira Santos (APAMEP);
e) Emerson Fabiano Gomes da Silva (APAMEP);
f) Annegret Rindlin Reikdal (Igreja Evangélica);
g) Neivo João Bertuzze (Igreja Anglicana);
h) Luiz Carlos de Camargo Gonçalves (Associação Roça Nova);
i) Terezinha de Limas Cubas (Associação de Moradores Vila Franca);
j) Marcelo Silvéiro (IAM);
l) Mariane Gioppo Marques da Cruz (IAM);
m) Rafael Salles Cabreira (IDEAL);
n) Felipe Sedilecki (IDEAL);
o) Jorge Ram (Rede Amigo das Águas);
p) Julio Cezar Moura (Aldeia Araça-í);
q) Laércio da Silva (Aldeia Araça-í).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 24 de agosto de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:A82FD0C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 031/2014

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **LOCADOR:** PRINTER DO BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de contrato de prestação de serviço de locação de equipamentos em impressão e cópia com serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e fornecimentos de suprimentos, para atender as necessidades da Prefeitura de Piraquara, pelo período de 02 (dois) meses, iniciando em 04 de Agosto de 2015 e encerrando em 05 de Outubro de 2015. **DATA DA ASSINATURA**: 03 de Agosto de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:C8F63763

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e Lei nº. 10.520/02 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão Presencial nº. 38/2015 – Processo 5730/2015,** que tem por objeto Registro de Preço para aquisição de equipamentos infantis estilo playground para serem instalados no Município de Piraquara pelo período de 12 (doze) meses **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresa **BRINQMÓVEIS LTDA,** CNPJ nº. 09.259.958/0001-76, situada a Rua Bronislau Wronski, nº 1.400 – CENTRO - RIO AZUL/PR, CEP nº. 84.560-000, pelo valor global de **R$ 71.499,0000 (setenta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais).**

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 25 de agosto de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:98ACF6A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/15

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei nº.8.666/93 e Lei nº. 10.520/02, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01 de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. 41/15 – Processo nº. 13404/15,** que tem por objeto registro de preços para aquisição de uniformes e acessórios para atender as Secretarias Municipais de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às empresas:
LECRUZ ROUPAS PROFFISIONAIS LTDA, CNPJ 02.538.222/0001-98, vencedora dos lotes: 02, 07 e 08, no valor global de R$ 8.002,95 (oito mil e dois reais e noventa e cinco reais).
H.A. ERBE E CIA LTDA, CNPJ 76.518.323/0001-33, vencedora dos lotes: 10 e 14, no valor global de R$ 32.352,00 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais).
CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 94.987.930/0001-24, vencedora dos lotes: 03 e 11, no valor global de R$ 20.995,47 (vinte mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos).
CASA DOS UNIFORMES EIRELI, CNPJ 32.422.016/0001-89, vencedora dos lotes: 05, 06, 09, 12 e 13, no valor global de R$ 146.729.52 (cento e quarenta e seis reais, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos).
SANTACOTEX INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 04.439.015/0001-01, vencedora dos lotes: 01 e 04, no valor global de R$ 31.559,70 (trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).

Piraquara, 24 de agosto de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:0D439358

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 124/14

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Detentor da Ata**: SIEG EVENTOS LTDA-ME, com sede na Rua Cuiabá, 1668 – casa 3 – Cajuru – Curitiba-PR, inscrito no CNPJ sob nº. 17.664.599/0001-60. **DO OBJETO**: Constitui objeto deste aditivo o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento**) da prestação de serviços de arbitragem profissional, composto por 03 árbitros, para atender os campeonatos de futebol de campo da Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer. **DO VALOR**: O Contratante pagará a Contratada o valor global de **R$ 7.375,00 (Sete mil, trezentos e setenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA**: 19 de agosto de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:300DEA98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº. 007/15

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei nº.8.666/93 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas a **CONCORRÊNCIA nº. 007/15 – Processo nº. 7836/15,** que tem por objeto a concessão de Uso de Bem Público, a título oneroso para **instalação e exploração de lanchonete no Terminal Rodoviário Municipal**, na Rua Francisco Leal, 167, Centro, pelo período de 12 meses. **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresa **FREEMUNDI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA,** com sede na Rua Álvaro Andrade, 420 – cj. 9 – Portão – Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.939.793/0001-98, pelo valor mensal de **R$ 7.859,00 (Sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais).**

Piraquara, em 24 de agosto de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:E24D3A49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/13

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: SERVELO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - CNPJ sob n.º 09.032.653/0001-27**. DO OBJETO:** Constitui objeto do presente, o aditamento de prazo de vigência e execução e reajuste de preços da construção de uma Unidade de Saúde na Rua Gilberto Nascimento, s/nº. Planta Araçatuba, com área de 485,20m². **DO PRAZO**: O prazo de vigência fica prorrogado por **01 (um) mês**, contados a partir de 17/08/2015 e o prazo de execução fica prorrogado por **01 (um) mês**, contados a partir de 16/11/2015. **DO REAJUSTE**: Sobre o valor contratual, aplica-se o percentual de 7,26%, com base no INCC-Índice Nacional de Custos da Construção, correspondente ao valor de R$ 38.619,39 (Trinta e oito mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA**: 24 de agosto de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:5783D976

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº. 007/2014

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público e para conhecimento dos interessados e de quem mais interessar possa, que o edital da **Concorrência 007/2014** que tem como objeto a contratação de empresa Instituição privada para prestação de serviços na área médica e odontológica, a fim de atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS que moram no Município de Piraquara, foi REVOGADO, conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório.

Piraquara, 20 de agosto de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:085CB8C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Pagamento de diárias referente a custeio de alimentação e locomoção do Prefeito Municipal que participará da reunião com o BNDS em Brasília – DF, nos dias 26 e 27 de agosto de 2015. **Fundamento Legal**: lei de Municipal n.º 797/2005. **Dispensa n.º** 125/2015. **Emissão:** 24/08/2015. **Valor:** R$ 680,00.

Piraquara, 24 de Agosto de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente de Comissões de Licitações

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:D5A3C3E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Pagamento de diárias referente a custeio de alimentação e locomoção de servidor que participará da reunião com o BNDS em Brasília – DF, nos dias 26 e 27 de agosto de 2015. **Fundamento Legal**: lei de Municipal n.º 797/2005. **Dispensa n.º** 126/2015. **Emissão:** 25/08/2015. **Valor:** R$ 300,00.

Piraquara, 18 de Agosto de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente de Comissões de Licitações

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:A2B6842A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 45/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.
Contratado: POSITIVO INFÓRMATICA S.A. – endereço: rua: João Bettega, nº 5200, Cidade: CIC, Estado do PARANÁ CNPJ/MF sob o n.º 81.243.735/0001-48.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 63/2015 – Processo n.º 15625/2015.
Objeto: Aquisição de 63 unidades de computadores interativos, para atendimento de Escolas e Instituições Públicas de Educação Básica no Município de Piraquara.
Validade: 20 de Agosto de 2016**.**
Valor Global: R$ 158.760,00 (Cento e cinquenta e oito mil e setecentos e sessenta reais).
Data da Assinatura: 20 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:4A754429

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 84/15

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratado**: CASA DOS UNIFORMES EIRELI EPP, com sede na Rua Castorino Pinto Vieira, 122, Cristovão Colombo, CEP: 29.106-560, inscrita no CNPJ/MF 32.422.016/0001-89. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL nº. 41/15 – Processo nº. 13404/15 **Objeto**: Registro de

preços para aquisição de uniformes e acessórios para atender as Secretarias Municipais de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses. **Valor Global**: R$ 146.729,52 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos). **Data da assinatura**: 25 de agosto de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:B5B2817F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 047/15

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratado**: MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS E CIA. LTDA-ME, com sede na Rua Gasparina Simas Milleo, s/nº. – Centro – Antonio Olinto-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.953.704/0001-68. **Modalidade:** CONCORRÊNCIA nº. 008/15 – Processo nº. 11.360/2015. **Objeto**: Contratação de empresa para a reforma da Unidade Básica de Saúde Osmar Pamplona, localizada na Rua Vitório Scarante, 855 – Centro – Piraquara/PR, com área total construída de 337,08 m², objeto do Programa Requalifica SUS.
Valor Global: R$ 221.389,28 (Duzentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos). **Data da assinatura**: 25 de agosto de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:A27F96F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 85/15

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratado**: H. A. ERBE E CIA LTDA, com sede na Rua Carlos Essenfelder, 3775, Boqueirão, CEP: 81.730-060, inscrita no CNPJ/MF 76.518.323/0001-33. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL nº. 41/15 – Processo nº. 13404/15 **Objeto**: Registro de preços para aquisição de uniformes e acessórios para atender as Secretarias Municipais de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses. **Valor Global**: R$ 32.352,00 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais). **Data da assinatura**: 25 de agosto de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:348BA9D2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL 145/2015

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CACS – FUNDEB

A Comissão Eleitoral para eleição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Profissionais da Educação (CACS – FUNDEB), a Associação dos Professores Municipais de Piraquara (APMP) e o Sindicato dos Servidores Municipais de Piraquara (SINDISEMUP) convocam os servidores (agentes educacionais, agentes operacionais e técnicos administrativos), professores, estudantes e pais de alunos da Rede Municipal de Ensino para**Assembleia de Eleição,** a qual tem finalidade de compor o CACS FUNDEB - biênio 2015/2017.
A composição do referido Conselho segue orientações previstas no artigo 2º da Lei Municipal Nº 1408/2014, publicada no diário oficial em 27/10/2014 e o estabelecido na portaria do FNDE Nº 481, de 11 de outubro de 2013, sendo da seguinte forma:
I. 02 (dois) representantes do poder executivo municipal, dos quais 01 (um) deverá ser da Secretaria Municipal de Educação - SMED;
II. 01 (um) representante dos professores das instituições de ensino públicas municipais;
III. 01 (um) representante dos diretores das instituições de ensino públicas municipais;
IV. 01 (um) representante dos servidores (agentes educacionais, agentes operacionais e técnicos administrativos) das instituições de ensino públicas municipais;
V. 02 (dois) representantes dos pais de alunos das instituições de ensino públicas municipais, não podendo participar os que exerçam cargos/funções públicas conforme a Lei Nº 11494/2007;
VI. 02 (dois) representantes de estudantes da educação básica pública;
VII. 01 (um) representante do Conselho Tutelar;
VIII. 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação.

Segmentos	Horários
Servidores (agentes educacionais, agentes operacionais e técnicos administrativos)	16h30
Professores da Rede Municipal de Ensino	17h30
Estudantes da Educação Básica Pública Municipal	18h30
Pais de alunos da Educação Básica Pública Municipal	19h30

A assembleia acontecerá no dia **17 de setembro de 2015**, na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1511, Centro, Piraquara.

Piraquara, 25 de agosto de 2015.

COMISSÃO ELEITORAL
CACS-FUNDEB
Portaria 8461/2015

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:4364644D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL 146/2015

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CACS_FUNDEB

A Comissão Eleitoral para eleição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Profissionais da Educação - CACS FUNDEB, a Associação dos Professores Municipais de Piraquara (APMP) e o Sindicato dos Servidores Municipais de Piraquara (SINDISEMUP) convocam os **diretores** da Rede Municipal de Ensino para**Assembleia de Eleição**, a qual tem finalidade de compor o CACS FUNDEB - biênio 2015/2017.
A composição do conselho segue orientações previstas no artigo 2º da Lei Municipal Nº 1408/2014, publicada no diário oficial em 27/10/2014 e o estabelecido na portaria do FNDE Nº 481, de 11 de outubro de 2013, sendo da seguinte forma:
I. 02 (dois) representantes do poder executivo municipal, dos quais 01 (um) deverá ser da Secretaria Municipal de Educação - SMED;
II. 01 (um) representante dos professores das instituições de ensino públicas municipais;
III. 01 (um) representante dos diretores das instituições de ensino públicas municipais;
IV. 01 (um) representante dos servidores (agentes educacionais, agentes operacionais e técnicos administrativos) das instituições de ensino públicas municipais;
V. 02 (dois) representantes dos pais de alunos das instituições de ensino públicas municipais, não podendo participar os que exerçam cargos/funções públicas conforme a Lei Nº 11494/2007;
VI. 02 (dois) representantes de estudantes da Educação Básica Pública;
VII. 01 (um) representante do Conselho Tutelar;
VIII. 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação.

A assembleia acontecerá no dia **18 de setembro de 2015**, às 15h na Secretaria Municipal de Educação de Piraquara, situada na Rua Armando Romani, nº 82, Centro, Piraquara.

Piraquara, 25 de agosto de 2015.

COMISSÃO ELEITORAL
CACS-FUNDEB
Portaria 8461/2015

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:DDA06B67

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 144/2015

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTES OPERACIONAIS SUBSTITUTOS (LEI MUNICIPAL Nº 1109/2011 E EDITAL Nº 60/2015)

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:
I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada na rua Armando Romani, 82, Centro, Piraquara, no dia **31 de Agosto de 2015, às 8:30hrs,** para a escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, bem como entrega de documentos para contratação, conforme Edital Nº60/2015, portando a seguinte documentação:
- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral, (com comprovante da última votação) e originais;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14, (quatorze) anos e original;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05, (cinco) anos e original;
- Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
- Fotocópia do Certificado Militar, (se masculino) e original;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade e original;
- Fotocópia da CTPS, (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
- Fotocópia do PIS/PASEP e original;
- Comprovante de residência, (luz, água ou telefone);
- Conta Bancária no Banco Bradesco S/A, (Agência Piraquara);
- Atestado de saúde considerando-o apto para o exercício da função.

CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIF.	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
131	LOREN CONCEIÇÃO DE BARROS	71244717	8/7/1981	90
132	SUELI PEREIRA DA SILVA	90125524	4/11/1981	90
133	TATIANE PEREIRA CARVALHO	80575866	5/1/1982	90
134	ANDREIA DE FATIMA DA SILVA ALVES	77082514	11/1/1982	90
135	KATIELI COUTINHO	7.878.003-7	13/2/1982	90
136	JEANINE CRISTINA BECKERT MIZERKOWSKI	89931860	14/2/1982	90
137	GISLEINI VIDAL	7962576-0	7/3/1982	90
138	CRISTIANE DA COSTA PINTO	83471174	1/11/1982	90
139	GIOVANA DE SOUZA PACHECO	82031227	3/11/1982	90
140	JOICE PIRES	85531069	18/11/1982	90

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de Agosto de 2015.

LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:61ED3F93

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 28/2015

Processo Nº 66/2015

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa:

Fornecedor	Valor
CAMPOS & GAVA LTDA - ME	1.803,65
JEFERSON EUDES CAMPI ME	43.852,56
JOSE FERNANDO LEMOS RODRIGUES EIRELI EPP	268,56
DANIEL PERASSOLI - ME	3.855,10
A. A DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA	901,64
MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME	1.273,80

Pitangueiras-PR, 21 de agosto de 2015.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:60898013

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS 64/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n° 28/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: CAMPOS & GAVA LTDA - ME. - CNPJ: 75.652.305/0001-87
OBJETO: Aquisição de material de expediente.
Valor: R$ 1.803,65 (mil oitocentos e três reais e sessenta e cinco centavos).
02.003.0412200022.003 – 3.3.90.30.16.0000 – (3408) – Fonte: 000
04.001.0412200042.010 – 3.3.90.30.16.0000 – (3133) – Fonte: 000
05.001.2060600052.019 – 3.3.90.30.16.0000 – (3188) – Fonte: 000
06.001.1236100062.020 – 3.3.90.30.16.0000 – (3011) – Fonte: 000
06.001.1236100062.020 – 3.3.90.30.16.0000 – (3019) – Fonte: 107
08.002.0824400082.032 – 3.3.90.30.16.0000 – (3159) – Fonte: 733
08.002.0824400082.054 – 3.3.90.30.16.0000 – (3409) – Fonte: 726
08.002.0824400082.055 – 3.3.90.30.16.0000 – (3410) – Fonte: 730
08.002.0824400082.032 – 3.3.90.30.16.0000 – (3411) – Fonte: 000
09.001.2781200092.033 – 3.3.90.30.16.0000 – (3412) – Fonte: 000
10.003.1030100102.062 – 3.3.90.30.16.0000 – (3413) – Fonte: 497
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.16.0000 – (3018) – Fonte: 000
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.16.0000 – (3414) – Fonte: 303
11.001.1545100112.041 – 3.3.90.30.16.0000 – (3415) – Fonte: 000
12.001.1545100122.047 – 3.3.90.30.16.0000 – (3416) – Fonte: 000
VIGENCIA: 24/08/2015 à 23/08/2016
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Ovídio Gava Júnior

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:C752C251

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS 65/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n° 28/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: JEFERSON EUDES CAMPI - ME. - CNPJ: 18.464.228/0001-06
OBJETO: Aquisição de material de expediente.
Valor: R$ 43.852,56 (quarenta e três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).
02.003.0412200022.003 – 3.3.90.30.16.0000 – (3408) – Fonte: 000
04.001.0412200042.010 – 3.3.90.30.16.0000 – (3133) – Fonte: 000
05.001.2060600052.019 – 3.3.90.30.16.0000 – (3188) – Fonte: 000
06.001.1236100062.020 – 3.3.90.30.16.0000 – (3011) – Fonte: 000
06.001.1236100062.020 – 3.3.90.30.16.0000 – (3019) – Fonte: 107
08.002.0824400082.032 – 3.3.90.30.16.0000 – (3159) – Fonte: 733
08.002.0824400082.054 – 3.3.90.30.16.0000 – (3409) – Fonte: 726
08.002.0824400082.055 – 3.3.90.30.16.0000 – (3410) – Fonte: 730
08.002.0824400082.032 – 3.3.90.30.16.0000 – (3411) – Fonte: 000
09.001.2781200092.033 – 3.3.90.30.16.0000 – (3412) – Fonte: 000
10.003.1030100102.062 – 3.3.90.30.16.0000 – (3413) – Fonte: 497
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.16.0000 – (3018) – Fonte: 000
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.16.0000 – (3414) – Fonte: 303

11.001.1545100112.041 – 3.3.90.30.16.0000 – (3415) – Fonte: 000
12.001.1545100122.047 – 3.3.90.30.16.0000 – (3416) – Fonte: 000
VIGENCIA: 24/08/2015 à 23/08/2016
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Jeferson Eudes Campi
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2015

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:FC15907C

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS 66/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n° 28/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: JOSE FERNANDO LEMOS RODRIGUES EIRELI EPP. - CNPJ: 21.323.913/0001-19
OBJETO: Aquisição de material de expediente.
Valor: R$ 268,56 (duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).
02.003.0412200022.003 – 3.3.90.30.16.0000 – (3408) – Fonte: 000
04.001.0412200042.010 – 3.3.90.30.16.0000 – (3133) – Fonte: 000
05.001.2060600052.019 – 3.3.90.30.16.0000 – (3188) – Fonte: 000
06.001.1236100062.020 – 3.3.90.30.16.0000 – (3011) – Fonte: 000
06.001.1236100062.020 – 3.3.90.30.16.0000 – (3019) – Fonte: 107
08.002.0824400082.032 – 3.3.90.30.16.0000 – (3159) – Fonte: 733
08.002.0824400082.054 – 3.3.90.30.16.0000 – (3409) – Fonte: 726
08.002.0824400082.055 – 3.3.90.30.16.0000 – (3410) – Fonte: 730
08.002.0824400082.032 – 3.3.90.30.16.0000 – (3411) – Fonte: 000
09.001.2781200092.033 – 3.3.90.30.16.0000 – (3412) – Fonte: 000
10.003.1030100102.062 – 3.3.90.30.16.0000 – (3413) – Fonte: 497
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.16.0000 – (3018) – Fonte: 000
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.16.0000 – (3414) – Fonte: 303
11.001.1545100112.041 – 3.3.90.30.16.0000 – (3415) – Fonte: 000
12.001.1545100122.047 – 3.3.90.30.16.0000 – (3416) – Fonte: 000
VIGENCIA: 24/08/2015 à 23/08/2016
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e José Fernando Lemos Rodrigues
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2015

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:13F316AE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS 67/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n° 28/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: DANIEL PERASSOLI - ME. - CNPJ: 22.104.341/0001-40
OBJETO: Aquisição de material de expediente.
Valor: R$ 3.855,10 (três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).
02.003.0412200022.003 – 3.3.90.30.16.0000 – (3408) – Fonte: 000
04.001.0412200042.010 – 3.3.90.30.16.0000 – (3133) – Fonte: 000
05.001.2060600052.019 – 3.3.90.30.16.0000 – (3188) – Fonte: 000
06.001.1236100062.020 – 3.3.90.30.16.0000 – (3011) – Fonte: 000
06.001.1236100062.020 – 3.3.90.30.16.0000 – (3019) – Fonte: 107
08.002.0824400082.032 – 3.3.90.30.16.0000 – (3159) – Fonte: 733
08.002.0824400082.054 – 3.3.90.30.16.0000 – (3409) – Fonte: 726
08.002.0824400082.055 – 3.3.90.30.16.0000 – (3410) – Fonte: 730
08.002.0824400082.032 – 3.3.90.30.16.0000 – (3411) – Fonte: 000
09.001.2781200092.033 – 3.3.90.30.16.0000 – (3412) – Fonte: 000
10.003.1030100102.062 – 3.3.90.30.16.0000 – (3413) – Fonte: 497
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.16.0000 – (3018) – Fonte: 000
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.16.0000 – (3414) – Fonte: 303
11.001.1545100112.041 – 3.3.90.30.16.0000 – (3415) – Fonte: 000
12.001.1545100122.047 – 3.3.90.30.16.0000 – (3416) – Fonte: 000
VIGENCIA: 24/08/2015 à 23/08/2016
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Daniel Perassoli
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2015

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:7B741088

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS 68/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n° 28/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: A. A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA.
CNPJ: 17.063.632/0001-05
OBJETO: Aquisição de material de expediente.
Valor: R$ 901,64 (novecentos e um reais e sessenta e quatro centavos).
02.003.0412200022.003 – 3.3.90.30.16.0000 – (3408) – Fonte: 000
04.001.0412200042.010 – 3.3.90.30.16.0000 – (3133) – Fonte: 000
05.001.2060600052.019 – 3.3.90.30.16.0000 – (3188) – Fonte: 000
06.001.1236100062.020 – 3.3.90.30.16.0000 – (3011) – Fonte: 000
06.001.1236100062.020 – 3.3.90.30.16.0000 – (3019) – Fonte: 107
08.002.0824400082.032 – 3.3.90.30.16.0000 – (3159) – Fonte: 733
08.002.0824400082.054 – 3.3.90.30.16.0000 – (3409) – Fonte: 726
08.002.0824400082.055 – 3.3.90.30.16.0000 – (3410) – Fonte: 730
08.002.0824400082.032 – 3.3.90.30.16.0000 – (3411) – Fonte: 000
09.001.2781200092.033 – 3.3.90.30.16.0000 – (3412) – Fonte: 000
10.003.1030100102.062 – 3.3.90.30.16.0000 – (3413) – Fonte: 497
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.16.0000 – (3018) – Fonte: 000
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.16.0000 – (3414) – Fonte: 303
11.001.1545100112.041 – 3.3.90.30.16.0000 – (3415) – Fonte: 000
12.001.1545100122.047 – 3.3.90.30.16.0000 – (3416) – Fonte: 000
VIGENCIA: 24/08/2015 à 23/08/2016
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Paula Cristina Dias de Oliveira
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2015

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:8B0A86F2

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS 69/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n° 28/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME. - CNPJ: 20.025.362/0001-44
OBJETO: Aquisição de material de expediente.
Valor: R$ 1.273,80 (mil duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos).
02.003.0412200022.003 – 3.3.90.30.16.0000 – (3408) – Fonte: 000
04.001.0412200042.010 – 3.3.90.30.16.0000 – (3133) – Fonte: 000
05.001.2060600052.019 – 3.3.90.30.16.0000 – (3188) – Fonte: 000
06.001.1236100062.020 – 3.3.90.30.16.0000 – (3011) – Fonte: 000
06.001.1236100062.020 – 3.3.90.30.16.0000 – (3019) – Fonte: 107
08.002.0824400082.032 – 3.3.90.30.16.0000 – (3159) – Fonte: 733
08.002.0824400082.054 – 3.3.90.30.16.0000 – (3409) – Fonte: 726
08.002.0824400082.055 – 3.3.90.30.16.0000 – (3410) – Fonte: 730
08.002.0824400082.032 – 3.3.90.30.16.0000 – (3411) – Fonte: 000
09.001.2781200092.033 – 3.3.90.30.16.0000 – (3412) – Fonte: 000
10.003.1030100102.062 – 3.3.90.30.16.0000 – (3413) – Fonte: 497
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.16.0000 – (3018) – Fonte: 000
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.16.0000 – (3414) – Fonte: 303
11.001.1545100112.041 – 3.3.90.30.16.0000 – (3415) – Fonte: 000
12.001.1545100122.047 – 3.3.90.30.16.0000 – (3416) – Fonte: 000
VIGENCIA: 24/08/2015 à 23/08/2016

SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Marlete Aparecida de Sales
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2015

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:916DB330

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 49/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ (36.163,00) para reforço da seguinte dotação em vigor:

02; GOVERNO MUNICIPAL; Acréscimo; 5.163,00
02.001; GABINETE DO PREFEITO; Abertura
28.846.0003.0031; Restituições e/ou Indenizações Financeiras, Bancárias, Outras
3.3.90.93.00.00; INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
162; 00752; Convênio MCidades Rua Sergipe
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 10.000,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.2130; Manutenção dos Serviços Hospitalares – SUS
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
963; 00496; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
08; DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER; Acréscimo; 21.000,00
08.001; DIVISÃO DE ESPORTE; Abertura
27.812.0020.2093; Reforma e Readequação do Ginasio de Esporte
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2400; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foram utilizados Superávit e cancelamento das seguintes dotações:

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 10.000,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.2051; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
3.3.90.34.00.00; OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE
850; 00496; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Anulação; 26.163,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.451.0021.1101; Execução de Obras de Pavimentação de Ruas
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES 2480; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Paço Municipal “Deputado. Homero Oguido”, aos 19 dias de Agosto de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:CF500A80

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA 38/2015

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 38/2015**

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO "GOL G IV - PLACA AUQ-5422", PERTENCENTE À FROTA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.*

Contratada: **ADÃO LOPES DE ANDRADE - ME**, inscrito no CNPJ nº 84.900.356/0001-71.

Valor*: R$ 7.950,00 (Sete Mil, Novecentos e Cinqüenta Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1005	05.003.10.304.0007.2132	497
2015	1007	05.003.10.304.0007.2132	497

Prado Ferreira, 12 de Agosto de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:756DAAC1

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2015
LICITAÇÃO Nº 122/2015 - DISPENSA Nº 38/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **ADÃO LOPES DE ANDRADE - ME – CNPJ 84.900.356/0001-71**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO "GOL G IV - PLACA AUQ-5422", PERTENCENTE À FROTA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA..**
VALOR GLOBAL: R$ 7.950,00(Sete Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **60 (sessenta) dias**, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 25/08/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:C1657B3E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 40/2015-PMQ – SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: Contratação de serviços de internet tipo IP Direto para Secretarias Municipais
Local: Prefeitura Municipal
Data limite de entrega dos envelopes e credenciamento: 09 de setembro de 2015, às 10:00 horas. **Data de abertura das propostas:** 09 de setembro de 2015, às 10:30 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 24 de agosto de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:C3702ABE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
LEI Nº 611/06/2015.

REPUBLICAÇÃO

SÚMULA: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprova a **L E I 611/06/2015 e eu Prefeito Municipal SANCIONO:**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

04.000000000000000	– Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	
04.030000000000000	– Divisão de Fomento Agrop. e Desenvolvimento Rural	
04.032060800021.004	– Aquisição de Equipamentos / Veículos e Moveis para Administração	
4.4.90.52.00.00	– Equip. Material Permanente .....(Excesso).....	R$ 110.000,00
TOTAL.....		**R$ 110.00,00**

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE) no valor de R$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais).

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, 18 de Agosto de 2.015.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:2078FD89

FAZENDA
DECRETO Nº 1202/06/2015.

REPUBLICAÇÃO

SÚMULA: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprova a **L E I 611/06/2015 e eu Prefeito Municipal DECRETO:**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

04.000000000000000	– Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	
04.030000000000000	– Divisão de Fomento Agrop. e Desenvolvimento Rural	
04.032060800021.004	– Aquisição de Equipamentos / Veículos e Moveis para Administração	
4.4.90.52.00.00	– Equip. Material Permanente .....(Excesso).....	R$ 110.000,00
TOTAL.....		**R$ 110.00,00**

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE) no valor de R$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais).

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, 18 de Agosto de 2.015.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:9A95E5BA

SAÚDE
PORTARIA 335/06/2015

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor NILTON ANTÔNIO BERNAL, ocupante do cargo de Motorista, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Transporte de pacientes em tratamento de Saúde:
Rosimari Rodrigues dos Santos, Izaura Caju Nunes, Valdirene Aparecida Caju, Guilherme Nalin Pereira, Marinalva Nalin, Vanilda Aparecida Rodrigues.
III – Entre as datas de 25/08/2015 a 28/08/2015;
IV – Cidade de Curitiba - Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D´Oeste, 24 de agosto de 2015.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:DC225ADE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 048-2015

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, vem por meio deste, RETIFICAR o edital, Pregão Presencial Sistema Registro de Preços, nº.: 048/2015, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Por não prejudicar a formulação das propostas permanece a data de abertura do certame para o dia 27 de agosto de 2015, às 13h e 30 min. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h.

Rio Azul, 25 de agosto de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:B6ED182C

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 084/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Exonerar, **LEANDRO VAN TIENEN,** do emprego público de Cirurgião Dentista, em virtude de falecimento, em 29 de julho de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 18 de agosto de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:CEBCFB2B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO N.º 104/2015

SÚMULA: "ACRESCENTA OS ITENS 4 E 5 NA ALINEA "C" E O ITEM 2 NA ALINEA "E", INCISO V, ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 020/2008, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE REGULAMENTA O USO DE UNIFORMES NAS SECRETARIAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Acrescenta os itens 4 e 5 na alínea "c" e o item 2 na alínea "e", inciso V, artigo 1º, do Decreto nº 020, de 22 de abril de 2008, e alterações posteriores, que regulamenta o uso de uniformes nas secretarias que menciona e dá outras providências, com a seguinte redação:
"Art. 1º - ...
I - ...
...
V - ...
- ...
...
...
1 - ..
...
4 – Jaqueta de nylon impermeável, com zíper forrada ¾ (três quarto), cor verde musgo, com capuz, Brasão da Prefeitura bordado na frente no lado esquerdo e no lado direito escrito "Prefeitura Municipal de Rio Negro PR, Secretaria Municipal de Saúde", escrita serigrafada, na cor branca, nas costas "VIGILÂNCIA EM SAÚDE – COMBATE À DENGUE".
5 – Agasalho na cor verde musgo, conjunto com calça e casaco de taktel forrado, casaco com zíper, forrado, na cor verde musgo, com Brasão da Prefeitura bordado na frente no lado esquerdo e no lado direito escrito "Prefeitura Municipal de Rio Negro PR, Secretaria Municipal de Saúde", escrita serigrafada, na cor branca, nas costas "VIGILÂNCIA EM SAÚDE – COMBATE À DENGUE".
e) ...
1 – ...
2 – Jalecos longos de cor branca de manga longa para os profissionais da Vigilância em Saúde com Brasão do Município na manga esquerda, e o símbolo da Vigilância em Saúde na manga direita, com bolsos nas laterais e bolso frontal superior do lado esquerdo."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 100, de 17 de agosto de 2015.

Rio Negro, 24 de agosto de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:DF377383

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO N.º 105/2015

SÚMULA: "ALTERA OS INCISOS IV E VII, DO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 017/2013, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ DE PREVENÇÃO A MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL DE RIO NEGRO".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Altera os incisos IV e VII, do artigo 1º, do Decreto nº 017, de 11 de março de 2013, e alterações posteriores, que nomeia membros do Comitê de Prevenção a Mortalidade Materna e Infantil de Rio Negro, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - ...
I - ...
...
IV – ...
- Leonira Santina Contarolo – Titular;
- ...
VII - ...
- ...
- Lincoln Francisco do Nascimento – Suplente."
Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 017/ 2013 e alterações posteriores.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 24 de agosto de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:22DDFE40

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 106/2015

SÚMULA: "NOMEIA OS MEMBROS PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO NEGRO-PR".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 7º da Lei Municipal nº 1217, de 14/09/2000 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro, as seguintes entidades e pessoas:

I - Membros indicados pelo Poder Executivo:
Secretaria Municipal de Administração
Titular: João Guilherme Shelbauer
Suplente: Edislene Cidral
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Priscila do Prado Cerniak
Suplente: Mariza Wojakvicz de Lima
Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Rosi Tereza Nitz
Suplente: Istael de Fátima Domingues
d) Secretaria Municipal de Educação
Titular: Carla Maria Kiatkoski
Suplente: Tatiane Karise Langovski Gomes
e) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Titular: Carina Colaço
Suplente: Conrado Schultz
II –Membros indicados pelas Entidades Civis:
Associação de Moradores Volta Grande
Titular: Andressa Maron da Silva
Suplente: Josias Tomaz da Silva
b) Clube Soroptimista Internacional de Rio Negro
Titular: Maria Cynthia Doering Kollross
Suplente: Giselle Mehl Cordeiro
Associação Núcleo Terapêutico Nova Vida
Titular: Ezilda de Fátima Nunes
Suplente: Marilsa de Lourdes Fortuna
III – Representantes dos Trabalhadores do SUAS – Sistema Único de Assistência Social:
Titular: Rogério Ribas Assumpção
Suplente: Simone Moreira
IV- Representantes dos Usuários da Assistência Social:
Titular: Maria Vanessa Nogueira Santos
Suplente: Cleomar Carlos da Silva

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias para que os membros escolham, em sessão plenária com quorum mínimo de 2/3 (dois terços) a Diretoria do Conselho.
Parágrafo único- O trabalho dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro será considerado serviço relevante e não remunerado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, inclusive o Decreto nº 100, de 29 de agosto de 2013.

Rio Negro, 24 de agosto de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:AD3F4A79

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 398/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 004, de 16 de janeiro de 2015, do Concurso Público Municipal, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 014, de 20/03/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 24 de agosto de 2015, ***Joziane Bicheski Schelbauer,*** matrícula nº 2479-1/1, para o cargo de Professor PB40, por 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Rio Negro, 24 de agosto de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:14C1F1BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
CONTRATO Nº 056/2015

Ref.: Dispensa nº 011/2015

Que entre si fazem de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMNINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM**, cadastrado no CNPJ/MF sob nº. 33.645.482/0001-96, estabelecida na Rua Bueno Aires, 19 - Centro**,** na cidade de Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.070-021, Fone: (21) 2142-9711/(21) 2142-9712, doravante designado **CONTRATADO**, ajustam e assinam o presente **CONTRATO,** mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O **CONTRATADO** colocará a disposição da **CONTRATANTE** os serviços descritos abaixo, conforme documentação levada a efeito pela Dispensa nº 011/2015, devidamente ratificada em 13/07/2015, perfazendo o valor contratual de **R$ 7.020,00** (sete mil e vinte reais).
a) Consultas telefônicas e presenciais;
b) Pareceres emitidos por solicitação de seus associados;
c) Livre acesso à área de relacionamento na página que o IBAM mantém na internet com as seguintes funcionalidades: banco de dados que atualmente conta com aproximadamente 25.000 pareceres sobre os mais variados temas de interesse da administração pública Municipal;
b) Estudos técnicos e artigos publicados na Revista de Administração Municipal;
c) Pareceres escritos sobre a constitucionalidade de projetos de lei e/ou casos concretos enfrentados pela administração da Casa Legislativa que demandam solução.
c) Direito a uma inscrição gratuita em um curso de educação a distância promovido pelo IBAM, atendidos os pré-requisitos de cada um e desconto de 20% (vinte por cento) nas matrículas de servidores em nossos cursos presenciais regulares.
d) Desconto de 20% em livros editados pelo IBAM, adquiridos na livraria on-line do IBAM;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO
O valor da contribuição anual será em parcela única de **R$ 7.020,00** (sete mil e vinte reais), sendo este valor pago até 10 dias após o fornecimento, através de depósito bancário ou boleto e com o devido aceite do Gabinete.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO
A **CONTRATANTE** utilizará para pagamento das despesas decorrentes deste Contrato a seguinte dotação orçamentária:

Órgão:..... 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade:..... 04 Coordenação Geral
041220004.2.012 – Manutenção de Serviços de Expediente Geral
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO
O prazo do presente contrato é de **12** (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, o qual poderá ser renovado, mediante Termo de Aditivo assinado pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DEVERES DO CONTRATADO
Constituem deveres do **CONTRATADO**, dentre outras inerentes ou decorrentes desta Carta Contrato:
a) Fornecer o objeto, com todas as despesas, conforme Solicitação emitida.
b) Comunicar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer anormalidade relacionada com a execução desta Carta Contrato.
c) Responsabiliza-se por danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução da presente Carta Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES
Em caso de inadimplência do **CONTRATADO** poderá a Administração aplicar multa de até 20% do valor total do presente termo, sem prejuízo das demais previsões legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Edital ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 24 de Junho de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM
Contratado

Testemunhas:

ELVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:023B2EA8

CHEFIA DE GABINETE
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.072/2012

Ref. Inexigibilidade nº. 008/2012

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA – APC**, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Imaculada Conceição, 1155, Prado Velho, CEP: 80.215-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.659.820/0001-51, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **DELCIO AFONSO BALESTRIN** , portador da Carteira de Identidade nº 1.070.832 SSP-SC inscrito no CPF/MF sob o nº 518.034.459-04 , residente à Rua Frá Angélico, 127, Guabirotuba, Curitiba, Paraná, CEP: 81.510-330, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO
Fica aditivada a cláusula sexta, do preço e do pagamento, alterando-se o valor mensal de R$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais) para **R$ 431,00** (quatrocentos e trinta e um reais).

CLÁUSULA TERCEIRA –
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 de Junho de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA – APC
Contratada

TESTEMUNHAS:

ROSILENE APARECIDA MOLONI MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

ELVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:CF1F880D

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.881, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

Substitui membro de Comissão de Sindicância e retifica informação de cargo.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e em especial, a Lei Complementar nº 55/2011, com base em seu artigo 200, inciso III,

CONSIDERANDO o contido no Decreto nº 7.876 de 20 de Agosto de 2015, que constitui Comissão de Sindicância

DECRETA:
Art. 1º Fica a servidora **TANIA MARIA SANTOS FERREIRA**, matrícula nº. 216-0, Assistente Social, designada como suplente, em substituição ao servidor **Maurilio Puliquesi**, A.G.M., matrícula nº. 1.933-0, a partir desta data.

Art. 2º. Fica retificado o cargo do servidor **Jose Alves Marinho,** passando-se para A.G.M.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO FLAVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:3225EF55

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/ 2015

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos e prestação de serviços de manutenção de semáforos, conforme definições no anexo I, do edital.

No anexo I onde Lê-se:

Item	Qtd.	Unid.	OBJETO
18	2	un	Controlador eletrônico 6/6 fases marca Tesc.
19	2	un	Módulo de potência para controlador eletrônico Tesc.
20	2	un	Módulo CPU para controlador eletrônico Tesc.

Leia-se:

Item	Qtd.	Unid.	OBJETO
18	2	un	Controlador eletrônico de tráfego 6/6 fases. Formatado com tecnologia digital, em estado sólido, dotado de microprocessador e de relógio digital, com estrutura dinâmica, apta as necessidades do local ou planejamento viário.
19	2	un	Módulo de potência para controlador eletrônico.
20	2	un	Módulo CPU para controlador eletrônico.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.
Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 25 de agosto de 2015.

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:22B84DF0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 066/2015 DATA: 25/08/2015

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01(uma) diária ao Servidor VALMOR DA COSTA, para locomoção da sede do município, a cidade de Campo Largo e Curitiba, PR, para levar pacientes do município para consulta Especializada, com saída prevista para o dia 25 de agosto de 2015.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:05C85026

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 118 DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

Concede diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 02 (duas) diárias no valor total **de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)**, pelo deslocamento da Sra. **Marisa Wehrmann Zorzi**,**Secretária Mun. de Educação Cultura e Esporte** à **cidade de Curitiba-PR**, com saída no dia 26/08/2015 e retorno no dia 28/08/2015, para participar de Encontro Estadual de Políticas Públicas Educacionais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:0ED96FA9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 997/2015.

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município Lei nº 957/2014, Exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), conforme abaixo:

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1825	4490.52.00.00	01495	Equipamentos e Material Permanente	125.000,00
Total da Unidade				**125.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados o Excesso de arrecadação e o cancelamento parcial de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2025		PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – PSF		
1870	3390.36.00.00	01495	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
Total da Unidade				**5.000,00**

Excesso de Arrecadação

172133109905 - AQUIIÇÃO DE VEÍCULOS SAÚDE	120.000,00
Total	**120.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 25 de agosto de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:3A7634CE

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2015

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital do Pregão Presencial para Aquisição de 03 Veículos 0km para a Secretaria de Saúde do Município de Sapopema-Pr, com Recursos do APSUS. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 08/09/2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do site: www.sapopema.pr.gov.br.

Sapopema, 26 de agosto de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:CA956BED

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2015

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste o Edital de Tomada de Preços para Contratação de Empresa de Engenharia, para Executar a Reforma e Ampliação do Centro de Educação Infantil Helena Maciel de Melo. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 11/09/2015 na Sala de Reuniões da Prefeitura. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema, à Av. Manoel Ribas, 818, no horário de expediente ou pelo site www.sapopema.pr.gov.br bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383, ou através do site: www.sapopema.pr.gov.br.

Sapopema, 25 de agosto de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

SEIDI VIEIRA ASAKURA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:6453FE6D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 921/2015

Súmula:- Dispõe da concessão de licença para o desempenho de mandato eletivo da servidora SONIA SOARES, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROTOCOLO Nº 4421 DATADO DE 19 DE AGOSTO DE 2015,

D E C R E T A:-

Art. 1º.- Conceder à servidora **SONIA SOARES**, matrícula funcional de nº. 995-1, portadora do CPF de nº. 026.721.729-35, ocupante do cargo efetivo de Contínuo, percebendo os vencimentos correspondentes ao nível 01 do Plano de Cargos e Vencimentos desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - Departamento de Assistência Social, LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO ELETIVO**,** conforme dispõem o Artigo 94 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sengés), a Lei Municipal nº 152/2015-CMDCA e também o Edital nº 001/2015-CMDCA, a partir da data de 22/07/2015 até o término da apuração que ocorrerá em 05/10/2015, com remuneração integral, a fim de que desincompatibilizado possa concorrer nas próximas eleições ao mandato eletivo de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir da data 22/07/2018.

Município de Senges, 25 de agosto de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ELIZANGELA H. F. DE MIRANDA
Sec. Mun. Assistencia Social

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:12324D1A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 922/2015

Súmula:- Dispõe da concessão de licença para o desempenho de mandato eletivo da servidora CRISTIANE APARECIDA MIRANDA DE SOUZA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROTOCOLO Nº 4422 DATADO DE 19 DE AGOSTO DE 2015,

D E C R E T A:-

Art. 1º.- Conceder à servidora servidora **CRISTIANE APARECIDA MIRANDA DE SOUZA**, matrícula funcional de nº. 1218-1, portadora do CPF de nº. 035.844.789-52, ocupante do cargo efetivo de Zelador, percebendo os vencimentos correspondentes ao nível 02 do Plano de Cargos e Vencimentos desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - Departamento de Assistência Social, LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO ELETIVO, conforme dispõem o Artigo 94 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sengés), a Lei Municipal nº 152/2015-CMDCA e também o Edital nº 001/2015-

CMDCA, a partir da data de 22/07/2015 até o término da apuração que ocorrerá em 05/10/2015, com remuneração integral, a fim de que desincompatibilizado possa concorrer nas próximas eleições ao mandato eletivo de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir da data 22/07/2018.

Município de Senges, 25 de agosto de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ELIZANGELA H. F. DE MIRANDA
Sec. Mun. Assistencia Social

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:5BAE3D53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 75/2015

ID: 1484
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – JEAN DE LIMA HESPANHOL 01747781126
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
VALOR – R$ 22.360,00 (vinte e dois mil trezentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA – 07 de Agosto de 2015 a 07 de Agosto de 2016.

Tapira, 07 de Agosto de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:F4004F64

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 76/2015

ID: 1485
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – C. J. LOPES – MOVEIS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA - ME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015
OBJETO – AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS ESCOLARES PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR – R$ 15.322,78 (quinze mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos)
VIGÊNCIA – 17 de Agosto de 2015 a 17 de Agosto de 2016.

Tapira, 17 de Agosto de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:24C22AFF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 77/2015

ID: 1486
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – TERRAPLENAGEM AGRICOLA PARANA LTDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2015
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HORA MÁQUINA
VALOR – R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
VIGÊNCIA – 17 de Agosto de 2015 a 17 de Agosto de 2016.

Tapira, 17 de Agosto de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:75403E8C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 78/2015

ID: 1487
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEICÚLOS RODOVIARIOS LTDA - EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2015
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA NA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA LINHA MÉDIA, AGRICOLA E PESADA
VALOR – R$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA – 17 de Agosto de 2015 a 17 de Agosto de 2016.

Tapira, 17 de Agosto de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:BB1AAEDE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 79/2015

ID: 1488
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – GRAN BIO SERVICOS LTDA - ME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2015
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA NA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA LINHA MÉDIA, AGRICOLA E PESADA
VALOR – R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
VIGÊNCIA – 17 de Agosto de 2015 a 17 de Agosto de 2016.

Tapira, 17 de Agosto de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:4BAEB4A3

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 80/2015

ID: 1489
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – D. J. FUMAGALLI & CIA LTDA - EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CALCÁRIO ENSACADO PARA ATENDER AO CONVÊNIO DO PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO
VALOR – R$ 86.989,75 (Oitenta e seis mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA – 17 de Agosto de 2015 a 17 de Agosto de 2016.

Tapira, 17 de Agosto de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:F398BC14

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 31/2013 ID Nº. 1072

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013

Quinto Termo Aditivo ao contrato 31/2013, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE SISTEMA DE USO DE SOFTWARE E SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TAPIRA**.**

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **DELFINO MARQUES DA SILVA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **ACTUARY CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor **FERNANDO TRALESKI,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo ao Contrato, possui amparo legal no Artigo 65, Inciso II, alínea “d”, da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VALIDADE

Fica alterada a “CLÁUSULA SEXTA - VIGENCIA” do referido contrato, prorrogando-se sua vigência por mais 10 (dez) meses, passando sua vigência para 09 de Junho de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 03 de Agosto de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

FERNANDO TRALESKI
Actuary Corretora de Seguros e Consultoria Atuarial LTDA

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:B79CB836

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 31/2013 ID Nº. 1072

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013

Sexto Termo Aditivo ao contrato 31/2013, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE SISTEMA DE USO DE SOFTWARE E SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TAPIRA.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **DELFINO MARQUES DA SILVA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **ACTUARY CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor **FERNANDO TRALESKI,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo ao Contrato, possui amparo legal no Artigo 65, Inciso II, alínea “d”, da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Fica alterada a clausula Sétima do contrato inicial, aditivando-se o valor de R$ 12.652,49 (doze mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), passando o valor total do contrato para a quantia de R$ 44.000,33 (quarenta e quatro mil e trinta e três centavos), devido ao 5º termo aditivo para prorrogação do prazo de prestação de serviços e a aplicação de recomposição financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 03 de Agosto de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Actuary Corretora de Seguros e Consultoria Atuarial LTDA
FERNANDO TRALESKI

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:1AF78808

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
RESOLUÇÃO N.º 01, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

Cria o SISTEMA INTERNO DE COMPENSAÇÃO DE HORAS DE TRABALHO e dá outras providências

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, promulgo a seguinte

Resolução:

Art. 1.º Fica criado no âmbito da Câmara Municipal de Teixeira Soares o SISTEMA INTERNO DE COMPENSAÇÃO DE HORAS DE TRABALHO destinado a compensar horas trabalhadas excedentes à carga horária legalmente estabelecida para o cargo, a repor horas não trabalhadas por falta injustificada ao dia de trabalho e a repor horas trabalhadas a menos que a carga horária legalmente estabelecida para o cargo.
Art. 2.º O SISTEMA INTERNO DE COMPENSAÇÃO DE HORAS DE TRABALHO:

I – é criado para atender situações eventuais;
II – será implementado através do SISTEMA DE CRÉDITO E DÉBITO DE HORAS DE TRABALHO;

III – exime a Câmara Municipal do pagamento de horas extras;
IV – é optativo por parte do servidor, o qual aderindo ao SISTEMA firmará TERMO INDIVIDUAL DE ACORDO E ADESÃO AO SISTEMA INTERNO DE COMPENSAÇÃO DE HORAS DE TRABALHO.

Art. 3.º Para efeito do SISTEMA DE CRÉDITO E DÉBITO DE HORAS DE TRABALHO:

I – *Horas Crédito* são consideradas aquelas horas trabalhadas excedentes à carga horária legalmente estabelecida para o cargo;
II – *Horas Débito* são consideradas aquelas horas que no dia de trabalho:
a) não foram prestadas por falta injustificada; ou,
b) foram prestadas a menos que a carga horária diária estabelecida em ato normativo.
III – na hipótese do servidor acumular somente *Horas Crédito* estas poderão ser compensadas da seguinte forma:
a) entrada mais tarde no serviço;
b) saída mais cedo do serviço;
c) dispensa de dia de trabalho.
IV – na hipótese do servidor acumular somente *Horas Débito* estas deverão ser repostas;
V – na hipótese do servidor acumular *Horas Crédito* e *Horas Débito* estas serão automaticamente compensadas pela equação *Horas Crédito* eliminam *Horas Débito*.
§ 1.º As compensações das *Horas Crédito* e as reposições das *Horas Débito* previstas nos incisos III e IV, deverão ser previamente requeridas pelo servidor ao Presidente da Câmara e autorizadas por ele.
§ 2.º As compensações previstas no inciso V independem de qualquer requerimento do servidor ou autorização do Presidente da Câmara.
§ 3.º Tanto as *Horas Crédito* quanto as *Horas Débito* serão registradas na Folha de Ponto Individual (ou documento que o substitua) do servidor sendo transportados os seus saldos de um mês para outro.
§ 4.º Até 31 de dezembro de cada ano as *Horas Crédito* e as *Horas Débito* deverão ser zeradas.

Art. 4.º Considera-se no âmbito da Câmara Municipal de Teixeira Soares *falta justificada* do servidor ao dia do trabalho, não sujeita a qualquer penalidade, sanção ou reposição de horas:

I – aquela de meio dia para fins de:
a) consulta médica ou odontológica na cidade de Teixeira Soares;
b) realização de exame médico ou odontológico na cidade de Teixeira Soares.
II – aquela de um dia para fins de:
a) consulta médica ou odontológica em outra cidade;
b) realização de exame médico ou odontológico em outra cidade;
c) atendimento a recomendação ou determinação médica ou odontológica.
Parágrafo único. A caracterização da *falta justificada* depende da apresentação ao Presidente da Câmara, por parte do servidor, de documento comprobatório como atestado, declaração, recibo, nota fiscal ou equivalente.

Art. 5.º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO GORTE

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:552B484E

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2015

Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação – Autos / Termo 21/2015.
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.
Objeto: Compra de Materiais para Serviços da Secretaria da Câmara Municipal.
Finalidade: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Câmara Municipal.
Contratante: Câmara Municipal.
Contratada: Empresa Sandra Maria Paloschi - ME. CNPJ. 06.337.677/0001-04.
Valor: R$2.347,90.
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.
Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO.
"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 20 de agosto de 2015.

CARLOS ALBERTO GORTE,
Presidente.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:C25E104B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 47/15

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria N° **003/2015**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO 10.000 KM NA GARANTIA EM VEÍCULO FIAT STRADA DE PLACA AZN-3048 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM TROCA DE OLEO E FILTRO.**

CONTRATADA: **FAMMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ N° 79.571.519/0002-60, com sede à Rua Conselheiro Zacarias, 226, Bairro Centro, CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R$ 442,59 (Quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei N° 8.666/93.

Teixeira Soares, 14 de Agosto de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:C2C38568

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°48/15

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela portaria n° 003/2015, publicada no órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE 400 DOSES DE SÊMEN BOVINO.

CONTRATADA: CRI GENETICA DO BRASIL LTDA - inscrita no CNPJ 07.504.171/0001-05 com sede na Rua Doutor Procópio Toledo Malta - 145, Morada dos Deuses, CEP 13.563-002, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo.

VALOR total: R$ 5.520,00 (Cinco mil quinhentos e vinte reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 25 de Agosto de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipa

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:0868453C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/15

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **076/2015** de **04/03/2015**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1). CLAIR JOSÉ SKLARSKI JUNIOR – MINI MERCADO, inscrita no CNPJ Nº 09.199.742/0001-62, com sede a Vila Rio d'areia, CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o lote 01 o Valor Total de R$ 20.690,00 (Vinte mil seiscentos e noventa reais), para o lote 05 o Valor Total de R$ 5.570,00 (Cinco mil quinhentos e setenta reais)**

2). ANTONIO GERSON BORGES – ME, inscrita no CNPJ Nº 14.915.981/0001-01, com sede a Rua Tiradentes, Nº 635, CEP: 84.530-000, Bairro Vila Nova, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o lote 01 o Valor Total de R$ 20.700,00 (Vinte mil e setecentos reais), para o lote 02 o Valor Total R$ 1.221,00 (Mil duzentos e vinte e um reais), para o lote 03 o Valor Total R$ 399,00 (Trezentos e noventa e nove reais), para o lote 05 o Valor Total R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).**

3). OSMAIR RODRIGUES – ME, inscrita no CNPJ Nº 03.517,560/0001-06, com sede a Rua Pacífico Borges, Nº 242, Bairro Rio Bonito, CEP: 84.500-000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná, **para o lote 01 o Valor Total de R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), para o lote 04 o Valor Total de R$ 19.000,00 (Dezenove mil reais)**

4). SULBOX COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº07.051.750/0001-31, com sede à Rua Mato Grosso, Nº 5200 , Bairro Ferraria, CEP: 83.608-640, na Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, **para o lote 04 o Valor Total de R$ 21.400,00 (Vinte e um mil e quatrocentos reais), para o lote 05 o Valor Total de R$ 6.875,90 (Seis mil oitocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).**

5). D'MILLE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.148.000/0001-12, com sede à Rua Luiz Carlos Zani, Nº 3315, Bairro Parque Industrial V, CEP: 86.200-000, na Cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, **para o lote 04 o Valor Total de R$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais).**

Constantes no **Pregão Presencial** Nº **64/15**, decidiu adjudicar a proponente **1) CLAIR JOSÉ SKLARSKI JUNIOR – MINI MERCADO, para o lote 01** no valor Total de **R$ 20.690,00 (Vinte mil seiscentos e noventa reais), e a proponente 2) ANTONIO GERSON BORGES – ME para os lotes 02, 03 e 05 no Valor Total de R$ 7.120,00 (Sete mil cento e vinte reais), e a proponente 3) OSMAIR RODRIGUES – ME para o lote 04 no Valor Total de R$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 20 de Agosto de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:50F3D743

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/15

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **076/2015** de **04/03/2015**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1). NEW PONTA GROSSA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 02.397.464/0001-09, com sede a Rua Carlos Thoms, Nº68 , Centro, CEP: 84.500-000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná, **para o item 01 o Valor Unitário de R$ 113,00 (Cento e treze reais), para o item 02 o Valor Unitário de R$ 97,50 (Noventa e sete reais e cinquenta centavos), para o item 03 o Valor Unitário de R$ 84,00 (Noventa e quatro reais).**

2) W.A.M LICITAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 20.973.477/0001-60, com sede a Rua Benjamin Constant, Nº 921, Centro, CEP: 84.010-380, na Cidade Ponta Grossa, Estado do Paraná, **para o item 01 o Valor Unitário de R$ 113,05 (Cento e treze reais e cinco centavos), para o item 02 o Valor Unitário de R$ 97,60 (Noventa e sete reais e sessenta centavos), para o item 03 o Valor Unitário de R$ 97,60 (Noventa e sete reais e sessenta centavos).**

Constantes no **Pregão Presencial** Nº **65/15**, decidiu adjudicar a proponente **1) NEW PONTA GROSSA LTDA-EPP, para o lote 01 item 01, 02 e 03** no **Valor Total de R$ 18.807,50 (Dezoito mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos).**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 21 de Agosto de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:3E32C9FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/15 PREGÃO PRESENCIAL N° 64/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: ANTONIO GERSON BORGES – ME, inscrita no CNPJ Nº 14.915.981/0001-01, com sede a Rua Tiradentes, Nº 635, Bairro Vila Nova, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIÊNE E LIMPEZA), DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor Total: R$ 7.120,00 (Sete mil cento e vinte reais).
DATA DE ASSINATURA: 21/08/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:73B7459C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/15 PREGÃO PRESENCIAL N° 64/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: CLAIR JOSÉ SKLARSKI JUNIOR – MINI MERCADO, inscrita no CNPJ Nº 09.199.742/0001-62, com sede a Vila Rio d'areia, CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIÊNE E LIMPEZA), DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor Total: R$ 20.690,00 (Vinte mil seiscentos e noventa reais).
DATA DE ASSINATURA: 21/08/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:4D3D8621

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/15 PREGÃO PRESENCIAL N° 64/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: OSMAIR RODRIGUES – ME, inscrita no CNPJ Nº 03.517.560/0001-06, com sede a Rua Pacífico Borges, Nº 242, Bairro Rio Bonito, na Cidade de Irati, Estado do Paraná.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIÊNE E LIMPEZA), DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor Total: R$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 21/08/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:34D7B6BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/15 PREGÃO PRESENCIAL N° 65/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: NEW PONTA GROSSA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 02.397.464/0001-09, com sede a Rua Carlos Thoms, Nº68 , Centro, CEP: 84.500-000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná, **para o lote 01 itens 01, 02 e 03**.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE PERSIANAS, DIVISÓRIAS E FECHADURAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.
Valor Total de R$ 18.807,50 (Dezoito mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 24/08/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:866A8E6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/15

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA COM RECURSOS DO PROGRAMA MAPA PRODESA, CONTRATO Nº 1018905-60/2014, SICONV Nº 804738, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 10/09/2015. **HORA:** 09:00 Horas.

LOCAL: www.bll.org.br "**Acesso Identificado**".

OBS: O EDITAL encontra-se disponível também no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42) 3460 - 1155, no horário das 9:00 ás 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 26 de Agosto de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

RÉGIS ELYSSON JAGHER
Pregoeiro

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:206633BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/15

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS À CAMPANHA OUTUBRO ROSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 11/09/2015. **HORA:** 09:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 26 de Agosto de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

RÉGIS ELYSSON JAGHER
Pregoeiro

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:A4A0D3A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/15

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 09/09/2015. **HORA:** 09:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 26 de Agosto de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

RÉGIS ELYSSON JAGHER
Pregoeiro

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:44030987

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N°52/2015, CONTRATO N° 183/2015

CONTRATADA: **LAERCIO MOREIRA DIAS.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Valor: aditivar em R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) o referido contrato, passando assim o valor do contrato a ser de R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2015.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:1E64FF9E

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, PRESENCIAL Nº 98/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Unitário, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes, objetivando a seleção e contratação de empresa para aquisição de materiais e serviços de mão de obra para interligar alguns trechos de galerias de aguas pluviais do Distrito de Malu e Município de Terra Boa, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 25 de agosto de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A26EEDC5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 574/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 1.004/2009, de 19/10/2009,

RESOLVE

Art. 1º *CONCEDER* 60 (sessenta) dias de Licença Aleitamento a Senhora **JANISLAINE ROSSI MATIAS,** servidora desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde do Programa Saúde da Família, na Modalidade Emprego Público, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º A licença de que trata o Artigo 1º será do dia **27/08/2015 a 25/10/2015**

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 25 de agosto de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B3EA4B38

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 575/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 172 da Lei Complementar nº 001/05,

RESOLVE

ART. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde da Senhora **ROSANGELA CAMPIOTO CATENACCI,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

ART. 2º A prorrogação de que trata o Artigo 1º, será de **24/08/2015 a 12/09/2015.**

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/08/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 25 de agosto de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:48D4DD14

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 576/2015

Convoca candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1.597/2013, de 11 de dezembro de 2013, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital n.º 01/2013 e tendo em vista desistência de Ana Maria da Silva Gloor, devidamente convocada através da Portaria Nº569,

RESOLVE

Art.1º - Convocar a cidadã abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para atender as exigências contidas no item n.º 15 do Edital de Concurso nº 01/2013, e tomar posse no cargo que foi aprovada:

Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação
Nome do Candidato ELIANA DA SILVA ARAUJO GALHARDO

Art. 2º- O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na sequencia, pelo imediatamente classificado.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 25 de agosto de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:763129E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
RESOLUÇÃO Nº 05/2015

"ALTERA HORÁRIO DA 30ª (TRIGÉSIMA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, EM VIRTUDE DE PARTICIPAÇÃO NA PLATÉIA DE ALUNOS MUNICIPAIS DURANTE A SESSÃO"

O Presidente da Câmara Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, por deliberação e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o arts. 29, inc. XV, e 62, § 2º, do Regimento Interno da Câmara; art. 29, inc. IV e art. 30, inc. XII, da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Resolução**:**

Art. 1º Altera o horário da Trigésima Sessão Legislativa Ordinária do ano de 2015, em virtude de participação na plateia, de alunos municipais durante a Sessão, sendo que a Sessão Legislativa será mantida no dia 16 de setembro do corrente ano, quarta-feira, em virtude do feriado municipal nos dias 14 e 15 de setembro, tendo seu horário alterado para as 19:00 horas, a ser realizada na sala de reuniões da Câmara Municipal de Tijucas do Sul/PR.

Art. 2º Ficam inalteradas as datas já previamente designadas para as demais sessões legislativas ordinárias do ano de 2015.

Art. 3º - Esta Resolução passa a produzir efeitos a contar da data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Tijucas do Sul, 24 de agosto de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:DD489B64

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
RESOLUÇÃO Nº 04/2015

Súmula: "Extingue o Cargo em comissão de Consultor Jurídico da Câmara de Vereadores de Tijucas do Sul".

O Presidente da Câmara Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica extinto, no Quadro dos Cargos de provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração, constante do art. 6º da Resolução nº 05, de 23 de novembro de 2009:

I – cargo em comissão de Consultor Jurídico.

Tijucas do Sul, 24 de agosto de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:51BC6392

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Designa servidores para o exercício de funções junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijucas do Sul – TIJUCAS DO SUL PREV

O Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo identificados, para o exercício de suas funções junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijucas do Sul – TIJUCAS DO SUL PREV.

I – Marcos Valério Cruz, RG n° 5.663.901-2/SSP/PR, Contador.
II – Rafaela Padilha de Paula, RG n° 9.954.812-6/SSP/PR, Controlador Interno.

Art. 2° O exercício das funções para os quais foram designados será realizado cumulativamente ao exercício das atividades junto ao Município de Tijucas do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de janeiro de 2015.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:389D74C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 21, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Designa servidora para o exercício de funções junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijucas do Sul – TIJUCAS DO SUL PREV

O Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a servidora abaixo identificada, para o exercício de suas funções junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijucas do Sul – TIJUCAS DO SUL PREV.

I – Sonia Gama Ruberti Birskis, OAB PR 26.858, Advogada.

Art. 2° O exercício das funções para os quais foram designados será realizado cumulativamente ao exercício das atividades junto ao Município de Tijucas do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:AD5E2A54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA 29/2015 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº29/2015
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO 29/2015. Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
O Objeto de Dispensa é contratação de empresa para realização de café colonial.
Favorecido DULCE CAFÉ COLONIAL LTDA ME.
Valor Total R$ 7.500,00.
Fundamento Legal Artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 29/2015.
Dotação Orçamentária:
33.90.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros.
08.001: Secretaria Municipal de Educação.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 25 de Agosto de 2015.

HELIO MARCOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:C1756352

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PP 48/2015- MATERIAIS DE FISIOTERAPIA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 48/2015

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2107/2015, de 30/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/09/2015, às 10:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 48/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação: MATERIAIS FISIOTERAPIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TIJUCAS DO SUL.

Tijucas do Sul, 25 de Agosto de 2015.

ELYN WALÉRIA THEURER
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:F19584BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PP 49/2015- PEÇAS PARA CAMINHÕES

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 49/2015

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2107/2015, de 30/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/09/2015, às 10:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 49/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação: PEÇAS PARA CAMINHÕES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E VIAÇÃO E OBRAS.

Tijucas do Sul, 25 de Agosto de 2015.

ELYN WALÉRIA THEURER
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:3D31B0D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 106/2015, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: SONIA WANDERLEIA DE CAMARGO, inscrito no CPF: 989.892.789-53, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: SONIA WANDERLEIA DE CAMARGO
NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (diárias) (Período de 26/08/2015 a 27/08/2015).

VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 60,00
DESTINO: CURITIBA – PR
MOTIVO: Valor que se empenha referente concessão de diárias para a participação da servidora na Oficina de capacitação Técnica Sispehis na Cidade de Curitiba dia 26/08/2015 e 27/08/2015.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 06.009.08.122.0008.2075.238.3390.1400.00
Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 20 de Agosto de 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:636835F6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 107/2015, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: LUCAS VALANI FONSECA, inscrito no CPF: 132.631.307-06, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: LUCAS VALANI FONSECA
NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (diárias) (Período de 26/08/2015 a 27/08/2015).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 60,00
DESTINO: CURITIBA – PR
MOTIVO: Valor que se empenha referente concessão de diárias para a participação do servidor na Oficina de capacitação Técnica Sispehis na Cidade de Curitiba dia 26/08/2015 e 27/08/2015.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 06.009.08.122.0008.2075.238.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 20 de Agosto de 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:9EBF0AE8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 108/2015, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: IRINEIA DO ROCIO SANTOS FRAZÃO, inscrito no CPF: 766.830.609-91, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: IRINEIA DO ROCIO SANTOS FRAZÃO
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (diárias) (Período de 26/08/2015)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 30,00
DESTINO: CURITIBA – PR
MOTIVO: Valor que se empenha referente concessão de diárias para a participação da servidora na reunião no Núcleo Regional Estadual – NRE, e fórum de Educação Especial no CEMAE Professora Lindamir Ribeiro na Cidade de Campo Largo – PR.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 04.001.12.361.0017.2052.43.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;

§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 24 de Agosto de 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:8D5D4D04

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº46/2015DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Portaria MPS/GM nº 519, de 24 de agosto de 2011, Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012 e Portaria nº 440, de 09 de outubro de 2013.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir desta data, os membros abaixo especificados para comporem, sob a presidência do primeiro, o COMITÊ DE INVESTIMENTOS do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Tunas do Paraná.

- Reges Rodacki
- Fabiano Assunção Martins
- Jorge de Oliveira Junior
- Doraci Noel Lúcio
- Everson Farias Batista

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 20 de agosto de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:A4E0CF2E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 099/2015 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

Súmula: Institui o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Tunas do Paraná, como órgão de discussão e deliberação sobre aplicação dos recursos financeiros do RPPS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012 e da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010:

D E C R E T A

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Investimentos do RPPS, órgão auxiliar na implantação e execução da política de investimentos, competindo-lhe assessorar a Diretoria Executiva do Regime Próprio de Previdência Social na aplicação de seus recursos financeiros, observadas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Art. 2º O Comitê de Investimentos será composto por 5 (cinco) membros servidores municipais ativos ou inativos indicados pelo Presidente do Regime de Previdência e nomeados mediante Portaria do Chefe do Executivo Municipal:
I – Presidente
II – Diretor Administrativo
III – 03 (três) membros efetivos com direito a voz e voto.
§ 1º O Presidente do Comitê de Investimentos será indicado pelo Presidente do Regime de Previdência e será o responsável pela convocação das reuniões ordinárias e extraordinárias e pela direção dos trabalhos.
§ 2º O Diretor Administrativo do Comitê de Investimentos será escolhido entre seus membros e será responsável pela organização, execução e formalização dos procedimentos burocráticos.
§ 3º Os membros do Comitê deverão possuir a Certificação Profissional da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA Série 10 (CPA–10) e/ou Série 20 (CPA 20) ou equivalente.
§ 4º Os membros que eventualmente não possuam Certificação CPA–10 e/ou CPA-20 ou equivalente terão prazo de 12(doze) meses para a obtenção da mesma a contar da nomeação, devendo participar de curso para exame da CPA–10 e/ou CPA 20 ou equivalente.
§ 5º O não cumprimento da exigência do parágrafo anterior implicará na imediata exoneração do membro inapto mediante a nomeação de novo membro.
§ 6º O Presidente do Comitê de Investimentos será substituído em suas ausências e impedimentos pelo Diretor Administrativo do Comitê.

Art. 3º Compete ao Comitê de Investimentos as seguintes atribuições:
I – Deliberar sobre modificações da Política Anual de Investimentos a ser submetida ao Conselho de Administração do Regime de Previdência Social;
II – Deliberar sobre o investimento dos recursos;
III – Analisar a conjuntura, cenários e perspectivas do mercado financeiro;
IV – Deliberar trimestralmente sobre o desempenho da meta atuarial;
V – Avaliar os riscos potenciais da carteira de investimentos;
VI – Apresentar relatório consolidado dos Investimentos ao Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;
VII – Participar de eventos sobre gestão de recursos previdenciários;
VIII – Acompanhar a execução da política de investimentos;

Art. 4º O Comitê de Investimentos terá uma reunião ordinária trimestral e se reunirá extraordinariamente a critério do Presidente do Comitê, por solicitação de membro da Diretoria do RPPS, de membro da Diretoria do Conselho de Administração do RPPS e por solicitação fundamentada de pelo menos 10% dos servidores municipais ativos e inativos.
§ 1º Para instalação das reuniões é necessária a presença de no mínimo 03 (três) membros, sendo obrigatória a presença do Presidente ou do Diretor Administrativo.
§ 2º As deliberações do Comitê de Investimentos ocorrerão por maioria simples, cabendo ao Presidente decidir em caso de empate.
§ 3º As decisões e sugestões sobre matérias analisadas pelo Comitê de Investimentos serão registradas em ata elaborada por um de seus membros, indicado pelo Presidente, que será assinada por todos e arquivada no RPPS.
§ 4º Os Membros do Comitê não serão remunerados, sendo assegurada a dispensa das atribuições de seus cargos, nos períodos de reuniões ordinárias e ou extraordinárias e de congressos, cursos, seminários e similares relacionados à previdência dos servidores, bem como o pagamento dos custos de viagem e das inscrições nos eventos.

Art. 5º Os membros do Comitê de Investimentos terão mandatos de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução subsequente.

Art. 6º As despesas decorrentes desta lei terão cobertura na conta da Taxa de Administração do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, conforme legislação de regência.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:726F5341

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial - Nº 54/2015, **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DECARTUCHOS DE TINTA, TONER E INSUMOS PARA IMPRESSORAS**, para as empresas: **- CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA-ME-, CNPJ: 11.972.582/0001-94**, no valor total de R$: 9.165,50 (nove mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), **JFA INFORMÁTICA – LTDA-CNPJ:09.565.156/0001-94**, no valor total de R$: 1.217,00 (um mil duzentos e dezessete reais) **M.H PERELLES –ME, valor total: - CNPJ: 17.975.908/0001-13, C2 COMERCIAL LTDA –ME-CNPJ:22.558.341/0001-10**, no valor total de R$:3.086,00 (Três mil oitenta e seis reais).
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 25 de agosto de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:E3811046

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 8/2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 08/2015-PMT

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo – Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos**, RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação n.º **08/2015-PMT**, cujo objeto é a "**EXPLORAÇÃO DE CASCALHO DA CASCALHEIRA DA LOCALIDADE DO BANHADO VERMELHO, PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DAS COMUNIDADES DO INTERIOR DE TURVO**" e **adjudico** o objeto ao senhor **JOÃO MAZUR**, inscrito no CPF nº **285.765.199-68**, pelo valor de **R$ 3.000,00** (três mil reais).

Turvo, PR, 25 de agosto de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:69EE9159

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 311/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.456/2014, de 25 de novembro de 2014 e artigo 38 da Lei 4415/2014 de 15 de julho de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2015, no valor de R$ 190.000,00(cento e noventa mil reais), conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE – 2.017 – Manutenção do Gabinete Sec. da Educação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil (113)	50.000,00

ÓRGÃO – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE – 2.015 – Melhoria e Conservação Vias Urbanas

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1504	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (479)	140.000,00
TOTAL CRÉDITO			**190.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE – 2.017 – Manutenção do Gabinete Sec. da Educação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (124)	50.000,00

ÓRGÃO – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE – 2.015 – Melhoria e Conservação Vias Urbanas

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1504	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ(94)	140.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			**190.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de agosto de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:70A2ABD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 319/2015

NOMEIA CANDIDATO HABILITADO EM CONCURSO PÚBLICO

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica nomeado por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE MÉDICO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, EDITAL 01/2015, REFERENTE a 1ª CHAMADA,** conforme **PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 453/2015 e DECRETO 202/2015,** nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme a respectiva data:

CLASS.	NOME	INICIO
01º	CARLOS MARCOS PRADO TAVARES	24/08/2015

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 21 de agosto de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:FE2BB4D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 479/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os Senhores **SANDRA CRISTINA LEÃO, ANTONIO OSCAR NHOATTO, LUCIOMAR CASTILHO e SIDNEI CIESLAK,** sob a presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO DE APOIO À ELABORAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE UNIÃO DA VITÓRIA**, a ser realizada nos **dias 03, 04 e 05 de SETEMBRO de 2015**, local nas dependências da **UNESPAR E UNIUV**, tendo como tema central: **"AS VÁRIAS FORMAS DE MUDAR O BRASIL"**, conforme instruções da **3ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE**.

Art. 2º - Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 17 de agosto de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:0C517656

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 307/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Serviço Notarial de União da Vitória; e de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 3757/2009 e o art.3º da EC 47/05;

DECRETA:
Art. 1º Concede **Aposentadoria Integral, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, conforme fórmula 85/95, com direito à paridade ao Senhor **NORBERTO SERGIO LEANDRO,** Servidor desta Prefeitura Municipal, matrícula 74/4, ocupante do cargo de **PEDREIRO**, nível 03-L, com proventos integrais, no valor de R$3.001,26 (três mil e um real e vinte e seis centavos).
Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.
Parágrafo Único - Ocorrendo este fato de retificação fica garantido ao servidor o retorno ao setor em que estava lotada na data de publicação deste.
Art. 3º - Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 14 de agosto de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:73A951FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2015 HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/08/2015
OBJETO: Contratação de 02 (dois) profissionais de Medicina Veterinária, sendo 01 (um) para atuação no Setor de Defesa dos Direitos Animais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e 01 (um) para a Secretaria de Agricultura para realização de serviços de inspeção Municipal. Secretarias integrantes da Prefeitura Municipal de União da Vitória. .
CONTRATO Nº 000197/2015, Sequencia nº 2966
CONTRATADO: Guilherme Matos de Almeida – CFMV nº 13225 VP
VIGÊNCIA: 01/09/2015 a 01/03/2016.
VALOR GLOBAL: R$ 6.480,00.
CONTRATO Nº 000201/2015, Sequencia nº 2970
CONTRATADO: Wilmar Antonio Cambrussi Filho – CRMV/PR nº 13041 VP
VIGÊNCIA: 01/09/2015 a 01/03/2016.
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 25 de agosto de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:5F049F5B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 004/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
WB – APOIO ADMINISTRATIVO-EIRELI-ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR.
Conforme previsão legal Artigo 65, inciso II, alínea d da Lei nº 8.666/93, vem por meio desta ATUALIZAR PREÇO, referente ao Pregão Presencial nº 007/2013, a pedido, comprovado através de Convenção Coletiva de Trabalho de 2015/2016 e justificativa apresentada pelo fornecedor solicitante, houve a majoração nos valores inicialmente propostos e homologados, dessa forma, o valor será acrescido em 8.76% a partir desta data, ficando conforme segue:

Empresa	Item	Descrição	Unid	Quant. (Saldo de Item)	Valor Mensal Registrado	Valor Mensal Atual	Diferença Valor inicial e Atual	Valor Total
W.B – APOIO ADMINISTRATIVO LTDA-	01	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE 27(VINTE E SETE) FUNCIONÁRIOS ESPECIALIZADOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS	MÊS	7	122.386,92	133.108,01	10.721,09	931.756,07

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.
DATA: 24/08/2015
ASSINATURAS:
RONALDO XAVIER
Prefeito
WAGNER AGOSTINHO FIORI
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:994731A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EDITAL 062/2015 CONCURSO PÚBLICO 01/2015 CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE EXAMES LABORATORIAIS E AVALIAÇÃO MÉDICA PRE-ADMISSIONAL

CONCURSO PÚBLICO 01/2015

EDITAL 062/2015

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE EXAMES LABORATORIAIS E AVALIAÇÃO MÉDICA PRE-ADMISSIONAL

Sumula: Convoca candidato que entregaram a documentação exigida pelo Edital nº 50/2015 para entrega de exames clínicos para realização de Avaliação Médica Pré-Admissional ASO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015 de Abertura do Concurso Público e o Edital nº 50/2015 - Convocação para Entrega de Documentação devidamente divulgados no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar, **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **nas datas de 26 e 27 de Agosto de 2015 nos horários de atendimento das Clínicas Habilitadas no Item 1.3 deste edital, conforme endereço indicado na Guia de Liberação de Exames conforme endereço indicado na Guia de Liberação de Exames de posse do candidato**, munidos dos exames clínicos laboratoriais exigidos neste edital:

2 - CANDIDATOS CONVOCADOS:

Médico Regulador/Intervencionista Concomitante		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
145411002	PAULO ESTEVÃO CANDIA	21

Rádio Operador		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
100004002	VALÉRIA LULLEZ SILVA	8

- OS candidatos que apresentaram a documentação exigida, conforme relações do Item 1 deste edital devem comparecer para Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo exigido os exames abaixo citados:
Exames para todos os cargos (Assistente Administrativo, Técnico Auxiliar de Regulação Medica/Técnico em Enfermagem - Concomitante, Médico Regulador/Intervencionista - Concomitante, Farmacêutico, Enfermeiro, Radio Operador, Condutor de Veiculo de Emergência Terrestre):
a.1 - Hemograma Completo
a.2 – Anti HBS AG
a.3 – Anti HBC

a.4 – Anti HBS
a.5 – Anti HCV
a.6 – HBSAG
b) Exames **complementares Radio Operador:**
b.1 – Audiometria
b.2 – Logo Audiometria
c) Exames **complementares Condutor Veículo de Emergência:**
c.1 – Acuidade Visual
c.2 – Audiometria
c.3 – Eletrocardiograma
c.4 – Eletroencefalograma
c.5 – GAMA GT
c.6 – Raio X da Coluna LS com laudo
d) Exames **complementares Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante:**
d.1 – Raio X da Coluna LS com Laudo
e) Exames **complementares Enfermeiro:**
e.1 – Raio X da Coluna LS com laudo
f) Exames **complementares Médico Regulador/Intervencionista Concomitante:**
f.1 – Raio X da Coluna LS com laudo

Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.

Do local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional – informar que o exame pré-admissional refere-se ao Concurso Público nº 001/2015 CISLIPA pela empresa contratada Labortec Consultoria e Treinamento EPP:

Clinica	Endereço	Cidade/UF	Telefone	Contato	Horário de Atendimento	Observações
Labortec	Av. Luiz Xavier, 68 Andar 02 Conj. 201	Curitiba – PR	(41) 3029-7433	Laura	08:00 as 18:00	**Com agendamento**
Ceidim	PR-412 / 421 - PRAIA DE LESTE (ENTRE MERCADO MÓVEIS E DIST. TREVO)	Pontal do Paraná - PR	(41) 3458-1853	Anderson	08:00 as 18:00	**Por ordem de chegada.**
HIMETRA	RUA MANOEL CORRÊA, 859 - CENTRO	Paranaguá – PR	(41) 3038-3066	Ana Maria	08:00 as 18:00	**Por ordem de chegada**

O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente/eliminado.
Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.
A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 4.1 letra F do Edital 01/2015.
O resultado original do Exame Pré-Admissional deverá ser entregue pelo candidato ou pessoa por ele autorizada na Subsede do CISLIPA após sua realização nos dias 26 OU 27 de agosto no horário das 08h30min às 11h30min e 13h30min as 17:00min.

Paranaguá, 25 de agosto de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:BD58BDBC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 074/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2015

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais e Equipamentos para serem utilizados no Programa Adolescentes Paranaenses da Secretaria Municipal de Assistência Social.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 058/2015, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº074/2015 que tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Materiais e Equipamentos para serem utilizados no Programa Adolescentes Paranaenses da Secretaria Municipal de Assistência Social,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: COMERCIAL MS LICITA LTDA – ME
CNPJ: 12.501.677/0001-92

Item	Quant	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	2	Unid.	Câmera Fotográfica Profissional, Resolução: 14,2 MP, Zoom óptico: 3x , Display LCD:3.0", Lente cambiável, Gravação de Vídeo: HD 1080p (1920 x 1080/30p); 720p (1280 x 720/30p), Lente 18mm a 55mm, Gravação de Vídeo com áudio: Suportado, gravação mono com microfone embutido, Modos de Cena: Retrato, Paisagem, Crianças, Esportes, Grandes Planos ou Retrato Noturno, Velocidade de Obturador: 1/4000 a 30 s sem etapas de 1/3 EV, Conexões: USB; Saída HDMI, Redução de Poeira, Modo Alta Sensibilidade, Cobertura quadro do visor: Aprox. 95% na horizontal e 95% na vertical; Balanço de branco, Montagemde Tripé 6 mm; Bateria Li-ion; Visor reflex pentamirror de lente única, ao nível dos olhos; Modos do Flash: 1/200 s ; sincroniza com o obturador a 1/200 s ou mais lento; Funções: redução de olhos vermelhos; trava de foco; redução de ruído. Conteúdo da Embalagem: Bateria recarregável, carregador de bateria, capa ocular, ventosa de borracha, alça da câmera, cobertura da sapata de acessório, cobertura de corpo, CD-ROM, manual do usuário, Garantia: 2 anos.	NIKON	R$1.986,00	R$3.972,00

5	1	Unid.	Impressora fotográfica – tanque de tinta – fotografia profissional, 6 cores, imprime sobre CD E DVD, velocidade de impressão de 37 ppm (preto e colorido), resolução de 5760x1440 dpi, cabeça monocromática de 90 bicos e cabeça colorida de 90 bicos x 5. Garantia 12 meses.	EPSON	R$1.649,00	R$1.649,00
7	12	Unid.	Cartão de memória SD, 8 GB de capacidade, velocidade de 15 MB/s.	SANDISK	R$24,00	R$288,00
Valor Total do Fornecedor: R$5.909,00 (cinco mil novecentos e nove reais).						

Fornecedor: CALDINI & CIA LTDA ME
CNPJ: 04.226.644/0001-53

Item	Quant	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
9	10	Unid.	Câmera digital. Resolução: 20.1 megapixels, LCD: 2.7", Zoom óptico: 8x, Zoom Digital: 32x, Memória Interna: aprox. 27 MB, Memória expansível por cartões até 64 GB, Modos do Flash: Auto/On/Off/Slow Syncro/ Flash Estendido; Face Detection, Foto Panorâmica; Modos de cena: 11 modos disponíveis; Tempo entre disparos: Aproximadamente 3.1 seg; gravação de áudio e vídeo, Microfone mono embutido, Redutor de olhos vermelhos, Montagem de Tripé, Timer, Impressão de data e Beauty Effect (clarear dentes/ ressaltar olhos/suavizar pele/tonificar pele); Bateria de Lition. Garantia de 12 meses.	SONY	R$479,00	R$4.790,00
Valor Total do Fornecedor: R$4.790,00 (quatro mil setecentos e noventa reais)						

Fornecedor: COMERCIAL PAIÇANDU LTDA – EPP
CNPJ: 14.028.158/0001-84

Item	Quant	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	55	Caixa	Papel fotográfico, tamanho A4, secagem instantânea, brilhante e fosco, caixa com 50 folhas.	MASTER PRINT	R$34,80	R$1.914,00
8	4	Kit	Kit de refil para impressora tanque de tinta, rendimento aproximado de 3000 pgs em preto e 5400 pgs em colorido. Com as cores: Preto, Ciano, Ciano claro, Magenta, Magenta Claro e Amarelo.	EPSON	R$290,00	R$1.160,00
Valor Total do Fornecedor: R$ 3.074,00 (três mil e setenta e quatro reais)						

Fornecedor: KAREN DAIANY A. PINTO – EIRELI – ME
CNPJ: 17.920.310/0001-27

Item	Quant	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	2	Unid.	Rádio portátil, reproduz USB, leitor cartão SD/SDHC/MMC, CD-RW, entrada auxiliar, AM/FM/OC, alto falantes de 4 ohms, circuito controle automático de frequência, antena telescópica giratória, saída fone de ouvido, alimentação 110/220 e pilha, potência 4W-RMS.. Acompanha cabo de força. Garantia 12 meses.	LENOX BD 126	R$256,00	R$512,00
2	1	Unid.	Caixa de Som, amplificada, multiuso, entradas USB, CPU, celular, microfone, violão, notebook, mixer, guitarra, mp3-4, projetor, TV, DVD, 2 canais ,AM/FM, controle remoto, bivolt. Garantia 12 meses.	ONEAL COM 190	R$374,00	R$374,00
3	1	Unid.	Filmadora digital – tela LCD 2.7'' wide screen – standard definition, Sensor CCD, Face Detection, Recursos de Fotografia Qualidade VGA, Iluminação Luz auxiliar embutida. Microfone Embutido. Auto foco rápido, Distância Focal f = 1,8mm – 102,6mm, Zoom ótico (x): 70x (extendido), Zoom digital (x): 1800x, Função Câmera fotográfica com resolução VGA – 640x480, conexão USB, com cartão de memória 4GB – Bateria Lithiun Ion. Garantia 12 meses.	SONY DCR SX22	R$913,00	R$913,00
Valor Total do Fornecedor: R$1.799,00 (mil setecentos e noventa e nove reais)						
Valor Total Homologado - R$15.572,00 (quinze mil quinhentos e setenta e dois reais)						

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 074/2015, **na modalidade**, ***Pregão Presencial***: nº 047/2015, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 25 de agosto de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:D3A7A267

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2015 PREGÃO Nº 035/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 058/2015**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Registro de Preços para aquisição de cartuchos, toners (novos e remanufaturados) e insumos para impressoras do município.**

Fornecedor: WP DO BRASIL LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 04.483.808/0001-28

Item	Quant	Unidade	Discriminação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
13	80	Unid	Toner 2612 ou 12A original do fabricante do equipamento	HP	R$171,50	R$13.720,00
20	30	Unid	Toner HP Laserjet CP1025 color – preto/amarelo/vermelho/azul original do fabricante do equipamento	HP	R$154,50	R$4.635,00
28	50	Unid	Cartucho de tinta nº 21 preto c/ no mínimo 22 ml com troca	WP	R$14,00	R$700,00
29	50	Unid	Cartucho de tinta nº 22 color c/ no mínimo 15 ml com troca	WP	R$15,45	R$772,50
32	15	Unid	Cartucho de tinta nº 61 preto c/ no mínimo 15ml com troca	WP	R$15,85	R$237,75
33	15	Unid	Cartucho de tinta nº 61 colorido c/ no minimo10,5 ml com troca	WP	R$17,85	R$267,75
38	30	Unid	Toner 435A ou 35A c/ no mínimo 95 g com troca	WP	R$21,60	R$648,00
40	80	Unid	Toner 2612 ou 12A c/ no mínimo 112g com troca	WP	R$21,60	R$1.728,00
Valor Total						**R$22.709,00**

Fornecedor: MATRIX CARTUCHOS LTDA – EPP
CNPJ: 04.580.284/0001-93

Item	Quant	Unidade	Discriminação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	50	Unid	Cartucho de tinta HP nº 21 XL preto original do fabricante do equipamento	HP	R$57,00	R$2.850,00
5	15	Unid	Cartucho de tinta HP nº 61 preto original do fabricante do equipamento	HP	R$105,00	R$1.575,00
6	15	Unid	Cartucho de tinta HP nº 61 colorido original do fabricante do equipamento	HP	R$106,00	R$1.590,00
8	3	Unid	Cilindro para copiadora Sharp AL-2040CS original do fabricante do equipamento	SHARP	R$384,00	R$1.152,00
14	50	Unid	Toner Samsung 2165 ou D101S original do fabricante do equipamento	SAMSUNG	R$146,00	R$7.300,00
17	30	Unid	Fita Epson FX-890 original do fabricante do equipamento	EPSON	R$25,00	R$750,00
22	5	Unid	Toner HP Q1338A original do fabricante do equipamento	HP	R$747,00	R$3.735,00
26	3	Unid	Cilindro para copiadora Samsung MLT R204 original do fabricante do equipamento	SAMSUNG	R$355,00	R$1.065,00
56	3	Unid	Fita calculadora General 2120 PD	ECOLOGIC	R$16,90	R$50,70
57	3	Unid	Fita calculadora Olivette Logos 662	ECOLOGIC	R$16,90	R$50,70
Valor Total						**R$20.118,40**

Fornecedor: AZEVEDO E PORFÍRIO LTDA – ME
CNPJ: 08.633.788/0001-85

Item	Quant	Unidade	Discriminação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
9	10	Unid	Toner para copiadora Sharp AL-1640CS original do fabricante do equipamento	SHARP	R$520,00	R$5.200,00
10	3	Unid	Cilindro para copiadora Sharp AL-1640 CS original do fabricante do equipamento	SHARP	R$535,00	R$1.605,00
Valor Total						**R$6.805,00**

Fornecedor: ROSA E ESPERANÇA LTDA – ME
CNPJ: 80.063.175/0001-87

Item	Quant	Unidade	Discriminação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
27	10	Unid	Cilindro para copiadora Sharp AL 1000-AL2040cs DR100 compatível novo	MIXTONER	R$136,50	R$1.365,00
47	15	Unid	Refil de 1 kg / Pó para HP CP1025 color – preto/amarelo/vermelho/azul com troca	MIXTONER	R$49,80	R$747,00
Valor Total						**R$2.112,00**

Fornecedor: REAL TONER SUPRIMENTOS LTDA – ME
CNPJ: 10.528.383/0001-29

Item	Quant	Unidade	Discriminação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	20	Unid	Cartucho de tinta HP nº 662 preto XL original do fabricante do equipamento	HP	R$45,70	R$914,00
21	15	Unid	Cilindro para CP 1025 color – CE314 preto/amarelo/vermelho/azul original do fabricante do equipamento	HP	R$199,00	R$2.985,00
24	5	Unid	Cilindro 750 para Brother Laser original do fabricante do equipamento	BROTHER	R$279,50	R$1.397,50
34	10	Unid	Toner para Sharp AL-2040CS c/ no minimo180g com troca	REALTONER	R$94,50	R$945,00
35	3	Unid	Cilindro para Sharp AL-2040CS com troca	HAMP	R$96,50	R$289,50
43	50	Unid	Toner D104S c/ no mínimo 70 g com troca	REALTONER	R$26,50	R$1.325,00
49	30	Unid	Toner remanufaturado para CP 1025 color-preto/amarelo/vermelho/azul c/ no mínimo 45 g com troca	REALTONER	R$28,50	R$855,00
Valor Total						**R$8.711,00**

Fornecedor: TECTONER – RECARGA DE TONER LTDA – EPP
CNPJ: 01.027.088/0001-06

Item	Quant	Unidade	Discriminação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
30	20	Unid	Cartucho de tinta nº 662 preto c/ no mínimo 15 ml com troca	TECTONER	R$13,90	R$278,00
31	20	Unid	Cartucho de tinta nº 662 color c/ no minimo10,5 ml com troca	TECTONER	R$15,90	R$318,00
36	10	Unid	Toner para Sharp AL-1640CS c/ no mínimo 180g com troca	TECTONER	R$94,00	R$940,00
37	3	Unid	Cilindro para copiadora Sharp AL-1640 CS com troca	TECTONER	R$90,00	R$270,00
39	50	Unid	Toner 285 ou 285A ou 85A c/ no mínimo 80g c/ troca	TECTONER	R$21,70	R$1.085,00
41	50	Unid	Toner 2165 ou D101S c/ no mínimo 70g com troca	TECTONER	R$40,00	R$2.000,00
42	20	Unid	Toner 78A c/ no minimo112g com troca	TECTONER	R$21,70	R$434,00
44	30	Unid	Fita Epson FX-890	MASTERPRINT	R$12,90	R$387,00
45	15	Unid	Fita Epson LQ 570+	MASTERPRINT	R$9,90	R$148,50
46	20	Unid	Toner scx-5530fn c/ no mínimo 150 g com troca	TECTONER	R$40,00	R$800,00
51	5	Unid	Toner Q1338A c/ no mínimo 450g com troca	TECTONER	R$50,00	R$250,00
52	15	Unid	Toner 750 para Brother laser c/ no mínimo 200g com troca	TECTONER	R$46,00	R$690,00
54	10	Unid	Toner MLT R204 c/ no mínimo 350g com troca	TECTONER	R$80,00	R$800,00
Valor Total						**R$8.400,50**

Fornecedor: MÉTODO OPCI INFORMÁTICA LTDA – ME
CNPJ: 05.195.985/0001-71

Item	Quant	Unidade	Discriminação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
48	100	Unid	Chip para CP 1025 color – preto/amarelo/vermelho/azul	TRK	R$1,33	R$133,00
50	15	Unid	Cilindro para copiadora CP 1025 color	DUC	R$22,21	R$333,15
53	5	Unid	Cilindro 750 para copiadora Brother laser	DUC	R$16,00	R$80,00
55	3	Unid	Cilindro para copiadora Samsung MLT R204	DUC	R$20,59	R$61,77
Valor Total						**R$607,92**

Fornecedor: DANIEL PERASSOLI
CNPJ: 22.104.341/0001-40

Item	Quant	Unidade	Discriminação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	50	Unid	Cartucho de tinta HP nº 22 XL color original do fabricante do equipamento	HP	R$65,00	R$3.250,00
4	20	Unid	Cartucho de tinta HP nº 662 color XL original do fabricante do equipamento	HP	R$52,65	R$1.053,00
7	10	Unid	Toner para copiadora Sharp AL-2040CS original do fabricante do equipamento	SHARP	R$310,00	R$3.100,00
11	30	Unid	Toner 435A ou 35A original do fabricante do equipamento	HP	R$177,50	R$5.325,00
12	50	Unid	Toner 285 ou 285A ou 85A original do fabricante do equipamento	HP	R$135,00	R$6.750,00
15	20	Unid	Toner HP 78A original do fabricante do equipamento	HP	R$174,90	R$3.498,00
16	50	Unid	Toner Samsung D104S original do fabricante do equipamento	SAMSUNG	R$152,20	R$7.610,00
18	15	Unid	Fita Epson LQ 570+ original do fabricante do equipamento	EPSON	R$22,30	R$334,50
19	20	Unid	Toner Samsung scx-5530fn original do fabricante do equipamento	SAMSUNG	R$203,27	R$4.065,40
23	15	Unid	Toner 750 para Brother laser original do fabricante do equipamento	BROTHER	R$144,50	R$2.167,50
25	10	Unid	Toner Samsung MLT R204 original do fabricante do equipamento	SAMSUNG	R$261,80	R$2.618,00
Valor Total						**R$39.771,40**

Valor Total do Pregão 035/2015: R$109.235,22 (cento e nove mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos)

Califórnia, 24/08/2015.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:48C4BD94

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2015

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E BONÉS DESTINADOS A FORMATURA DOS ALUNOS DO 05º ANO ENSINO FUNDAMENTAL – PROGRAMA PROERD

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015

1.1 O Município de Carlópolis, pessoa jurídica de direito público interno, sediada a Rua Benedito Salles, nº 1060 – Centro – Carlópolis – Pr, inscrito no CNPJ nº 76.965.789/0001-87, neste ato representado por seu prefeito MARCOS ANTONIO DAVID, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se o(s) fornecedor(es) ao(s) seguinte(s) preço(s):

LOTE I - CAMISETAS

ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM (NS)	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
01	Camisetas (malha PV branca) com estampa (Quadricromia nas mangas Direita e Esquerda) estampa (Quadricromia Frente e Costa) conforme layout padrão PROERD (Programa Educacional de Resistencia às Drogas e à Violencia) – **CONF. APUCARANA**	250	UND	13,10	3.275,00	CPN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA. – ME

LOTE II - BONÉS

ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM (NS)	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
01	Bonés (Americano), cor preto, regulador plástico, aba curva flexivel, forração entretelado-so frontal, viés pesponto e botinha de algodão, botão encapado, carneira fitilho entretelado, tecido brim santorini (100% algodão), viés carneira de algodão, tipo da gravação serigrafía relevo, local da gravação frontal logo da policía+PROERD+BPEC/lateral esquerda logo brasão de Carlopolis/ lateral direita logo PROERD policía, escola familia - **CONF. APUCARANA**	250	UND	4,35	1.087,50	CPN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA. – ME

1.2 Esta Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

1.4 A contratante deverá seguir rigorosamente todas as demais cláusulas estabelecidas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2015.**

Carlópolis, 25 de agosto de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Município de Carlópolis

CERGIO LOPES PINHEIRO
CPN Indústria e Comércio de Colchões e Confecções LTDA-ME

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:BD508656

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2015

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	68/2015
b) Licitação Nrº :	40/2015
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	03/08/2015
e) Objeto Homologado :	Contratação de casa de apoio localizada no município de Curitiba para atender munícipes em tratamento de saúde

g) Fornecedor e Lotes declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: CENTRAL DE APOIO VALE DO IVAI LTDA ME - CNPJ: 04.891.162/0001-18
Valor Total do Fornecedor: 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM EM QUARTO COLETIVO, BANHO E TRANSPORTE PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE CURITIBA.		DIAR	600,00	49,0000	29.400,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 29.400,00						

Colorado-PR, 03 de agosto de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:22812047

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 69/2015

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	**69/2015**
b) Licitação Nrº :	41/2015
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	27/07/2015
e) Objeto Homologado :	Aquisição de material elétricos, hidráulicos e acessórios para a Secretaria Municipais de Obras, Trânsito e Urbanismo e Secretaria de Serviços Públicos do município

g) Fornecedor e Lotes declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: AMAURI VICENTE DOS ANJOS - MATERIAIS ELÉTRICOS ME –
CNPJ: 09.210.069/0001-14
Valor Total do Lote: 114.935,00 (cento e quatorze mil novecentos e trinta e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	LAMPADA VAPOR DE SODIO: POTENCIA 70W, BASE E-27, CORRENTE DA LAMPADA 0,98 (A), FLUXO LUMINOSO 6.600 LM, EFICIENCIA LUMINOSA 90 (LM/W), TEMPERATURA DA COR 2000(K), VIDA MEDIANA 28.000(HRS), TENSÃO 220V.	GOLDEN	UNID	300,00	22,75	6.825,00
6	REATOR DE VAPOR DE MERCÚRIO 80W	SAMA	UNI	500,00	31,44	15.720,00
9	REATOR V. SODIO C/ BASE 70W PADRÃO COPEL COM FATOR DE POTÊNCIA CORRIGIDO P/ 0.93, IGNITOR E CAPACITOR INCLUSOS.	SAMA	UNID	300,00	67,70	20.310,00
14	REATOR V. SOD/ MET. INTERNO 150 W AFP COM FATOR DE POTÊNCIA CORRIGIDO P/ 0.94, IGNITOR E CAPACITOR INCLUSOS.	SAMA	UNID	200,00	60,90	12.180,00
20	CONJUNTO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA REBAIXADA RETRÁTIL MODELO CANÇÃO PARA LÂMPADA ATÉ 400 W E CONJUNTO DE FIXAÇÃO PARA POSTE PADRÃO COPEL, LUMINÁRIA COMPOSTA POR PERFIL ESTRUTURA, ESTRUTURA TUBULAR, E TUBO DE APOIO DO EIXO CENTRAL EM AÇO CARBONO COM ZINCAGEM ELETROLÍTICA E PINTURA POLIÉSTER A PÓ POLIMERIZADA A 210ºC, NA COR VERMALHA, EIXO CENTRAL COM ZINCAGEM ELETROLÍTICA, TAMPA DE VEDAÇÃO COM ENCAIXE DE NYLON 6 E BUCHA RETRÁTIL COM RETRÁTIL COM ENCAIXE EM GRAU EM NYLON 6, COM MOLA EM AÇO CARBONO, LUVA EM FORMATO CILÍNDRICO COM ENCAIXE EM POLIURETANO E BUCHA MANCAL DE PROTEÇÃO EM NYLON 6, PESCOÇO EM AÇO 1010 COM ZINCAGEM ELETRILÍTICA E PINTURA ELESTROSTÁTICA POLIÉSTER A PÓ, POLIMERIZADA A 210ºC NA	PROJELUX	UNID	100,00	549,80	54.980,00

	COR VERMELHA, E DEFLETOR PRISMÁTICO EM ALUMÍNIO COM ANODIZAÇÃO BRILHANTE NA PARTE INTERNA E EXTERNA, PINTURA ELETROSTÁTICA POLIÉSTER A PÓ POLIMERIZADA A 210ºC NA COR VERMELHA, COM ARO DE PROTEÇÃO EM AÇO 1045 MECANICO QUADRADO 5/16 COM ZINCAGEM ELETROLITICA E PINTURA POLIESTER A PÓ POLIMERIZADA A 210ºC NA COR VERMELHA, LENTE EM POLICARBONATO ADITIVADO ANTI UV COM FLUIDEZ 38, COM FECHO EM NYLON 6 SEM FIBRA, PRENSA CABO EM NYLON 6 E CABO DE COBRE XLPE 2X2,5 MM2 COM DUPLA ISOLAÇÃO E CONJUNTO CINTA BAP PARA FIXAÇÃO NO POSTE COMPOSTO POR DUAS CINTAS DE FIXAÇÃO EM AÇO 1010 NA ESPESSURA 1,20 MM GALVANIZADA A FOGO, PARAFUSOS GANCHO GALVANIZADO A FOGO, 2 SUPORTES QUADRADOS GALVANIZADOS A FOGO, 2 PARAFUSOS FRANCES M 12X35 COM PORCA E ARRUELA GALVANIZADOS A FOGO.					
26	LAMPADA VAPOR METALICA 2000W TUBULAR E-40	G-LIGHT	UN	10,00	492,00	4.920,00

FORNECEDOR: ELETRÔNICA COBRA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA –
CNPJ: 06.088.778/0001-80
Valor Total do Fornecedor: 43.725,00 (quarenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO 80W	ECP	PÇ	200,00	10,00	2.000,00
2	LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO 125W	ECP	PÇ	200,00	11,30	2.260,00
7	REATOR DE VAPOR DE MERCÚRIO 125W	SAMA	UNI	100,00	67,90	6.790,00
13	REATOR V. SOD/MET. INTERNO 250 W TUNG AFP COM FATOR DE POTÊNCIA CORRIGIDO P/ 0.94, IGNITOR E CAPACITOR INCLUSOS.	SAMA	UNID	200,00	68,00	13.600,00
17	LUMINARIA LM-1 COPEL C/ POLICARBONATO	DANILUX	UNID	50,00	78,00	3.900,00
18	BRAÇO LUMINARIA LM-1 BR-1 COPEL	DANILUX	UNID	50,00	32,00	1.600,00
21	LUMINARIA LM-3 COPEL C/POLICARBONATO	DANILUX	UN	50,00	128,00	6.400,00
22	BRAÇO LUMINARIA LM-3 BR-2 COPEL	DANILUX	UN	50,00	143,50	7.175,00

FORNECEDOR: ROENG - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME –
CNPJ: 08.028.641/0001-66
Valor Total do Lote: 177.804,00 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e quatro reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	LAMPADA VAPOR DE SODIO: POTENCIA 100 W, BASE E-40, CORRENTE DA LAMPADA 0,98 (A), FLUXO LUMINOSO 10.000 LM, EFICIENCIA LUMINOSA 100 (LM/W), TEMPERATURA DA COR 2000 (K), VIDA MEDIANA 28.000 (HRS), TENSÃO 220V	EMPALUX	UNID	400,00	23,94	9.576,00
5	LAMPADA VAPOR DE SODIO: POTENCIA 150W, BASE E-40, CORRENTE DA LAMPADA 0,98 (A), FLUXO LUMINOSO 15.300 LM, EFICIENCIA LUMINOSA 102 (LM/W), TEMPERATURA DA COR 2000 (K), VIDA MEDIANA 32.000 (HRS), TENSÃO 220V	EMPALUX	UNID	500,00	26,37	13.185,00
8	LAMPADA VAPOR DE SODIO: POTENCIA 250 W, BASE E-40, CORRENTE DA LAMPADA 3.00 (A), FLUXO LUMINOSO 31.250 LM, EFICIENCIA LUMINOSA 125 (LM/W), TEMPERATURA DA COR 2000 (K), VIDA MEDIANA 32.000 (HRS), TENSÃO 220V	EMPALUX	UNID	100,00	71,90	7.190,00
10	REATOR V. SODIO C/ BASE 100 W PADRÃO COPEL COM FATOR DE POTÊNCIA CORRIGIDO P/ 0.93, IGNITOR E CAPACITOR INCLUSOS.	DEMAPE	UNID	300,00	77,74	23.322,00
11	REATOR V. SODIO C/ BASE 150 W PADRÃO COPEL COM FATOR DE POTÊNCIA CORRIGIDO P/ 0.94, IGNITOR E CAPACITOR INCLUSOS.	DEMAPE	UNID	400,00	92,74	37.096,00
12	REATOR V. SODIO C/ BASE 250 W PADRÃO COPEL COM FATOR DE POTÊNCIA CORRIGIDO P/ 0.94, IGNITOR E CAPACITOR INCLUSOS.	DEMAPE	UNID	400,00	97,30	38.920,00
15	RECEPTACULO PORCELANA E-40 MT-24	DECORLUX	UNID	100,00	7,50	750,00
16	RECEPTACULO REFORCADO E-27 MT-22	DECORLUX	UNID	100,00	4,00	400,00
19	LUMINARIA 4 PETALAS C/ POLICARBONATO HW 50-1	HIDROWATS	UNID	10,00	1.490,00	14.900,00
23	CONTACTOR CWN 40.11 220V 60HZ	ALUMBRA	UN	10,00	288,35	2.883,50
24	CONTACTOR CWN 32.11 220V 60HZ	ALUMBRA	UN	10,00	231,37	2.313,70
25	RELÊ FOTOCÉLULA 127/220 BIVOLT - POTÊNCIA DE 1000W OU 1800VA GRAU DE PROTEÇÃO: IP-67 SISTEMA FAIL OFF (LÂMPADA APAGADA EM CASO DE FALHA), CONTATO NF EM OPERAÇÃO, TENSÃO DE TRABALHO DE 105 A 305V, TIPO DE SENSOR: FOTOTRANSISTOR(SILÍCO), TEMPO DE RETARDO: 3 A 5 S, LIMITES DE FUNCIONAMENTO: 5º C A + 50ºC, DURABILIDADE DOS CONTATOS(Nº DE OPERAÇÕES):>15.000, PROTEGIDO COM VARISTOR, TAMPA EM POLICARBONATO ESTABILIZADO U.V. FECHAMENTO DOS CONTATOS DO RELÉ EM ZERO VOLT. CONTROLE DOS PARÂMETROS MONITORADO POR CIRCUITO MICROCONTROLADO INTELIGENTE, MONITORA O ENVELHECIMENTO DOS CONTATOS DO RELÉ INTERNO, EM CONFORMIDADE COM A NBR5123.	INTRAL	UNID	500,00	31,50	15.750,00
27	REATOR V METALICO EXTERNO 2000W AFP	DEMAPE	UN	10,00	669,00	6.690,00
28	CONECTOR CUNHA IP 02X2.5 MM TIPO A COM ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA, O CADC É FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO, PARA UTILIZAÇÃO NAS CONEXÕES BIMETÁLICAS (AL/CU) E DE CONDUTORES AL/AL (COM OU SEM ALMA DE AÇO), SÓLIDOS OU MULTIFILARES.	INCESA	UNID	400,00	7,60	3.040,00
29	CAIXA MEDIÇÃO METALICA CN	PICCININ	UNID	10,00	90,78	907,80
30	FITA ISOLANTE 20 MTS CONSTITUÍDA POR UM DORSO DE PVC RECOBERTO COM UMA CAMADA DE ADESIVO À BASE DE BORRACHA SENSÍVEL À PRESSÃO - APROVADA E CERTIFICADA CONFORME OS REQUISITOS DA NORMA BRASILEIRA ABNT NM 60454-3, TIPO 5, CLASSE A.	ALUMBRA	UNID	200,00	4,40	880,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 336.464,00 (Trezentos e trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)						

Colorado-PR, 27 de julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:E57FAEC1

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 71/2015

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	**71/2015**
b) Licitação Nrº :	42/2015
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	23/07/2015
e) Objeto Homologado :	Aquisição de gasolina, álcool etílico e óleo diesel para veículos do transporte escolar do município

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: POSTO BRASÍLIA DE COLORADO LTDA
CNPJ/CPF: 78.929.213/0001-90

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	GASOLINA; COMUM (C); AUTOMOTIVA; DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANP	IPIRANGA	5.000,00	R$ 3,39	R$ 16.950,00
2	ALCOOL ETILICO HIDRATADO (ETANOL) - AEHC; COMUM; PARA UTILIZACAO AUTOMOTIVA; MAXIMO DE 8% POTENCIAL HIDROGENIONICO; DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANP	IPIRANGA	15.000,00	R$ 2,08	R$ 31.200,00
3	ÓLEO DIESEL CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANP VIGENTE.	IPIRANGA	25.000,00	R$ 2,76	R$ 69.000,00
Valor Total Homologado - R$ 117.150,00					

COLORADO, 23 de julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:1122D6B0

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 72/2015

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	**72/2015**
b) Licitação Nrº :	43/2015
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	06/08/2015
e) Objeto Homologado :	Aquisição de Peças e contratação de serviços para manutenção dos veículos do transporte escolar do município

g) Fornecedor e Lotes declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: A.C. DA SILVA TRATORPEÇAS-ME - CNPJ: 07.257.649/0001-31

LOTE 4 - Valor Total do Lote: 58.050,00 (cinquenta e oito mil e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	JOGO DE KITS DO MOTOR VOLARE V8 L	MAHLE	PEÇAS	4,00	4.764,2575	19.057,03
2	JOGO DE BRONZINA DE MANCAIS DO MOTOR VOLARE V8 L	MAHLE	PEÇAS	4,00	241,5100	966,04
3	JOGO DE BRONZINA DE BIELAS DO MOTOR VOLARE V8 L	MAHLE	PEÇAS	4,00	208,2000	832,80
4	JOGO DE BUCHA DE COMANDO DO MOTOR VOLARE V8 L	MAHLE	PEÇAS	4,00	140,1200	560,48
5	JOGO DE BUCHA DE BIELAS DO MOTOR VOLARE V8 L	MAHLE	PEÇAS	4,00	193,4200	773,68
6	ARRUELAS DE ENCOSTO DO MOTOR VOLARE V8 L	MAHLE	PEÇAS	4,00	89,3200	357,28
7	JOGO DE JUNTAS COMPLETO DO MOTOR VOLARE V8 L	SABÓ	PEÇAS	3,00	463,4500	1.390,35
8	RETENTOR DIANTEIRO DO MOTOR VOLARE V8 L	SABÓ	PEÇAS	3,00	149,9000	449,70
9	RETENTOR TRASEIRO DO MOTOR VOLARE V8 L	SABÓ	PEÇAS	3,00	207,1600	621,48
10	GUIAS DE VALVULAS DO MOTOR VOLARE V8 L	TRW	PEÇAS	32,00	41,2200	1.319,04
11	VALVULAS DE ADMISSÃO DO MOTOR VOLARE V8 L	TRW	PEÇAS	16,00	75,7800	1.212,48
12	VALVULAS DE ESCAPE DO MOTOR VOLARE V8 L	TRW	PEÇAS	16,00	108,4700	1.735,52
13	VEDADORES DE VALVULAS DO MOTOR VOLARE V8 L	SABÓ	PEÇAS	32,00	34,5600	1.105,92
14	SEDE DE ESCAPE DO MOTOR VOLARE V8 L	TRW	PEÇAS	16,00	38,5200	616,32
15	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR VOLARE V8 L	SCHADEK	PEÇAS	4,00	1.015,6000	4.062,40
16	VALVULA DE BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR VOLARE V8 L	SCHADEK	PEÇAS	4,00	104,7200	418,88
17	VÁLVULA TERMOSTÁTICA DO MOTOR VOLARE V8 L	MTE	PEÇAS	4,00	304,6000	1.218,40
18	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR VOLARE V8 L	MAN	PEÇAS	4,00	61,4200	245,68
19	FILTRO ÓLEO COMBÚSTIVEL DO MOTOR VOLARE V8 L	MAN	PEÇAS	16,00	46,2200	739,52
20	JOGO DE TUCHOS DO MOTOR VOLARE V8 L	DELPHI	PEÇAS	4,00	413,9000	1.655,60
21	PISTA RETENTOS VIRABREQUIM DO MOTOR VOLARE V8 L	SABÓ	PEÇAS	4,00	145,7400	582,96
22	EIXO COMANDO DE VALVULA DO MOTOR VOLARE V8 L	DELPHI	PEÇAS	4,00	1.126,3600	4.505,44
23	VARETA DE VALVULAS DO MOTOR VOLARE V8 L	PATRAL	PEÇAS	32,00	99,7300	3.191,36
24	CALÇO TOMBAR DO MOTOR VOLARE V8 L	REI	PEÇAS	16,00	141,1600	2.258,56
25	BOMBA DE AGUA DO MOTOR VOLARE V8 L	URBA	PEÇAS	4,00	336,0300	1.344,12
26	CANO DE BICO DO MOTOR VOLARE V8 L	BOSCH	PEÇAS	16,00	111,8000	1.788,80
27	BIELAS DO MOTOR VOLARE V8 L	DELPHI	PEÇAS	16,00	211,9500	3.391,20
28	SEDE DE ADMISSAO	TRW	PÇ	16,00	103,0600	1.648,96

LOTE 14
Valor Total do Lote: 19.860,00 (dezenove mil, oitocentos e sessenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA POR HORA DA PARTE MECÂNICA EM ÔNIBUS	VIAPARTS	HRS	200,00	99,3000	19.860,00

FORNECEDOR: CLERITON FABIANO QUINTINO - ME - CNPJ: 21.693.590/0001-55

LOTE 13
Valor Total do Lote: 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA POR HORA DA PARTE MECÂNICA-MICRO ÔNIBUS	SERVIÇOS PRÓPRIOS	HRS	500,00	99,6000	49.800,00

FORNECEDOR: D. M. DE ALMEIDA & CIA. LTDA. - CNPJ: 04.917.637/0001-06

LOTE 9
Valor Total do Lote: 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	- BATERIA 60 HP	Exicel	UNI	3,00	219,3600	658,08
2	- BATERIA 45 HP	Exicel	UNI	3,00	179,8600	539,58
3	CABO DE BATERIA 30 CENTIMETROS	Toli	Mtr	4,00	58,6150	234,46
4	FAROL DIANTEIRO KOMBI	Nino	UNI	4,00	88,7600	355,04
5	- SUPORTE DE ESCOVA DO MOTOR AUTOMÓVEIS/ KOMBI	Toli	UNI	4,00	65,4000	261,60
6	INTERRUPTOR DE ÓLEOS AUTOMÓVEIS/ KOMBI	3RHO	UNI	4,00	37,3700	149,48
7	INTERRUPTOR DE FREIOS AUTOMÓVEIS / KOMBI	3RHO	UNI	4,00	38,4400	153,76
8	Lanterna Dianteira Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	HT	UNI	4,00	54,1500	216,60
9	Palheta Limpador P/brisa Par . Veículo Linha Leve VW Kombi	Dyna	UNI	6,00	58,4000	350,40
10	CORREIA DO ALTERNADOR AUTOMÓVEIS/ KOMBI	Dayco	UNI	4,00	27,3900	109,56
11	- REGULADOR DE VOLTAGEM	Gauss	UNI	4,00	54,7900	219,16
12	POLIA DO ALTERNADOR SIMPLES	Toli	UNI	4,00	67,1000	268,40
13	FUCINHO DO MOTOR PT LINHA KOMBI	Toli	PEÇAS	4,00	84,0900	336,36
14	INDUZIDO PT LINHA KOMBI	Toli	PEÇAS	4,00	99,3800	397,52

LOTE 10 Valor Total do Lote: 14.000,00 (quatorze mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA POR HORA DA PARTE ELÉTRICA- KOMBI	Pneus Norte	HRS	180,00	77,7778	14.000,00

LOTE 11 Valor Total do Lote: 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA POR HORA DA PARTE MECÂNICA-KOMBI	Pneus Norte	HRS	260,00	84,6154	22.000,00

LOTE 16 Valor Total do Lote: 75.100,00 (setenta e cinco mil e cem reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PNEU 1000X20	Pirelli	UNI	20,00	1.205,8060	24.116,12
2	PNEU 185/14 KOMBI	Tornel	UNI	40,00	453,1600	18.126,40
3	-PNEU 215/75-17.5	Gudrid	UNI	32,00	403,0400	12.897,28
4	.PNEU 295/80.22.5	Gudrid	UNI	12,00	1.663,3500	19.960,20

FORNECEDOR: E I PEREIRA E CIA LTDA ME - CNPJ: 13.209.629/0001-98

LOTE 15 Valor Total do Lote: 20.925,00 (vinte mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE TAPEÇARIA	SERVIÇOS PRÓPRIOS	HRS	300,00	69,7500	20.925,00

FORNECEDOR: J.G. SOARES & CIA LTDA - ME - CNPJ: 05.037.582/0001-02
l
LOTE 21Valor Total do Lote: 61.450,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA POR HORA DE PINTURA	PRÓPRIA	HRS	280,00	89,1443	24.960,40
2	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA POR HORA DE FUNILARIA	PRÓPRIA	HRS	480,00	76,0200	36.489,60

LOTE 23 Valor Total do Lote: 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO POR HORA DE REPARO EM PARABRISA E FECHADURAS	PROPRIA	HRS	160,00	88,7500	14.200,00

LOTE 24 Valor Total do Lote: 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE COLOCAÇÃO DE BORRACHAS E CANALETAS	PROPRIA	HRS	180,00	88,8889	16.000,00

FORNECEDOR: RETIFICA DE MOTORES GLOBAL LTDA - ME - CNPJ: 82.396.839/0001-55

LOTE 2 Valor Total do Lote: 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	JOGO DE PISTÃO COM ANÉIS 1.6 VW FLEX	MAHLE	CJT	2,00	863,2800	1.726,56
2	CAMISAS DE MOTOR 1.6 VW FLEX	MAHLE	UNI	16,00	166,7300	2.667,68

3	JOGO DE BRONZINA DE MANCAIS, MOTOR 4 CILINDRO 1.6 VW FLEX.	MAHLE	CJT	4,00	97,5300	390,12
4	JOGO DE BUCHA DE COMANDO MOTO VW 1.6 FLEX.	MAHLE	CJT	4,00	78,9200	315,68
5	JOGO DE BUCHA DE BIELAS, MOTOR 4 CILINDROS 1.6 VW FLEX.	MAHLE	CJT	4,00	72,6400	290,56
6	ARRUELAS DE ENCOSTO, MOTOR 4 CILINDROS 1.6 VW FLEX.	MAHLE	CJT	4,00	38,2400	152,96
7	RETENTOR TRASEIRO, MOTOR 4 CILINDROS 1.6 VW FLEX.	SABÓ	PC	4,00	199,3100	797,24
8	GUIAS DE VÁLVULAS, MOTOR 4 CILINDROS 1.6 VW FLEX.	RIOSULENSE	PÇ	32,00	63,7400	2.039,68
9	VÁLVULA DE ADMISSÃO, MOTOR 04 CILINDROS 1.6 VW FLEX.	RIOSULENSE	PÇ	16,00	35,0100	560,16
10	VALVULAS DE ESCAPE	MAHLE	PÇ	16,00	45,1200	721,92
11	JOGO DE BRONZINA DE BIELAS, MOTOR 04 CILINDROS 1.6 VW FLEX.	MAHLE	CJT	4,00	124,2400	496,96
12	JOGO DE JUNTAS COMPLETO, MOTOR 04 CILINDROS 1.6 VW FLEX.	SABO	CJT	4,00	153,5800	614,32
13	RETENTOR DIANTEIRO .	SABO	UNI	4,00	30,9600	123,84
14	VEDADORES DE VALVULAS	SABO	PÇ	32,00	10,9300	349,76
15	BOMBA DE OLEO	SCHADECK	PÇ	4,00	179,2800	717,12
16	JOGO DE VELAS, MOTOR 04 CILINDROS REFRIGERADO 1.6 VW FLEX.	ORIGINAL	PÇ	4,00	69,4100	277,64
17	- VALVULA TERMOSTATICA	MTE	UNI	4,00	88,4300	353,72
18	JOGO DE TUCHOS MOTOR 1.6 VW FLEX.	MAHLE	CJT	4,00	163,9000	655,60
19	CABEÇOTE DO MOTOR VEÍCULO LINHA LEVE 1.6 VW FLEX.	ORIGINAL	UNID	4,00	1.114,9500	4.459,80
20	VIRABREQUIM MOTOR 1.6 04 CILINDROS VW FLEX.	ORIGINAL	UNID	4,00	920,6900	3.682,76
21	CORREIA DENTADA	GATES	UNI	4,00	80,1300	320,52
22	BIELAS VEÍCULO LINHA LEVE 1.6 VW FLEX.	ORIGINAL	UNID	16,00	176,0400	2.816,64
23	COMANDO DE VALVULAS MOTOR 1.6 VW FLEX.	ORIGINAL	UNID	4,00	171,3900	685,56
24	BOMBA DE ÁGUA UNIVERSAL	URBA	UNI	4,00	120,8000	483,20

LOTE 3 Valor Total do Lote: 35.550,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	- JOGO DE KITS MOTOR MERCEDES OM 366 A	MAHLE	PÇ	2,00	2.424,5700	4.849,14
2	- JOGO DE BRONZINA DE BIELAS MOTOR MERCEDES OM 366 A	MAHLE	PÇ	2,00	183,1700	366,34
3	- JOGO DE BRONZINA MANCIASMOTOR MERCEDES OM 366 A	MAHLE	PÇ	2,00	210,4100	420,82
4	- JOGO DE BUCHA DE COMANDO MOTOR MERCEDES OM 366 A	MAHLE	PÇ	2,00	80,0600	160,12
5	- JOGO DE BUCHA DE BIELAS MOTOR MERCEDES OM 366 A	MAHLE	PÇ	2,00	102,6900	205,38
6	- JOGO DE J UNTAS COMPLETO MOTOR MERCEDES OM 366 A	SABO	PÇ	2,00	191,1300	382,26
7	- RETENTOR DIANTEIRO MOTOR MERCEDES OM 366 A	SABO	PÇ	2,00	73,1400	146,28
8	- PAR BRONZINA COMPRESSOR MOTOR MERCEDES OM 366 A	MAHLE	PÇ	2,00	137,6900	275,38
9	- JOGO ANÉIS COMPRESSOR MOTOR MERCEDES OM 366 A	MAHLE	PÇ	2,00	157,3900	314,78
10	- PISTÃO DO COMPRESSOR MOTOR MERCEDES OM 366 A	MAHLE	PÇ	2,00	300,5300	601,06
11	GUIAS DE VALVULAS MOTOR MERCEDES OM 366 A	RIOSULENSE	UNI	24,00	35,8400	860,16
12	VALVULAS DE ADMISSÃOMOTOR MERCEDES OM 366 A	MAHLE	UNI	12,00	43,1700	518,04
13	VALVULAS DE ESCAPE MOTOR MERCEDES OM 366 A	MAHLE	UNI	12,00	44,2200	530,64
14	VEDADORES DE VALVULA MOTOR MERCEDES OM 366 A	SABO	UNI	24,00	28,5000	684,00
15	SEDE DE ADMISSÃO MOTOR MERCEDES OM 366 A	RIOSULENSE	UNI	12,00	42,5400	510,48
16	SEDE DE ESCAPE MOTOR MERCEDES OM 366 A	RIOSULENSE	UNI	12,00	42,7500	513,00
17	VALVULA TERMOSTATICA MOTOR MERCEDES OM 366 A	MTE	UNI	2,00	133,9200	267,84
18	JOGOS DE TUCHOS MOTOR MERCEDES OM 366 A	MAHLE	UNI	2,00	99,3400	198,68
19	CANOS DE BICOMOTOR MERCEDES OM 366 A	ORIGINAL	UNI	12,00	73,1400	877,68
20	POLIA DO VIRABREQUIM MOTOR MERCEDES OM 366 A	ORIGINAL	UNI	2,00	468,6100	937,22
21	BIELAS DO MOTOR MERCEDES 6 CILINDROS 366 A	ORIGINAL	UNI	12,00	259,2400	3.110,88
22	VIRABREQUIM DO MOTOR MERCEDES 6 CILINDROS 366 A	ORIGINAL	UNI	2,00	1.224,1300	2.448,26
23	BLOCO DO MOTOR MERCEDES 6 CILINDROS 366 A	ORIGINAL	UNI	2,00	2.848,1200	5.696,24
24	BOMBA DE ÓLEO VEÍCULO LINHA ÔNIBUS MERCEDES	SCHADECK	UNID	2,00	611,3300	1.222,66
25	BOMBA DE ÓLEO UNIVERSAL	SCHADECK	UNI	2,00	659,1100	1.318,22
26	CABEÇOTE MOTOR VEÍCULO LINHA ÔNIBUS MERCEDES.	ORIGINAL	UNID	2,00	2.108,3200	4.216,64
27	PESCADOR DA BOMBA DO MOTOR MERCEDES 6 CILINDROS 366 A	ORIGINAL	UNI	2,00	72,7200	145,44
28	TURBINA DO MOTOR MERCEDES 6 CILINDROS 366 A	ORIGINAL	UNI	2,00	1.886,1800	3.772,36

LOTE 5 Valor Total do Lote: 16.150,00 (dezesseis mil, cento e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	KIT'S, MOTOR DIESEL 4C MWM	ORIGINAL	PÇ	2,00	1.708,6600	3.417,32
2	JOGO DE BRONZINA DE MANCAIS, MOTOR DIESEL 4C MWM	ORIGINAL	PÇ	2,00	179,3600	358,72
3	JOGO DE BRONZINA DE BIELAS,MOTOR DIESEL 4C MWM	ORIGINAL	PÇ	2,00	193,9800	387,96
4	JOGO DE BUCHA DE COMANDO,MOTOR DIESEL 4C MWM	ORIGINAL	PÇ	2,00	140,4400	280,88
5	JOGO DE BUCHA DE BIELAS,MOTOR DIESEL 4C MWM	ORIGINAL	PÇ	2,00	202,4200	404,84
6	JOGO DE JUNTAS COMPLETO, MOTOR DIESEL 4C MWM	ORIGINAL	PÇ	2,00	390,8500	781,70
7	GUIAS DE VALVULAS,MOTOR DIESEL 4C MWM	RIOSULENSE	PÇ	16,00	64,4500	1.031,20
8	VALVULAS DE ADMISSAO,MOTOR DIESEL 4C MWM	ORIGINAL	PÇ	8,00	81,9600	655,68
9	VALVULAS DE ESCAPE,MOTOR DIESEL 4C MWM	ORIGINAL	PÇ	8,00	89,9900	719,92
10	SEDE DE ADMISSAO,MOTOR DIESEL 4C MWM	RIOSULENSE	PÇ	8,00	91,2200	729,76
11	SEDE DE ESCAPE,MOTOR DIESEL 4C MWM	ORIGINAL	PÇ	8,00	94,7300	757,84
12	BOMBA DE OLEO,MOTOR DIESEL 4C MWM	ORIGINAL	PÇ	2,00	575,9700	1.151,94
13	VALVULA TERMOSTATO,MOTOR DIESEL 4C MWM	ORIGINAL	PÇ	2,00	198,1000	396,20
14	JOGO DE TUCHOS,MOTOR DIESEL 4C MWM	ORIGINAL	PÇ	2,00	188,0100	376,02
15	BOMBA D' AGUA, MOTOR DIESEL 4C MWM	ORIGINAL	PÇ	2,00	352,5400	705,08
16	ARRUELA DE ENCOSTO MOTOR DIESEL 4C MWM	ORIGINAL	PEÇAS	2,00	149,0900	298,18
17	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR DIESEL 4C MWM	ORIGINAL	PEÇAS	2,00	76,1900	152,38
18	VEDADORES DE VALVULAS MOTOR DIESEL 4C MWM	ORIGINAL	PEÇAS	16,00	29,2400	467,84
19	VIRABREQUIM MOTOR DIESEL 4C MWM	ORIGINAL	PEÇAS	2,00	1.179,9500	2.359,90
20	CANOS DE BICO MOTOR DIESEL 4C MWM	ORIGINAL	PEÇAS	8,00	89,5800	716,64

LOTE 6 Valor Total do Lote: 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	JOGO DE KITS MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	4,00	1.775,5500	7.102,20
2	JOGO DE BRONZINA DE MANCAIS MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	4,00	248,9500	995,80
3	JOGO DE BRONZINA DE BIELAS MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	4,00	177,8200	711,28
4	JOGO DE BUCHA DE COMANDO MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	4,00	73,9700	295,88
5	JOGO DE BUCHA DE BIELAS MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	4,00	101,6100	406,44
6	ARRUELAS DE ENCOSTO MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	4,00	64,0200	256,08

7	JOGO DE JUNTAS COMPLETO MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	4,00	496,6800	1.986,72
8	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	4,00	84,5400	338,16
9	RETENTOR TRASEIRO MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	4,00	110,7600	443,04
10	GUIAS DE VALVULAS MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	48,00	39,6300	1.902,24
11	VALVULAS DE ADMISSÃO MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	24,00	54,2600	1.302,24
12	VALVULAS DE ESCAPE MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	24,00	53,8500	1.292,40
13	VEDADORES DE VALVULAS MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	148,00	18,0900	2.677,32
14	SDE DE ADMISSÃO MOTOR MWM 6 C 17210	RIOSULENSE	PEÇAS	24,00	128,8400	3.092,16
15	SDE DE ESCAPE MOTOR MWM 6 C 17210	RIOSULENSE	PEÇAS	24,00	129,0500	3.097,20
16	BOMBA DE ÓLEO MOTOR MWM 6 C 17210	SCHADECK	PEÇAS	4,00	392,6300	1.570,52
17	VALVULA DE BOMBA DE ÓLEO MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	4,00	136,9700	547,88
18	VALVULA TERMOSTATICA MOTOR MWM 6 C 17210	MTE	PEÇAS	4,00	200,3800	801,52
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	4,00	103,2400	412,96
20	FILTRO DE OLEO COMBUSTIVEL MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	4,00	78,8500	315,40
21	JOGO DE TUCHOS MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	4,00	128,8400	515,36
22	PISTA RETENTOS VIRA BREQUIM MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	4,00	141,6500	566,60
23	CALÇO TOMBAK MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	24,00	70,9300	1.702,32
24	BOMBA DE AGUA MOTOR MWM 6 C 17210	URBA	PEÇAS	4,00	411,7300	1.646,92
25	EIXO DE COMANDO MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	4,00	660,4800	2.641,92
26	BIELAS MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	24,00	75,1900	1.804,56
27	ANEL DO ESCAPE MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	4,00	70,5200	282,08
28	CANOS DE BICO MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	24,00	72,9600	1.751,04
29	TURBINA MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	4,00	1.629,8600	6.519,44
30	CABEÇOTES MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	8,00	452,7900	3.622,32

LOTE 17 Valor Total do Lote: 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE RETÍFICA/AJUSTE MOTOR À DIESEL 4-CIL	SERVIÇOS PRÓPRIO	HRS	100,00	189,0000	18.900,00

LOTE 18 Valor Total do Lote: 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE RETÍFICA/AJUSTE MOTOR À DIESEL 6-CIL	SERVIÇOS PRÓPRIOS	HRS	100,00	338,0000	33.800,00

LOTE 19 Valor Total do Lote: 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE POR HORA DE RETÍFICA/AJUSTE MONTAGEM-MOTOR 4CIL, GASOLINA/ALCOOL.	SERVIÇOS PROPRIOS	HRS	100,00	148,0000	14.800,00

FORNECEDOR: RONERE PEÇAS E ACESSÓRIOS - CNPJ: 76.658.608/0001-70

LOTE 1 Valor Total do Lote: 100.300,00 (cem mil e trezentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	- KIT DE EMBREAGEM	LUK	UNI	4,00	1.891,3900	7.565,56
2	PIVOR	TRW	UNIDAD	10,00	211,4000	2.114,00
3	BARRA DE DIREÇÃO	TRW	UNIDAD	4,00	688,9600	2.755,84
4	BOIA DO TANQUE	VDO	UNIDAD	2,00	175,0400	350,08
5	BUCHA DE BANDEIJA	AXIOS	UNIDAD	32,00	52,6600	1.685,12
6	RADIADOR	VALEO	UNIDAD	2,00	1.026,4500	2.052,90
7	BORRACHA DO PARA-BRISA	JAHU	UNIDAD	6,00	89,6200	537,72
8	BUCHA DO AMORTECEDOR	JAHU	UNI	12,00	18,4800	221,76
9	BUCHA TIRANTE	JAHU	UNIDAD	20,00	17,7900	355,80
10	BUJAO DO CARTER	CORCERAMA	UNIDAD	4,00	14,0100	56,04
11	PLANETARIA MX1467OU BA202056	REX	UNIDAD	2,00	308,3500	616,70
12	SATELITE 10 DENTES MX1468 OU BA202056	REX	UNI	2,00	174,2000	348,40
13	EIXO DO SATELITE MX 2455 OU BA202057	REX	UNIDAD	2,00	130,2300	260,46
14	CONJUNTO DE ARRUELA MX 1470	REX	UNIDAD	4,00	89,3400	357,36
15	CAMPANA DE FREIO	V.VIOTO	UNIDAD	10,00	357,9300	3.579,30
16	CANO DE AR FREIO DIANT.	REGITEC	UNIDAD	4,00	45,3700	181,48
17	CANO DE AR FREIO TRAS.	REGITEC	UNIDAD	4,00	44,2500	177,00
18	CILINDRO DE EMBREAGEM	VARGAS	UNIDAD	4,00	171,4000	685,60
19	COROA E PINHAO	REX	UNIDAD	2,00	2.619,1800	5.238,36
20	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UNIDAD	12,00	43,6900	524,28
21	COXIM DO CAMBIO	REI	UNIDAD	4,00	150,9600	603,84
22	COXIM DO MOTOR	REI	UNIDAD	8,00	174,4800	1.395,84
23	PARAFUSO DE RODA	RODAFUSO	UNIDAD	50,00	2,6600	133,00
24	CRUZETA DO CARDAN	ALBARUS	UNIDAD	4,00	269,1400	1.076,56
25	ESTABILIZADOR DIANTEIRO	JAHU	UNIDAD	2,00	43,1300	86,26
26	ESTABILIZADOR TRASEIRO	JAHU	UNIDAD	2,00	43,6900	87,38
27	GARFO DE EMBREAGEM	REI	UNIDAD	4,00	130,7900	523,16
28	HELICE DO MOTOR	VANUCI	UNIDAD	2,00	175,0400	350,08
29	JUNTA DO ESCAPAMENTO	SABO	UNIDAD	10,00	9,2400	92,40
30	TUBO DE RETORNO DA TURBINA	REGITEC	UNIDAD	2,00	52,6600	105,32
31	TUBO DE ENTRADA DE OLEO DA TURBINA	REGITEC	UNIDAD	2,00	92,4200	184,84
32	MANGUEIRA SUPERIOR DO INTERCOOLER	SABO	UNIDAD	2,00	43,4100	86,82
33	MANGUEIRA INFERIOR DO INTERCOOLER	SABO	UNIDAD	2,00	52,6600	105,32
34	PROTETOR DA EMBREAGEM	VANUCI	UNI	2,00	174,2000	348,40
35	RETENTOR DO PINHAO	SABO	UNIDAD	2,00	36,9700	73,94
36	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	SABO	UNIDAD	8,00	27,7300	221,84
37	RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO	SABO	UNIDAD	8,00	34,4500	275,60
38	REPARO DA PONTA DE EIXO	SABO	UNI	4,00	85,9800	343,92
39	Cabo de Acelerador	FANNIA	UNI	4,00	69,1700	276,68
40	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	LONA FLEX	UNI	8,00	189,0500	1.512,40
41	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	LONA FLEX	UNI	8,00	215,6500	1.725,20

42	CABO DE VELOCIMETRO	FANNIA	UNIDAD	4,00	45,0900	180,36
43	BUCHA DA BARRA ESTABILISADORA DIANT.	JAHU	UNIDAD	20,00	17,0800	341,60
44	BUCHA DA BARRA ESTABILISADORA TRAS.	JAHU	UNIDAD	20,00	21,8500	437,00
45	ROLAMENTO DO CARDAN	REI	UNIDAD	4,00	175,0400	700,16
46	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	SABO	UNIDAD	8,00	26,8900	215,12
47	DIAFRAGMA DE FREIO	REI	UNIDAD	8,00	22,1200	176,96
48	CILINDRO MESTRE DE FREIO	VARGAS	UNIDAD	5,00	339,4400	1.697,20
49	CILINDRO DE RODA DIANTEIRA	VARGAS	UNIDAD	4,00	130,7900	523,16
50	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	FAG	UNIDAD	6,00	259,0600	1.554,36
51	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	FAG	UNIDAD	6,00	261,8700	1.571,22
52	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNIDAD	10,00	212,8500	2.128,50
53	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UNIDAD	10,00	258,5000	2.585,00
54	BORRACHA DO ROLAMENTO DO CARDAN	REI	UNIDAD	4,00	52,6600	210,64
55	GARFO DO CARDAN	VANUCI	UNIDAD	2,00	134,4300	268,86
56	PONTEIRA DO CARDAN	ALBARUS	UNIDAD	2,00	338,8800	677,76
57	PORCA DA PONTA DE EIXO	REX	UNIDAD	2,00	35,2900	70,58
58	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	SABO	UNIDAD	2,00	71,4200	142,84
59	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	SABO	UNIDAD	2,00	54,6100	109,22
60	PORCA DA MANGA DO EIXO	REI	UNIDAD	4,00	27,4500	109,80
61	ARRUELA DE ENCOSTO DA MANGA DE EIXO	REI	UNIDAD	4,00	17,6400	70,56
62	TRAVA ARANHA DO CUBO	REI	UNIDAD	15,00	17,9200	268,80
63	JOGO DE CALÇO PARA AJUSTE DO DIFERENCIAL	REX	UNI	8,00	69,1700	553,36
64	FLANGE PINHAO DIFERENCIAL	REX	UNIDAD	2,00	292,6700	585,34
65	BATENTE DA SUSPENSÃO	JAHU	UNIDAD	6,00	43,9700	263,82
66	PARAFUSO FLANGE DO CARDAN	REI	UNIDAD	30,00	2,8000	84,00
67	PINO DO CILINDRO DE RODA	FLAUS	UNIDAD	4,00	12,3300	49,32
68	ROLAMENTO DA COLUNA DE DIREÇÃO	FAG	UNIDAD	2,00	53,5000	107,00
69	KIT COXIM RADIADOR	REI	UNIDAD	4,00	152,6400	610,56
70	JOGO DE JUNTAS DO CAMBIO	SABO	UNIDAD	2,00	26,3200	52,64
71	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	UNITAMPAS	UNIDAD	4,00	53,2100	212,84
72	VARETA DO NIVEL DE OLEO DO MOTOR	NEVESCAR	UNIDAD	2,00	42,8500	85,70
73	INTERRUPTOR DA PRESSAO DO OLEO	OLIMPIC	UNI	2,00	42,5700	85,14
74	JUNTA TAMPA DISTRIBUIÇÃO	SABO	UNIDAD	4,00	17,0800	68,32
75	RETENTOR DA TAMPA DE DISTRIBUIÇÃO	SABO	UNI	4,00	46,2100	184,84
76	INTERRUPTOR LUZ DE RÉ	OLIMPIC	UNIDAD	2,00	51,8200	103,64
77	PINHAO DO VELOCIMETRO	CORCERMA	UNIDAD	2,00	85,4200	170,84
78	CONEXÃO DE ENGATE RAPIDO	FLAUS	UNIDAD	2,00	72,8200	145,64
79	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA DO RADIADOR	PRINCESA	UNIDAD	10,00	4,7100	47,10
80	ROLAMENTO CAM. EIXO INTER. DIR.	FAG	UNIDAD	4,00	87,1000	348,40
81	ROLAMENTO CAM. EIXO INTER. ENTRADA	FAG	UNIDAD	4,00	128,2700	513,08
82	ROLAMENTO CAM. EIXO INTER. ESQ.	FAG	UNIDAD	4,00	173,0800	692,32
83	ROLAMENTO DO EIXO PRIMÁRIO	FAG	UNI	4,00	129,3900	517,56
84	ROLAMENTO RODA DIANT. EXTERNO	FAG	UNIDAD	8,00	213,6900	1.709,52
85	ROLAMENTO RODA DIANT. INTERNO	FAG	UNIDAD	6,00	259,9000	1.559,40
86	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO	FAG	UNIDAD	6,00	259,9000	1.559,40
87	ROLAMENTO LATERAL DA COROA DIREITA	FAG	UNIDAD	4,00	174,2000	696,80
88	BOMBA DE AGUA	URBA	UNIDAD	2,00	340,2800	680,56
89	DISCO DE FREIO TRASEIRO	TRW	UNIDAD	6,00	254,3000	1.525,80
90	ALAVANCA DO CAMBIO	ANDORINHA	UNIDAD	2,00	70,5800	141,16
91	ALAVANCA DO FREIO	FLAUS	UNIDAD	2,00	155,4400	310,88
92	BARRA AXIAL	TRW	UNIDAD	4,00	509,7200	2.038,88
93	BARRA DO ESTAB	TRW	UNIDAD	4,00	596,5400	2.386,16
94	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	JAHU	UNIDAD	4,00	52,6600	210,64
95	BATENTE MOLEJO	JAHU	UNIDAD	4,00	52,6600	210,64
96	BORRACHA DE HOMOCINETICA	JAHU	UNIDAD	4,00	45,3700	181,48
97	BORRACHA ANEL DE ESCAPE	JAHU	UNIDAD	4,00	17,6400	70,56
98	BORRACHA DO RESERVATÓRIO	JAHU	UNIDAD	4,00	8,9600	35,84
99	BUCHA DA BARRA ESTAB	JAHU	UNIDAD	16,00	17,9200	286,72
100	CABO DE EMBREAGEM	FANNIA	UNIDAD	4,00	86,2600	345,04
101	CABO FREIO DE MAO	FANNIA	UNIDAD	4,00	70,0100	280,04
102	CABO SELETOR	FANNIA	UNIDAD	2,00	42,8500	85,70
103	CILINDRO DE RODA	VARGAS	UNIDAD	8,00	127,9900	1.023,92
104	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	VARGAS	UNIDAD	2,00	294,9100	589,82
105	CORREIA DENTADA	GATES	UNIDAD	4,00	90,7400	362,96
106	COXIM CENTRAL DO CAMBIO	REI	UNIDAD	4,00	210,6100	842,44
107	COXIM DIANTEIRO	REI	UNIDAD	4,00	174,4800	697,92
108	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	TRW	UNIDAD	4,00	341,6800	1.366,72
109	EIXO TRAMBULADOR	FLAUS	UNIDAD	2,00	54,0500	108,10
110	ESCAPE INTERMEDIARIO	IGASA	UNIDAD	2,00	172,8000	345,60
111	ESCAPE TRASEIRO	IGASA	UNIDAD	2,00	170,0000	340,00
112	GUIA DE PORTA	UNIVERSAL	UNIDAD	2,00	45,9300	91,86
113	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	FRAS-LE	UNIDAD	8,00	161,8800	1.295,04
114	JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	FRAS-LE	UNIDAD	8,00	153,1900	1.225,52
115	JUNTA DO CARTER	SABO	UNIDAD	4,00	34,4500	137,80
116	JUNTA TAMPA DE VALVULA	SABO	UNIDAD	4,00	42,5700	170,28
117	KIT EMBREAGEM	LUK	UNIDAD	3,00	2.204,1200	6.612,36
118	LIMITADOR DA PORTA	UNIVERSAL	UNIDAD	4,00	45,3700	181,48
119	MANGUEIRA DA TURBINA PARTE ADMISSÃO	GATES	UNIDAD	2,00	70,8500	141,70
120	PARAFUSO DE RODA	RODAFUSO	UNIDAD	20,00	26,3200	526,40
121	PARAFUSO DA PIVO	RODAFUSO	UNIDAD	16,00	18,7600	300,16
122	PATIM DE FREIO	LUSAR	UNIDAD	8,00	153,7600	1.230,08
123	PIVO INFERIOR	TRW	UNIDAD	4,00	128,2700	513,08
124	PIVO SUPERIOR	TRW	UNIDAD	4,00	128,2700	513,08
125	RETENTOR DO TRAMBULADOR	SABO	UNIDAD	4,00	43,1300	172,52
126	RETENTOR DO PILOTO	SABO	UNIDAD	4,00	43,1300	172,52
127	ROLAMENTO ESTICADOR	FAG	UNIDAD	4,00	171,6800	686,72
128	ROLAMENTO DO SEMI-EIXO	FAG	UNIDAD	3,00	259,0600	777,18
129	SINCRONIZADO DA 2	IMCE	UNIDAD	2,00	436,9000	873,80
130	SINCRONIZADO DA 3	IMCE	UNIDAD	2,00	597,9500	1.195,90
131	SINCRONIZADO DA 4	IMCE	UNIDAD	2,00	680,5600	1.361,12

132	SINCRONIZADO DA 5	IMCE	UNIDAD	2,00	597,9500	1.195,90
133	TRAVA DO EIXO PINHAO DO CAMBIO	FLAUS	UNIDAD	4,00	12,0400	48,16
134	TUBO DE COLA BRANCA 90G	3 M	UNIDAD	4,00	12,8800	51,52
135	VELA AQUECEDORA	NGK	UNIDAD	2,00	42,8500	85,70
136	BUCHA GRANDE DE BANDEIJA	JAHU	UNIDAD	8,00	69,1700	553,36
137	BIELETA ESTABILIZADORA	JAHU	UNIDAD	4,00	61,6100	246,44
138	REPARO DA PINÇA	TRW	UNIDAD	4,00	89,6200	358,48
139	PISTÃO DA PINÇA	TRW	UNIDAD	4,00	177,8500	711,40
140	VARETA DO NÍVEL DO ÓLEO DO MOTOR LINHA DIESEL	NEVESCAR	UNID	2,00	42,0100	84,02

FORNECEDOR: VALDECIR ROCCO SANCHES - ME - CNPJ: 78.153.343/0001-83

LOTE 7 Valor Total do Lote: 80.480,00 (oitenta mil, quatrocentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Alavanca Câmbio Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	SHANA	UNI	10,00	49,2930	492,93
2	Alavanca Freio Mão Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	SHANA	UNI	6,00	73,4700	440,82
3	AMORTECEDOR DA TAMPA TRASEIRA - LINHA LEVE VW KOMBI COM INJEÇÃO.	COFAP	UNID	12,00	45,5900	547,08
4	Amortecedor de Direção Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Inj	COFAP	UNI	8,00	81,9400	655,52
5	Amortecedor Dianteiro - Par Veículo Linha Leve - VW Kombi Co	COFAP	UNI	12,00	77,5600	930,72
6	Amortecedor Traseiro - Par Veículo Linha Leve - VW Kombi Com	COFAP	UNI	12,00	89,3700	1.072,44
7	Anel sincronizado Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	8,00	39,8400	318,72
8	Avanço Distribuidor Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeçã	UNI	UNI	8,00	51,0500	408,40
9	Barra Direção Central Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Inje	NAKATA	UNI	10,00	101,1900	1.011,90
10	Barra Direção LD Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	NAKATA	UNI	10,00	109,5200	1.095,20
11	Barra Direção LE Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	NAKATA	UNI	10,00	112,5500	1.125,50
12	Batente Amort. Diant. Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Inje	SAMPEL	UNI	12,00	20,1500	241,80
13	Batente Amort. Tras. Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeç	SAMPEL	UNI	12,00	22,4200	269,04
14	Bengala Escape Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	6,00	42,7200	256,32
15	Bico Para Injeção Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	MAGNET MARELLI	UNI	15,00	92,2500	1.383,75
16	Bobina Ignição Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	BOSCH	UNI	6,00	168,2900	1.009,74
17	Bóia do Tanque de Combustível Veículo Linha Leve . VW Kombi	TSA	UNI	6,00	63,1700	379,02
18	Bomba de Combustível Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Inje	BOSCH	UNI	8,00	155,8700	1.246,96
19	Bomba de Óleo Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	SHADECK	UNI	6,00	78,6200	471,72
20	Braço do Limpador Parabrisa Veículo Linha Leve - VW Kombi Co	GRANERO	UNI	12,00	31,5100	378,12
21	Braço Oscilante Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	12,00	68,3200	819,84
22	Cabo de Acelerador Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	CABOVEL	UNI	6,00	12,7200	76,32
23	Cabo de Embreagem Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	CABOVEL	UNI	8,00	24,3900	195,12
24	Cabo de Freio de Mão Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeç	CABOVEL	UNI	12,00	23,0200	276,24
25	Cabo de Velocimetro Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeçã	CABOVEL	UNI	8,00	19,9900	159,92
26	Caixa de Direção Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	6,00	563,4900	3.380,94
27	Cano Mestre Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	CONTROIL	UNI	6,00	19,3900	116,34
28	Chave de Luz Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	OSPINA	UNI	6,00	51,6500	309,90
29	Chave de Roda Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	6,00	26,9600	161,76
30	Chave de Seta Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	OSPINA	UNI	6,00	79,8300	478,98
31	Cilindro de Roda Traseira Veículo Linha Leve - VW Kombi Com	CONTROIL	UNI	12,00	33,4800	401,76
32	Cilindro Ignição Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	MORCEGO	UNI	6,00	33,4800	200,88
33	Cilindro Mestre Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	CONTROIL	UNI	6,00	109,2100	655,26
34	Coifa Homocinética Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeçã	SPICER	UNI	24,00	48,4700	1.163,28
35	Cola Silicone Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	6,00	10,4500	62,70
36	Coroa e Pinhão Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	ORIGINAL	UNI	6,00	380,2000	2.281,20
37	Correias Ger/Alt. Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	GOODYER	UNI	10,00	39,6900	396,90
38	Coxim de Câmbio Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	SAMPEL	UNI	12,00	48,6200	583,44
39	Coxim de Motor Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	SAMPEL	UNI	12,00	31,0500	372,60
40	CRUZETA VEÍCULO LINHA LEVE - VW KOMBI COM INJEÇÃO	UNI	UNID	12,00	50,7400	608,88
41	Disco de Embreagem Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	COFAP	UNI	8,00	139,2100	1.113,68
42	Disco de Freio - Cada Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Inje	MDS	UNI	24,00	51,6500	1.239,60
43	Eixo Dianteiro Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	6,00	548,3400	3.290,04
44	Embuch. da Susp. Dianteira Veículo Linha Leve - VW Kombi Com	SAMPEL	UNI	10,00	135,5700	1.355,70
45	Engrenagem do Câmbio 1A Marcha Veículo Linha Leve . VW Kombi	ORIGINAL	UNI	6,00	138,6000	831,60
46	Engrenagem do Câmbio 2A Marcha Veículo Linha Leve . VW Kombi	ORIGINAL	UNI	6,00	159,0500	954,30
47	Engrenagem do Câmbio 3A Marcha Veículo Linha Leve . VW Kombi	ORIGINAL	UNI	6,00	196,1600	1.176,96
48	Engrenagem do Câmbio 4A Marcha Veículo Linha Leve . VW Kombi	ORIGINAL	UNI	6,00	207,3700	1.244,22
49	Engrenagem do Câmbio Ré Veículo Linha Leve - VW Kombi Com In	ORIGINAL	UNI	6,00	60,8900	365,34
50	Engrenagem do Comando Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Inje	ORIGINAL	UNI	6,00	98,4600	590,76
51	Engrenagem do Virabrequim Veículo Linha Leve - VW Kombi Com	ORIGINAL	UNI	6,00	129,6600	777,96
52	Espelho Retrovisor Externo Veículo Linha Leve - VW Kombi Com	UNI	UNI	6,00	24,2400	145,44
53	Estabilizador Voltagem Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Inj	UNI	UNI	6,00	129,0600	774,36
54	Extintor Sem Casco Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	6,00	78,3100	469,86
55	CENTRAL C/CONTROLE VEÍCULO LINHA LEVE - VW KOMBI COM INJEÇÃO.	SOFT	UNID	6,00	443,0600	2.658,36
56	FECHADURA PORTA CENTRAL S/CONTROLE LINHA LEVE VW KOMBI COM INJEÇÃO.	UNI	UNID	10,00	83,3100	833,10
57	Fechadura Porta Malas Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Inje	UNI	UNI	6,00	30,3000	181,80
58	Feixe de Molas Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	COFAP	UNI	12,00	186,3100	2.235,72
59	Filtro Combustível Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeçã	FRAM	UNI	15,00	20,9000	313,50
60	Filtro de Ar Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	FRAM	UNI	15,00	24,2400	363,60
61	Flexivel de freio Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	NORFLEX	UNI	10,00	25,7500	257,50
62	Flexivel Embreagem Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	LUK	UNI	10,00	21,8100	218,10
63	Garfo 1a E 2a Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	6,00	66,6500	399,90
64	Garfo 3a E 4a Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	6,00	74,2200	445,32
65	Garfo Ré Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	6,00	74,9800	449,88
66	Garfo Trambulador Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	6,00	47,7100	286,26
67	Guia de Valvula Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	6,00	43,9300	263,58
68	Guia Interno da Porta Meio Veículo Linha Leve - VW Kombi Com	UNI	UNI	6,00	44,5300	267,18
69	Guia Superior da Porta Corrediça Veículo Linha Leve - VW Kom	UNI	UNI	6,00	69,9800	419,88
70	Haste do Patim Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	12,00	28,3300	339,96
71	Interruptor da Ré Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	3RHO	UNI	8,00	23,1800	185,44
72	Interruptor de Freio Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeç	3RHO	UNI	8,00	16,5100	132,08
73	Interruptor de Óleo Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeçã	3RHO	UNI	10,00	18,1800	181,80
74	Jogo de Cabo de Vela Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Inje	NGK	UNI	12,00	88,1600	1.057,92

75	Jogo de Lona de Freio Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Inje	FRASLE	UNI	12,00	23,7800	285,36
76	Jogo de Pastilha de Freio Veículo Linha Leve - VW Kombi Com	FRASLE	UNI	15,00	27,5700	413,55
77	Jogo de Reparo TBI Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	10,00	29,6900	296,90
78	Jogo de Velas Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	NGK	UNI	10,00	51,2000	512,00
79	Junta Tampa de Valvula Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Inj	SABO	UNI	6,00	17,2700	103,62
80	Lâmpada Freio Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	OSRAM	UNI	20,00	4,8500	97,00
81	Lâmpada Pisca Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	OSRAM	UNI	20,00	5,3000	106,00
82	Luva Cruzeta Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	6,00	80,2800	481,68
83	Macaco Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	6,00	69,6800	418,08
84	Manga de Eixo Veículo Linha Leve VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	6,00	238,1200	1.428,72
85	MANGUEIRA COMBUST. LONADA - P/ METRO LINHA LEVE VW KOMBI INJEÇÃO	UNI	Metros	20,00	8,8600	177,20
86	Motor de Passo Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	DS	UNI	6,00	130,7200	784,32
87	Palheta Limpador P/brisa Par . Veículo Linha Leve VW Kombi	DYNA	UNI	10,00	31,9600	319,60
88	Patim de Freio Traseiro Veículo Linha Leve - VW Kombi Com In	FRASLE	UNI	12,00	39,0800	468,96
89	Pinça de Freio Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção.	UNI	UNI	12,00	156,0200	1.872,24
90	Pino Central Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção.	UNI	UNI	10,00	58,3200	583,20
91	PIVO SUSPENSÃO VEÍCULO LINHA LEVE - VW KOMBI COM INJEÇÃO.	NAKATA	UNID	20,00	61,0400	1.220,80
92	Plator de Embreagem Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeçã	LUK	UNI	6,00	122,6900	736,14
93	Polia Virabrequim Veículo Linha Leve. VW Kombi Com Injeção.	ORIGINAL	UNI	6,00	83,0100	498,06
94	PONTA HORMOCINÉTICA VEÍCULO LINHA LEVE VW KOMBI COM INJEÇÃO.	COFAP	Metros	24,00	90,1300	2.163,12
95	Pré Filtro Veículo Linha Leve VW Kombi Com Injeção	FRAM	UNI	10,00	23,0200	230,20
96	Refil Bomba Veículo Linha Leve VW Kombi Com Injeção.	FRAM	UNI	10,00	124,2100	1.242,10
97	Regulador de Freio C/Parafuso Veículo Linha Leve VW Kombi C	UNI	UNI	15,00	12,2700	184,05
98	Regulador de Pressão Veículo Linha Leve VW Kombi Com Injeç	UNI	UNI	6,00	51,9600	311,76
99	Retentor Roda Dianteira Veículo Linha Leve VW Kombi Com Inj	SABO	UNI	15,00	13,9400	209,10
100	Retentor Roda Traseira Veículo Linha Leve VW Kombi Com Inj	SABO	UNI	15,00	13,9400	209,10
101	Retentores do Motor Tras. Virabrequim Veículo Linha Leve V	SABO	UNI	6,00	51,9600	311,76
102	Rolamento Correia Alternador Veículo Linha Leve VW Kombi C	INA	UNI	10,00	41,9600	419,60
103	Rolamento Duplo Pinhão Veículo Linha Leve VW Kombi Com Inje	INA	UNI	10,00	114,5200	1.145,20
104	Rolamento Lateral Coroa Grande Veículo Linha Leve VW Kombi	INA	UNI	6,00	109,3600	656,16
105	Rolamento Piloto Veículo Linha Leve VW Kombi Com Injeção	INA	UNI	6,00	45,7500	274,50
106	Rolamento Roda Dianteira Externa Veículo Linha Leve. VW Ko	INA	UNI	12,00	32,4200	389,04
107	Rolamento Roda Dianteira Interna Veículo Linha Leve. VW Ko	INA	UNI	12,00	26,6600	319,92
108	Rolamento Roda Traseira Com Esféra Veículo Linha Leve. VW K	INA	UNI	12,00	25,1400	301,68
109	Rolamento Roda Traseira Com Rolete Veículo Linha Leve. VW	INA	UNI	12,00	40,2900	483,48
110	Rolamentos de Embreagem Veículo Linha Leve. VW Kombi Com I	INA	UNI	6,00	44,8400	269,04
111	Rotor Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	BOSCH	UNI	6,00	24,6900	148,14
112	Sensor de Rotação Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção.	DPL	UNI	6,00	83,6100	501,66
113	Sensor Oxigênio Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção.	DPL	UNI	8,00	99,6700	797,36
114	Sensor Posição Borboleta Veículo Linha Leve - VW Kombi Com I	DPL	UNI	10,00	101,0300	1.010,30
115	Sensor Temperatura Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeçã	MTE	UNI	10,00	34,3800	343,80
116	Servo Freio Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	CONTROIL	UNI	6,00	120,4200	722,52
117	Silencioso Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	SCAPEX	UNI	6,00	87,1000	522,60
118	Tambor de Freio - Cada Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Inj	MDS	UNI	12,00	57,1100	685,32
119	Tampa do Carter Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	SABO	UNI	6,00	34,5400	207,24
120	Tampa do Distribuidor Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Inje	BOSCH	UNI	6,00	31,0500	186,30
121	Tampa do Tanque Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	ORIGINAL	UNI	6,00	19,2400	115,44
122	Tampa do Trambulador Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeç	UNI	UNI	12,00	57,5600	690,72
123	Terminal de Direção Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeçã	NAKATA	UNI	12,00	38,6300	463,56
124	Trava Cubo Dianteiro Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeç	UNI	UNI	12,00	5,4500	65,40
125	Tubo de Admissão Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	6,00	58,1700	349,02
126	Tucho Jogo Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	6,00	189,0400	1.134,24
127	Valvula de Admissão Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeçã	ORIGINAL	UNI	6,00	30,7500	184,50
128	Valvula de Escape Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	6,00	28,3300	169,98

LOTE 8 Valor Total do Lote: 40.100,00 (quarenta mil e cem reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	- AUTOMÁTICO DE PARTIDA JD	ZM	UNI	3,00	105,4400	316,32
2	- AUTOMÁTICO DE PARTIDA JF	ZM	UNI	3,00	105,4400	316,32
3	AUTOMÁTICO DE PARTIDA KB	ZM	UNI	3,00	160,0600	480,18
4	AUTOMÁTICO DE PARTIDA UNIVERSAL	ZM	UNI	3,00	120,4500	361,35
5	- BATERIA 100 HP	SUPREMA	UNI	12,00	367,1400	4.405,68
6	- BATERIA 150 HP	SUPREMA	UNI	12,00	434,1600	5.209,92
7	BATERIA 70 HP	SUPREMA	UNI	10,00	282,1750	2.821,75
8	BUCHA DE MOTOR DE PARTIDA JF/JD	SULCARBON	UNI	20,00	10,4000	208,00
9	- BUCHA DE MOTOR DE PARTIDA KB	SULCARBON	UNI	4,00	23,2100	92,84
10	BUCHA DE MOTOR DE PARTIDA UNIVERSAL	SULCARBON	UNI	10,00	13,0000	130,00
11	CABO DE BATERIA 50 CENTIMETROS	UNI	Mtr	4,00	49,2200	196,88
12	CABO DE BATERIA 80 CENTIMETROS	UNI	MTR	4,00	68,4300	273,72
13	ESTATOR ALTERNADOR 35 HP	INDUZIDO SANTOS	UNI	8,00	94,0400	752,32
14	ESTATOR ALTERNADOR 55 HP	INDUZIDO SANTOS	UNI	8,00	101,4400	811,52
15	ESTATOR ALTERNADOR 65 HP	INDUZIDO SANTOS	UNI	8,00	106,4400	851,52
16	Farol Completo - Lado direito/Esquerdo	ARTEB	UNI	6,00	96,4400	578,64
17	FAROL DIANTEIRO M. B.	ARTEB	UNI	4,00	91,0300	364,12
18	- ROTOR DO ALTERNADOR 35 HP	INDUZIDO SANTOS	UNI	8,00	99,4400	795,52
19	ROTOR DE ALTERNADOR 55 HP	INDUZIDO SANTOS	UNI	8,00	122,0500	976,40
20	ROTOR DE ALTERNADOR 65 HP	INDUZIDO SANTOS	UNI	8,00	118,2400	945,92
21	SUPORTE DE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA JF/JD	SHUNK	UNI	8,00	81,0300	648,24
22	JOGO DE BUZINAS	FIAM	UNI	6,00	69,0300	414,18
23	LÂMPADAS BIODO 12 VOLTS	OSRAM	UNI	30,00	22,6100	678,30
24	LÂMPADA BIODO 24 VOLTS	OSRAM	UNI	30,00	30,6100	918,30
25	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	ARTEB	UNI	10,00	45,4200	454,20
26	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	ARTEB	UNI	10,00	45,4200	454,20
27	Palheta Limpador Parabrisa (par)Veículo Linha Pes - Micro On	DYNA	UNI	12,00	82,0300	984,36
28	Correia do alternador	GOODYER	UNI	12,00	26,0100	312,12
29	ROLAMENTO 6405	NSK	UNI	10,00	41,2200	412,20
30	ROLAMENTO 6306	NSK	UNI	10,00	46,8200	468,20
31	REGULADOR DE VOLTAGEM	GAUS	UNI	6,00	63,2200	379,32

32	POLIA DO ALTERNADOR SIMPLES	UNI	UNI	8,00	51,2200	409,76
33	POLIA DO ALTERNADOR DUPLA	UNI	UNI	8,00	58,2200	465,76
34	BENDIX DE PARTIDA JF LINHA MICRO-ÔNIBUS- ÔNIBUS	ZEN	PEÇAS	8,00	109,4400	875,52
35	BENDIX DE PARTIDA JD LINHA MICRO-ÔNIBUS- ÔNIBUS	ZEN	PEÇAS	8,00	113,4400	907,52
36	BENDIX DE PARTIDA KB LINHA MICRO-ÔNIBUS- ÔNIBUS	ZEN	PEÇAS	6,00	165,2600	991,56
37	BENDIX DE PARTIDA UNIVERSAL LINHA MICRO-ÔNIBUS- ÔNIBUS	ZEN	PEÇAS	6,00	83,6300	501,78
38	CHAVE DE SETA LINHA MICRO-ÔNIBUS- ÔNIBUS	OSPINA	PEÇAS	8,00	146,4500	1.171,60
39	CHAVE DE LIMPADOR LINHA MICRO-ÔNIBUS- ÔNIBUS	OSPINA	PEÇAS	8,00	104,4400	835,52
40	ROLAMENTO 6305	NSK	UNI	10,00	39,4100	394,10
41	INDUZIDO PT JF LINHA MICRO-ÔNIBUS- ÔNIBUS	INDUZIDO SANTOS	PEÇAS	10,00	149,2600	1.492,60
42	INDUZIDO PT JD LINHA MICRO-ÔNIBUS- ÔNIBUS	INDUZIDO SANTOS	PEÇAS	10,00	135,2500	1.352,50
43	INDUZIDO PT KB LINHA MICRO-ÔNIBUS- ÔNIBUS	INDUZIDO SANTOS	PEÇAS	10,00	195,4700	1.954,70
44	INTERRUPTOR DE ÓLEO LINHA MICRO-ÔNIBUS- ÔNIBUS	INDUZIDO SANTOS	PEÇAS	12,00	35,2100	422,52
45	INTERRUPTOR DE FREIO LINHA MICRO-ÔNIBUS- ÔNIBUS	3RHO	PEÇAS	12,00	36,2100	434,52
46	FUCINHO DO MOTOR PT LINHA MICRO-ÔNIBUS- ÔNIBUS	UNI	PEÇAS	6,00	146,2500	877,50

LOTE 12 Valor Total do Lote: 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA POR HORA ELETRICA EM ONIBUS E MICRO	PROPRIA	HRS	260,00	79,6154	20.700,00

LOTE 20 Valor Total do Lote: 21.700,50 (vinte e um mil e setecentos reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ADESIVO VINIL AUTOMOTIVO TOTAL IMPRESSÃO DIGITAL/RECORTE ENVELOPAMENTO PERSONALIZAÇÃO DE FROTA ESCOLAR INSTALADO	ORIGINAL	MT2	150,00	144,6700	21.700,50

LOTE 22 Valor Total do Lote: 17.940,00 (dezessete mil, novecentos e quarenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	VENTAROLA KOMBI LADO ESQUERDO	LS RETROVISORES	UNIDAD	2,00	116,9100	233,82
2	VENTAROLA KOMBI LADO DIREITO	LS RETROVISORES	UNIDAD	2,00	116,3200	232,64
3	GUARNIÇÃO PORTA LADO ESQUERDO	UNI	UNIDAD	3,00	47,8800	143,64
4	GUARNIÇÃO PORTA LADO DIREITO	UNI	UNIDAD	3,00	47,8800	143,64
5	GUARNIÇÃO DE PORTA CORREDIÇA	UNI	UNIDAD	5,00	87,5900	437,95
6	GUARNIÇÃO DE PARABRISA	UNI	UNIDAD	5,00	80,5800	402,90
7	GUIA INFERIOR PORTA CORREDIÇA	UNI	UNIDAD	10,00	168,1700	1.681,70
8	GUIA SUPERIOR PORTA CORREDIÇA	UNI	UNIDAD	6,00	100,4300	602,58
9	DOBRADIÇA TRASEIRA PORTA CORREDIÇA	UNIVERSAL	UNIDAD	3,00	338,6700	1.016,01
10	MAÇANETA EXTERNA	UNIVERSAL	UNIDAD	10,00	40,8700	408,70
11	MANIVELA VIDRO	UNIVERSAL	UNIDAD	5,00	6,5400	32,70
12	MÁQUINA VIDRO LADO ESQUERDO	MICRO	UNIDAD	5,00	53,2500	266,25
13	MÁQUINA VIDRO LADO DIREITO	MICRO	UNIDAD	5,00	53,2500	266,25
14	MAÇANETA EXTERNA PORTA CORREDIÇA	UNIVERSAL	UNIDAD	5,00	38,5400	192,70
15	MAÇANETA INTERNA PORTA CORREDIÇA	UNIVERSAL	UNIDAD	4,00	39,7100	158,84
16	PARACHOQUE TRASEIRO	DTS	UNIDAD	5,00	233,1000	1.165,50
17	PARACHOQUE DIANTEIRO	DTS	UNIDAD	5,00	254,5900	1.272,95
18	PARABRISA DEGRADE KOMBI	ORIGINAL	UNIDAD	7,00	297,8000	2.084,60
19	VIDRO VERDE JANELA MOVEL ESQ. KOMBI	ORIGINAL	UNIDAD	5,00	119,1200	595,60
20	VIDRO INCOLOR JANELA FIXA DIR. KOMBI	ORIGINAL	UNIDAD	5,00	117,9500	589,75
21	VIDRO INCOLOR JANELA FIXA ESQ. KOMB	ORIGINAL	UNI	5,00	125,4300	627,15
22	VIDRO INCOLOR JANELA FIXA ESQ. TRAS KOMB	ORIGINAL	UNI	5,00	156,9600	784,80
23	VIDRO LATERAL (JANELA) LADO ESQ. KOMBI	ORIGINAL	UNIDAD	5,00	153,6800	768,40
24	VIDRO VERDE PORTA DIR. KOMBI	ORIGINAL	UNIDAD	5,00	153,2200	766,10
25	VIDRO VERDE PORTA ESQ. KOMBI	ORIGINAL	UNIDAD	5,00	153,2200	766,10
26	VOLANTE KOMBI 05/...	DS	UNIDAD	5,00	260,1900	1.300,95
27	FAROL BI IODO LADO ESQUERDO	ARTEB	UNIDAD	3,00	135,4700	406,41
28	FAROL BI IODO LADO DIREITO	ARTEB	UNIDAD	3,00	135,4700	406,41
29	ARO DO FAROL	ARTEB	UNI	8,00	23,1200	184,96
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 400.955,00do-PR, 06 de agosto de 2015.						

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:28036B4B

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 73/2015

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	**73/2015**
b) Licitação Nrº :	44/2015
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	05/08/2015
e) Objeto Homologado :	Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, pinturas, ferragens e acessórios, madeira e sanitário para o município

g) Fornecedor e Lotes declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA ME –
CNPJ: 17.789.664/0001-84
Valor Total do Fornecedor: 54.097,00 (cinquenta e quatro mil e noventa e sete reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
961	. MASSA PVA BARRICA 25KGS	TEXTIL	UN	100,00	16,9000	1.690,00
962	. MASSA PVA 3,600L	TEXTIL	UN	100,00	8,9000	890,00
964	. MASSA ACRILICA 3,600	TEXTIL	UN	100,00	11,4000	1.140,00
984	MASSA ACRILICA GALAO	TEXTIL	UNID	100,00	13,9000	1.390,00
1485	TINTA BRANCO NEVE 3,600 L	TEXTIL	UNID	100,00	18,9000	1.890,00
1486	TINTA LATEX GELO 3,600L	TEXTIL	UNID	100,00	17,9000	1.790,00
1487	TINTA LATEX 18L	TEXTIL	UNID	100,00	55,5000	5.550,00
1492	TINTA LATEX ACRILICA ECON. 3,6L	TEXTIL	UNID	50,00	14,5000	725,00
1500	THINNER 5 LITROS	TEXTIL	UNI	30,00	36,9000	1.107,00
1514	TINTA ESM. SINT. AREIA 3,6LT	TEXTIL	UNID	50,00	33,0000	1.650,00
1567	ZARCOLIT 3,600 LT	TEXTIL	UNID	50,00	42,0000	2.100,00
1611	TINTA P/ ASFALTO (GALÃO 18L)	TEXTIL	UNID	200,00	159,0000	31.800,00
1624	TINTA ACRIL.FOSCO ECONOMICA 1 .	TEXTIL	UNI	50,00	47,5000	2.375,00

FORNECEDOR: CARLA C. DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME –
CNPJ: 07.932.596/0001-07
Valor Total do Fornecedor: 2.729,40 (dois mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
330	. CESTO P/LIXO C/TAMPA 17 LTS 2	JAGUAR	UN	3,00	39,6000	118,80
440	. CESTO P/ ROUPA TELADO 71 LTS	PLASVALE	UN	3,00	52,2000	156,60
598	. ESQUADRO PLASTICO 30 CM	TRAMONTINA	UN	5,00	7,8000	39,00
713	. GARRAFAO TERMICO 5 LITROS	INVICTA	UN	5,00	23,0000	115,00
1143	PILHA RECARREGAVEL AAA C/2 900MAH	SONY	UNID	100,00	23,0000	2.300,00

FORNECEDOR: COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO VALÉRIO LTDA. –
CNPJ: 78.261.278/0001-00
Valor Total do Fornecedor: 577.532,65 (quinhentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	. APA DE LIXO PEQUENA	TRAMONTINA	UN	5,00	4,8000	24,00
8	. ACIONADOR P VALVULA HYDRA	DECA	UN	20,00	24,4000	488,00
10	. ADAPTADOR 32 MMX1	PLASTILIT	UN	100,00	1,0000	100,00
13	. ARRUELA CONDUITE 3/4	PLASTILIT	UN	50,00	0,4300	21,50
15	. ACABAMENTO PARA REGISTRO C-52	IMPERATRIZ	UN	10,00	17,9000	179,00
22	. ASSENTI SANITÁRIO ALMOFADADO	SATRA	UN	5,00	51,0000	255,00
25	. ARAME LISO 1000 METROS	GERDAU	UN	10,00	350,0000	3.500,00
26	. ALICATE BICO MEIA CANA 6	TRAMONTINA	UN	3,00	11,4000	34,20
30	. ANEL DE BORRACHA 75 MM	PLASTILIT	UN	120,00	1,2000	144,00
31	. ALCA DE APOIO 300 MM	IMPERATRIZ	UN	20,00	4,4000	88,00
33	. ALÇA DE APOIO 40CM	IMPERATRIZ	UN	20,00	3,4000	68,00
35	. ALÇA DE APOIO 60 CM	IMPERATRIZ	UN	20,00	3,9000	78,00
37	. ANEL DE BORRACHA 50 MM	PLASTILIT	UN	120,00	0,9000	108,00
39	. ANEL DE BORRACHA VEDANTE SANITAR	PLASTILIT	UN	20,00	4,6000	92,00
42	. ANEL DE BORRACHA PBA 60 MM	PLASTILIT	UN	200,00	1,4500	290,00
45	. ANEL DE BORRACHA PBA 85 MM	PLASTILIT	UN	100,00	1,8500	185,00
51	. ARRUELA QUADRADA 5/8	WORKER	UN	50,00	0,9900	49,50
52	ACABAMENTO PARA REGISTRO C-32	IMPERATRIZ	UNID	50,00	14,5000	725,00
53	ACABAMENTO PARA REGISTRO C-50	IMPERATRIZ	UNID	80,00	15,9000	1.272,00
57	. ANEL DE BORRACHA 150 MM	IMPERATRIZ	UN	50,00	2,3500	117,50
59	ARRUELAS 1/2	WORKER	UNI	100,00	0,2400	24,00
60	. ACABAMENTO PARA VALV DESCARGA C	IMPERATRIZ	UN	20,00	25,9000	518,00
63	ACABAMENTO 3/4 C-50	IMPERATRIZ	UNID	100,00	15,7000	1.570,00
64	ARRUELA ZINCADA 5/8' QUADRADA	WORKER	UNID	200,00	0,9800	196,00
73	. BASE PARA REGISTRO GAVETA 3/4	IMPERATRIZ	UN	30,00	14,8000	444,00
79	. BORRACHA DE PROTEÇÃO PARA PORTA	WORKER	UN	50,00	5,7000	285,00
80	. BOLSA SPUD 1 1/2 40 MM X2 1/2	ASTRA	UN	10,00	1,9400	19,40
86	. BROCA CHATA 3/4	IRWIN	UN	5,00	4,8500	24,25
92	. BASE PARA VALVULA DE DESCARGA	DECA	UN	30,00	84,6000	2.538,00
93	. BRAÇADEIRA CAVALETE 32 MM	PLASTILIT	UN	100,00	5,1000	510,00
95	. BOIA DE VAZÃO TOTAL 3/4	ASTRA	UN	50,00	41,3500	2.067,50
96	. BRAÇADEIRA CAVALETE 40MM	PLASTILIT	UN	150,00	5,9000	885,00
98	. BOIA 1/2	ASTRA	UN	50,00	8,2500	412,50
99	. BRAÇADEIRA CAVALETE 50 MM	PLASTILIT	UN	100,00	6,2500	625,00
101	. BRAÇADEIRA CAVALETE 60 MM	PLASTILIT	UN	50,00	7,7000	385,00
104	. BRAÇADEIRA CAVALETE 85 MM	PLASTILIT	UN	10,00	8,3000	83,00
113	. BUCHA CONDUITE 1 1/4	PLASTILIT	UN	20,00	1,0000	20,00
114	. BRAÇADEIRA TIPO D 1/2	FIOMAR	UN	20,00	0,6000	12,00
116	. BUCHA CONDUÍTE 1/2	PLASTILIT	UN	20,00	0,3600	7,20
137	. BOLSA DE LIGAÇÃO SANITÁRIA	ASTRA	UN	12,00	1,9500	23,40
140	. BUCHA RED LISA 25X20 CURTA	PLASTILIT	UN	20,00	0,4900	9,80
143	. BUCHA RED LISA 40X32 - CURTA	PLASTILIT	UN	400,00	0,9900	396,00
146	. BUCHA RED LISA 50X25 - LONGA	PLASTILIT	UN	300,00	1,9900	597,00
149	. BUCHA RED PVC 50 X 32 - LONGA	PLASTILIT	UN	300,00	1,9900	597,00
151	. BUCHA RED PVC 50 X 40 - CURTA	PLASTILIT	UN	30,00	1,9900	59,70
154	. BUCHA RED PVC 60 X 32 - LONGA	PLASTILIT	UN	30,00	2,4500	73,50
157	. BUCHA RED C/ROSCA 1 1/2X1	PLASTILIT	UN	50,00	2,4500	122,50
160	. BUCHA RED C/ROSCA 1 1/2X1 1/4	PLASTILIT	UN	120,00	2,4500	294,00
163	. BUCHA RED C/ROSCA 1 1/2X3/4	PLASTILIT	UN	80,00	2,9500	236,00
166	. BUCHA RED C/ROSCA 1 1/4X1	PLASTILIT	UN	60,00	2,4500	147,00
169	. BUCHA RED C/ROSCA 1X3/4	PLASTILIT	UN	60,00	1,9900	119,40
171	. BUCHA RED C/ROSCA 2X1 1/2	PLASTILIT	UN	120,00	2,9500	354,00

173	BUCHA RED. C/ ROSCA 3/4X1/2	PLASTILIT	UNI	300,00	0,6900	207,00
184	BUCHA RED. SOLD. CURTA 32X25	PLASTILIT	UNID	50,00	0,8900	44,50
185	BUCHA RED.SOLD. CURTA 40X25	PLASTILIT	UNID	50,00	0,9900	49,50
186	BUCHA RED. SOLD. CURTA 50X40	PLASTILIT	UNID	50,00	1,4900	74,50
187	BOLSA SPUD 1. 1/2 40MM X 2	PLASTILIT	UNID	50,00	1,9900	99,50
197	BUCHA RED. SOLD. CURTA 60X50	PLASTILIT	UNID	20,00	2,9500	59,00
199	BRAÇADEIRA 1/2 X 3/4	FIOMAR	UNID	100,00	0,6900	69,00
201	BIANCO 3600 L	VEDACIT	GALÃO	50,00	57,2000	2.860,00
203	BICO DE TORNEIRA	ZAMAC	UNID	50,00	1,5000	75,00
219	. CAIXA DE AGUA FIBRA 100 LT	BAKOF	UN	5,00	144,0000	720,00
220	. CAP ESGOTO 040 MM	PLASTILIT	UN	10,00	0,9900	9,90
225	. CABIDE	IMPERATRIZ	UN	30,00	2,8500	85,50
227	. CONECTOR `PAR`	FIOMAR	UN	30,00	3,3000	99,00
228	. CAIBRO 5X5 1,00 M	GL MADEIRAS	UN	100,00	4,6500	465,00
233	. CURVA PVC LONGA LISA SOLD 90X25	PLASTILIT	UN	100,00	2,4500	245,00
235	. CAIXA DE AGUA FIBRA 250 LT	BAKOF	UN	5,00	188,0000	940,00
236	. CABO COMUM P/ PICARETA	TRAMONTINA	UN	10,00	9,0000	90,00
237	. CAP ESGOTO 050 MM	PLASTILIT	UN	10,00	1,4000	14,00
244	. CAIBRO 5X5 1,50 M	GL MADEIRAS	UN	200,00	7,8000	1.560,00
248	. CURVA PVC LONGA LISA SOLD 90X50	PLASTILIT	UN	100,00	8,1000	810,00
249	. CASTELO COMPLETO 3/4	LEKAT	UN	5,00	10,0000	50,00
250	. CAIXA DE AGUA FIBRA 310 LT	BAKOF	UN	5,00	207,0000	1.035,00
252	. CAP ESGOTO 075 MM	PLASTILIT	UN	25,00	2,9500	73,75
264	. CURVA PVC ESG LONGA 90X100MM	PLASTILIT	UN	100,00	11,9000	1.190,00
268	. CAIXA DE AGUA FIBRA 500 LT	BAKOF	UN	5,00	270,0000	1.350,00
270	. CAP ESGOTO 100 MM	PLASTILIT	UN	35,00	3,9000	136,50
279	. CARRINHO DE MAO PLASTICO C/PNE	MAESTRO	UN	3,00	63,0000	189,00
281	. CAPA DE CONCRETO	INCOLABELLE	UN	50,00	18,0000	900,00
282	. CAIXA DE AGUA FIBRA 1 000 LT	BAKOF	UN	5,00	396,0000	1.980,00
283	. CAP ROSCA 1 1/2	PLASTILIT	UN	200,00	3,7100	742,00
284	. CAP ESGOTO 150 MM	PLASTILIT	UN	40,00	11,9500	478,00
294	. CARRINHO DE MAO PRETO DE METAL C	MAESTRO	UN	3,00	85,0000	255,00
296	. CAIXA DE AGUA FIBRA 7 000 LT	BAKOF	UN	3,00	2.400,0000	7.200,00
297	. CAP ROSCA 3/4	PLASTILIT	UN	200,00	1,1500	230,00
298	. CAP ESGOTO 200 MM	PLASTILIT	UN	60,00	22,5000	1.350,00
307	. CESTO MULTI-USO C/ TAMPA	ASTRA	UN	3,00	30,0000	90,00
309	. CAIXA DE AGUA FIBRA 3 000 LT	BAKOF	UN	5,00	1.069,0000	5.345,00
310	. CAP (TAMPAO) PVC 40 MM	PLASTILIT	UN	150,00	3,4000	510,00
318	. CESTO P/ ROUPA TELADO 30 LTS	ASTRA	UN	3,00	32,7000	98,10
320	. CATRACA P/ ARAME LISO C/ ROSETA	CINFER	UN	10,00	4,2000	42,00
321	. CAIXA DE AGUA FIBRA 5 000 LT	BAKOF	UN	3,00	1.789,0000	5.367,00
322	. CAP (TAMPAO) PVC 25 MM	PLASTILIT	UN	20,00	0,7500	15,00
328	. CONECTOR TIPO PARAFUSO 35MM	LORENZETTI	UN	50,00	7,3000	365,00
332	. CAPA 20 GRAU	ETERNIT	UN	30,00	29,0000	870,00
333	. CAIXA DE AGUA FIBRA 10 000 LT	BAKOF	UN	3,00	3.480,0000	10.440,00
334	. CAP (TAMPAO) PVC 50 MM	PLASTILIT	UN	150,00	4,4500	667,50
342	. CESTO P/LIXO C/TAMPA 42 LTS 2	ASTRA	UN	3,00	74,5000	223,50
347	. CAIXA DE AGUA FIBRA 15 000 LT	BAKOF	UN	2,00	4.775,0000	9.550,00
353	. CAIXA SIFONADA 10X12 CROMADA	ASTRA	UN	5,00	10,9000	54,50
363	. CAIXA SIFONADA 15X15 CROMADA	ASTRA	UN	3,00	17,6000	52,80
375	. CAIXA PADRAO 4X2 LINHA EXTERNA	FAME	UN	50,00	2,4000	120,00
378	. COLA BRANCA P/ MADEIRA 1 KG	MUNDIAL	UN	120,00	12,0000	1.440,00
385	. CAMARA P/PNEU DE CARRIOLA /WORK	LEVORIN	UN	30,00	9,7000	291,00
387	. COLA BRANCA P/ MADEIRA 1/2 KG	MUNDIAL	UN	150,00	7,0000	1.050,00
402	CAIXA AN MURO FRONTAL	JORDAO	UNI	10,00	45,0000	450,00
405	. CAP (TAMPAO) PVC 32 MM	PLASTILIT	UN	10,00	1,3900	13,90
413	. COLHER PEDREIRO N 06	PACETA	UN	5,00	11,4000	57,00
414	. CURVA PVC LONGA LISA SOLD 90X60	PLASTILIT	UN	30,00	15,7000	471,00
423	. CORTADOR DE PISO 75 CM	IRWIN	UN	5,00	108,0000	540,00
426	CARRINHO DE MÃO MASTER	MAESTRO	UNI	50,00	75,0000	3.750,00
427	. CANTONEIRA DE O 1 X 3 MTS	ROCHA	UN	50,00	10,7500	537,50
429	CARRINHO P/ MANGUEIRA DE JARDIM	WORKER	UNID	3,00	67,9000	203,70
430	. CANTONEIRA DE O 3/4 X 3 MTS	ROCHA	UN	50,00	9,6000	480,00
435	CHAPA GALVANIZADA 60	GERDAU	Metros	50,00	21,1000	1.055,00
442	. CAVALETE P/ AGUA COMPLETO	TIGRE	UN	200,00	195,9000	39.180,00
445	CURVA PVC 90 X 25 MM	PLASTILIT	UNI	50,00	1,9000	95,00
446	COMPOUND.ADESIVO	VEDACIT	UNID	50,00	22,8000	1.140,00
456	CAIBRO 5X5 2,50 M	GL MADEIRAS	UNI	100,00	15,3000	1.530,00
459	CAP/SOLD 25 MM	PLASTILIT	UNI	200,00	0,7300	146,00
466	CORDA DE SEDA CARRETEL 12 MM COLORIDA	RIOMAR	UNI	15,00	71,4000	1.071,00
500	CADEADO E-50	PADO	UNI	6,00	19,5000	117,00
502	CADEADO E-40	PADO	UNID	12,00	19,5000	234,00
518	. DISCO DE CORTE P/ FERRO/ACO 10PO	BOSCH	UN	3,00	9,7000	29,10
534	DUCHA HIGIÊNICA	IMPERATRIZ	UNIDAD	10,00	65,0000	650,00
565	DISJUNTOR BIFASICO 2X50A	LORENZETTI	UNID	50,00	43,9000	2.195,00
568	DISJUNTOR MONOFASICO 1X50A	LORENZETTI	UNID	50,00	7,3000	365,00
580	ENXADA 1,5	TANE	UNIDAD	10,00	12,6000	126,00
581	ENXADA 2,0	TANE	UNIDAD	15,00	14,3000	214,50
582	ENXADA 2,5	TANE	UNIDAD	10,00	15,8000	158,00
608	ESGUICHO LATAO REGULAVEL	GARDEN	UNID	50,00	17,9000	895,00
615	. FLANGE 25 MM X 3/4	PLASTILIT	UN	10,00	6,3000	63,00
618	. FLANGE 32 MM X 1	PLASTILIT	UN	10,00	9,3000	93,00
621	. FLANGE 50 MM X 1 1/2	PLASTILIT	UN	200,00	10,8000	2.160,00
625	. FITA ZEBRADA AMARELA/PRETA 70X20	METASUL	UN	150,00	6,4000	960,00
628	. FIXADOR DE PORTA PARA PISO CROMA	AMS	UN	100,00	5,5000	550,00
632	. FORRO CEDRINHO	GL MADEIRAS	MT	100,00	39,9000	3.990,00
639	. FIO 2X2 5 MM	SIL	MT	200,00	2,3000	460,00
641	. FITA VEDA ROSCA 10 MT	TIGRE	UN	100,00	1,1500	115,00
645	. FLANGE 40 MM X 1 1/4	PLASTILIT	UN	30,00	11,4500	343,50
647	. FIO FLEXIVEL 04,00 MM	SIL	MT	800,00	1,6000	1.280,00

655	FIO FLEXÍVEL 1,5MM	SIL	Metros	2.000,00	0,5900	1.180,00
656	. FECHO DE SEGURANCA	ROCHA	UN	150,00	3,7000	555,00
672	. FITA ISOLANTE DE 10 MT	TIGRE	UN	30,00	1,7500	52,50
673	. FITA ISOLANTE DE 05 MT	TIGRE	UN	30,00	0,9500	28,50
674	. FITA ISOLANTE DE 20 MT	TIGRE	UN	30,00	3,7500	112,50
676	. FITA ISOLANTE DE ALTA FUSAO 2 MT	FAME	UN	30,00	4,7000	141,00
678	. FITA VEDA ROSCA 50 MT	TIGRE	UN	100,00	4,7500	475,00
680	FOLHA DE LIXA DÁGUA	NORTON	UNI	20,00	1,3000	26,00
684	FECHADURA 2004/04 CR INT.	HELA	UNID	30,00	18,4500	553,50
693	FITA ZEBRADA AMARELA/BRANCA	METASUL	UNID	50,00	6,9000	345,00
695	FIO SOLIDO 4.0MM	SIL	MTF	100,00	1,7000	170,00
698	FIO SOLIDO 6.0MM	SIL	Mtr	300,00	2,0000	600,00
700	FIO PARALELO 2X2,5MM/MT	SIL	UNID	200,00	1,9500	390,00
701	FITA ISOLANTE 19X10 MT ALTO FUSÃO	FAME	UNID	200,00	9,0000	1.800,00
702	FIO TELEFONICO EXTERNO FE-80/MT	SIL	UNID	200,00	0,6400	128,00
725	. INTERRUPTOR 1T S E 1T P	FAME	UN	50,00	7,9000	395,00
747	. JUNCAO SIMPLES ESGOTO 075 X 050	PLASTILIT	UN	50,00	7,6000	380,00
749	. JOGO DE GUARNICAO 2 LADOS	MADMAR	UN	20,00	27,9000	558,00
750	. JUNCAO SIMPLES ESGOTO 075 X 075	PLASTILIT	UN	50,00	7,4000	370,00
752	. JUNCAO SIMPLES ESGOTO 100 X 050	PLASTILIT	UN	100,00	10,4000	1.040,00
754	. JUNCAO SIMPLES ESGOTO 100 X 075	PLASTILIT	UN	50,00	10,2000	510,00
756	. JUNCAO SIMPLES ESGOTO 100 X 100	PLASTILIT	UN	50,00	10,0000	500,00
758	JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO 100X150	PLASTILIT	UNIDAD	100,00	9,9000	990,00
763	. JOGO DE GUARNICAO CEDRILHO	MADMAR	JOG	10,00	23,4000	234,00
769	JOGO DE BATENTE 13	MADMAR	UNIDAD	5,00	63,5000	317,50
770	. JOELHO ROSCA 1 1/4	PLASTILIT	UN	30,00	7,2000	216,00
771	. JOELHO ROSCA 1 1/2	PLASTILIT	UN	10,00	7,0000	70,00
773	. JOELHO ROSCA 3/4	PLASTILIT	UN	100,00	2,8000	280,00
778	. JOELHO SOLDAVEL 45 - 50 MM	PLASTILIT	UN	80,00	4,0000	320,00
779	. JOELHO SOLDAVEL 45 - 40 MM	PLASTILIT	UN	80,00	3,9000	312,00
780	. JOELHO SOLDAVEL 45 - 32 MM	PLASTILIT	UN	40,00	1,3000	52,00
782	JOGO DE BATENTE DE GARAPEIRA 14	MADMAR	UNI	10,00	91,0000	910,00
783	. JOELHO SOLDAVEL 90 - 50 MM	PLASTILIT	UN	120,00	3,7000	444,00
785	. JOELHO SOLDAVEL 90 - 40 MM	PLASTILIT	UN	20,00	3,7500	75,00
786	. JOELHO SOLDAVEL 90 - 32 MM	PLASTILIT	UN	20,00	1,2500	25,00
788	. JOELHO SOLDAVEL 90 - 25 MM	PLASTILIT	UN	20,00	0,4600	9,20
789	. JOELHO SOLDAVEL 90 - 60 MM	PLASTILIT	UN	50,00	16,7000	835,00
790	. JOELHO SOLDAVEL 90 - 75 MM	PLASTILIT	UN	80,00	22,7000	1.816,00
791	. JOELHO SOLDAVEL 90 - 20 MM	PLASTILIT	UN	20,00	0,3800	7,60
792	. JOELHO SOLDAVEL 45 - 25 MM	PLASTILIT	UN	20,00	0,7800	15,60
794	JOGO DE BATENTE 16	PALUDO	UNIDAD	20,00	104,5000	2.090,00
796	JOELHO / LR AZUL 25X3/4	PLASTILIT	UNI	100,00	4,2500	425,00
797	JOGO DE DOBRADIÇA R. 1001 31/2	PLASTILIT	UNI	50,00	6,6500	332,50
798	JOELHO ESG. 45 X 100 M	PLASTILIT	UNI	300,00	4,2500	1.275,00
799	JOELHO ESG. 90 X 050 M	PLASTILIT	UNI	300,00	2,1000	630,00
800	JOELHO ESG. 90 X 100 M	PLASTILIT	UNI	300,00	4,1000	1.230,00
801	JOELHO ESG. 90 X 150 M	PLASTILIT	UNI	300,00	11,4000	3.420,00
802	JOELHO ESG. 90 X 040 M	PLASTILIT	UNI	300,00	1,2000	360,00
803	JOELHO LR AZUL 25 X 1/2	PLASTILIT	UNI	300,00	4,3000	1.290,00
806	KIT CATRACA/CINTA C/ GANCHO 25MMX4,6M	NEGRAO	UNID	10,00	68,0000	680,00
814	. LAMPADA ELETRONICA 30W	TASCHIBRA	UN	100,00	12,5000	1.250,00
817	. LAMPADA ELETRONICA ESPIRAL 20W	TASCHIBRA	UN	100,00	10,7000	1.070,00
818	LAJE PRE MOLDADA DE FORRO	TASCHIBRA	M2	50,00	26,5000	1.325,00
822	. LAJE TRELICA	LAJES PONTAL	MT	50,00	31,5000	1.575,00
823	. LUVA DUPLA ESGOTO 050	PLASTILIT	UN	100,00	2,2000	220,00
825	. LAJE PRE MOLDADA DE PISO	LAJES PONTAL	MT2	30,00	31,0000	930,00
831	. LUVA DUPLA ESGOTO 040	PLASTILIT	UN	200,00	1,3000	260,00
834	. LUVA LISA 32 MM	PLASTILIT	UN	200,00	1,2500	250,00
836	. LUVA LISA 40 MM	PLASTILIT	UN	200,00	2,6500	530,00
839	. LUVA SIMPLES ESG 050	PLASTILIT	UN	100,00	2,0000	200,00
840	. LAMPADA SOFT 060X127 W	EMPALUX	UN	100,00	4,1000	410,00
842	. LUVA SIMPLES ESG 075	PLASTILIT	UN	100,00	2,6500	265,00
843	. LAMPADA SOFT 100X127 W	EMPALUX	UN	100,00	3,5000	350,00
845	. LUVA SIMPLES ESG 100	PLASTILIT	UN	100,00	3,3000	330,00
847	. LUVA CORRER PBA 110MM	PLASTILIT	UN	200,00	16,9000	3.380,00
849	. LUVA CORRER PBA 60MM	PLASTILIT	UN	200,00	11,5000	2.300,00
851	. LUVA CORRER PBA 75MM	PLASTILIT	UN	150,00	12,2000	1.830,00
852	. LUVA CORRER PBA 85MM	PLASTILIT	UN	100,00	14,0000	1.400,00
853	. LUVA CORRER SOLDAVEL 32 MM	PLASTILIT	UN	200,00	13,7000	2.740,00
854	. LUVA CORRER SOLDAVEL 40 MM	PLASTILIT	UN	100,00	15,7000	1.570,00
855	. LUVA CORRER SOLDAVEL 50 MM	PLASTILIT	UN	100,00	17,9000	1.790,00
856	. LUVA CORRER SOLDAVEL 60 MM	PLASTILIT	UN	100,00	23,9000	2.390,00
857	. LUVA DE CORRER ESGOTO 100 MM	PLASTILIT	UN	100,00	8,4000	840,00
858	. LUVA DE CORRER ESGOTO 40 MM	PLASTILIT	UN	120,00	3,6000	432,00
859	. LUVA DE CORRER ESGOTO 50 MM	PLASTILIT	UN	100,00	4,4000	440,00
860	LUVA DE RASPA GRANDE PAR	SANRO	UNIDAD	300,00	7,9000	2.370,00
861	. LUVA DE CORRER ESGOTO 75 MM	PLASTILIT	UN	200,00	6,2000	1.240,00
863	. LUVA LR PVC 25 MM X 1/2	PLASTILIT	UN	100,00	2,2000	220,00
865	. LUVA LR PVC 25 MM X 3/4	PLASTILIT	UN	100,00	1,9500	195,00
866	. LAJE PRE MOLDADA DE FORRO	LAJES PONTAL	MT2	100,00	26,8000	2.680,00
867	. LUVA LR PVC 32 MM X 1	PLASTILIT	UN	50,00	3,5000	175,00
868	. LIMA TRIANGULO	KF	UN	10,00	11,6000	116,00
870	. LUVA LR PVC 40 MM X 1 1/4	PLASTILIT	UN	50,00	5,4000	270,00
871	. LUVA DUPLA ESGOTO 200	PLASTILIT	UN	120,00	21,0000	2.520,00
872	. LUVA LISA 25 MM	PLASTILIT	UN	100,00	0,5500	55,00
873	. LUVA LR PVC AZUL 25 MM X 3/4	PLASTILIT	UN	50,00	4,5000	225,00
874	. LUVA ROSCA 1	PLASTILIT	UN	50,00	2,7500	137,50
875	. LUVA ROSCA 1 1/2	PLASTILIT	UN	100,00	5,5000	550,00
876	. LUVA ROSCA 1 1/4	PLASTILIT	UN	100,00	5,4000	540,00
877	. LUVA ROSCA 1/2	PLASTILIT	UN	30,00	1,9500	58,50

878	. LUVA ROSCA 3/4 X 1/2	PLASTILIT	UN	200,00	2,2500	450,00
879	. LUVA CONDUITE PVC 1	PLASTILIT	UN	500,00	0,0900	45,00
880	. LAPIS PARA CARPINTEIRO	PLASTILIT	UN	15,00	1,2500	18,75
883	. LUVA DE BORRACHA - PAR	SANRO	UN	100,00	4,6000	460,00
884	. LUVA DE RASPA MEDIA	SANRO	UN	100,00	7,9000	790,00
885	. LUVA DE CORRER ESGOTO 150 MM	PLASTILIT	UN	100,00	14,4000	1.440,00
887	. LUVA DUPLA ESGOTO 150	PLASTILIT	UN	30,00	10,3000	309,00
888	. LUVA ROSCA 3/4	PLASTILIT	UN	30,00	2,1500	64,50
890	. LUVA CORRER SOLDAVEL 25 MM	PLASTILIT	UN	100,00	6,8000	680,00
891	. LUVA LR PVC 50 MM X 1 1/2	PLASTILIT	UN	50,00	7,0000	350,00
892	. LUVA LR PVC AZUL 25 MM X 1/2	PLASTILIT	UN	30,00	3,2000	96,00
894	LUVA SIMPLES ESG. 150	PLASTILIT	UNIDAD	100,00	10,4000	1.040,00
895	LUVA SIMPLES ESG. 40	PLASTILIT	UNIDAD	100,00	1,2500	125,00
896	LUVA SIMPLES ESG. 200	PLASTILIT	UNIDAD	50,00	21,4000	1.070,00
897	LUVA LISA 20MM	PLASTILIT	UNIDAD	200,00	0,4400	88,00
898	LUVA LISA 50MM	PLASTILIT	UNIDAD	200,00	4,0000	800,00
899	LUVA DE PVC 60CM ASPERA	PLASTILIT	unid	200,00	12,2000	2.440,00
900	LUVA LISA PVC 25MM	PLASTILIT	UNID	200,00	0,6500	130,00
901	LUVA LISA PVC 32 MM	PLASTILIT	UNID	200,00	1,2500	250,00
902	LUVA LISA PVC 50 MM	PLASTILIT	UNID	200,00	4,0000	800,00
903	LUVA CORRER SOLDAVEL 50 MM	PLASTILIT	UNI	200,00	10,7000	2.140,00
905	LUVA ROSCA C/ ANEL RB 3/4	PLASTILIT	UNID	200,00	2,7000	540,00
906	LUVA SOLD 25 MM	PLASTILIT	UNID	200,00	0,6500	130,00
907	LUVA / LR AZUL 25X1/2	PLASTILIT	UNI	200,00	4,7000	940,00
909	LASCA DE 6 A 8 CM (UNIDADE)	GL MADEIRAS	UNID	100,00	38,0000	3.800,00
912	LUVA LISA PVC 60 MM	PLASTILIT	UNID	300,00	7,1500	2.145,00
917	LUVA PVC 1"	PLASTILIT	UNID	300,00	1,0500	315,00
926	LAMPADA COMPACTA 15W 127V	TASCHIBRA	UNID	300,00	7,7000	2.310,00
948	. MANTA ASFALTICA 4MMX10M2	VEDACIT	UN	100,00	180,0000	18.000,00
954	. MANGUEIRA PARA GAS	PLASTILIT	MT	50,00	3,1000	155,00
959	. MEIA CANA DE CEDRINHO	GL MADEIRAS	M2	20,00	19,0000	380,00
972	. MACANETA PARA FECHADURA	HELA	UN	50,00	8,5000	425,00
974	MAÇANETA PARA FECHADURA	HELA	UNI	10,00	8,6000	86,00
985	. NIPLE ROSCA 1 1/2	PLASTILIT	UN	30,00	4,3000	129,00
986	. NIPLE ROSCA 1	PLASTILIT	UN	50,00	2,8000	140,00
987	. NIPLE ROSCA 1 1/4	PLASTILIT	UN	50,00	4,1500	207,50
994	NIPLE ROSCA 3/4 .	PLASTILIT	UNI	30,00	0,6800	20,40
1004	. PORTA SHAMPOO	IMPERATRIZ	UN	15,00	19,5000	292,50
1008	. PORTA TOALHA	IMPERATRIZ	UN	30,00	14,3000	429,00
1012	. POSTE 7 20 PM 075	INCOPOSTES	UN	10,00	224,0000	2.240,00
1018	. POSTE 7 20 PM 200	INCOPOSTES	UN	10,00	339,0000	3.390,00
1023	. PREGO 08X08	GERDAU	KG	10,00	11,4000	114,00
1028	. PROTETOR O P/ PIA 1,60	AMS	UN	30,00	22,4000	672,00
1037	. PONTA ARCO DE PUA 3/8	IRWIN	UN	5,00	29,9000	149,50
1044	. PNEU DE CARRIOLA	LEVORIN	Unid	5,00	23,9000	119,50
1054	. PREGO 24X60	GERDAU	KG	20,00	8,3000	166,00
1059	. PREGO 24X66	GERDAU	KG	5,00	8,5000	42,50
1066	. PLAFON MURANO 25CM	TASCHIBRA	UN	50,00	10,0000	500,00
1076	PORTA DE IMBUIA 60	SUL PORTAS	UNIDAD	5,00	97,4000	487,00
1082	PULVERIZADOR MANUAL 20 LT	WORKER	UNIDAD	5,00	147,5000	737,50
1084	PORTA DE IMBUIA 90	SUL PORTAS	UNIDAD	5,00	149,3000	746,50
1087	PORTA DE IMBUIA 1MT	SUL PORTAS	UNIDAD	5,00	190,0000	950,00
1088	POSTE 7,20 PM 300	INCOPOSTES	UNIDAD	10,00	425,0000	4.250,00
1089	. PULVERIZADOR COSTAL MANUAL 20L	WORKER	UN	3,00	145,0000	435,00
1109	PREGO 15X15	GERDAU	kg	50,00	8,5000	425,00
1121	POSTE PM 75 PADRÃO	INCOPOSTES	UNID	10,00	229,0000	2.290,00
1168	POSTE 7,20 PM 075	INCOPOSTES	UNID	30,00	234,0000	7.020,00
1170	PONTEIRO REDONDO N10	PACETA	UNI	50,00	6,9000	345,00
1181	PICADEIRA C/ CABO 77300/543	TRAMONTINA	UNID	20,00	32,9000	658,00
1186	PROMOÇÃO PISO PONTA DE ESTOQUE	VIVA	UNID	30,00	10,4000	312,00
1197	PALANQUE 10 A 13 3,2MT	GL MADEIRAS	UNID	30,00	68,0000	2.040,00
1198	. RESISTENCIA DUCHA 127V/5500W	FAME	UN	30,00	9,0000	270,00
1201	. REDUCAO PVC ROSQUEAVEL 3/4X1/2	PLASTILIT	UN	300,00	0,7300	219,00
1206	. REDUCAO PBA 85X60MM	PLASTILIT	UN	100,00	19,7000	1.970,00
1211	. RECEPTACULO DE LOUCA	LORENZETTI	UN	100,00	2,4000	240,00
1212	. REX 2	ZAMAC	UN	10,00	19,7000	197,00
1213	. REDUCAO ESG 050 X 040	PLASTILIT	UN	100,00	2,9000	290,00
1217	. REDUCAO PVC ESGOTO 200 X 150	PLASTILIT	UN	200,00	24,0000	4.800,00
1218	. REX 3	ZAMAC	UN	10,00	23,0000	230,00
1219	. REDUCAO ESG 075 X 050	PLASATILIT	UN	100,00	2,9500	295,00
1226	. REDUCAO ESG 100 X 050	PLASTILIT	UN	50,00	3,9000	195,00
1228	. REDUCAO ESG 100 X 075	PLASTILIT	UN	50,00	3,9000	195,00
1230	. REDUCAO ESG 150 X 100	PLASTILIT	UN	50,00	10,9000	545,00
1231	. REGISTRO GAVETA 1 1/4	IMPERATRIZ	UN	50,00	46,9000	2.345,00
1232	REGISTRO PRESSÃO 3/4	IMPERATRIZ	UNIDAD	50,00	36,9000	1.845,00
1233	. REDUCAO ESG 200 X 150	PLASTILIT	UN	30,00	24,9000	747,00
1235	. REGISTRO PINO 3/4	TIGRE	UN	30,00	17,3000	519,00
1236	. REJUNTE VÁRIAS CORES	CIMEMTOLIT	KG	200,00	2,4000	480,00
1237	REGISTRO BORBOLETA 3/4	TIGRE	UNI	50,00	14,4000	720,00
1253	. ROLDANA 72X72	LORENZETTI	UN	100,00	2,3000	230,00
1256	REGISTRO MARROM SOLDAVEL 3/4	TIGRE	UNI	100,00	7,8500	785,00
1257	REGISTRO GAVETA 1	IMPERATRIZ	UNI	100,00	32,9000	3.290,00
1258	REGISTRO PRESSÃO ABNT 1414	IMPERATRIZ	UNID	100,00	32,0000	3.200,00
1260	REPARO TORNEIRA MVS	IMPERATRIZ	UNID	50,00	9,8500	492,50
1262	REPARO P/ REGISTRO ABNT	IMPERARTIZ	UNID	50,00	14,9500	747,50
1263	RALO SIMFONADO QUADRADO CROMADO	ASTRA	UNID	100,00	11,3500	1.135,00
1264	REPARO REGISTRO PRESSÃO	IMPERATRIZ	UNI	100,00	9,9000	990,00
1265	REPARO TORNEIRA VEDANTE AM/C	IMPERATRIZ	UNID	100,00	2,4500	245,00
1266	REGISTRO ESFERA PVC SOLD 25MM	TIGRE	UNID	100,00	7,9000	790,00
1267	REGISTRO ESFERA PVC SOLD 50MM	TIGRE	UNID	100,00	29,7000	2.970,00

1268	REGISTRO ESFERA PVC ROSCA 1/2	TIGRE	UNID	100,00	9,9000	990,00
1269	REGISTRO ESFERA PVC ROSCA 3/4	TIGRE	UNID	100,00	11,5000	1.150,00
1270	REGISTRO ESFERA PVC SOLD 32MM	TIGRE	UNID	100,00	15,5000	1.550,00
1271	REGISTRO ESFERA PVC SOLD 40MM	TIGRE	UNID	100,00	18,8000	1.880,00
1272	REX 1 PESADO .	ZAMAC	UNI	10,00	12,8000	128,00
1273	REPARO TORNEIRA CHAVETA CR	IMPERATRIZ	UNID	100,00	9,9500	995,00
1275	REGISTRO ESF. COMPACTO SOLD. 25MM	IMPERATRIZ	UNID	100,00	7,2000	720,00
1297	. SARRAFO 2,5 X 5 CEDRILHO	GL MADEIRAS	MT	500,00	3,5000	1.750,00
1298	. SABONETEIRA	IMPERATRIZ	UN	50,00	11,8000	590,00
1308	. SUPORTE P/ PRATELEIRA 08X10 PAR	ROCHA	JOG	30,00	17,0000	510,00
1320	SUPORTE PARA PRATILEIRA 10X12	ROCHA	JOG	30,00	17,5000	525,00
1321	. SARRAFO 2,5 X 5 CAMBARA	GL MADEIRAS	MT	200,00	3,5000	700,00
1323	SELANTE POLIURETANO CINZA 400G	PULVITEC	UNID	100,00	28,0000	2.800,00
1326	SUPORTE P/ TRANCA 32	ROCHA	UNID	50,00	14,5000	725,00
1330	SIFÃO SANFONADO CROMADO	ASTRA	UNID	30,00	14,5000	435,00
1337	SILICONE 280G	PULVITEC	UNID	100,00	10,7000	1.070,00
1339	SERRA COPO SHO116 27MM 1,1/16	IRWIN	UNID	30,00	33,9000	1.017,00
1342	. TUBO ESGOTO 040 MM	PLASTILIT	BR	200,00	15,4000	3.080,00
1343	. TE ESG 075 MM X 050 M	PLASTILIT	UN	300,00	14,5000	4.350,00
1344	. TE LR AZUL 25 MM X 3/4	PLASTILIT	UN	50,00	5,5000	275,00
1345	. TORNEIRA DE FILTRO	IMPERATRIZ	UN	10,00	59,9000	599,00
1346	. TUBO ESGOTO 050 MM	PLASTILIT	BR	400,00	24,6000	9.840,00
1348	. TORNEIRA LAVATORIO	IMPERATRIZ	UN	30,00	30,9000	927,00
1349	. TUBO ESGOTO 100 MM	PLASTILIT	BR	300,00	32,9000	9.870,00
1350	. TE ESG 200 MM X 100 M	PLASTILIT	UN	50,00	38,9000	1.945,00
1351	. TE LISO 40 MM	PLASTILIT	UN	30,00	6,6000	198,00
1354	. TUBO ESGOTO 150 MM	PLASTILIT	BR	300,00	84,9000	25.470,00
1356	. TE ESG 200 MM X 150 M	PLASTILIT	UN	30,00	37,9000	1.137,00
1357	. TE LISO 50 MM	PLASTILIT	UN	50,00	6,9000	345,00
1359	. TORNEIRA ESFERA P/ MAQUINA DE LA	IMPERATRIZ	UN	30,00	27,0000	810,00
1361	. TUBO ESGOTO 200 MM	PLASTILIT	BR	300,00	138,8000	41.640,00
1363	. TE ESGOTO 040 MM	PLASTILIT	UN	50,00	2,2500	112,50
1364	. TE LR AZUL 25 MM X 1/2	PLASTILIT	UN	100,00	6,3000	630,00
1367	. TUBO SOLDAVEL 20 MM	PLASTILIT	BR	300,00	8,8500	2.655,00
1369	. TE ESGOTO 050 MM	PLASTILIT	UN	30,00	4,3000	129,00
1370	. TE ROSCA RB 3/4	PLASTILIT	UN	100,00	5,3000	530,00
1373	. TUBO SOLDAVEL 32 MM	PLASTILIT	BR	300,00	19,9000	5.970,00
1375	. TE ESGOTO 075 MM	PLASTILIT	UN	30,00	6,7000	201,00
1376	. TE ROSCA 1	PLASTILIT	UN	30,00	4,2000	126,00
1380	. TUBO SOLDAVEL 40 MM	PLASTILIT	BR	300,00	31,4000	9.420,00
1382	. TE ESGOTO 100 MM	PLASTILIT	UN	50,00	7,5000	375,00
1383	. TE ROSCA 1 1/2	PLASTILIT	UN	30,00	7,3000	219,00
1386	. TUBO SOLDAVEL 50 MM	PLASTILIT	BR	300,00	39,9000	11.970,00
1388	. TE ESGOTO 150 MM	PLASTILIT	UN	50,00	23,9000	1.195,00
1389	. TE ROSCA 1 1/2 X 3/4	PLASTILIT	UN	50,00	7,4000	370,00
1392	. TE ESG 100 MM X 075 M	PLASTILIT	UN	50,00	7,4000	370,00
1393	. TE LISO 25 MM	PLASTILIT	UN	50,00	1,0500	52,50
1395	. TUBO ESGOTO 075 MM	PLASTILIT	BR	300,00	30,9000	9.270,00
1397	. TE ESG 150 MM X 100 M	PLASTILIT	UN	50,00	19,7000	985,00
1398	. TE LISO 32 MM	PLASTILIT	UN	100,00	3,4000	340,00
1403	. TE ROSCA 1 1/4	PLASTILIT	UN	30,00	7,2000	216,00
1406	. TUBO DESCARGA CX DESCARGA INTERN	ASTRA	UN	30,00	7,4000	222,00
1408	. TE ROSCA 1/2	PLASTILIT	UN	30,00	2,4000	72,00
1412	TUBO SOLDÁVEL BR 6MT	PLASTILIT	UNIDAD	300,00	11,8000	3.540,00
1414	. TE ROSCA 3/4	PLASTILIT	UN	50,00	3,2000	160,00
1417	TUBO SOLDAVEL 60MM	PLASTILIT	UNIDAD	300,00	51,9000	15.570,00
1430	. TUBO DE LIGACAO CROMADO C/ ANEL	ASTRA	UN	100,00	13,4000	1.340,00
1431	. TORNEIRA PIA COZINHA C/AREJ	IMPERATRIZ	UN	30,00	35,8000	1.074,00
1438	TORNEIRA ESFERA JARDIM 1/2	IMPERATRIZ	UNI	30,00	13,8000	414,00
1445	TUBO PONTA AZUL	ASTRA	UNIDAD	30,00	5,7000	171,00
1467	. TE LISO 50 MM X 25 MM	PLASTILIT	UN	150,00	6,9000	1.035,00
1469	TUBO SOLDAVEL 25 MM	PLASTILIT	UNI	300,00	10,9500	3.285,00
1475	TUBO ROSCAVEL 3/4 .	PLASTILIT	BR	300,00	41,4000	12.420,00
1476	TE ROSCA 1/2	PLASTILIT	UNI	300,00	2,0000	600,00
1477	TE ROSCA 3/4	PLASTILIT	UNI	300,00	2,9000	870,00
1478	TE MANGUEIRA INTERNO 90° 3/4	RIP	UNI	100,00	1,2500	125,00
1482	TORNEIRA BICA MOVEL PARA PIA	IMPERATRIZ	UNID	100,00	30,5000	3.050,00
1483	TORNEIRA LAVATÓRIO	IMPERATRIZ	UNI	200,00	24,0000	4.800,00
1490	TORNEIRA B.M. PIA C50 2060	IMPERATRIZ	UNID	100,00	31,0000	3.100,00
1493	TE / LR AZUL 25 MMX 3/4	PLASTILIT	UNI	100,00	6,4000	640,00
1496	TE LISO PVC 60 MM	PLASTILIT	UNID	100,00	14,3000	1.430,00
1497	TORNEIRA ESFERA P/ MAQUINA DE LAV .	IMPERATRIZ	UNI	100,00	19,8000	1.980,00
1510	TORNEIRA ABS 1/4V BR MAQUINA 5060	IMPERATRIZ	UNID	30,00	18,5000	555,00
1511	TORNEIRA ABS 1/4V CR TANQUE 5017	IMPERATRIZ	UNID	30,00	18,0000	540,00
1533	. UNIAO SOLDAVEL 25MM	PLASTILIT	UN	200,00	4,1000	820,00
1534	. UNIAO SOLDAVEL 50MM	PLASTILIT	UN	200,00	11,9000	2.380,00
1535	UNIÃO SOLDÁVEL 60MM	PLASTILIT	UNI	100,00	15,8000	1.580,00
1546	VALVULA P/LAV CROMADA S/LADRAO	ASTRA	UNIDAD	50,00	5,7000	285,00
1550	VEDACIT 18L	VEDACIT	UNIDAD	30,00	111,0000	3.330,00
1551	VEDALIT 900ML	VEDACIT	UNIDAD	30,00	13,0000	390,00
1552	VEDALIT 3,600L	VEDACIT	UNIDAD	30,00	35,8000	1.074,00
1553	VEDALIT 18L	VEDACIT	UNIDAD	30,00	114,0000	3.420,00
1560	VALVULA RETENÇÃO ESGOTO 100MM	TIGRE	UNID	30,00	47,7000	1.431,00
1572	. ANEL DE BORRACHA 100 MM	PLASTILIT	UN	50,00	2,2000	110,00
1573	ADAPTADOR PVC 25MM X 3/4	PLASTILIT	UNID	50,00	0,5500	27,50
1577	CAIXA DE DESCARGA	ASTRA	UNI	30,00	21,9000	657,00
1583	DISCO DINAMICO CARBOR/NORTON CONTINUO	IRWIN	UNID	10,00	16,0000	160,00
1587	ENGATE PLÁSTICO 60 CM	ASTRA	UNI	50,00	4,0000	200,00
1591	. GARRAFAO TERMICO 3 LITROS	INVICTA	UN	10,00	22,5000	225,00
1600	NIPLE PVC ROSCA 1/2	PLASTILIT	UNI	50,00	0,5500	27,50

1601	NIPLE PVC ROSCA 3/4	PLASTILIT	UNI	50,00	0,7500	37,50
1604	PATENTE PARA CRIANÇA E SUPORTE	DECA	UNID	50,00	215,0000	10.750,00
1605	PARAFUSO P/ LAVATORIO S-10	CISER	unid	50,00	1,4000	70,00
1609	REGISTRO ESFERA PVC SOLD 60MM	TIGRE	UNID	200,00	38,9000	7.780,00
1610	UNIAO EMENDA MANGUEIRA 3/4	PLASTILIT	UNI	300,00	0,9500	285,00
1616	BRAÇADEIRA TIPO D 3/4	FIOMAR	UNI	10,00	1,1500	11,50
1617	.BOIA 3/4	ASTRA	UN	50,00	8,6000	430,00
1618	CAIXA SINFONADA 15X15 CROMADA.	ASTRA	UNID	50,00	17,7000	885,00

FORNECEDOR: CURY DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA ME –
CNPJ: 08.299.152/0001-49
Valor Total do Fornecedor: 70.595,00 (setenta mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
967	MASSA ACRILICA 900ML	GRAFCOLOR	UNIDAD	100,00	7,8000	780,00
1215	. ROLO P/ TEXTURA 1155 23 CM S/GAR	ROMA	UN	50,00	9,0000	450,00
1296	. SELADOR ACRILICO 3,600L BRANC	GRAFCOLOR	UN	30,00	13,0000	390,00
1316	SELADORA MADEIRA 900ML	GRAFCOLOR	UNIDAD	50,00	9,0000	450,00
1329	SOLVENTE AGUA RAZ 0,900 LT	GRAFCOLOR	UNI	100,00	7,8000	780,00
1355	. TINTA ACRIL FOSCO PREMIUM 18L	GRAFCOLOR	UN	100,00	62,0000	6.200,00
1362	. TINTA ACRIL SEMI BR PREMIUM 1	GRAFCOLOR	UN	50,00	94,0000	4.700,00
1368	. TINTA P/ PISO 18L	GRAFCOLOR	UN	50,00	69,0000	3.450,00
1374	. TINTA TELHADO COLORIDO 18LT	GRAFCOLOR	LT	30,00	74,0000	2.220,00
1381	. TINTA TELHADO INCOLOR 18LT	GRAFCOLOR	LT	100,00	65,0000	6.500,00
1387	. TINTA ESM SINT 1 LITRO	GRAFCOLOR	UN	100,00	10,0000	1.000,00
1449	TINTA ACRIL STAMDER 18L	GRAFCOLOR	UNIDAD	100,00	60,0000	6.000,00
1450	TINTA ACRIL PREMIUM 3,600L	GRAFCOLOR	UNIDAD	50,00	24,0000	1.200,00
1452	TINTA ACRIL SEMI BR PREMIUM 18L	GRAFCOLOR	UNIDAD	100,00	98,0000	9.800,00
1454	TINTA TELHADO COLORIDO 3,600L	GRAFCOLOR	UNIDAD	50,00	20,0000	1.000,00
1455	TINTA ESM SINT3,600L	GRAFCOLOR	UNIDAD	50,00	28,0000	1.400,00
1457	TINTA ESM SINT 18L	GRAFCOLOR	UNIDAD	100,00	99,0000	9.900,00
1471	TINTA PISO BALDE 16LITROS	GRAFCOLOR	UN	50,00	69,0000	3.450,00
1473	TINTA ESM.SINT. CZ ESCURO 0,900M	GRAFCOLOR	UNID	50,00	10,0000	500,00
1474	TINTA ESM. SINT. 0,900 ML	GRAFCOLOR	UNID	50,00	10,0000	500,00
1489	TINTA LATEX BRANCO GELO 900 L	GRAFCOLOR	UNID	100,00	7,8000	780,00
1507	TINTA PISA GALÃO	GRAFCOLOR	UNID	30,00	23,0000	690,00
1508	TINTA ACR. F. PREMIUM LITRO	GRAFCOLOR	UNID	50,00	9,9000	495,00
1512	TINTA ESM. SINT. BRANCO 0,900ML	GRAFCOLOR	UNID	50,00	14,5000	725,00
1513	TINTA OLEO 18 LITROS	GRAFCOLOR	UNID	50,00	98,0000	4.900,00
1561	VERNIZ MARÍTIMO GALÃO 3,600 LTS	GRAFCOLOR	UNI	30,00	39,0000	1.170,00
1562	VERNIZ 0,900ML	GRAFCOLOR	UNID	30,00	14,0000	420,00
1590	FUNDO GALVANIZADO 0,900ML	GRAFCOLOR	UNID	50,00	14,9000	745,00

FORNECEDOR: ELETRÔNICA COBRA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA –
CNPJ: 06.088.778/0001-80
Valor Total do Fornecedor: 530.117,65 (quinhentos e trinta mil, cento e dezessete reais e sessenta e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ARANDELA	Reluz	UNI	50,00	9,5000	475,00
6	. ARRUELA CONDUITE 1 1/4	Krona	UN	50,00	0,8500	42,50
18	. ASSENTO SANITARIO	Fortti	UN	50,00	17,5000	875,00
19	. ALICATE PARA CORTAR AZULEJO	Worker	UN	3,00	11,5000	34,50
20	. ADESIVO PVC INCOLOR 017 G	Tekbond	UN	20,00	1,3000	26,00
24	. ADESIVO PVC INCOLOR 075 G	Tekbond	UN	20,00	4,3000	86,00
29	. ALICATE TRAVADOR P/ SERROTE	Worker	UN	3,00	20,5000	61,50
32	. ARCO DE PUA COM CATRACA	Worker	UN	3,00	48,0000	144,00
38	. ARRUELA CONDUITE 1/2	Krona	UN	50,00	0,2500	12,50
41	. ARRUELA CONDUITE 21/2	Krona	UN	50,00	1,4000	70,00
47	. ARRUELAS 1/2 KG	Ciser	KG	50,00	9,5000	475,00
49	. ARRUELAS 1/4 KG	Ciser	KG	50,00	8,5000	425,00
55	. ARAME GALVANIZADO 18	Gerdau	UN	100,00	8,0000	800,00
56	. ARRUELAS 5/16 KG	Ciser	KG	50,00	8,5000	425,00
61	ARAME RECOZIDO No18	Gerdau	KG	100,00	4,5000	450,00
66	ARRUELA POLIDO 1.1/2	Ciser	UNID	300,00	1,0000	300,00
67	ABAJUR DE MESA MT-810	Reluz	UNID	5,00	19,9000	99,50
68	ALÇA PARA CABO 6AWG AZUL	INQ	UNID	100,00	3,9000	390,00
76	. BROCA 7/16 P/ FIBROCIMENTO E MOU	Irwim	UN	5,00	33,0000	165,00
103	. BOIA AUTOMÁTICA	Margirius	UN	30,00	39,0000	1.170,00
106	. BUCHA CONDUITE 1	Krona	UN	20,00	0,7500	15,00
107	. BRAÇADEIRA PARA POSTE (PAR)	MG	UN	10,00	17,0000	170,00
109	. BUCHA CONDUITE 1 1/2	Krona	UN	20,00	1,0000	20,00
110	. BRAÇADEIRA TIPO D1	Worker	UN	100,00	0,9500	95,00
111	. BROCA 3/8 P/ FIBROCIMENTO E MOUR	Irwim	UN	5,00	32,0000	160,00
117	. BRAÇADEIRA TIPO D11/2	Worker	UN	20,00	0,9000	18,00
119	. BUCHA CONDUITE 2 1/2	Krona	UN	20,00	1,4000	28,00
120	. BRAÇADEIRA TIPO D11/4	Worker	UN	10,00	0,9500	9,50
121	BROCA AÇO RAPIDO 2,5MM	Irwim	UNIDAD	20,00	0,3500	7,00
122	. BUCHA CONDUITE 3/4	Krona	UN	20,00	0,4500	9,00
125	. BUCHA Nº 05	Worker	UN	100,00	0,0400	4,00
126	. BRAÇADEIRA TIPO U 1	Worker	UN	10,00	0,5000	5,00
128	. BRAÇO CHUVEIRO CROMADO	Lorenzetti	UN	10,00	6,9000	69,00
129	. BUCHA N-06	Worker	UN	120,00	0,0500	6,00
133	. BUCHA N-08	Worker	UN	250,00	0,0600	15,00
135	. BUCHA N-10	Worker	UN	250,00	0,0900	22,50
136	BROCA AÇO RAPIDO 5MM	Irwim	UNIDAD	5,00	4,0000	20,00
138	. BUCHA N-12	Worker	UN	180,00	0,1400	25,20
142	BROCA AÇO RAPIDO 6MM	Irwim	UNIDAD	20,00	5,5000	110,00
144	. BRAÇADEIRA TIPO U 1/2	Worker	UN	20,00	0,4500	9,00

145	BROCA AÇO RAPIDO 6,5MM	Irwim	UNIDAD	20,00	5,5000	110,00
150	BROCA AÇO RAPIDO 7,5MM	Irwim	UNIDAD	20,00	7,0000	140,00
153	BROCA AÇO RAPIDO 8MM	Irwim	UNIDAD	20,00	8,5000	170,00
156	BROCA AÇO RAPIDO 8,5MM	Irwim	UNIDAD	20,00	8,5000	170,00
161	BARRA ROSCADO 3/8	Ciser	UNIDAD	20,00	3,0000	60,00
162	BROCA AÇO RAPIDO 9,5MM	Irwim	UNIDAD	20,00	11,0000	220,00
167	BARRA ROSCADO 5/8	Ciser	UNIDAD	50,00	8,0000	400,00
170	BROCA AÇO RAPIDO 11MM	Irwim	UNIDAD	20,00	16,8000	336,00
172	BROCA AÇO RAPIDO 11,5MM	Irwim	UNIDAD	20,00	18,0000	360,00
175	BROCA AÇO RAPIDO 12,5MM	Irwim	UNIDAD	20,00	27,0000	540,00
176	BROCA AÇO RAPIDO 13MM	Irwim	UNIDAD	20,00	28,0000	560,00
179	BROCA VIDEA 10	Irwim	UNIDAD	20,00	7,5000	150,00
180	BROCA VIDEA 12	Irwim	UNIDAD	20,00	9,0000	180,00
183	. BASE P/ RELE	Exatron	UN	50,00	7,9000	395,00
188	BROCA AÇO RAPIDO 3/8 - 10MM	Irwim	UNID	20,00	12,0000	240,00
190	BROCA VIDEA 5/16 - 8MM	Irwim	UNID	20,00	7,0000	140,00
192	BROCA VIDEA 3/16 - 5MM	Irwim	UNID	20,00	3,7000	74,00
196	BRACADEIRA 1/2 X 3/4 - 13 - 19	Worker	UNID	30,00	0,6900	20,70
204	BROCA CONCRETO 08MM X 250MM EXTRALONGA	Irwim	UNID	20,00	17,9000	358,00
205	BATERIA 9V ALCALINA	Duracel	UNID	100,00	14,5000	1.450,00
206	BUCHA P/ FIXAÇÃO 06MM / UNID	Worker	UNID	50,00	0,0400	2,00
209	Base para rele fotocelula	Exatron	UNI	100,00	8,5000	850,00
211	BALLON CANETA P/VHF/UHF 75R X 300R	Mxt	UNID	20,00	2,0000	40,00
212	BOBINA P/ CONTATOR CWM 32-40A 220V	Weg	UNID	30,00	40,0000	1.200,00
213	BOBINA P/ CONTATOR CWM 09-25A 110V	Weg	UNID	30,00	40,0000	1.200,00
217	BUCHA P/ FIXAÇÃO MACICA/OCA	Fischer	UNID	30,00	1,3500	40,50
218	BUCHA P/ FIXAÇÃO 06MM MACICA/OCA	Fischer	UNID	30,00	1,1000	33,00
221	. CABECOTE 1 1/2	Fund Rei Jesus	UN	10,00	3,0000	30,00
222	. CHAVE DE CANO 10 /FOX	Worker	UN	3,00	19,9000	59,70
223	. CHAVE ELET BIPOLAR 30A	Soprano	UN	5,00	41,0000	205,00
226	. CABO 25,00 MM	Corfio	MT	200,00	11,0000	2.200,00
232	. CONTROLE P/ VENTILADOR 3 INT	Ls Eletro	UN	30,00	22,5000	675,00
242	. CABO 35,00 MM	Corfio	MT	500,00	15,9000	7.950,00
253	. CABECOTE 1 1/4	Fund Rei Jesus	UN	50,00	2,4000	120,00
260	. CONDUITE 2POLEGADA	Krona	UN	20,00	12,5000	250,00
263	. CADEADO E 30	Pado	UN	10,00	10,0000	100,00
267	. CAMPAINHA CIGARRA EMBUTIR	Fame	UN	10,00	11,9000	119,00
274	. CHAVE P/CANO BELZER N:12	Belzer	UN	3,00	19,9000	59,70
275	. CAIXA CN	Olipe	UN	30,00	70,0000	2.100,00
276	. CAIXA DE LUZ 4X2 FERRO	Palomares	UN	100,00	1,4000	140,00
285	. CABECOTE 21/2	Fund Rei Jesus	UN	200,00	2,9000	580,00
289	. CAIXA CN 2	Olipe	UN	30,00	145,0000	4.350,00
290	. CAIXA DE LUZ 4X4 FERRO	Palomares	UN	50,00	2,5000	125,00
292	. CONDUITE ELETRODUTO 1 1/2	Krona	BR	50,00	7,9000	395,00
295	. CADEADO E 40	Pado	UN	10,00	13,5000	135,00
301	. CHAVE ESTRELA 16X17MM	Worker	UN	3,00	6,9000	20,70
303	. CAIXA COM BARRAMENTO 12 CHAVES	Olipe	UN	5,00	24,5000	122,50
305	. CONECTOR TIPO PARAFUSO 16MM	Magnet	UN	50,00	4,5000	225,00
308	. CADEADO E 45	Pado	UN	15,00	18,0000	270,00
314	. CAIXA COM BARRAMENTO 18 CHAVES	Olipe	UN	5,00	25,9000	129,50
315	. CAIXA DE LUZ LAJE ALTA	Tramontina	UN	30,00	3,6000	108,00
316	. CONECTOR TIPO PARAFUSO 25MM	Magnet	UN	30,00	6,0000	180,00
317	. CURVA CONDUITE 135 X 1	Krona	UN	20,00	2,3500	47,00
319	. CADEADO E 50	Pado	UN	10,00	21,0000	210,00
327	. CAIXA DE LUZ LAJE BAIXA	Tramontina	UN	30,00	2,9500	88,50
329	. CURVA CONDUITE 135 X 3/4	Krona	UN	20,00	1,5000	30,00
339	. CAIXA DE PASSAGEM 15X15	Fund Rei Jesus	UN	30,00	9,5000	285,00
340	. CONECTOR TIPO PARAFUSO 95MM	Magnet	UN	30,00	18,0000	540,00
341	. CURVA CONDUITE 90 X 1	Krona	UN	20,00	1,5000	30,00
345	. CANALETA 2 20MTS X 40 MM	Pial Legrand	UN	40,00	4,9000	196,00
348	CABO 70MM	Corfio	Metros	100,00	47,0000	4.700,00
354	. CAIXA DE PASSAGEM 20X20	Fund Rei Jesus	UN	30,00	12,0000	360,00
358	CABO 90MM	Corfio	Metros	50,00	62,0000	3.100,00
364	. CAIXA DE PASSAGEM 30X30	Fund Rei Jesus	UN	30,00	18,5000	555,00
367	. CADEADO HASTE LONGA E-30 50MM	Pado	UN	5,00	17,5000	87,50
368	CABO PP 3,25	Corfio	Metros	300,00	2,8000	840,00
373	CAIXA AN.	Olipe	UNI	10,00	33,0000	330,00
374	. CHUVEIRO FRIO	Lorenzetti	UN	30,00	7,5000	225,00
380	. CHAVE FIXA 20X22MM	Worker	UN	3,00	7,5000	22,50
381	. CHAVE PHILLIPS 5/16X6	Tramontina	UN	3,00	6,5000	19,50
382	CAIXA AN 2	Olipe	UNI	10,00	69,0000	690,00
383	. CAIXA PADRAO LINHA EXTERNA	Ilumi	UN	10,00	3,3500	33,50
384	. CURVA CONDUITE 90 X 3/4	Krona	UN	20,00	1,2000	24,00
389	. CHAVE FIXA 12X13MM	Worker	UN	3,00	3,3000	9,90
391	CAIXA CN MURO FRONTAL	Olipe	UNI	10,00	80,0000	800,00
392	. CAIXA PARA TELEFONE 20X20	Olipe	UN	10,00	17,0000	170,00
393	. CABO PP 2X1 5	Corfio	MT	200,00	1,5000	300,00
397	CAIXA CN 2 CAIXA CN MURO FRONTAL	Olipe	UNI	10,00	125,0000	1.250,00
398	. CAIXA PARA TELEFONE 40X40	Olipe	UN	20,00	19,9000	398,00
399	. CABO PP 2X2 50	Corfio	MT	200,00	2,5000	500,00
400	. COLA INSTANTANEA BOND 5G	Tekbond	UN	80,00	3,0000	240,00
403	. CAIXA PARA TELEFONE 60X60	Olipe	UN	20,00	110,0000	2.200,00
404	. CABO PP 3X1 5	Corfio	MT	100,00	3,2000	320,00
410	. CAMPAINHA CIGARRA EXTERNA	Fame	UN	20,00	20,0000	400,00
411	CAIXA AN 2 MURO FRONTAL	Olipe	UNI	10,00	68,0000	680,00
412	. CAIXA VERSATIL 1	Eletromar	UN	10,00	13,5000	135,00
415	. COLA SILICONE TUBO 050 GRS	Tekbond	UN	100,00	2,8000	280,00
417	CHUVEIRO ELÉTRICO 127/220 V	Lorenzetti	UNI	20,00	35,0000	700,00
418	. CAIXA COM BARRAMENTO 24 CHAVES	Olipe	UN	10,00	33,0000	330,00
420	. COLA SILICONE TUBO 280 GRS	Tekbond	UN	50,00	7,5000	375,00

428	CONDUITE ELETRODO2	Krona	BR	60,00	8,0000	480,00
437	CABO COAXIAL	Cabletech	Metros	2.000,00	0,9000	1.800,00
438	. CALHA COMERCIAL 1 X 20 AVULSA	Sylvania	UN	20,00	5,5000	110,00
444	CAIXA MEDICAO AN	Olipe	UNID	10,00	44,0000	440,00
451	COLA SILICONE TUBO 050 GRS	Tekbond	UNI	100,00	3,7000	370,00
453	CHAVE DE CANO 08	Worker	UNID	3,00	1,9000	5,70
454	COLA DUREPOXI 50G	Durepoxi	UNID	30,00	2,8000	84,00
457	CAIXA P/ FERRAMENTAS 3 GAVETAS 50X20X17	Worker	UNID	3,00	45,0000	135,00
458	CONDUITE ELETRODUTO 3/4.	Krona	BR	100,00	4,2000	420,00
460	CONCECTOR PORCELANA 16MM	Decorlux	UNID	200,00	3,5000	700,00
462	CHAVE DE CANO 12	Worker	UNID	3,00	15,9000	47,70
463	CHAVE PARA MANDRIL S2	Worker	UNI	2,00	4,9000	9,80
464	CONDUITE ELETRODUTO 1	Krona	UNI	100,00	3,5000	350,00
469	COLA INSTANTANEA 20G	Tekbond	UNID	10,00	2,9000	29,00
472	CANALETA 20X10X200MM C/ FITA ADESIVA	Ilumi	UNID	50,00	5,2000	260,00
473	CAIXA EXTERNA BRANCA 4X2	Ilumi	UNID	50,00	3,4000	170,00
474	CONTATOR CWN 09.10 220V 03CV	Weg	UNID	50,00	99,0000	4.950,00
475	CAIXA VERSATIL 10A 2P+T 70011	Eletromar	UNID	100,00	14,5000	1.450,00
476	CANALETA 20X10X200 MM UNID	Ilumi	UNID	100,00	5,5000	550,00
478	CAIXA MEDIDOR CN MURO FRONTAL	Olipe	UNID	100,00	140,0000	14.000,00
480	CABECOTE ALUMINIO 1	Fund Rei Jesus	UNID	100,00	1,8000	180,00
481	CAIXA DE FERRO 4X4	Palomares	UNID	100,00	2,9000	290,00
483	CHAVE BOIA CB2012 SUP/INF	Margirius	UNID	100,00	37,0000	3.700,00
484	CURVA PVC 90X1/2	Krona	UNID	100,00	1,4000	140,00
487	CINTA NYLON 7,2 X 150MM/UNID	Worker	UNID	50,00	0,0900	4,50
488	CORTADOR CWM 32.00 220V 12,5CV	Weg	UNID	50,00	168,0000	8.400,00
491	CABO 16MM 6AWG	Corfio	UNID	50,00	6,8000	340,00
492	CONECTOR PERFURANTE P120 116MMA120MM	Niled	UNID	50,00	30,0000	1.500,00
493	CONTATOR CWM25.00 200V 7,5CV	Weg	UNID	50,00	140,0000	7.000,00
494	CONECTOR PERFURANTE B 96 1,5MMA16MM	Niled	UNID	50,00	18,0000	900,00
495	CONECTOR PERFURANTE P120 16MMA120MM	Niled	UNID	50,00	24,0000	1.200,00
496	CABO COAXIAL RGE59 67%	Cabletech	UNID	50,00	1,2000	60,00
497	CONECTOR F RG-59 C/ANEL	Multitoc	UNID	100,00	11,9000	1.190,00
499	CABO CHUPETA 1200 AMP	Sega tools	UNID	10,00	56,0000	560,00
501	CARREGADOR DE PILHA AA/AAA 4 PILHAS	Sony	UNID	6,00	54,9000	329,40
503	CONECTOR SPLIT BOLT 10MM	Magnet	UNID	50,00	5,4000	270,00
504	CAPACITADOR P/ VENTILADOR 10UFX250VAC 2 FIOS	La Rouche	UNID	50,00	11,9000	595,00
505	CINTA NYLON 2,5MMX200MM UNID	Worker	UNID	50,00	0,0900	4,50
506	CAPACITADOR P/ VENTILADOR 4X6MF 250VA 3 FIOS	La Rouche	UNID	50,00	16,5000	825,00
507	CABO PP ISOLAÇAO 2X4,00MM	Corfio	UNID	50,00	15,0000	750,00
517	. DISJUNTOR 1X40A	Soprano	UN	30,00	5,8000	174,00
519	. DISJUNTOR 2X20	Soprano	UN	30,00	23,0000	690,00
521	. DISJUNTOR 2X40	Soprano	UN	50,00	29,0000	1.450,00
522	. DISCO DE CORTE P/ FERRO/ACO 7POL	Worker	UN	3,00	8,8000	26,40
524	. DISCO DE CORTE REFRATARIO 14POLE	Worker	UN	10,00	31,8000	318,00
525	. DISJUNTOR 2X50	Soprano	UN	30,00	29,0000	870,00
526	. DISCO DE CORTE P/ FERRO/ACO 9POL	Worker	UN	10,00	9,9000	99,00
528	. DISJUNTOR 3X040	Soprano	UN	30,00	46,0000	1.380,00
531	. DISJUNTOR 3X090	Soprano	UN	30,00	51,0000	1.530,00
532	. DISCO SERRA CIRCULAR 4 3/8 IRWIN	Worker	UN	3,00	14,9000	44,70
533	. DISJUNTOR 3X070	Soprano	UN	30,00	70,0000	2.100,00
535	. DISJUNTOR 3X100	Soprano	UN	30,00	54,0000	1.620,00
536	. DISJUNTOR DIN 1X40	Soprano	UN	10,00	7,9000	79,00
537	. DISJUNTOR DIN 1X32	Soprano	UN	10,00	6,9000	69,00
539	. DISJUNTOR DIN 1X50	Soprano	UN	10,00	7,9000	79,00
540	. DISJUNTOR DIN 2X50	Soprano	UN	10,00	43,0000	430,00
547	. DISCO DE CORTE P/ FERRO/ACO 41/2	Worker	UN	30,00	3,4000	102,00
550	. DISJUNTOR 1X50A	Soprano	UN	30,00	7,9000	237,00
551	. PONTA VIDEA 5/16-8MM	Irwim	UN	10,00	8,8000	88,00
552	. DISJUNTOR DIN 3X50	Soprano	UN	50,00	52,0000	2.600,00
555	DISJUNTOR MONOFASICO 1X15A	Soprano	UNID	50,00	7,0000	350,00
556	DISJUNTOR BIFASICO DIN C 20A	Soprano	UNID	50,00	7,0000	350,00
557	DISJUNTOR BIFASICO 2X40A	Soprano	UNID	50,00	29,0000	1.450,00
558	DISCO ABRASIVO 115X6,4MM 4.1/2	Worker	UNID	10,00	3,9000	39,00
559	DISJUNTOR MONOFASICO C 20A	Soprano	UNID	50,00	7,0000	350,00
560	DISJUNTOR TRIFASICO C32A	Soprano	UNID	50,00	38,0000	1.900,00
561	DISJUNTOR TRIFASICO 3X100A	Soprano	UNID	50,00	63,0000	3.150,00
562	DISJUNTOR TRIFASICO 3X125A	Soprano	UNID	50,00	89,0000	4.450,00
564	DISJUNTOR TRIFASICO 3X30A	Soprano	UNID	50,00	47,0000	2.350,00
566	DISJUNTOR TRIFASICO 3X80A	Soprano	UNID	50,00	57,0000	2.850,00
567	DISJUNTOR MONOFASICO 1X70A	Soprano	UNID	50,00	8,5000	425,00
569	DISJUNTOR BIFASICO C50A	Soprano	UNID	50,00	41,0000	2.050,00
570	DISJUNTOR MONOFASICO 1X20A	Soprano	UNID	50,00	6,9000	345,00
571	DISJUNTOR TRIFASICO C 63A	Soprano	UNID	50,00	39,0000	1.950,00
572	DISJUNTOR TRIFASICO 3X70A	Soprano	UNID	50,00	56,0000	2.800,00
573	DISJUNTOR TRIFASICO 3X20A	Soprano	UNID	50,00	47,0000	2.350,00
583	EXTENSÃO 10MT	Daneva	UNI	50,00	17,0000	850,00
584	EXTENSÃO P/ TELEFONE LISA 2MT	Coprosid	UNIDAD	50,00	2,9000	145,00
605	ENGATE RAPIDO P/ MANG. 1/2	Tramontina	UNI	50,00	2,9000	145,00
607	ESPUMA EXPANSIVA	Aeroflex	UNID	100,00	11,9000	1.190,00
609	EXTENSÃO TRIPLA 5 MTS 2X0,75MM	Daneva	UNID	50,00	13,0000	650,00
610	ELETRODUTO PVC 1"	Krona	UNI	50,00	6,8000	340,00
612	EXTENSÃO P/ TELEFONE 02MTS BEGE/PRETO/BRANCO	Coprosid	UNID	10,00	3,0000	30,00
614	ELETRODUTO PVC 3/4"	Krona	UNI	50,00	4,3000	215,00
616	. FIO 01,50 MM	Corfio	MT	50,00	0,6900	34,50
622	. FIO 06,00 MM	Corfio	MT	500,00	2,6900	1.345,00
626	. FIO 10,00 MM	Corfio	MT	1.500,00	3,5000	5.250,00
630	. FIO 16,00 MM	Corfio	MT	800,00	6,9000	5.520,00
634	. FIO 2X1 0 MM	Corfio	MT	400,00	0,9900	396,00
637	. FIO 2X1 5 MM	Corfio	MT	800,00	1,3500	1.080,00

642	. FIO 2X4 0 MM	Corfio	MT	300,00	3,5000	1.050,00
643	. FIO 02,50 MM	Corfio	MT	30,00	1,0700	32,10
646	. FIO 04,00 MM	Corfio	MT	1.200,00	1,6500	1.980,00
648	. FIO FLEXIVEL 16,00 MM	Corfio	MT	800,00	6,3500	5.080,00
649	. FIO P/ TELEFONE 3 PARES	Pompeia	MT	100,00	1,4000	140,00
650	FLANGE PARA CONDUITE 3/4	Krona	UNI	30,00	1,7500	52,50
651	. FIO P/ TELEFONE CINZA	Pompeia	MT	50,00	0,3900	19,50
652	FLANGE PARA CONDUITE 11/4	Krona	UNI	30,00	2,4000	72,00
654	FLANGE PARA CONDUITE 11/2	Krona	UNI	30,00	2,4000	72,00
657	FLANGE PARA CONDUITE 2	Krona	UNI	30,00	2,4500	73,50
659	FLANGE PARA CONDUITE 21/2	Krona	UNI	30,00	2,4000	72,00
660	FIO FLEXÍVEL 6,0MM	Corfio	Metros	600,00	2,3800	1.428,00
661	FLANGE PARA CONDUITE 3	Krona	UNI	30,00	2,9000	87,00
662	FIO FLEXÍVEL 10,00MM	Corfio	Metros	1.000,00	3,7000	3.700,00
675	. FITA ISOLANTE DE ALTA FUSAO 10 M	3 M	UN	30,00	8,9000	267,00
677	. FITA VEDA ROSCA 25 MT	Decorlux	UN	20,00	2,9900	59,80
679	FITA CREPE BRANCA 18MM	Tapefix	UNID	100,00	1,8000	180,00
683	FECHADURA 2004/04 CR EXT.	Soprano	UNID	30,00	21,0000	630,00
685	FECHADURA 2004/04 CR WC	Soprano	UNID	30,00	17,0000	510,00
688	FITA MULTIUSO ALTO-ADESIVA.	Decorlux	Mtr	50,00	5,9000	295,00
689	FECHADYURA EXT. CRO. 2006/09	Soprano	UNID	50,00	24,0000	1.200,00
692	FITA CREPE BRANCA 50 MM	Tapefix	UNID	50,00	5,8500	292,50
694	FECHADURA CR EXT	Soprano	UNID	50,00	23,5000	1.175,00
697	FIO PARALELO2X4,0MM	Corfio	Mtr	300,00	2,7500	825,00
699	FILTRO DE LINHA A-R03	Satellite	UNID	300,00	12,0000	3.600,00
704	FLANGE P/CX PADRÃO 1.1/4' PAR	Krona	UNID	200,00	2,1000	420,00
707	FILTRO DE AGUA	Lorenzetti	UNID	20,00	65,0000	1.300,00
708	FUSIVEL 35A	TEE	UNID	300,00	6,9000	2.070,00
709	FUSIVEL 25A	TEE	UNID	300,00	6,4000	1.920,00
710	FILTRO DE LINHA A-R05	Satellite	UNID	100,00	24,0000	2.400,00
711	FITA DE LED HS3528G C/ CAPA VERDE	Reluz	UNID	100,00	14,8000	1.480,00
712	FILTRO DE LINHA A-R04	Satellite	UNID	100,00	24,0000	2.400,00
723	HASTE TERRA ACOBREADA 12MM 2 MTS 1/2'	Fund Rei Jesus	UNID	30,00	16,9000	507,00
724	HASTE TERRA 2,40 MT S/ PRESILHA	Fund Rei Jesus	UNI	10,00	20,0000	200,00
727	. INTERRUPTOR 3T P	Fame	UN	50,00	13,0000	650,00
729	. INTERRUPTOR 3T S	Fame	UN	30,00	13,0000	390,00
730	. INTERRUPTOR PARA CAMPAINHA	Fame	UN	30,00	5,9000	177,00
734	. INTERRUPTOR 1T P	Fame	UN	30,00	5,0000	150,00
736	INTERRUPTOR 1T.S COM TOMADA	Fame	UNI	50,00	8,0000	400,00
737	INTERR 2TS+TOM 1363 4X2	Fame	UNID	50,00	12,0000	600,00
739	INTER P/ MEIO CORDAO C/ TECLA FOSF	Fame	UNID	50,00	7,9000	395,00
742	. INTERRUPTOR 2T P C/TOMADA	Fame	UN	100,00	8,0000	800,00
743	. INTERRUPTOR 2T P	Fame	UN	50,00	7,9000	395,00
746	. INTERRUPTOR 1T S E 1T P C/TOMA	Fame	UN	50,00	13,0000	650,00
804	JOGO DE CHAVE DE FENDA 6 PC	Tramontina	UNID	3,00	18,9000	56,70
807	. LAMPADA ELETRONICA 07W	Empalux	UN	200,00	6,5000	1.300,00
808	. LAMPADA DICROICA 3W	Ouro Lux	UN	100,00	18,2000	1.820,00
810	. LAMPADA ELETRONICA 15W	Empalux	UN	100,00	8,2000	820,00
812	. LAMPADA ELETRONICA 25W	Empalux	UN	100,00	9,5000	950,00
816	. LAMPADA ELETRONICA ESPIRAL 25W	Empalux	UN	100,00	12,0000	1.200,00
819	. LAMPADA ELETRONICA ESPIRAL 36W	Empalux	UN	100,00	28,0000	2.800,00
821	. LAMPADA ELETRONICA ESPIRAL 55W	Empalux	UN	100,00	41,9000	4.190,00
824	. LAMPADA ELETRONICA ESPIRAL 48W	Empalux	UN	100,00	31,0000	3.100,00
826	. LAMPADA ANTINSETO 100/60WX127	Empalux	UN	50,00	12,9000	645,00
827	. LAMPADA ELETRONICA REPELENTE 2	Empalux	UN	50,00	17,5000	875,00
828	. LAMPADA CHUPETA 07W X 127V CLARA	Empalux	UN	100,00	2,4000	240,00
829	. LAMPADA BOLINHA COLORIDA 15W X 1	Empalux	UN	30,00	3,4000	102,00
830	. LAMPADA FLUORESCENTE 40 W	Ouro Lux	UN	500,00	5,0000	2.500,00
833	. LAMPADA FLUORESCENTE 40W COLOR	Ouro Lux	UN	300,00	10,9000	3.270,00
835	. LAMPADA MISTA 160 W	Empalux	UN	200,00	12,9000	2.580,00
838	. LAMPADA MISTA 500 W	Empalux	UN	700,00	34,5000	24.150,00
846	. LAMPADA VAPOR METALICO 400W	Empalux	UN	50,00	44,9000	2.245,00
848	. LAMPADA VELA CLARA 40X127W	Empalux	UN	500,00	3,4000	1.700,00
881	. LUVA CONDUITE PVC 1 1/4	Krona	UN	500,00	1,2300	615,00
882	. LUVA CONDUITE PVC 1/2	Krona	UN	500,00	0,3300	165,00
889	. LUVA CONDUITE PVC 3	Krona	UN	500,00	1,7000	850,00
893	. LUVA CONDUITE PVC 3/4	Krona	UN	500,00	0,6500	325,00
908	LUVA CONDUITE PVC 1 .	Krona	UNI	200,00	0,8900	178,00
910	LUVA DE ALGODÃO BANHADA VERDE/AMARELA	Worker	UNID	300,00	5,4000	1.620,00
911	LUVA DE VAQUETA	Worker	UNID	300,00	10,5000	3.150,00
914	LAMPADA FLUORRESCENTE 40W T10	Ouro Lux	UNID	200,00	4,2000	840,00
915	LAMPADA COMPACTA 30W 220V	Empalux	UNID	300,00	9,2000	2.760,00
916	. LAMPADA VAPOR MERCURIO 250 W	Empalux	UN	300,00	13,0000	3.900,00
918	LAMPADA COMPACTA 30W 127V	Empalux	UNID	300,00	8,9000	2.670,00
919	LAMPADA INC 100W 127V	Empalux	UNID	300,00	3,2000	960,00
921	LAMPADA COMPACTA ESPIRAL 45W 127V	Empalux	UNID	300,00	23,0000	6.900,00
922	LAMPADA COMPACTA ESPIRAL 85W 127V	Empalux	UNID	300,00	47,0000	14.100,00
923	LAMPADA VAPOR MERCURIO 125W E27	Empalux	UNID	300,00	14,0000	4.200,00
924	LAMPADA DE LED 2528 3LEDS 1,5W 110V	Empalux	UNID	300,00	26,0000	7.800,00
925	LAMPADA FLUORESCENTE 36W T-08	Ouro Lux	unid	300,00	7,4000	2.220,00
928	LAMPADA MISTA 160W E27 220V	Empalux	UNID	300,00	9,2000	2.760,00
929	. MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1/2	Cinflex	MT	30,00	0,7900	23,70
933	. MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 3/4	Cinflex	MT	5,00	0,9900	4,95
943	. MARTELO 23 MM	Tramontina	UN	3,00	14,0000	42,00
944	. MANGUEIRA CRISTAL 1/2 X 2,0	Worker	MT	5,00	2,3000	11,50
945	. MANGUEIRA ESGUICHO P/JARDIM 50 M	Worker	UN	2,00	62,0000	124,00
947	. MARTELO 27 MM	Tramontina	UN	2,00	23,0000	46,00
956	MANGUEIRA MARROM 3/4X21/2	RPM	Metros	100,00	1,0000	100,00
958	. MASCARA RESPIRATORIA CG304	Worker	UN	100,00	2,5000	250,00
965	. MANGUEIRA MARROM 1/2 X 2,5	RPM	MT	20,00	0,9900	19,80

968	. METRO DE PLASTICO 1 MT		UN	5,00	4,9000	24,50
970	. MINI ARCO SERRA	Worker	UN	5,00	9,5000	47,50
973	. METRO DE PLASTICO 2 MTS	Worker	UN	5,00	5,9000	29,50
975	MICRO OLEO DESENGRIPANTE SPRAY 300 ML	White lub	UNID	10,00	6,6000	66,00
977	MANGUEIRA 1/2 HIPERFLEX AM/A	Worker	UNID	20,00	2,1500	43,00
982	MOUSE S/ FIO A-41G WIRELESS	Satellite	UNID	200,00	29,0000	5.800,00
988	NÚMERO RESIDENCIAL	Santos Metais	UNI	100,00	3,2000	320,00
995	. PONTA ACO RAPIDO 1/2	Irwim	UN	10,00	23,0000	230,00
1002	. PLUG COLORIDO MACHO	Tramontina	UN	150,00	2,7000	405,00
1006	. PLUG P/ TELEFONE S/ ADAPTADOR	MXT	UN	150,00	2,9000	435,00
1009	. PARAFUSO (BARRA) ROSCADO 1/4	Ciser	UN	100,00	1,8000	180,00
1013	. PINCEL 319 X 3/4	Bausch e Lomb	UN	10,00	1,8000	18,00
1016	. PINCEL 319 X 4	Bausch e Lomb	UN	10,00	5,2000	52,00
1019	. PINCEL 395 X 1	Bausch e Lomb	UN	10,00	2,0000	20,00
1030	. PORCA 3/8 CADA	Ciser	UN	20,00	0,1300	2,60
1034	. PLUG COLORIDO FEMEA	Tramontina	UN	200,00	2,5000	500,00
1043	. PREGO 18X24		KG	30,00	6,9000	207,00
1049	. PLACA CEGA 2 X 4 - 760	Fame	UN	50,00	1,9000	95,00
1051	. PINCEL 395 X 3	Bausch e Lomb	UN	10,00	3,5000	35,00
1053	. PLACA CEGA 4 X 4 - 867	Fame	UN	50,00	2,7000	135,00
1056	. PLAFON MURANO 30CM	Reluz	UN	50,00	11,2000	560,00
1062	. PONTA VIDEA 1/2-12MM	Irwim	UN	5,00	15,0000	75,00
1064	. PINCEL 395 X 4	Bausch e Lomb	UN	10,00	4,5000	45,00
1065	. PLUG 3 SAIDAS	Tramontina	UN	200,00	3,5000	700,00
1071	. PONTA VIDEA 3/16-5MM	Irwim	UN	5,00	4,4000	22,00
1072	. PLACA ESPELHO 4X2 F3	Fame	UN	20,00	1,7000	34,00
1074	. PONTA VIDEA 3/8-10MM	Irwim	UN	5,00	9,0000	45,00
1075	. PLACA ESPELHO 4X2 F5	Fame	UN	50,00	1,7000	85,00
1085	PLAFUINIR PVC	Interneed	UNIDAD	50,00	2,9000	145,00
1096	. PLACA REDONDA 520	Fame	UN	20,00	4,4000	88,00
1101	. PARAFUSADEIRA S/ FIO	Bosch	UN	5,00	375,0000	1.875,00
1102	PORCA 5/16	Ciser	UNIDAD	1.000,00	0,0900	90,00
1106	. PONTEIRO REDONDO N 10	Irwim	UN	5,00	7,0000	35,00
1112	. PINCEL 319 X 3	Bausch e Lomb	UN	10,00	2,9000	29,00
1113	. PLAFUNIER CHAPA	Interneed	UN	10,00	4,9000	49,00
1115	PLUG MACHO BIPOLAR 1453 10A/250W	Fame	UNID	100,00	3,0000	300,00
1116	PARAFUSO 4,2X19MM	Ciser	UNID	30,00	0,2400	7,20
1117	PARAFUSO 3,5X16MM	Ciser	UNID	30,00	0,1900	5,70
1118	PILHA AAA PALITO C/2	Duracel	UNID	200,00	13,9000	2.780,00
1120	PARA RAIO ELETRONICO 30004 40KA 220VAC	RCG	UNID	5,00	79,0000	395,00
1122	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8X6X150MM	Worker	UNID	30,00	8,0000	240,00
1124	Pen Drive 8 Gb	Kingston	UNI	100,00	19,9000	1.990,00
1128	PLUG MACHO 1887 10A	Tramontina	UNID	100,00	3,7000	370,00
1129	PLUG FEMEA 2P+T 250 V 10A	Fame	UNID	100,00	4,5000	450,00
1130	PARAFUSO 3,5X16MM	Ciser	UNID	50,00	0,2900	14,50
1131	PARAFUSO PHILLPS 4,0X50MM	Ciser	UNID	50,00	0,1400	7,00
1134	PARAFUSO BRANCA 1/4X2	Ciser	UNID	50,00	0,4500	22,50
1135	PARAFUSO BRANCO 1/4X3	Ciser	UNID	50,00	0,6900	34,50
1137	PILHA AA PEQ C/6	Duracel	UNID	300,00	23,9000	7.170,00
1138	PLUG P10 STEREO C/ MOLA NIQUELADO	T Black	UNID	100,00	3,4000	340,00
1139	PLUG P2 MONO NIQUEL C/ MOLA	T Black	UNID	100,00	3,3000	330,00
1144	PLUG 3 SAIDAS CINZA/PRETO 10A	Pezzi	UNID	100,00	3,4000	340,00
1145	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X5/8	Ciser	UNID	100,00	0,2900	29,00
1146	PILHA RECARREGAVEL AA C/2 2500MAH	Sony	UNID	100,00	22,9000	2.290,00
1147	PARAFUSO 3,5X9,5MM	Ciser	UNID	100,00	0,0900	9,00
1148	PARAFUSO 5,5X38MM	Ciser	UNID	100,00	0,2300	23,00
1149	PARAFUSO 4,8X38MM	Ciser	UNID	100,00	0,2800	28,00
1151	PROGRAMADOR DE TEMPO 16.02 DIGITAL	Decorlux	UNID	100,00	34,5000	3.450,00
1155	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X1,1/4	Ciser	UNID	50,00	0,3800	19,00
1156	PARAFUSO 3,5X25MM	Ciser	UNID	50,00	0,1800	9,00
1160	PLAFON DUPLO E27 2X60W BR	Betel	UNID	50,00	14,2000	710,00
1167	PARAFUSO 5/8X6	Ciser	UNI	50,00	6,4000	320,00
1173	PINCEL 395/396 X 3/4	Bausch e Lomb	UNID	10,00	1,9000	19,00
1176	PINCEL 319 X 3/4 .	Bausch e Lomb	UNI	10,00	1,9000	19,00
1179	PARAFUSO DE FENDA P/ MADEIRA 4,0X25	Ciser	UNID	50,00	0,1800	9,00
1182	PLAINA PROFISSIONAL N°3	Skil	UNID	20,00	75,0000	1.500,00
1195	PLUG 3 SAIDAS (ANTIGO)	MXT	UNID	30,00	3,5000	105,00
1203	. REATOR ELETRONICO 1 X 20	ECP	UN	50,00	12,0000	600,00
1205	. REATOR ELETRONICO 1 X 40	ECP	UN	100,00	13,2000	1.320,00
1208	. REATOR ELETRONICO 2 X 20	ECP	UN	100,00	17,0000	1.700,00
1210	. REATOR ELETRONICO 2 X 30	ECP	UN	200,00	22,2000	4.440,00
1214	. RELE FOTOELÉTRICO 200V PADRÃO CO	Foxlux	PÇ	100,00	22,9000	2.290,00
1216	. REFLETOR O 160W RETANGULAR	Projasmin	UN	30,00	24,0000	720,00
1223	. RELE DE SOBRECARGA	Weg	UN	50,00	98,0000	4.900,00
1224	. REFLETOR O 400W RETANGULAR	Projasmin	UN	30,00	52,9000	1.587,00
1225	. REX 4	Fund Rei Jesus	UN	10,00	33,0000	330,00
1227	. RELE FOTOCELULA 127/220V BIVOLT SENTINELA	Ilumatic	UN	100,00	73,8000	7.380,00
1254	RESISTENCIA TRADIÇÃO 110V	Lorenzetti	UNID	100,00	9,9000	990,00
1255	RESISTENCIA MAXI DUCHA 127V	Lorenzetti	UNID	50,00	9,9000	495,00
1279	RELE FALTA DE FASE 220/380V SIMPLES	RCG	UNID	200,00	78,0000	15.600,00
1280	RELE FOTOCELULAR 5205	Foxlux	UNID	200,00	22,8000	4.560,00
1281	REX PESADO 1X1	Fund Rei Jesus	UNID	10,00	13,0000	130,00
1282	RADIO BK-814SD	Ecopower	UNID	50,00	92,0000	4.600,00
1283	ROLDANA 24X24	MXT	UNID	50,00	0,2200	11,00
1284	RELE FOTOCELULAR 74/N 220V	RCG	UNID	200,00	43,0000	8.600,00
1285	RESISTENCIA 055J 127/500WMD/J3/T4	Lorenzetti	UNID	50,00	18,0000	900,00
1286	RESISTENCIA 055A 220/5500W MD/J3/T43	Lorenzetti	UNID	50,00	24,0000	1.200,00
1288	RESISTENCIA 400D 127V/4000W	Fame	UNID	50,00	15,9000	795,00
1289	RELE FALTA DE FASE 220V FF1 S/ NEUTRO	Digimec	UNID	200,00	55,0000	11.000,00
1290	RELE SOBRECARGA 3ua 5 20-32A	Digimec	UNID	200,00	65,0000	13.000,00

1291	RELE SOBRECARGA 27D 22.0-32 0A	Digimec	UNID	200,00	94,5000	18.900,00
1292	RELE FOTOCELULA 105A305V BIVOLT	Ilumatic	UNID	200,00	78,5000	15.700,00
1293	RESISTENCIA 055J 127/5500W MD/J3/T4	Lorenzetti	UNID	50,00	14,0000	700,00
1295	REFIL P/ FILTRO RV-01	Lorenzetti	UNID	200,00	13,5000	2.700,00
1303	. SENSOR DE PRESENCA BIVOLT	ECP	UN	10,00	31,0000	310,00
1304	. SENSOR DE PRESENCA ARTICULADO	Decorlux	UN	10,00	39,0000	390,00
1305	. SOQUETE PARA FLUORESCENTE	MXT	UN	100,00	1,4000	140,00
1322	SENSOR DE PRESENÇA P/ SOQUETE	ECP	UNID	50,00	38,9000	1.945,00
1331	STOP ALEATORIO BRANCA C/1	Rio Preto	UNID	50,00	7,9000	395,00
1332	STOP ALEATORIO PRETO C/2	Rio Preto	UNID	50,00	13,0000	650,00
1333	STOP ALEATORIO BRANCO C/2	Rio Preto	UNID	50,00	13,0000	650,00
1336	SINALIZADOR DE LED ND16 110V	Empalux	UNID	50,00	79,0000	3.950,00
1338	SOQUETE P/ ABAJUR UNID	Decorlux	UNID	50,00	4,0000	200,00
1340	SUPORTE P/ PONTA 1/4X78MM	Worker	UNID	30,00	28,0000	840,00
1341	SUPORTE DE PRESENÇA 180 GRAUS 2102	ECP	UNID	30,00	70,0000	2.100,00
1352	. TOMADA P/ TELEF 2X4 COMPLETA	Fame	UN	30,00	5,9000	177,00
1358	. TOMADA P/ TELEFONE S/ PLACA	Fame	UN	50,00	4,9000	245,00
1365	. TOMADA TRIPOLAR	Interneed	UN	50,00	4,8000	240,00
1377	. TOMADA EXTERNA UNIVERSAL DUPLA	Interneed	UN	100,00	7,5000	750,00
1390	. TOMADA EXTERNA UNIVERSAL TRIPLA	Interneed	UN	50,00	11,0000	550,00
1399	. TOMADA DUPLA	Fame	UN	50,00	7,0000	350,00
1404	. TOMADA EXTERNA	Fame	UN	50,00	4,9000	245,00
1409	. TOMADA EXTERNA TRIPLA	Interneed	UN	100,00	10,9000	1.090,00
1415	. TOMADA MARFIM 2P+TERRA 20A LINHA	MXT	UN	200,00	6,7000	1.340,00
1418	. TINTA SPRAY ESMALTE 400 ML	Chemicolor	UN	20,00	10,9000	218,00
1424	. TERMINAL 16MM	Magnet	UN	10,00	3,6000	36,00
1426	. TERMINAL 25MM	Magnet	UN	10,00	4,8000	48,00
1427	. TINTA SPRAY VERNIZ	Chemicolor	UN	20,00	13,0000	260,00
1428	. TERMINAL 35MM	Magnet	UN	5,00	6,0000	30,00
1437	TOMADA EXTERNA UNIVERSAL DUPLA	Interneed	UNIDAD	50,00	7,5000	375,00
1441	TOMADA EXTERNA UNIVERSAL TRIPLA	Interneed	UNIDAD	50,00	11,4000	570,00
1453	. TRENA EMBORRACHADA 7,5M/8M	Sega Tools	UN	5,00	11,9000	59,50
1459	. TIMER ANALOGICO BIVOLT	Decorlux	UN	30,00	32,0000	960,00
1468	. TESOURA P/PODA C/MOLA	Worker	UN	5,00	15,9000	79,50
1501	TORQUES ARMADOR 12	Worker	UNID	30,00	17,4000	522,00
1504	TOMADA EXTERNA 2P+T 10A	Fame	UNID	30,00	5,5000	165,00
1516	TOMADA 2P+T 1349 20A 250V	Fame	UNID	100,00	7,0000	700,00
1517	TINTA SPRY USO GERAL 400ML	Chemicolor	UNID	100,00	9,0000	900,00
1519	TELEFONE C/ FIO PLENO	Panasonic	UNID	100,00	43,0000	4.300,00
1520	TRILHO P/ DISJUNTOR 10CM	Fund Rei Jesus	UNID	100,00	7,3000	730,00
1523	TOMADA 2P+T 20140 10A	Fame	UNID	100,00	5,5000	550,00
1524	TELEFONE C/ FIO PLENO C/ CHAVE	Panasonic	UNID	30,00	56,0000	1.680,00
1526	TOMADA 2P+T 1350 20A/250V 4X2	Fame	UNID	50,00	5,7000	285,00
1528	TOMADA BIPOLAR 2P+T 1728 20A/250V	Fame	UNID	50,00	5,5000	275,00
1529	TINTA SPRAY ALTA TEMPERATURA 300ML	Chemicolor	UNID	100,00	12,0000	1.200,00
1532	TELEFONE S/ FIO DIGITAL AURI2000-2	Panasonic	UNID	30,00	130,0000	3.900,00
1559	VEDACALHA 280 GRAMAS	Tekbond	UNID	50,00	11,0000	550,00
1575	CONTATOR CWM09.10 220V 03CV	Weg	UNID	50,00	85,0000	4.250,00
1576	CHAVE MONOFASICA SIMPLES 25A RF100	Soprano	UNID	30,00	28,9000	867,00
1581	CABEÇOTE ALUMINIO 1/2	Fund Rei Jesus	UNID	20,00	1,4000	28,00
1582	CONECTOR SPLIT 10MM	Magnet	UNID	20,00	4,0000	80,00
1585	DUCHA 127/220 V	Lorenzetti	UNID	30,00	34,0000	1.020,00
1589	FONTE UNIVERSAL AT1462 100MA	Hayonic	UNID	50,00	40,0000	2.000,00
1595	. LIMA	KeF	UN	20,00	9,9000	198,00
1596	LAMPADA ELETRONICA NEGRA	Empalux	UNID	100,00	22,9000	2.290,00
1607	PLAFON C/ SOQUETE BR E27	Interneed	UNID	50,00	3,7000	185,00

FORNECEDOR: GRUDIN & GRUDIN GOES LTDA. - CNPJ: 03.598.338/0001-85
Valor Total do Fornecedor: 785.463,65 (setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	ARAME GALVANIZADO 14	Gerdal	KG	20,00	7,9000	158,00
4	ADAPTADOR 25 MM X3/4	Tigre	UNI	100,00	0,7400	74,00
5	. AREIA LAVADA MEDIA	Pirapo	M3	500,00	69,8000	34.900,00
9	. ASPERSOR	Agrojet	UN	10,00	9,2000	92,00
11	. ARAME GALVANIZADO 16	Gerdau	UN	20,00	8,0000	160,00
12	. AREIA LAVADA FINA	Pirapo	M3	300,00	60,0000	18.000,00
14	. ALICATE UNIVERSAL 8	Tramontina	UN	3,00	11,9000	35,70
16	. ADAPTADOR 40 MMX1 1/4	Tigre	UN	50,00	2,3000	115,00
17	. ARAME GALVANIZADO 20	Gerdau	KG	50,00	13,0000	650,00
23	. ALICATE PRESSAO 10	Tramontina	UN	2,00	15,0000	30,00
28	. ARAME RECOZIDO	Gerdau	M	50,00	6,0000	300,00
34	. ARCO DE SERRA FIXO 12	Starrett	UN	3,00	13,9000	41,70
36	. ACABAMENTO PARA REGISTRO 1 1/2 C	Imperatriz	UN	30,00	26,0000	780,00
40	ARRUELAS 1/4	Ciser	UNI	500,00	0,0300	15,00
43	ARRUELAS 5/16	Ciser	UNI	600,00	0,0300	18,00
44	. ARRUELAS 3/8 KG	Ciser	KG	50,00	6,6000	330,00
46	ARRUELAS 3/8	Ciser	UNI	200,00	0,0700	14,00
48	. ANEL DE CERA PARA BACIA SANITÁRI	Maxseal	UN	30,00	7,9000	237,00
54	. AREIA FINA DE BARRANCO	Pirapó	M3	120,00	55,0000	6.600,00
58	. ANEL DE BORRACHA 40 MM	Tigre	UN	100,00	0,4500	45,00
62	ARAME FARPADO 400 M	Gerdau	UNID	10,00	210,0000	2.100,00
65	AREIA LAVADA GROSSA E MEDIA	Pirapó	M3	300,00	69,9000	20.970,00
69	ANTENA INTERNA TV500 4X1 VHF/UHF/HDTV/FM	Max	UNID	5,00	10,0000	50,00
70	ANTENA UHF 2JR ALUMINIUM	Max	UNID	5,00	25,0000	125,00
71	ARRUELA ZINCADA 3/8	Ciser	UNID	300,00	0,1500	45,00
72	. BROCA 1/4 P/ FIBROCIMENTO E MOUR	Irwin	UN	3,00	18,0000	54,00
75	. BACIA SANITÁRIA	Deca	UN	20,00	107,0000	2.140,00
77	. BROCA ACO CROMO 3/8	Irwin	UN	5,00	8,9000	44,50

78	. BROCA ACO CROMO 1/8	Irwin	UN	5,00	2,8500	14,25
82	. BARRA DE FERRO 1/2	Gerdau	BR	400,00	47,0000	18.800,00
84	BALCÃO PARA COZINHA 1,60M	Rorato	UNI	5,00	314,0000	1.570,00
85	. BARRA DE FERRO TAM : 1/4	Gerdau	UN	100,00	14,0000	1.400,00
87	BARRA DE FERRO 4,2 MM	Gerdau	UNI	200,00	6,3000	1.260,00
88	. BARRA DE FERRO 3/8	Gerdau	UN	500,00	31,9000	15.950,00
90	. BARRA DE FERRO 5/16	Gerdau	BR	300,00	23,0000	6.900,00
100	. BROXA REDONDA 799	Atlas	UN	5,00	3,4000	17,00
102	. BROXA QUADRADA GRANDE 800/2	Atlas	UN	5,00	3,8000	19,00
105	. BROXA QUADRADA PEQUENA 800/1	Atlas	UN	3,00	2,9000	8,70
108	. BROCA 1/2 P/ FIBROCIMENTO E MOUR	Irwin	UN	5,00	36,0000	180,00
112	. BALCÃO DE PIA PARA BANHEIRO EM F	Rorato	UN	10,00	295,0000	2.950,00
115	BROCA AÇO RAPIDO 1,5MM	Irwin	UNIDAD	20,00	2,9000	58,00
118	BROCA AÇO RAPIDO 2,0MM	Irwin	UNIDAD	20,00	3,3000	66,00
124	BRAÇO PARA TAMPO	Scorpius	UNIDAD	80,00	33,3000	2.664,00
130	. BRAÇADEIRA TIPO U 3/4	Zamac	UN	10,00	0,3000	3,00
132	. BARRA DE FERRO 4,2 MM	Gerdau	UN	300,00	6,3000	1.890,00
139	BROCA AÇO RAPIDO 5,5MM	Irwin	UNIDAD	20,00	4,8000	96,00
141	. BRACADEIRA 1 X 1 1/12	Zamac	UN	10,00	1,0000	10,00
147	.BRAÇADEIRA 1/2 X 3/4	Tigre	UN	40,00	0,7000	28,00
148	BROCA AÇO RAPIDO 7MM	Irwin	UNIDAD	20,00	6,9000	138,00
152	BARRA ROSCADO 3/16	Ciser	UNIDAD	80,00	1,2500	100,00
155	BARRA ROSCADO 1/4	Ciser	UNIDAD	20,00	1,4000	28,00
159	BROCA AÇO RAPIDO 9MM	Irwin	UNIDAD	20,00	10,0000	200,00
164	BARRA ROSCADO 1/2	Ciser	UNIDAD	20,00	6,3000	126,00
165	BROCA AÇO RAPIDO 10MM	Irwin	UNIDAD	20,00	14,0000	280,00
168	BROCA AÇO RAPIDO 10,5MM	Irwin	UNIDAD	20,00	15,0000	300,00
174	BROCA AÇO RAPIDO 12MM	Irwin	UNIDAD	20,00	28,0000	560,00
178	BROCA VIDEA 8	Irwin	UNIDAD	20,00	6,0000	120,00
181	BROCA VIDEA 1/16 - 8MM	Irwin	UNI	20,00	7,6000	152,00
182	BROCA AÇO RÁPIDO 1,0MM	Irwin	UNI	20,00	3,9000	78,00
189	BROCA AÇO RAPIDO 5/16 - 8 MM	Irwin	UNID	20,00	9,0000	180,00
191	BROCA VIDEA 1/4 - 6 MM	Irwin	UNID	20,00	5,4000	108,00
194	BROCA AÇO RAPIDO 5/64 - 2MM	Irwin	UNID	20,00	4,0000	80,00
198	BROCA AÇO RAPIDO 1/8 - 3MM	Irwin	UNID	20,00	4,0000	80,00
200	BISNAGA PRETA	Xadrez	UNID	50,00	2,1000	105,00
202	BACIA CONV. IZY COR	Deca	UNID	20,00	93,1500	1.863,00
208	BUCHA P/ FIXAÇÃO 08MM/UNID NYLON	Ciser	UNID	50,00	0,0800	4,00
210	BUCHA P/ FIXAÇÃO 10MM C/ ANEL	Ciser	UNID	20,00	0,1000	2,00
214	BROCA CONCRETO 10MM X 300MM EXTRALONGA	Irwin	UNID	20,00	20,0000	400,00
215	BROCA CONCRETO 08MM X 330MM EXTRALONGA	Irwin	UNID	20,00	16,9000	338,00
216	BROCA CONCRETO 06MM	irwin	UNID	20,00	4,9000	98,00
224	. CHAVE INGLESA STARFER/WORKER 08	Tramontina	UN	3,00	17,5000	52,50
229	. CORDA DE NYLON TRANCADA ROLO 08M	Riomar	MT	5,00	1,0000	5,00
231	. CADEADO E-20	Pado	UN	10,00	7,0000	70,00
234	. CASTELO COMPLETO 1/2	Lekat	UN	5,00	7,8000	39,00
238	. CABECOTE 1	Zamac	UN	10,00	2,0000	20,00
239	. CHAVE DE CANO 12 /FOX	Tramontina	UN	3,00	14,5000	43,50
240	. CHAVE ESTRELA 1/2X9/16	Tramontina	UN	3,00	4,8000	14,40
241	. CHAVE INGLESA STARFER/WORKER 10	Tramontina	UN	3,00	23,0000	69,00
243	. CONECTOR PORCELANA 2 P 16MM	Lorenzetti	UN	30,00	2,8000	84,00
245	. CORDA DE NYLON TRANCADA ROLO 10M	Riomar	MT	5,00	1,2000	6,00
251	. CAVADEIRA ART C/CABO	Tramontina	UN	10,00	18,8000	188,00
254	. CHAVE DE CANO 14	Tramontina	UN	3,00	20,0000	60,00
255	. CHAVE ESTRELA 10X11MM	Tramontina	UN	3,00	5,0000	15,00
256	. CHAVE INGLESA STARFER/WORKER 12	Tramontina	UN	3,00	27,0000	81,00
257	. CAIXA ACOPLADA	Deca	UN	20,00	108,6500	2.173,00
258	. CAIXA DE LUZ 4X2 PLASTICO	Tigre	UN	50,00	0,4900	24,50
259	. CONECTOR PVC 06MM 3	Fame	UN	30,00	1,0000	30,00
265	. COLUNA SANITÁRIA	Deca	UN	10,00	37,9000	379,00
266	. CAPA DE BARRO COMUM	Paranapoema	UN	100,00	2,3000	230,00
271	. CABECOTE 2POLEGADA	Zamac	UN	10,00	3,0000	30,00
272	. CHAVE DE CANO 18	Tramontina	UN	3,00	24,5000	73,50
273	. CHAVE ESTRELA 14X15MM	Tramontina	UN	3,00	5,8000	17,40
277	. CONECTOR PVC 10 MM (PAR)	Fame	UN	30,00	1,5000	45,00
278	. CONDUITE ELETRODUTO 1/2	Peveul	BR	20,00	3,4900	69,80
280	. CADEADO E35	Pado	UN	10,00	12,0000	120,00
286	. CHAVE DE FENDA 1/4 X 4	Tramontina	UN	5,00	4,0000	20,00
287	. CHAVE ESTRELA 12X13 42026/1	Tramontina	UN	3,00	5,0000	15,00
291	. CONECTOR TIPO PARAFUSO 10MM	Lorenzetti	UN	50,00	4,0000	200,00
293	. CONECTOR TIPO PARAFUSO 70MM	Lorenzetti	UN	20,00	10,0000	200,00
299	. CABECOTE 3/4	Zamac	UN	150,00	1,5000	225,00
300	. CHAVE DE FENDA 1/4 X 5	Tramontina	UN	5,00	4,6000	23,00
304	. CAIXA DE LUZ 4X4 PLASTICO	Tigre	UN	50,00	1,0000	50,00
306	. CONDUITE ELETRODUTO 1 1/4	Pevesul	BR	20,00	8,0000	160,00
312	. CHAVE ESTRELA 20X22MM	Tramontina	UN	3,00	13,0000	39,00
325	. CHAVE PHILLIPS 1/4X4	Tramontina	UN	3,00	3,9000	11,70
326	. CAIXA DE DESCARGA	Astra	UN	3,00	23,0000	69,00
338	. CAIXA DE GORDURA 250X150X75M	Durin	UN	3,00	135,0000	405,00
344	. CADEADO E 60	Pado	UN	5,00	38,0000	190,00
346	. CAPA 25 GRAU	Isdralit	UN	30,00	29,0000	870,00
349	. COLA ARGAMASSA AC-I 20KG INTER	Votoran	SC	50,00	7,9000	395,00
355	. CURVA CONDUITE 90 X 1 1/2	Plastiliti	UN	20,00	3,0000	60,00
359	. COLA ARGAMASSA AC-II 20KG EXTE	Votoran	SC	150,00	22,0000	3.300,00
365	. CURVA CONDUITE 90 X 1 1/4	Plastiliti	UN	20,00	2,0000	40,00
369	. COLA ARGAMASSA AC-III MAXI-COL	Votoran	SC	180,00	29,0000	5.220,00
376	. CURVA CONDUITE 90 X 1/2	Plastiliti	UN	20,00	1,0000	20,00
377	. CABO COMUM P/ MARTELO	Ramada	UN	10,00	3,0000	30,00
386	. CABO COMUM P/ RASTELO	Ramada	UN	10,00	7,0000	70,00
388	. CHAVE DE FENDA 3/8 X 8	Tramontina	UN	3,00	9,0000	27,00

394	. COLA CAL	Pinta Fix	UN	200,00	0,9500	190,00
395	. CHAVE DE FENDA 5/16 X 10	Tramontina	UN	3,00	7,7000	23,10
396	. CHAVE TESTE 1/8X3	Tramontina	UN	3,00	3,0000	9,00
408	. COLA MADEIRA 250 GR	Polvitec	UN	40,00	6,8000	272,00
416	. CHAVE DE FENDA 5/16 X 8	Tramontina	UN	5,00	8,0000	40,00
421	. COLHER PEDREIRO N 08	Pacetta	UN	5,00	8,0000	40,00
424	CAPA 15 GRAU	Istralit	UNI	50,00	27,8500	1.392,50
431	. CHAPA GALVANIZADA METRO 0,50MT	Gerdau	UN	10,00	18,0000	180,00
432	. CHAPA GALVANIZADA METRO 1,00MT	Gerdau	MT	50,00	36,5000	1.825,00
433	CHAPA GALVANIZADA 40	Gerdau	Metros	50,00	14,0000	700,00
434	COLA CASCOLA 400G	Alba	UNIDAD	10,00	13,9000	139,00
436	COLA CASCOLA 1KG	Alba	UNIDAD	10,00	24,5000	245,00
439	. CAP (TAMPAO) PVC 20 MM	Tigre	UN	5,00	0,5900	2,95
443	. CAIXA PARA MASSA	Metasul	UN	5,00	9,9000	49,50
447	CATRACA P/ ARAME LISO COM ROSETA	Cinfer	UNI	10,00	4,2000	42,00
448	CABO P/ ENCHADA MULTI USO 1,5 M	Ramada	UNID	10,00	8,9000	89,00
449	COLA MADEIRA 250 GR	Polvitec	UNI	100,00	6,8000	680,00
450	COLA MADEIRA 090 GR	Polvitec	UNID	100,00	3,4000	340,00
452	COLA CAL SACHE 150 ML	Pinta Fix	UNID	100,00	0,9500	95,00
461	CHAVE DE CANO 10	Tramontina	UNID	5,00	11,5000	57,50
465	CAMARA P/ PNEU DE CARRIOLA	Levorin	UNID	5,00	12,0000	60,00
467	CORDA DE SEDA CARRETEL 03 MM COLORIDA	Riomar	UNI	15,00	21,9000	328,50
468	CHAVE INGLESA 12	Tramontina	UNID	3,00	15,5000	46,50
471	CRUZETA C-33	Imperatriz	UNID	10,00	10,0000	100,00
477	CONECTOR P/HASTE BRONZE	Zamac	unid	100,00	3,5000	350,00
479	CURVA PVC 90X1	Plastilit	UNID	100,00	1,9000	190,00
485	Cabo flexivél 2,50mm 1 kv	Corfio	UNI	100,00	1,2500	125,00
489	CABEÇOTE ALUMINIO 3/4	Zamac	UNID	50,00	1,4000	70,00
490	CURVA PVC 90X3/4	Plastiliti	UNID	50,00	1,4500	72,50
498	CABO PP ISOLACAO 2X2,50MMM	Corfio	UNID	100,00	3,4000	340,00
508	. DESEMPENADEIRA ACO DENTADA	Ramada	UN	3,00	7,0000	21,00
509	. DISJUNTOR 1X10A	Eletromar	UN	30,00	6,8000	204,00
510	. DISJUNTOR 1X15A	Eletromar	UN	30,00	6,8000	204,00
511	. DISJUNTOR 1X25A	Eletromar	UN	30,00	6,8000	204,00
512	. DESEMPENADEIRA PVC 14X27	Astra	UN	3,00	5,9000	17,70
513	. DESEMPENADEIRA ACO LISA FECHADO	Ramada	UN	3,00	7,0000	21,00
514	. DISJUNTOR 1X30A	Eletromar	UN	30,00	6,9000	207,00
515	. DESEMPENADEIRA PVC 17X30	Ramada	UN	3,00	7,4000	22,20
516	. DESEMPENADEIRA P/ GRAFIATO	Ramada	UN	3,00	9,9000	29,70
520	. DISCO DE CORTE P/ CORTADOR DE PI	Bosch	UN	10,00	13,9000	139,00
523	. DISJUNTOR 2X30	Eletromar	UN	30,00	28,5000	855,00
527	. DISCO DIAMANTADO	Bosch	UN	10,00	14,9000	149,00
529	. DISCO DE CORTE REFRATARIO 7POLEG	Bosch	UN	3,00	11,9000	35,70
530	. DISJUNTOR 2X70	Eletromar	UN	30,00	53,0000	1.590,00
538	. DISJUNTOR DIN 2X32	Sica	UN	10,00	31,5000	315,00
541	DOBRADIÇA POLIDA 1,5	Rocha	UNIDAD	10,00	1,4500	14,50
542	DOBRADIÇA POLIDA 2,0	Rocha	UNIDAD	20,00	1,4500	29,00
543	DOBRADIÇA POLIDA 2,5	Rocha	UNIDAD	10,00	1,9500	19,50
544	DOBRADIÇA POLIDA 3,0	Rocha	UNIDAD	20,00	2,4500	49,00
545	DOBRADIÇA POLIDA 4,0	Rocha	UNIDAD	20,00	2,9500	59,00
546	DOBRADIÇA POLIDA 3,5	Rocha	UNIDAD	10,00	2,4500	24,50
548	. DISCO SERRA CIRCULAR 7 1/4 VIDEA	Bosch	UN	5,00	22,9000	114,50
549	. DISCO DE CORTE REFRATARIO 9POLEG	Bosch	UN	10,00	13,9000	139,00
553	DISCO DINAMICO SEGMENTADO	Bosch	UNID	3,00	13,9000	41,70
554	DISCO DE CORTE P/ METAL 4.1/2X1,6 .	Bosch	UNI	10,00	3,3000	33,00
563	DISJUNTOR TRIFASICO 3X50A	Eletromar	UNID	50,00	53,5000	2.675,00
574	. ESCADA 3 DEGRAUS	Maestro	UN	2,00	58,5000	117,00
575	. ESCADA 4 DEGRAUS	Maestro	UN	3,00	63,0000	189,00
576	. ESCADA 6 DEGRAUS	Maestro	UN	5,00	84,0000	420,00
577	. EXTENSAO 5 MT	Maestro	UN	20,00	11,0000	220,00
578	. ESCADA 5 DEGRAUS	Maestro	UN	5,00	68,5000	342,50
579	. ENXADA S LARGA VIRADA 2,0L	Tane	UN	10,00	11,5000	115,00
585	ESGUICHO 1/2 PVC	Garden	UNIDAD	10,00	4,6000	46,00
586	. ENXADA 32	Tane	UN	10,00	24,9000	249,00
587	ESCOVÃO PARA GARI	Ncavas	UNIDAD	10,00	17,9000	179,00
588	. ENXADAO LARGO	Pandolfo	UN	10,00	18,9000	189,00
589	ENGATE FLEXÍVEL	Astra	UNIDAD	120,00	1,9000	228,00
590	. ENXADAO MEDIO	Pandolfo	UN	15,00	15,9000	238,50
591	. ESCOVA DE ACO C/ CABO	Ramada	UN	5,00	3,9000	19,50
592	. ESCOVA DE ACO S/ CABO	Ramada	UN	5,00	3,4000	17,00
593	. ESPATULA PLASTICA	Metasul	UN	5,00	0,9500	4,75
594	. ESPATULA BETUMADEIRA 02	Metasul	UN	5,00	4,9000	24,50
595	. ESPATULA BETUMADEIRA 04	Metasul	UN	5,00	4,8000	24,00
596	. ESPATULA BETUMADEIRA 06	Metasul	UN	5,00	5,6000	28,00
597	. ESPATULA BETUMADEIRA 10	Metasul	UN	5,00	6,7000	33,50
599	. ESCADA 7 DEGRAUS	Maestro	UN	3,00	85,0000	255,00
600	. ENXADA S LARGA VIRADA 1,5L	Tane	UN	10,00	16,5000	165,00
601	. ESGUICHO 1/2 78515/500	Garden	UN	20,00	10,0000	200,00
602	ENGATE PLASTICO 40 CM	Astra	UNI	50,00	3,9000	195,00
603	ENXADA C/ CABO 77215/654	Tane	UNID	5,00	24,5000	122,50
604	ENGATE PLASTICO 50 CM.	Astra	UNI	50,00	4,1000	205,00
611	ELETRODUTO PVC 1/2"	Plastilit	UNI	60,00	2,9000	174,00
613	EXTENSÃO TRIPLA 10MTS 2X0,75	Davene	UNID	10,00	19,0000	190,00
617	. FORMAO 1	Pacetta	UN	3,00	10,9000	32,70
620	. FORMAO 1/2	Pacetta	UN	3,00	9,2000	27,60
623	. FORMAO 1/4	Pacetta	UN	3,00	7,9000	23,70
624	. FITA DE ANTENA	Fame	MT	100,00	1,3500	135,00
627	. FORMAO 3/4	Pacetta	UN	3,00	9,9000	29,70
629	. FOLHA DE LIXA MADEIRA	Norton	UN	100,00	1,0000	100,00
631	. FORMAO 3/8	Pacetta	UN	3,00	7,9000	23,70

633	. FECHADURA DE BANHEIRO	Stam	UN	100,00	19,5000	1.950,00
635	. FORMAO 5/16	Pacetta	UN	3,00	9,9000	29,70
636	. FOICE 115 DIREITA E ESQUERD	Tramontina	UN	20,00	23,5000	470,00
638	. FORMAO 5/8	Pacetta	UN	3,00	7,9000	23,70
640	. FORMAO 7/8	Pacetta	UN	3,00	9,9000	29,70
644	. FORMAO 1 1/2	Pacetta	UN	3,00	9,9000	29,70
653	. FIO P/ TELEFONE EXTERNO	Corfio	MT	200,00	0,6500	130,00
658	FIO FLEXÍVEL 2,5MM	Corfio	Metros	1.000,00	0,9500	950,00
663	FLANGE 60X2	Tigre	UNI	30,00	18,0000	540,00
664	. FACAO P/ CORTAR CANA	Matão	UN	5,00	17,9000	89,50
665	. FOLHA DE SERRA	Starrett	UN	20,00	4,4000	88,00
666	FECHADURA EXTERNA	Stam	UNI	100,00	23,5000	2.350,00
667	FECHADURA INTERNA	Stam	UNI	100,00	17,5000	1.750,00
668	. FOLHA DE LIXA DE FERRO	Norton	UN	50,00	2,4000	120,00
669	. FURADEIRA	Bosch	UN	3,00	185,0000	555,00
670	. FORRO PINUS 3 00 MT	Comaza	M2	100,00	10,9000	1.090,00
671	FORRO PVC 200MM BRANCO NEVE	Mf Plasti	Metros	400,00	13,3000	5.320,00
681	FECHADURA 460	Stam	UNID	30,00	34,5000	1.035,00
682	FECHADURA 7851-175 INTERNA	Stam	UNID	30,00	21,3000	639,00
686	FITA ISOLANTE COLORIDA 10M AZ/AM/BR/VE.	Fame	UNI	50,00	2,7000	135,00
687	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 2 METROS	Fame	UNI	50,00	4,4000	220,00
690	FLANGE P/ CAIXA PADRÃO 3/4	Zamac	UNID	50,00	1,7500	87,50
691	FLANGE P/ CAIXA PADRÃO 1	Zamac	UNID	50,00	1,8900	94,50
696	FITA ISOLANTE DE 20 MT .	Tigre	UNI	100,00	3,8000	380,00
703	FITA ISOLANTE 10MTS COLORIDA	Fame	UNID	200,00	2,0000	400,00
705	FLANGE P/CX PADRÃO 3/4' PAR	Zamac	UNID	200,00	1,6500	330,00
706	FIO PARALELO 2X1.0MM/MT	Corfio	UNID	200,00	1,0000	200,00
714	. GRAFIATO BRANCO C/ 25KG	Ciacollor	KG	200,00	2,2000	440,00
715	. GRAFIATO COLORIDO	Ciacollor	KG	200,00	2,2000	440,00
716	. GARFO P/ ROLO DE 23 CM 330/23SR	Atlas	UN	5,00	3,9000	19,50
719	GRAMPO GALVANIZADO P/ CERCA 1X9	Gerdau	UNI	20,00	6,1500	123,00
720	GARFO P/ ROLO DE 23 CM 330/23SR C/ BUCHA	Atlas	UNID	20,00	6,0000	120,00
721	. HASTE FIXACAO TELHA 1/4X300MM	Ciser	UN	30,00	2,0000	60,00
722	HASTE TERRA ACOBREADA 2.4MT 5/8'	Zamac	UNID	30,00	19,0000	570,00
726	. IMPERMEABIL INCOLOR 5 LITROS	Ciacollor	UN	20,00	35,0000	700,00
728	. INTERRUPTOR 1T S BIPOLAR	Fame	UN	50,00	5,4000	270,00
731	. INTERRUPTOR DE CORDAO PERA	Fame	UN	50,00	3,5000	175,00
732	. INTERRUPTOR EXTERNO 1 TECLA	Fame	UN	30,00	4,0000	120,00
733	. INTERRUPTOR MARFIM 1 TECLA LINHA	Fame	UN	100,00	3,8000	380,00
735	. INTERRUPTOR EXTERNO CAMPAIHA	Fame	UN	50,00	5,0000	250,00
738	INTERR 1TS 2017	Fame	UNID	50,00	4,5000	225,00
740	. INTERRUPTOR 1T P COM TOMADA FAM	Fame	UN	30,00	5,5000	165,00
741	. INTERRUPTOR 1T S	Fame	UN	30,00	5,0000	150,00
744	. IMPERMEABILIZANTE 18 LITROS	Quartizolit	UN	50,00	42,0000	2.100,00
745	. INTERRUPTOR 2T S	Fame	UN	30,00	8,5000	255,00
748	. JUNTA PRUMO 3MM	Cortag	UN	10,00	2,5000	25,00
751	. JOGO DE GUARNICAO PINUS	Comaza	UN	20,00	20,0000	400,00
753	. JOELHO MANGUEIRA 90 - 1	Plastilit	UN	20,00	2,0000	40,00
755	. JOELHO C/ANEL P/TUBO DESCARGA	Plastilit	UN	20,00	4,0000	80,00
757	. JOELHO MANGUEIRA 90 - 1/2	Plastilit	UN	20,00	0,9000	18,00
759	. JOELHO MANGUEIRA 90 - 3/4	Plastilit	UN	100,00	1,1000	110,00
760	. JANELA CORRER 100X200X12	MRG	UN	10,00	438,0000	4.380,00
761	. JOELHO MANGUEIRA DUPL0 90 - 3/4	Plastilit	UN	50,00	1,2000	60,00
762	. JUNTA PRUMO 2MM	Cortad	UN	10,00	2,5000	25,00
764	. JOELHO MANGUEIRA DUPLO 90 - 1/2	Plastilit	UN	20,00	1,0000	20,00
765	. JANELA CORRER 120X150X12	MRG	UN	10,00	360,0000	3.600,00
766	. JOELHO ROSCA RB 3/4	Tigre	UN	30,00	3,0000	90,00
767	JANELA CORRER 120X150X12	MRG	UNIDAD	10,00	365,0000	3.650,00
768	. JOELHO ROSCA 1	Tigre	UN	10,00	4,5000	45,00
772	JOGO DE BATENTE 15	Brasil	UNIDAD	10,00	95,0000	950,00
774	JUNTA PRUMO 5MM	Cortag	UNIDAD	30,00	2,6500	79,50
775	JOGO DE BATENTE 14	Brasil	UNIDAD	20,00	71,0000	1.420,00
776	. JOELHO ROSCA 1/2	Tigre	UN	10,00	2,0000	20,00
777	JUNTA PRUMO 1MM	Cotag	UNIDAD	20,00	2,8000	56,00
781	JUNTA PRUMO 8MM	Cortag	UNIDAD	30,00	2,7500	82,50
784	JOGO DOBRADIÇA FEME 03 PEÇAS	Rocha	UNIDAD	40,00	7,0000	280,00
787	. JOGO DE SERRA COPO	Bosch	UN	3,00	26,0000	78,00
793	JOGO DE BATENTE DE PORTA ANGELINA 13	Brasil	UNID	5,00	70,0000	350,00
795	. JOGO DE BATENTE DE PORTA CEDRILHO 13	Brasil	JOG	10,00	67,5000	675,00
809	. LIMATAO PARA MOTOSERRA	Kf	UN	3,00	5,0000	15,00
811	. LAMPADA ELETRONICA 20W	Taschibra	UN	100,00	9,6000	960,00
813	. LAJOTA 6 FUROS GRANDE	Idiza	UN	15.000,00	0,5600	8.400,00
815	. LINHA PARA PEDREIRO 100 MT	Monofil	UN	20,00	4,8000	96,00
820	. LAMPADA ELETRONICA 11W	Taschibra	UN	100,00	10,5000	1.050,00
832	. LAMPADA FLUORESCENTE 20 W	Osran	UN	200,00	4,8000	960,00
837	. LAMPADA MISTA 250 W	Empalux	UN	400,00	14,5000	5.800,00
841	LONA PLASTICA LARANJA REFORCADA 3X2	Lonax	UNI	50,00	23,9000	1.195,00
844	. LAVATORIO	Deca	UN	10,00	43,0000	430,00
850	. LINHA PARA PEDREIRO 050 MT	Monofil	UN	10,00	2,9000	29,00
862	LUVA LATEX MÉDIA PAR	Sanro	UNIDAD	200,00	4,4000	880,00
864	LUVA LATEX GRANDE PAR	Sanro	UNIDAD	200,00	4,5000	900,00
869	. LAJOTA 6 FUROS MEDIA	Idiza	UN	50.000,00	0,4200	21.000,00
886	. LONA PLASTICA PRETA 6MX100M	Lonax	M2	30,00	1,0000	30,00
904	LUVA DE PVC 35 CM ASPERA	Sanro	UNID	200,00	8,0000	1.600,00
913	LIMA GROSA 10 .	Kf	UNI	20,00	18,0000	360,00
920	LAMPADA COMPACTA 20W 127V	Taschibra	UNID	300,00	10,0000	3.000,00
927	LUVA PVC 60CM S/FORRO	Sanro	UNID	100,00	7,9000	790,00
930	. MACHADO	Pandolfo	UN	3,00	23,0000	69,00
931	. MADERITE 220 X 110 - 09 MM	Comaza	UN	100,00	27,0000	2.700,00
932	. MINI FECHO 45MM	Rocha	UN	50,00	4,0000	200,00

934	. MANGUEIRA ESGUICHO P/JARDIM 15 M	Mantac	UN	10,00	29,5000	295,00
935	. MARRETA 1,0 KG	Pacetta	UN	3,00	14,5000	43,50
936	. MICRO OLEO DESEMGRIPANTE	Mundial	UN	50,00	6,3000	315,00
937	. MANGUEIRA ESGUICHO P/JARDIM 20 M	Mantac	UN	5,00	35,0000	175,00
938	. MARRETA 1,5 KGS	Pacetta	UN	3,00	22,0000	66,00
939	. MANGUEIRA ESGUICHO P/JARDIM 25 M	Mantac	UN	5,00	49,0000	245,00
940	. MARRETA 2,0 KGS	Pacetta	UN	2,00	30,0000	60,00
941	. MANGUEIRA ESGUICHO P/JARDIM 30 M	Mantac	UN	5,00	59,0000	295,00
942	. MEIA CANA 3 00 METROS	Comaza	MT	100,00	1,2500	125,00
946	. MARTELO 25 MM	Tramontina	UN	2,00	21,0000	42,00
949	. MANGUEIRA CRISTAL 3/4 X 2,0	Mantac	MT	50,00	3,3000	165,00
950	. MARTELO 29 MM	Tramontina	UN	2,00	24,0000	48,00
951	. MARRETA 0,5 KG	Pacetta	UN	3,00	10,0000	30,00
952	. MANGUEIRA ESGUICHO P/JARDIM 10 M	Mantac	UN	10,00	18,5000	185,00
953	. MARRETA DE BORRACHA 60MM	Metasul	UN	3,00	12,0000	36,00
955	. MASCARA DESCARTAVEL	3M	UN	30,00	1,9000	57,00
957	MARRETA DE BORRACHA 80MM	Metasul	UNIDAD	3,00	10,0000	30,00
960	. MANGUEIRA MARROM 3/4 X 2,6	Real	MT	30,00	1,4000	42,00
963	. METRO DE BAMBU DE 2 MT	Ramada	UN	5,00	6,0000	30,00
966	MASSA PVA 900ML	Ciacollor	UNIDAD	100,00	5,5000	550,00
969	MARRETA 3,0 KG	Pacetta	UNIDAD	3,00	39,0000	117,00
971	. METRO DE BAMBU DE 1 MT	Ramada	UN	5,00	4,0000	20,00
976	MANGUEIRA MARROM 3/4 X 2,5	Real	unid	30,00	1,4000	42,00
978	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 25M	Cinflex	UNID	20,00	7,8000	156,00
979	MANGUEIRA P/ SAIDA MAQUINA LAVAR 1,40M	Mantac	UNID	20,00	10,0000	200,00
980	MANGUEIRA CORRUGADA 25 3/4	Cinflex	UNID	20,00	1,0000	20,00
981	MANGUEIRA P/ JARDIM	Mantac	M	20,00	2,2000	44,00
983	MARTELO 27 MM TIMBOREADO	Tramontina	UNID	5,00	25,0000	125,00
989	NEUTROL 900ML	Vedacit	UNIDAD	10,00	21,5000	215,00
990	NEUTROLIN 3,600ML	Vedacit	UNIDAD	10,00	63,5000	635,00
991	NEUTROLIN 900ML	Vedacit	UNIDAD	10,00	15,0000	150,00
992	NEUTROLIN 18L	Vedacit	UNIDAD	10,00	119,8000	1.198,00
993	. NIVEL DE ALUMINIO 12	Ramada	UN	3,00	13,8000	41,40
996	. PORCA 1/4 CADA	Ciser	UN	100,00	0,0500	5,00
997	. PARAFUSO (BARRA) ROSCADO 3/8	Ciser	UN	5,00	4,4500	22,25
998	. PORCA 5/16 CADA	Ciser	UN	400,00	0,1000	40,00
999	. PINCEL 319 X 1/2	Atlas	UN	10,00	1,4900	14,90
1000	. PONTA ACO RAPIDO 1/4	Irwin	UN	10,00	6,0000	60,00
1001	. PINCEL 319 X 2	Atlas	UN	10,00	3,8000	38,00
1003	. PONTA ACO RAPIDO 3/16	Irwin	UN	10,00	3,9500	39,50
1005	. PINCEL 319 X 2 1/2	Atlas	UN	10,00	3,9000	39,00
1007	. PONTA ACO RAPIDO 5/16 -8,0	Irwin	UN	10,00	8,3000	83,00
1010	. PERFIL PVC U 100 MM GELO	Mf Plast	UN	10,00	19,0000	190,00
1011	. PONTA ACO RAPIDO 5/32	Irwin	UN	10,00	4,7500	47,50
1014	. PONTA ACO RAPIDO 5/64	Irwin	UN	10,00	5,4000	54,00
1015	. POSTE 7 20 PM 100	Mega Poste	UN	10,00	272,0000	2.720,00
1017	. PONTA ARCO DE PUA 1/2	Irwin	UN	10,00	23,0000	230,00
1020	. PAULISTINHA	Barra Bonita	UN	10,00	2,3000	23,00
1021	. PA DE BICO 4 S/ CABO	Tramontina	UN	10,00	17,0000	170,00
1022	. PONTA ARCO DE PUA 1/2 LONGA	Irwin	UN	5,00	41,0000	205,00
1024	. PINCEL 395 X 1 1/2	Atlas	UN	10,00	1,9500	19,50
1025	. PROTETOR GALVANIZADO PARDAL TELH	AMS	UN	100,00	0,5000	50,00
1026	. PONTA ARCO DE PUA 1/4	Irwin	UN	5,00	21,7000	108,50
1027	. PREGO 17X21	Gerdau	KG	10,00	7,0000	70,00
1029	. PINCEL 395 X 1/2	Atlas	UN	10,00	1,4500	14,50
1031	. PARAFUSO (BARRA) ROSCADO 5/16	Ciser	UN	5,00	3,3000	16,50
1032	. PREGO 19X36	Gerdau	KG	20,00	7,5000	150,00
1033	. PINCEL 319 X 1 1/2	Atlas	UN	10,00	1,9500	19,50
1035	. PONTA ACO RAPIDO 1/8	Irwin	UN	10,00	3,8000	38,00
1036	. PORTA DE ALMOFADA 80	Sul Portas	UN	30,00	158,0000	4.740,00
1038	. PREGO 17X27	Gerdau	KG	10,00	7,0000	70,00
1039	. PINCEL 395 X 2	Atlas	UN	10,00	2,6000	26,00
1040	. PIA GRANITO 1,60 X 0,55	Marcol	UN	5,00	239,0000	1.195,00
1041	. PERFIL PVC H 100 MM GELO	Mf Plast	MT	50,00	3,1500	157,50
1042	. PONTA ARCO DE PUA 3/8 LONGA	Irwin	UN	5,00	31,0000	155,00
1045	. PINCEL 395 X 2 1/2	Atlas	UN	10,00	3,5000	35,00
1046	. PIA GRANITO 1,80 X 0,55	Marcol	UN	5,00	370,0000	1.850,00
1047	. PORTA C 3 FOLHAS 215X150	MRG	UN	10,00	1.048,0000	10.480,00
1048	. PONTA ARCO DE PUA 5/16	Irwin	UN	5,00	25,0000	125,00
1050	. PREGO 18X36	Gerdau	KG	10,00	8,8000	88,00
1052	. PONTA ARCO DE PUA 7/16	Irwin	UN	5,00	37,0000	185,00
1055	. PINCEL 395 X 3/4	Atlas	UN	10,00	1,9500	19,50
1057	. PONTA ARCO DE PUA 7/16 LONGA	Irwin	UN	5,00	39,0000	195,00
1058	. PLACA ESPELHO 4X2 F1	Fame	UN	50,00	1,8500	92,50
1060	. PINCEL 319 X 1	Atlas	UN	10,00	2,8500	28,50
1061	. PEDRA 1/2	Pirapo	M3	500,00	58,0000	29.000,00
1063	. PLACA ESPELHO 4X2 F2	Fame	UN	50,00	1,9000	95,00
1067	. PONTA VIDEA 1/4-6MM	Irwin	UN	5,00	7,0000	35,00
1068	. PLACA ESPELHO 4X2 F2D	Fame	UN	30,00	1,7000	51,00
1069	. PORTA DE ALMOFADA 70	Sul Portas	UN	30,00	152,0000	4.560,00
1070	PERFURADOR TRADO 15	Cinfer	UNIDAD	3,00	24,0000	72,00
1073	PERFURADOR TRADO 20	Cinfer	UNIDAD	3,00	25,0000	75,00
1077	PULVERIZADOR MANUAL 5LT	Worker	UNIDAD	3,00	53,0000	159,00
1078	PERFURADOR TRADO 25	Cinfer	UNIDAD	3,00	28,0000	84,00
1079	. PLACA TELEFONE 4 X 4 968	Fame	UN	10,00	2,9000	29,00
1080	PORTA DE IMBUIA 70	Sul Portas	UNIDAD	15,00	117,5000	1.762,50
1081	. PISO 44X44 EXTRA	Majopar	M2	100,00	14,0000	1.400,00
1083	PORTA DE IMBUIA 80	Sul Portas	UNIDAD	30,00	118,5000	3.555,00
1086	PENEIRA 60MM	Sto Antonio	UNIDAD	5,00	17,0000	85,00
1090	. PRUMO METALICO 500GR	Ramada	UN	3,00	15,0000	45,00

1091	PENEIRA 80MM	Sto antonio	UNIDAD	3,00	25,0000	75,00
1092	PISO 45 X 45 EXTRA	Majopar	UNIDAD	200,00	14,3000	2.860,00
1093	PRATILEIRA DE AÇO 6 PARTES	H-Metal	UNIDAD	50,00	100,0000	5.000,00
1094	. PERFIL CANTONEIRA P/FORRO PVC BR	Mf Plast	MT	100,00	9,0000	900,00
1095	. PA DE BICO 4 C/ CABO	Tramontina	UN	10,00	25,0000	250,00
1097	. PA DE LIXO	Rocha	UN	10,00	5,3000	53,00
1098	. PA QUADRADA S/CABO	Tramontina	UN	10,00	17,8300	178,30
1099	. PA DE BICO SEM CABO	Tramontina	UN	10,00	18,0000	180,00
1100	. PA QUADRADA C/CABO	Tramontina	UN	10,00	25,0000	250,00
1103	PORCA 1/2	Ciser	UNIDAD	500,00	0,2300	115,00
1104	. PICARETA	Tramontina	UN	5,00	25,0000	125,00
1105	PORCA 5/8	Ciser	UNIDAD	250,00	0,5500	137,50
1107	PREGO 12X12	Gerdau	kg	30,00	9,5000	285,00
1108	. PONTEIRO REDONDO N 12	Pacetta	UN	5,00	9,5000	47,50
1110	. PE DE CABRA 3/4X60CM	São Romão	UN	5,00	20,0000	100,00
1111	. PONTA ACO RAPIDO 3/8	Irwin	UN	10,00	13,5000	135,00
1114	PLAFON PVC BRANCO	Taschibra	UNID	50,00	3,8000	190,00
1119	PARAFUSO 3,8X50MM	Ciser	UNID	30,00	0,3000	9,00
1123	PARAFUSO 5,5X45MM	Ciser	UNID	30,00	0,4000	12,00
1125	PARAFUSO 4,2X32MM	Ciser	UNID	50,00	0,2200	11,00
1126	PLAFON C/ SOQUETE BR E27	Taschibra	UNID	50,00	4,2000	210,00
1127	PLUG MACHO 2P+T 1481 10A	Fame	UNID	100,00	3,8000	380,00
1132	PLACA CEGA 4X2	Fame	UNID	50,00	2,2000	110,00
1133	PLUG MACHO BIPOLAR 1453 10A/250W	Fame	UNID	50,00	4,0000	200,00
1136	PARAFUSO 3,0X30MM	Ciser	UNID	50,00	0,1600	8,00
1140	PLUG MACHO 20A 2P+T 250A	Fame	UNID	100,00	4,8000	480,00
1141	PLUG 3 SAIDAS PRETO 20A	Fame	UNID	100,00	4,8000	480,00
1142	PARAFUSO 3,9X9,5MM	Ciser	UNID	100,00	0,1000	10,00
1150	PROTETOR AUDITIVO - SILICONE	3M	UNID	100,00	1,5000	150,00
1152	PORCA SEXTAVADA 3/8X9/16	Ciser	UNID	50,00	0,2000	10,00
1153	PARAFUSO P/ TELHA 5/16X110MM	Ciser	UNID	50,00	0,4500	22,50
1154	PARAFUSO 4,2X25MM	Ciser	UNID	50,00	0,2000	10,00
1157	PLUG MACHO 10A CZ	Fame	UNID	50,00	3,4000	170,00
1158	PARAFUSO PHILLPS 5,0X40MM	Ciser	UNID	50,00	0,2000	10,00
1159	PLAFON E27 BR 01	Taschibra	UNID	50,00	10,0000	500,00
1161	PLAFON C/ SOQUETE BR E27	Taschibra	UNID	50,00	4,5000	225,00
1162	PARAFUSO 3,9X19MM	Ciser	UNID	50,00	0,3000	15,00
1163	PARAFUSO 4,8X22MM	Ciser	UNID	50,00	0,1500	7,50
1164	PARAFUSO 2,9X16MM	Ciser	UNID	50,00	0,2000	10,00
1165	PARAFUSO BRANCO 5/32X1/2	Ciser	UNID	50,00	0,4000	20,00
1166	PLUG FEMEA TRIANGULO GIGANTE MACHO 1453C	Fame	UNID	50,00	4,5000	225,00
1169	PLUG ROSCA 3/4	Tigre	UNI	50,00	0,8000	40,00
1171	PINCEL 395/396 X1,1/2	Atlas	UNID	10,00	2,8000	28,00
1172	PARAFUSO PARA LAVATORIO S-10	Ciser	UNI	50,00	1,4000	70,00
1174	PINCEL 395/396 X 2,1/2	Atlas	UNID	10,00	3,0000	30,00
1175	PREGO 15X15	Gerdau	kg	30,00	8,5000	255,00
1177	PA DE BICO C/ CABO	Tramontina	UNID	10,00	22,0000	220,00
1178	PARAFUSO DE FENDA P/ MADEIRA 5,0X50	Ciser	UNID	50,00	0,2000	10,00
1180	PREGO 25X72	Gerdau	kg	30,00	8,8000	264,00
1183	PLAFUNIER PRETO/BRANCO P/ LAMPADA COMUM	Taschibra	UNID	30,00	5,2000	156,00
1184	PARAFUSO DE FENDA/ + P / MADEIRA 4,0X40	Ciser	UNID	30,00	0,2000	6,00
1185	PARAFUSO DEFENDA/ +P/ MADEIRA 6,0X60	Ciser	UNID	30,00	0,3500	10,50
1187	PLUG PVC ROSCA 1/2	Tigre	UNI	30,00	0,6000	18,00
1188	PLUG PVC ROSCA 3/4	Tigre	UNI	30,00	0,8000	24,00
1189	PARAFUSO DE FENDA/+P/MADEIRA 3,5X30	Ciser	UNID	30,00	0,2000	6,00
1190	PORTA ITAUBA 210X060 C/AC	Sul Portas	UNI	30,00	121,0000	3.630,00
1191	PORTA ITAUBA 210 X 60 S/AC	Sul Portas	UNI	30,00	109,0000	3.270,00
1192	POLICOR LATEX VINIL ACRILICO 3,600 LTS	Ciacollor	UNID	30,00	41,0000	1.230,00
1193	PROTETOR PARDAL PVC	AMS	UNID	20,00	0,3500	7,00
1194	PORTA LAMINADA 215X84X12 .	MRG	UNI	30,00	210,0000	6.300,00
1196	PRESILHA P/ HASTE TERRA U42/0 .	Zamac	UNI	30,00	4,4000	132,00
1199	. ROLO DE ESPUMA 406/05 CM	Atlas	UN	5,00	2,5000	12,50
1200	. ROLO DE ESPUMA P/ TEXTURA 9CM	Atlas	UN	30,00	11,6500	349,50
1202	. ROLO DE LA 05 CM	Atlas	UN	20,00	6,0000	120,00
1204	. ROLO DE LA 09 CM	Atlas	UN	20,00	8,2500	165,00
1207	. ROLO DE LA 23 CM ANTI-GOTA S/GAR	Atlas	UN	20,00	13,9500	279,00
1209	. ROLO LA C/POLIESTER 23CM 228/22	Atlas	UN	20,00	8,0000	160,00
1220	. RESISTENCIA DUCHA 220V/5500W	Fame	UN	30,00	10,0000	300,00
1221	. ROLO DE ESPUMA 406/09 CM	Atlas	UN	5,00	5,0000	25,00
1222	. ROLO DE ESPUMA 406/15 CM	Atlas	UN	30,00	7,4000	222,00
1229	. REGISTRO GAVETA 1 1/2	Imperatriz	UN	50,00	49,0000	2.450,00
1234	. REGISTRO GAVETA 3/4	Imperatriz	UN	50,00	31,8000	1.590,00
1238	. ROLO DE ESPUMA 406/23 CM S/GARFO	Atlas	UN	30,00	8,0000	240,00
1239	. REGISTRO ALIANCA GRANDE P/ FOGAO	Aliança	UN	50,00	29,0000	1.450,00
1240	. RISCADOR DE AZULEJOS	Cortag	UN	3,00	15,0000	45,00
1241	. REGUA O REFORCADA 2 MTS	AMS	UN	5,00	28,4500	142,25
1242	. ROLDANA PLASTICA C/ PREGO 36X36	Lorenzetti	UN	100,00	0,3000	30,00
1243	ROLDANA PLASTICA C/ PREGO 25/25	Lorenzetti	UNIDAD	50,00	0,1500	7,50
1244	ROLDANA PLASTICA C/ PREGO 30/30	Lorenzetti	UNIDAD	50,00	0,3000	15,00
1245	ROLO DE ESPUMA 23 CM	Atlas	UNIDAD	100,00	7,6000	760,00
1246	. REVESTIMENTO 30X40 EXTRA	Majopar	M2	200,00	14,5000	2.900,00
1247	. REGADOR 10 LITROS	Metasul	UN	5,00	14,9000	74,50
1248	. REGADOR 5 LITROS	Metasul	UN	5,00	11,9000	59,50
1249	. ROLO DE LA 15 CM	Atlas	UN	100,00	6,8000	680,00
1250	. RASTELO DE FERRO FUZIL P/CAFE	Tramontina	UN	5,00	15,0000	75,00
1251	. REGUA O LEVE 2 MTS	AMS	UN	5,00	18,8000	94,00
1252	. ROLO LA CARNEIRO GOL 23CM 923/19	Atlas	UN	50,00	18,1500	907,50
1259	REPARO VALVULA HIDRA 874	Hidra	UNID	50,00	29,0000	1.450,00
1261	RESISTENCIA MAXI DUCHA 220V	Lorenzetti	UNID	50,00	9,5000	475,00
1274	REPARO REGISTRO 1416 MVS/NOV	Imperatriz	UNID	100,00	9,8000	980,00

1276	REPARO TORNEIRA CHAVETA AM	Imperatriz	UNID	100,00	7,3500	735,00
1277	ROLDANA 36X36	Lorenzetti	UNID	50,00	0,3000	15,00
1278	REATOR ELETRONICO 2X40W	RCG	UNID	200,00	18,0000	3.600,00
1287	RELE FOTOCELULAR 220V S/BASE	Ilumatic	UNID	200,00	22,5000	4.500,00
1294	REBITE 4,0X10MM	Ciser	UNID	500,00	0,3000	150,00
1299	. SIFAO SANFONADO	Astra	UN	30,00	5,6000	168,00
1300	. SERROTE PROFISSIONAL	Ramada	UN	3,00	25,0000	75,00
1301	. SOQUETE COM CHAVE	Empalux	UN	30,00	3,9000	117,00
1302	. SOLVENTE AGUA RAZ 5 LITROS	Itaqua	UN	100,00	31,5000	3.150,00
1306	. SOQUETE SEM CHAVE	Empalux	UN	100,00	2,5000	250,00
1307	SOLVENTE THINNER 1LT	Itaqua	UNIDAD	30,00	6,0000	180,00
1309	. SACO DE CIMENTO CP-V ARI 50KGS	Votoran	SC	100,00	42,0000	4.200,00
1310	SOLVENTE THINNER 5LT	Itaqua	UNIDAD	30,00	32,0000	960,00
1311	. SARRAFO PINUS 3 METROS	Comaza	MT	2.000,00	1,1500	2.300,00
1312	. SACO DE CIMENTO 50 KG	Votoran	SC	3.500,00	29,8500	104.475,00
1313	SOLVENTE ÁGUA RAZ 1LT	Itaqua	UNIDAD	30,00	6,0000	180,00
1314	. SACO DE CAL VIRGEN 19 Kg	Motical	SC	2.000,00	8,8000	17.600,00
1315	SELADOR ACRILICO 18L BRANCO	Ciacollor	UNIDAD	50,00	34,0000	1.700,00
1317	SELADORA MADEIRA 3,600L	Ciacollor	UNIDAD	50,00	38,0000	1.900,00
1318	SELADOR ACRILICO BRANCO BARRI	Ciacollor	UNI	10,00	29,0000	290,00
1319	. SELADOR ACRILICO COR KG	Ciacollor	LT	10,00	33,0000	330,00
1324	SARRAFO PINUS 2,5X5	Comaza	UNID	100,00	11,6000	1.160,00
1325	SERROTE 26	Ramada	UNID	3,00	25,0000	75,00
1327	SOLUÇÃO LIMPADORA 200 ML	Ciacollor	UNID	50,00	11,0000	550,00
1328	SUPORTE P/ TRILHO	Rocha	UNID	100,00	0,9000	90,00
1334	SOQUETE C/ RABICHO 2085 4A 250V	Empalux	UNID	100,00	3,1000	310,00
1335	SOQUETE LOUCA 2213 E27 4A/250V	Empalux	UNID	50,00	2,5000	125,00
1347	. TEXTURA BRANCA C/25 KG	Ciacollor	KG	30,00	2,2000	66,00
1353	. TORNEIRA LAVATORIO B ALTA	Imperatriz	UN	50,00	35,0000	1.750,00
1360	. TELHA 1 53 X 1 10 5MM	Isdralit	UN	50,00	27,0000	1.350,00
1366	. TELHA 2 13 X 1 10 5MM	Isdralit	UN	200,00	36,8000	7.360,00
1371	. TOMADA UNIVERSAL	Fame	UN	50,00	4,7000	235,00
1372	. TELHA 2 44 X 0 50 4MM	Isdralit	UN	300,00	12,8000	3.840,00
1378	. TORNEIRA ESFERA JARDIM 3/4	Imperatriz	UN	50,00	14,0000	700,00
1379	. TELHA 2 44 X 1 10 5MM	Isdralit	UN	300,00	42,8000	12.840,00
1384	. TOMADA EXTERNA P/TELEF C/ADAPTAD	Fame	UN	50,00	5,2000	260,00
1385	. TELHA 3 66 X 1 10 6MM	Isdralit	UN	200,00	65,5000	13.100,00
1391	. TABUA 10CM	Comaza	MT	50,00	2,0000	100,00
1394	. TORNEIRA PIA BICA MOVEL	Imperatriz	UN	10,00	33,0000	330,00
1396	. TEXTURA COLORIDA	Ciacollor	KG	30,00	2,3000	69,00
1400	. TUBO DESCARGA CX DESCARGA EXTERN	atra	UN	30,00	7,1000	213,00
1401	. TINTA SPRAY ALTA TEMPERATURA	Mundial	UN	30,00	12,9000	387,00
1405	. TABUA 12CM	Comaza	MT	300,00	3,0000	900,00
1407	. TINTA SPRAY COLOR O RODAS	Mundial	UN	30,00	15,0000	450,00
1410	. TABUA 15CM	Comaza	MT	200,00	3,0000	600,00
1411	TELHA CONCRETO BARRA BONITA	Barra Bonita	UNIDAD	1.200,00	1,9000	2.280,00
1413	. TINTA SPRAY CROMADO	Mundial	UN	20,00	14,0000	280,00
1416	. TABUA 20CM	Comaza	MT	100,00	4,0000	400,00
1419	. TOMADA MARFIM TELEF LINHA EXTERN	Fame	UN	50,00	5,0000	250,00
1420	. TABUA 25CM	Comaza	UN	500,00	5,0000	2.500,00
1421	. TERMINAL 10MM	Fame	UN	10,00	3,3500	33,50
1422	. TINTA SPRAY LUMINOSA 400ML	Mundial	UN	20,00	12,5000	250,00
1423	. TABUA 30CM	Comaza	MT	500,00	6,0000	3.000,00
1425	. TINTA SPRAY METALICA 400ML	Mundial	UN	20,00	12,9000	258,00
1429	. Tinta asfáltica para concreto, a	Ciacollor	GL	100,00	123,0000	12.300,00
1432	. TELA DE GALINHEIRO ROLO 1,80X50	Morlan	UN	5,00	250,0000	1.250,00
1433	. TANQUE COMUM CIMENTO SIMPLES	L Tanques	UN	10,00	98,0000	980,00
1434	. TELA DE MANGUEIRAO ROLO 0,80 X 5	Morlan	UN	5,00	322,0000	1.610,00
1435	. TELA PINTEIRO 22X1,00X50 MT	Morlan	UN	3,00	206,0000	618,00
1436	. TELA DE MANGUEIRAO ROLO 1,50 X 5	Morlan	UN	5,00	389,0000	1.945,00
1439	. TELHA DUPLAN PRIMEIRA 2	Barra Bonita	UN	50,00	1,2000	60,00
1440	. TELA MOSQUITEIRO	Worker	MT	5,00	3,5000	17,50
1442	. TANQUE COMUM CIMENTO DUPLO	L Tanques	UN	10,00	136,0000	1.360,00
1443	. TELA PASSARINHO 1 00 MT	Worker	MT	10,00	6,0000	60,00
1444	. TAMBOR P/ FECHADURA	Stam	UN	50,00	15,0000	750,00
1446	. TORQUES ARMADOR 12	São Romão	UN	5,00	18,0000	90,00
1447	. TORQUES CARPINTEIRO	São Romão	UN	5,00	15,0000	75,00
1448	. TORQUES AZULEGISTA	São Romão	UN	5,00	15,0000	75,00
1451	. TRADO	Cinfer	UN	5,00	25,0000	125,00
1456	TELA SOMBREAMENTO 1,50 MT	Worker	Metros	200,00	5,5000	1.100,00
1458	. TELHA 3 05 X 1 10 6MM	Isdralit	UN	100,00	42,6500	4.265,00
1460	. TORNEIRA DE FILTRO ALAVANCA SUPE	Imperatriz	UN	30,00	43,0000	1.290,00
1461	TANQUE PLASTICO 15 LT	Metasul	UNIDAD	10,00	23,0000	230,00
1462	TANQUE PLASTICO 30LT	Metasul	UNIDAD	20,00	33,0000	660,00
1463	. TELA SOMBREAMENTO 80% 1,50X50	Worker	MT	50,00	5,3000	265,00
1464	. TALHADEIRA CHATA 10	Pacetta	UN	5,00	8,0000	40,00
1465	. TALHADEIRA CHATA 12	Pacetta	UN	3,00	10,0000	30,00
1466	. TESOURA P/ GRAMA	Tramontina	UN	5,00	17,0000	85,00
1470	TINTA OLEO AREIA 3,6L	Ciacollor	UNID	50,00	26,0000	1.300,00
1472	TINTA ESM. SINT. AZUL 3,6L	Ciacollor	UNID	50,00	28,0000	1.400,00
1479	TORNEIRA JARDIM 1/2 REBOLSAS	Lekat	UNID	200,00	2,6000	520,00
1480	TORNEIRA LAVATORIO 1/2 REBOLSAS	Lekat	UNID	50,00	5,0000	250,00
1481	TELHA PORTUGUESA .	Barra Bonita	UNI	300,00	1,2000	360,00
1484	TORNEIRA ESFERA METAL 3/4 .	Worker	UNI	200,00	14,0000	2.800,00
1488	TORNEIRA DE FILTRO ALAVANCA SUP / INF	Imperatriz	UNID	10,00	42,5000	425,00
1491	TORNEIRA MAQUINA DE LAVAR	Ciacollor	UNID	100,00	28,5000	2.850,00
1494	TRINCO FIO REDONDO 23-4	Rocha	UNID	50,00	4,0000	200,00
1495	TABUA PINUS 3 MTS. X 30 CMS	Comaza	UNID	300,00	18,0000	5.400,00
1498	TORNEIRA BICA MOVEL LAVATORIO	Imperatriz	UNID	100,00	34,5000	3.450,00
1499	TABUA PINUS 3 MTS. X 20 CMS	Comaza	UNID	200,00	12,0000	2.400,00

1502	TRENA FIBRA VIDRO ABERTA 50 MTS	Irwin	UNID	3,00	39,0000	117,00
1503	TE P/ TORNEIRAS	Tigre	UNID	30,00	6,3000	189,00
1505	TRELICA H 08L-12 MT COLUNA	Gerdau	UNID	20,00	45,0000	900,00
1506	TRAVA TETRA 1017 CR DUPLA	Stam	UNID	20,00	53,0000	1.060,00
1509	TABUA PINUS 3 MTS. X 10 CMS	Comaza	UNID	200,00	6,0000	1.200,00
1515	TOMADA 2P+T 1354 20A 250V	Fame	UNID	100,00	7,0000	700,00
1518	TOMADA 2P+T 10A/250V	fame	UNID	100,00	7,0000	700,00
1521	TOMADA P/ TELEFONE 2551	Fame	UNID	100,00	5,8000	580,00
1525	TOMADA 2P+T 1349 10A/250V	Fame	UNID	50,00	5,8000	290,00
1527	TOMADA DUPLA 2P+T 1353 10A 250V	Fame	UNID	50,00	7,4000	370,00
1531	TOMADA EXTERNA PADRÃO ANTIGO	Fame	UNID	100,00	4,8000	480,00
1536	. VALVULA P/ PIA BRANCA C/UNHO	Astra	UN	10,00	4,0000	40,00
1537	. VALVULA P/ PIA CROMADA C/UNHO	Astra	UN	10,00	6,0000	60,00
1538	. VALVULA PIA AMERICANA	Astra	UN	30,00	9,0000	270,00
1539	. VENEZIANA 100X200X12 GQ	MRG	UN	30,00	434,0000	13.020,00
1540	. VEDACALHA 285 GRAMAS	Polvitec	UN	50,00	11,9000	595,00
1542	. VALVULA P/ TANQUE BR	Astra	UN	10,00	5,0000	50,00
1544	. VANGA QUADRADA S/CABO	Tramontina	UN	5,00	13,4000	67,00
1545	. VANGA REDONDA S/CABO	Tramontina	UN	5,00	15,0000	75,00
1547	VEDACIL 900ML	Vedacit	UNIDAD	30,00	15,0000	450,00
1548	VEDACIL 3,600L	Vedacit	UNIDAD	30,00	45,0000	1.350,00
1549	VEDACIL 18L	Vedacit	UNIDAD	30,00	120,0000	3.600,00
1554	VEDANTE ABNT	Imperatriz	UNI	30,00	2,5000	75,00
1555	VEDANTE 1/2 E 3/4	Imperatriz	UNI	30,00	0,5000	15,00
1556	VALVULA LAVATORIO E PIA	Astra	UNI	30,00	4,0000	120,00
1557	VASSOURA ARAMADA P/ FOLHAS C/ CABO	Ramada	UNID	50,00	14,5000	725,00
1558	VEDALIT 1 KG	Vedacit	UNID	50,00	14,3000	715,00
1566	WHITE LUB 300ML	Mundial	UNID	50,00	6,0000	300,00
1568	ALICATE UNIVERSAL 7 .	Tramontina	UNI	3,00	15,0000	45,00
1569	ADAPTADOR COMPRESSAO 20MM X 3/4	Tigre	UNI	50,00	3,6000	180,00
1570	ALICATE CORTADOR P/ TUBOS 42MM	Tramontina	UNID	3,00	50,0000	150,00
1571	ADAPTADOR.P/TORNEIRA 1/2	Tigre	UNI	50,00	4,6000	230,00
1578	COLHER DE PEDREIRO N°08	Pacetta	UNID	3,00	12,0000	36,00
1579	CHAVE L 10MM	Tramontina	UNID	3,00	8,5000	25,50
1580	CHAVE L20MM	Tramontina	UNID	3,00	15,5000	46,50
1584	DESEMPEITADEIRA PVC 17X30	Astra	UNID	5,00	6,0000	30,00
1586	. ENXADAO ESTREITO	Pandolfo	UN	5,00	15,0000	75,00
1588	. FORMAO 1 1/4	Pacetta	UN	3,00	12,0000	36,00
1592	INTERRUPTOR EXTERNO SIMPLES 2 TECLAS 10A	Fame	UNID	50,00	7,0000	350,00
1593	JOGO DE GUARNIÇÃO GARAPEIRA 2 LADOS	Comaza	JOG	20,00	26,8000	536,00
1594	LAJOTA 6 FUROS PEQUENA	Idiza	UNIDAD	150.000,00	0,4200	63.000,00
1597	. NIPLE ROSCA 1/2	Tigre	UN	100,00	0,6000	60,00
1598	. NIVEL DE ALUMINIO 14	Ramada	UN	3,00	21,9000	65,70
1599	. NIVEL DE MADEIRA 30 CM N,12	Ramada	UN	3,00	10,9000	32,70
1602	. OCULOS DE PROTECAO C/ PERF LATE	Worker	UN	100,00	4,0000	400,00
1603	PATENTE PEQUENA (SUPORTE)	Deca	UNID	50,00	200,0000	10.000,00
1606	PARAFUSO 4,X12MM	Ciser	UNID	50,00	0,2000	10,00
1608	REGISTRO ALIANÇA GRANDE P/ FOGÃO S/ MANGUEIRA	Aliança	UNID	50,00	30,6000	1.530,00
1612	JUNTA PRUMO 2MM.	Cortag	UNI	10,00	3,0000	30,00
1613	JUNTA PRUMO 3MM.	Cortag	UNI	10,00	3,0000	30,00
1614	ARGAMASSA AC+ COLA MULTIUSO 20 KGS.	Votoran	UNID	1.000,00	9,0000	9.000,00
1619	JOGO DE GUARNIÇÃO 1 LADO.	Comaza	UNID	50,00	14,8000	740,00
1620	JOGO DE DOBRADIÇA ROCHA 1001 31/2.	Rocha	UNID	50,00	7,0000	350,00
1621	PORTA DE ITAUBA 210 X 080 S/AC.	Sul Portas	UNID	30,00	139,0000	4.170,00
1622	PORTA ITAUBA 210 X 100 C/AC	Sul Portas	UNID	30,00	201,0000	6.030,00
1623	PISO 57 X 57.	Majopar	MT2	1.000,00	14,5000	14.500,00

FORNECEDOR: MORGAN & MORGAN LTDA ME - CNPJ: 04.175.743/0001-53
Valor Total do Fornecedor: 7.601,82 (sete mil, seiscentos e um reais e oitenta e dois centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	ALICATE BOMBA D AGUA	954	UNI	2,00	16,0000	32,00
21	. ARAME FARPADO 250 METROS	NELORE	UN	20,00	112,5000	2.250,00
27	. ADESIVO PVC INCOLOR 175 G	PULVITE	UN	20,00	8,6000	172,00
50	ARRUELAS 5/8	ZB	UNI	100,00	0,0500	5,00
74	. BROCA 5/16 P/ FIBROCIMENTO E MOU	VONDER	UN	5,00	27,9000	139,50
81	. BROCA CHATA 1	VONDER	UN	5,00	7,8000	39,00
83	. BROCA CHATA 1/2	VONDER	UN	5,00	5,1000	25,50
89	. BROCA CHATA 3/8	VONDER	UN	5,00	4,5300	22,65
91	. BROCA CHATA 5/16	VONDER	UN	5,00	4,1500	20,75
94	. BROCA CHATA 5/8	VONDER	UN	5,00	5,5700	27,85
97	. BROCA CHATA 7/16	VONDER	UN	5,00	4,6600	23,30
123	BROCA AÇO RAPIDO 3MM	VONDER	UNIDAD	20,00	2,7500	55,00
127	BROCA AÇO RAPIDO 3,5MM	VONDER	UNIDAD	20,00	2,8500	57,00
131	BROCA AÇO RAPIDO 4MM	VONDER	UNIDAD	5,00	3,2500	16,25
134	BROCA AÇO RAPIDO 4,5MM	VONDER	UNIDAD	5,00	3,3000	16,50
158	BARRA ROSCADO 5/16	VONDER	UNIDAD	20,00	2,4000	48,00
177	BROCA VIDEA 6	VONDER	UNIDAD	20,00	4,3500	87,00
193	BROCA ACO RAPIDO 3/32 - 2,5 MM	VONDER	UNID	20,00	3,6500	73,00
195	BROCA AÇO RAPIDO 5/32 - 4MM	VONDER	UNID	20,00	3,4000	68,00
207	BATERIA 9V HYPER	POWER	UNID	50,00	2,9500	147,50
230	. CAIXA P/ FERRAMENTAS 3 GAVETAS 5	ECCOFER	UN	3,00	47,9000	143,70
246	. CAIXA P/ FERRAMENTAS 5 GAVETAS 5	ECCOFER	UN	3,00	60,9000	182,70
247	. CADEADO E 25	PADO	UN	10,00	8,9000	89,00
261	. CABO COAXIAL	MULTICABLE	UN	50,00	0,6000	30,00
262	. CAIXA P/ FERRAMENTAS PLASTICA	VONDER	UN	3,00	18,4000	55,20
269	. CAVADEIRA TIPO LIGHT	VONDER	UN	10,00	43,9000	439,00
288	. CHAVE P/DOBRAR FERRO DUPLA 1/4X3	VONDER	UN	3,00	18,4600	55,38
311	. CHAVE DE FENDA 1/4 X 6	VONDER	UN	5,00	4,6500	23,25

313	. CHAVE PARA MANDRIL S2	VONDER	UN	3,00	3,5500	10,65
323	. CHAVE DE FENDA 1/8 X 3	VONDER	UN	5,00	1,8500	9,25
324	. CHAVE FIXA 1/2X9/16	ECCOFER	UN	3,00	2,9500	8,85
331	. CADEADO HASTE LONGA E-35 75MM	PADO	UN	5,00	19,9000	99,50
335	. CHAVE DE FENDA 1/8 X 4	VONDER	UN	5,00	1,8500	9,25
336	. CHAVE FIXA 10X11MM	ECCOFER	UN	3,00	3,3500	10,05
337	. CHAVE PHILLIPS 1/4X6	VONDER	UN	3,00	4,9500	14,85
343	. CABO COMUM P/ ENXADA	VONDER	UN	20,00	5,4500	109,00
350	. CHAVE DE FENDA 1/8 X 5	VONDER	UN	5,00	2,0500	10,25
351	. CHAVE FIXA 14X15MM	ECCOFER	UN	3,00	4,6500	13,95
352	. CHAVE PHILLIPS 1/8X3	VONDER	UN	3,00	1,8500	5,55
356	. COLHEDOR DE FRUTAS	VONDER	UN	3,00	13,5500	40,65
357	. CABO COMUM P/ ENXADAO	MOMFORT	UN	5,00	7,6500	38,25
360	. CHAVE DE FENDA 1/8 X 6	VONDER	UN	3,00	2,2500	6,75
361	. CHAVE FIXA 16X17MM	ECCOFER	UN	3,00	4,9500	14,85
362	. CHAVE PHILLIPS 3/16X3	VONDER	UN	3,00	3,4500	10,35
366	. CABO COMUM P/ MACHADO	MOMFORT	UN	10,00	8,4000	84,00
370	. CHAVE DE FENDA 3/16 X 4	VONDER	UN	3,00	3,4500	10,35
371	. CHAVE FIXA 18X19MM	ECCOFER	UN	3,00	5,9500	17,85
372	. CHAVE PHILLIPS 3/16X6	VONDER	UN	3,00	3,8500	11,55
379	. CHAVE DE FENDA 3/16 X 5	VONDER	UN	5,00	3,4500	17,25
390	. CHAVE PHILLIPS 3/16X4	VONDER	UN	3,00	3,4500	10,35
401	. CHAVE DE FENDA 5/16 X 4	VONDER	UN	5,00	5,9500	29,75
406	CAPACETE DE SEGURANÇA	VONDER	UNIDAD	10,00	8,4200	84,20
409	. CHAVE DE FENDA 5/16 X 6	VONDER	UN	5,00	6,9500	34,75
419	. COLHER PEDREIRO N 07	954	UN	5,00	8,4000	42,00
422	. COLHER PEDREIRO N 09	954	UN	5,00	8,9500	44,75
425	. CORTADOR DE PISO -50 CM	VONDER	UN	5,00	85,5000	427,50
455	CORTADOR DE GRAMA 1100W	GARTH	UNID	3,00	343,8300	1.031,49
619	FIO NYLON P/ MAQUINA ROSSADEIRA A GASOLINA	VONDER	UNID	100,00	10,0000	1.000,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 2.028.137,17						

Colorado-PR, 05 de agosto de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:40D50E84

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 74/2015

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	**74/2015**
b) Licitação Nrº :	45/2015
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	06/08/2015
e) Objeto Homologado :	Aquisição de produtos confeccionados e tecidos para as escolas, centro de educação infantil e demais secretarias do município

g) Fornecedor e Lotes declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA - ME - CNPJ: 78.572.583/0001-12
Valor Total do Fornecedor: 15.726,00 (quinze mil, setecentos e vinte e seis reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
12	SACOS DE GUARDANAPO APUCARANA 100% ALGODAO	ITAL	UNI	150,00	7,9000	1.185,00
24	TECIDO TIPO BRIM,SARJA 3X1,100% ALG.,PESAN.260G/M2,1,6M LARG	PARANATEX	Mtr	250,00	26,8000	6.700,00
25	TECIDO TIPO CHITÃO 100% ALGODÃO	BANDFASHION	Mtr	160,00	8,9500	1.432,00
26	TNT (CORES A ESCOLHER)	SANTA FÉ	Mtr	2.000,00	1,5700	3.140,00
27	PEÇAS DE TECIDO PARA VAGONITE DE 12 METROS 100% ALGODAO	SANTA MARGARIDA	UNI	8,00	235,0000	1.880,00
83	CUEIRO, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO (FLANELA); MEDINDO (80X80) CM, NA COR COM MOTIVOS INFANTIS, ESTAMPADO, BAINHA DE 1CM.	INCOMFRAL	UNID	50,00	11,6800	584,00
86	TECIDO PARA FRALDAS EM ALGODÃO	INCOMFRAL	Mtr	100,00	8,0500	805,00

FORNECEDOR: CONFECÇÕES POLICARPO LTDA ME - CNPJ: 04.738.849/0001-18
Valor Total do Fornecedor: 15.283,00 (quinze mil, duzentos e oitenta e três reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
14	CAMISETA MALHA ALGODÃO INFANTIL 04 100% ALGODAO	ÁGAPE	UNI	150,00	22,2000	3.330,00
15	CAMISETA MALHA ALGODÃO INFANTIL 08 100% ALGODAO	ÁGAPE	UNI	150,00	22,0500	3.307,50
16	CAMISETA MALHA ALGODÃO ADULTO TAMANHO P 100% ALGODAO	ÁGAPE	UNI	100,00	26,2000	2.620,00
17	CAMISETA MALHA ALGODÃO ADULTO TAMANHO M 100% ALGODAO	ÁGAPE	UNI	100,00	25,9900	2.599,00
32	GUARDANAPOS ESTAMPADOS 100% ALGODAO	ÁGAPE	UNI	300,00	6,6800	2.004,00
45	BERMUDA; CONFECCIONADA EM 100% POLIESTER - TIPO TAC-TEL; MODELO MASCULINO INFANTIL; NO TAMANHO 16, NA COR AZUL MARINHO; ELASTICO NO COS E CORDÃO EM NYLON INTERNO PARA AMARRAR; COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS DIANTEIROS TIPO FACA E 2 TRASEIROS CHAPADO; SEM FECHAMENTO.	ÁGAPE	UNID	50,00	28,4500	1.422,50

FORNECEDOR: HERNANDES & CIA LTDA ME - CNPJ: 20.798.806/0001-84
Valor Total do Fornecedor: 21.329,40 (vinte e um mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TECIDO EM ALGODÃO CRU, 2,30 MT DE LARGURA 100% ALGODAO	Sisa	Mtr	230,00	13,9300	3.203,90
11	TOALHA DE ROSTO COR BRANCA 100% ALGODAO FELPUDA	Estilotex	UNI	150,00	8,7800	1.317,00
13	TECIDO PARA FRALDAS 100%ALGODAO	Imconfral	Mtr	100,00	8,0000	800,00
22	PLÁSTICO PARA MESA ESTAMPADO	Cipatex	Mtr	400,00	11,9800	4.792,00
23	PLÁSTICO PARA MESA GROSSO TRANSPARENTE	Cipatex	Mtr	250,00	6,7500	1.687,50
29	TECIDOS ALGODÃO CRU 100% ALGODAO	Pirapam	Mtr	120,00	18,2000	2.184,00
56	MANTA INFANTIL 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER CORES VARIADAS	Spazio	UNID	100,00	48,6500	4.865,00
76	TOALHA DE BANHO; PARA BEBÊ; COMPOSIÇÃO DO TECIDO 90% ALGODÃO E 10% POLIESTER, FELPA DUPLA, MEDINDO (0,86X1,00M), NA COR BRANCA LISA, VERDE CLARO, AMARELO, AZUL E ROSA, LISO COM LOCADA, GOLA E PUNHOS.	Minasrey	UNID	80,00	31,0000	2.480,00

FORNECEDOR: KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP - CNPJ: 03.775.336/0001-14
Valor Total do Lote: 3.617,50 (três mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
73	CAMISETA, CONFECCIONADA EM 65% POLIESTER 35% VISCOSE, TAMANHO P NA COR NEUTRA, MODELO UNISSEX, CONSTRUÇÃO TIPO MALHAS, MANGA CURTA, GOLA TIPO CARECA, COSTURA DO TIPO OVER LOCADA, GOLA PUNHOS.	MARIN	UNID	50,00	26,0000	1.300,00
74	CAMISETA, CONFECCIONADA EM 65% POLIESTER 35% VISCOSE, TAMANHO M NA COR NEUTRA, MODELO UNISSEX, CONSTRUÇÃO TIPO MALHAS, MANGA CURTA, GOLA TIPO CARECA, COSTURA DO TIPO OVER LOCADA, GOLA PUNHOS.	MARIN	UNID	50,00	23,0000	1.150,00
75	CAMISETA, CONFECCIONADA EM 65% POLIESTER 35% VISCOSE, TAMANHO G NA COR NEUTRA, MODELO UNISSEX, CONSTRUÇÃO TIPO MALHAS, MANGA CURTA, GOLA TIPO CARECA, COSTURA DO TIPO OVER LOCADA, GOLA PUNHOS.	MARIN	UNID	50,00	23,3500	1.167,50

FORNECEDOR: RENATO KLEM MOREIRA - ME - CNPJ: 20.877.498/0001-82
Valor Total do Lote: 2.795,00 (dois mil, setecentos e noventa e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
43	BERMUDA; CONFECCIONADA EM 100% POLIESTER - TIPO TAC-TEL; MODELO MASCULINO INFANTIL; NO TAMANHO 08, NA COR AZUL MARINHO; ELASTICO NO COS E CORDÃO EM NYLON INTERNO PARA AMARRAR; COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS DIANTEIROS TIPO FACA E 2 TRASEIROS CHAPADO; SEM FECHAMENTO.	eggo	UNID	50,00	27,9500	1.397,50
44	BERMUDA; CONFECCIONADA EM 100% POLIESTER - TIPO TAC-TEL; MODELO MASCULINO INFANTIL; NO TAMANHO 10, NA COR AZUL MARINHO; ELASTICO NO COS E CORDÃO EM NYLON INTERNO PARA AMARRAR; COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS DIANTEIROS TIPO FACA E 2 TRASEIROS CHAPADO; SEM FECHAMENTO.	eggo	UNID	50,00	27,9500	1.397,50

FORNECEDOR: S. M. CORREA ME - CNPJ: 12.450.655/0001-40
Valor Total do Lote: 37.319,50 (trinta e sete mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	TECIDO PARA TOALHA DE BANHO 100% ALGODAO	W BRUSQUE	Mtr	350,00	17,5500	6.142,50
7	TOALHA DE BANHO FELPUDA 100% ALGODAO	STA FELICIDADE	UNI	200,00	17,6000	3.520,00
8	TOALHA DE ROSTO FELPUDA 100% ALGODAO	STA FELICIDADE	UNI	180,00	12,6000	2.268,00
9	PANO DE COPA E COZINHA; COMPOSTO DE 100% ALGODAO; MEDINDO (3) 100% ALGODAO	STA FELICIDADE	UNI	300,00	6,4000	1.920,00
10	TOALHA DE BANHO BRANCA 100% ALGODAO FELPUDA	STA FELICIDADE	UNI	180,00	17,6000	3.168,00
30	TECIDO PARA GUARDANAPO BRANCO 100% ALGODAO	CATARINENSE	Mtr	50,00	14,6000	730,00
40	CAPAS PARA ALMOFADAS ESTAMPADAS EM POLIESTER 40X40 CM COM ZÍPER	VIA Z	UNID	150,00	21,7000	3.255,00
52	LUVA DE LÃ BEBÊ	FOFINHO	UNID	80,00	19,7500	1.580,00
57	MIJÃO, 100% ALGODÃO (MALHA) COM PÉ; TAMANHO GRANDE, NA COR VERDE, AMARELA, ROSA E AZUL	ZUPT	UNID	60,00	12,1000	726,00
58	MIJÃO ; 100% ALGODÃO (MALHA ; COM PÉ; TAMANHO MÉDIO; NA COR CREME, VERDE, AMARELO ROSA E AZUL.	ZUPT	UNID	60,00	12,1000	726,00
59	MIJÃO ; 100% ALGODÃO (MALHA ; COM PÉ; TAMANHO PEQUENO; NA COR CREME, VERDE, AMARELO ROSA E AZUL.	ZUPT	UNID	60,00	12,1000	726,00
60	MACACÃO INFANTIL; TAMANHO RECÉM - NASCIDO CONFECCIONADO EM 80% ALGODÃO 20% POLIESTER;COM GRAMATURA DE 180G/M²; ARAMAÇÃO EM MALHA, NA COR VERDE, AMARELO, AZUL, ROSA, MODELO UNISSEX , DO TIPO LONGO,COM ANERTURA NA PARTE FRONTAL E ENTREPERNAS; FECHAMENTO ATRAVES DE BOTOES DE PRESSÃO DE METAL ATE OS MEMBROS INFERIORES, FECHAMENTO DO LADO ESQUERDO PARA LADO DIREITO, MANGA LONGA; COM PÉ; ACABAMENTO NA GOLA E PUNHOS NA COR BRANCA; A ETIQUEDA DE IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DEVERA SER COSTURADA NA LATERAL INTERNA ESQUERDA.	ZUPT	UNID	60,00	28,8000	1.728,00
61	MACACÃO INFANTIL; TAMANHO P - NASCIDO CONFECCIONADO EM 80% ALGODÃO 20% POLIESTER;COM GRAMATURA DE 180G/M²; ARAMAÇÃO EM MALHA, NA COR VERDE, AMARELO, AZUL, ROSA, MODELO UNISSEX , DO TIPO LONGO,COM ANERTURA NA PARTE FRONTAL E ENTREPERNAS; FECHAMENTO ATRAVES DE BOTOES DE PRESSÃO DE METAL ATE OS MEMBROS INFERIORES, FECHAMENTO DO LADO ESQUERDO PARA LADO DIREITO, MANGA LONGA; COM PÉ; ACABAMENTO NA GOLA E PUNHOS NA COR BRANCA; A ETIQUEDA DE IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DEVERA SER COSTURADA NA LATERAL INTERNA ESQUERDA.	ZUPT	UNID	60,00	29,1000	1.746,00
62	MACACÃO INFANTIL; TAMANHO M - NASCIDO CONFECCIONADO EM 80% ALGODÃO 20% POLIESTER;COM GRAMATURA DE 180G/M²; ARAMAÇÃO EM MALHA, NA COR VERDE, AMARELO, AZUL, ROSA, MODELO UNISSEX , DO TIPO LONGO,COM ANERTURA NA PARTE FRONTAL E ENTREPERNAS; FECHAMENTO ATRAVES DE BOTOES DE PRESSÃO DE METAL ATE OS MEMBROS INFERIORES, FECHAMENTO DO LADO ESQUERDO PARA LADO DIREITO, MANGA LONGA; COM PÉ; ACABAMENTO NA GOLA E PUNHOS NA COR BRANCA; A ETIQUEDA DE IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DEVERA SER COSTURADA NA LATERAL INTERNA ESQUERDA.	ZUPT	UNID	60,00	28,8000	1.728,00
63	MACACÃO INFANTIL; TAMANHO G - NASCIDO CONFECCIONADO EM 80% ALGODÃO 20% POLIESTER;COM GRAMATURA DE 180G/M²; ARAMAÇÃO EM MALHA, NA COR VERDE, AMARELO, AZUL, ROSA, MODELO UNISSEX , DO TIPO LONGO,COM ANERTURA NA PARTE FRONTAL E ENTREPERNAS; FECHAMENTO ATRAVES DE BOTOES DE PRESSÃO DE METAL ATE OS MEMBROS INFERIORES, FECHAMENTO DO LADO ESQUERDO PARA LADO DIREITO, MANGA LONGA; COM PÉ; ACABAMENTO NA GOLA E PUNHOS NA COR BRANCA; A ETIQUEDA DE IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DEVERA SER COSTURADA NA LATERAL INTERNA ESQUERDA.	ZUPT	UNID	60,00	29,1000	1.746,00
64	BORY-BODY INFANTIL CONFECCIONADO EM 80% ALGODÃO 20% POLIESTER, COM GRAMTURA DE 180G/M2 , ARMAÇÃO EM MALHA; COR VERDE, AMARELO, AZUL, E	ZUPT	UNID	60,00	17,5000	1.050,00

	ROSA, MODELO UNISSEX, DO TUPO CURTO, NO TAMANHO P, COM ABERTURA NA PARTE FRONTAL E ENTREPERNAS, FECHAMENTO ATRAVES DE BOTÕES DE PRESSÃO DE METAL ATE OS MEMBROS INFERIORES, FECHAMENTO DE LADO ESQUERDO PARA LADO DIREITO, MANGA LONGA.					
65	BORY-BODY INFANTIL CONFECCIONADO EM 80% ALGODÃO 20% POLIESTER, COM GRAMTURA DE 180G/M2 , ARMAÇÃO EM MALHA; COR VERDE, AMARELO, AZUL, E ROSA, MODELO UNISSEX, DO TUPO CURTO, NO TAMANHO M, COM ABERTURA NA PARTE FRONTAL E ENTREPERNAS, FECHAMENTO ATRAVES DE BOTÕES DE PRESSÃO DE METAL ATE OS MEMBROS INFERIORES, FECHAMENTO DE LADO ESQUERDO PARA LADO DIREITO, MANGA LONGA.	ZUPT	UNID	60,00	17,5000	1.050,00
66	BORY-BODY INFANTIL CONFECCIONADO EM 80% ALGODÃO 20% POLIESTER, COM GRAMTURA DE 180G/M2 , ARMAÇÃO EM MALHA; COR VERDE, AMARELO, AZUL, E ROSA, MODELO UNISSEX, DO TUPO CURTO, NO TAMANHO G, COM ABERTURA NA PARTE FRONTAL E ENTREPERNAS, FECHAMENTO ATRAVES DE BOTÕES DE PRESSÃO DE METAL ATE OS MEMBROS INFERIORES, FECHAMENTO DE LADO ESQUERDO PARA LADO DIREITO, MANGA LONGA.	ZUPT	UNID	60,00	17,5000	1.050,00
77	TOALHA DE BANHO; PARA ADULTO COMPOSIÇÃO DO TECIDO 90% ALGODÃO E 10% POLIESTER, FELPA DUPLA, MEDINDO (0,86X1,35M), NA COR BRANCA LISA, COM COSTURA REFORÇADA EM TODA VOLTA.	STA FELICIDADE	UNID	50,00	17,9000	895,00
78	LENCOL S/ ELASTICO INFANTIL, PARA BERÇO, EM TECIDO LINHOL; 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER PESANDO, MEDINDO 1,00 X 1,10 M NA COR BRANCA, COSTURA SILMPLES.	VIA Z	UNID	50,00	31,3000	1.565,00

FORNECEDOR: SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR-EPP - CNPJ: 72.264.344/0001-19
Valor Total do Lote: 42.697,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	TECIDOS PARA LENÇOL 2,20 LARGURA 100% ALGODAO	COTEMINAS	Mtr	600,00	16,6000	9.960,00
28	COBERTOR CASAL; COMPOSTO DE 100% POLIESTER,ANTIALERGICO;	OBER	UNI	350,00	40,6000	14.210,00
48	COBERTOR; DE CASAL; COMPOSTO DE 65% POLIESTER, 15% ACRILICO, 10% ALGODÃO, 5% VISCOSE, 5% POLIPROPILENO, ANTIALERGICO; DUPLA FACE; ACABAMENTO EM CETIM DE 4 CM, EM TODO O CONTORNO, MEDINDO (LXC) (1,80X2,10)M NA COR NUDE OU MARROM, COM LOGO, MAQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA FIXAÇÃO E PESPONTO; RESISTENTE A LAVAGEM EM PROCESSO INDUSTRIAL.	OBER	UNID	80,00	75,6500	6.052,00
67	BLUSA, CONFECCIONADA EM 50% POLIESTER 50% ALGODÃO (MOLETOM FLANELADO); NO TAMANHO P;NA COR AZUL MARINHO, DO TIPO FECHADA; MODELO UNISSEX. GOLA DO TIPO CARECA, BARRA SANFONADO, MANGA COM PUNHO SANFONADO, SEM BOLSO, ACABAMENTO EM OVELOQUE.	SERGIO ESPORTES	UNID	50,00	47,4000	2.370,00
68	BLUSA, CONFECCIONADA EM 50% POLIESTER 50% ALGODÃO (MOLETOM FLANELADO; NO TAMANHO M;NA COR AZUL MARINHO, DO TIPO FECHADA; MODELO UNISSEX. GOLA DO TIPO CARECA, BARRA SANFONADO, MANGA COM PUNHO SANFONADO, SEM BOLSO, ACABAMENTO EM OVELOQUE.	SERGIO ESPORTES	UNID	50,00	47,4000	2.370,00
69	BLUSA, CONFECCIONADA EM 50% POLIESTER 50% ALGODÃO (MOLETOM FLANELADO; NO TAMANHO M;NA COR AZUL AZUL, DO TIPO FECHADA; MODELO UNISSEX. GOLA DO TIPO CARECA, BARRA SANFONADO, MANGA COM PUNHO SANFONADO, SEM BOLSO, ACABAMENTO EM OVELOQUE.	SERGIO ESPORTES	UNID	50,00	47,4000	2.370,00
70	CALÇA COMPRIDA MODELO UNISSEX DE MOLETOM, EM 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER, PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, ARMAÇÃO TIPO MOLETOM SEM CORDÃO; NA COR AZUL MARINHO; NO TAMANHO P; SOM BOLSOS, BARRAMENTO COM ELASTICO 4 CM (LARG) BARRA BARIDA COM COSTURA, SEM PASSADORES.	SERGIO ESPORTES	UNID	50,00	38,7000	1.935,00
71	CALÇA COMPRIDA MODELO UNISSEX DE MOLETOM, EM 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER, PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, ARMAÇÃO TIPO MOLETOM SEM CORDÃO; NA COR AZUL MARINHO; NO TAMANHO M; SOM BOLSOS, BARRAMENTO COM ELASTICO 4 CM (LARG) BARRA BARIDA COM COSTURA, SEM PASSADORES.	SERGIO ESPORTES	UNID	50,00	34,3000	1.715,00
72	CALÇA COMPRIDA MODELO UNISSEX DE MOLETOM, EM 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER, PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, ARMAÇÃO TIPO MOLETOM SEM CORDÃO; NA COR AZUL MARINHO; NO TAMANHO G; SOM BOLSOS, BARRAMENTO COM ELASTICO 4 CM (LARG) BARRA BARIDA COM COSTURA, SEM PASSADORES.	SERGIO ESPORTES	UNID	50,00	34,3000	1.715,00

FORNECEDOR: W.A. RAHIM EL JANNANI - ME - CNPJ: 03.477.124/0001-50
Valor Total do Lote: 89.925,50 (oitenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	TECIDO ALGODAO XADREZ TRICOLINE 140 L 100% ALGODAO FIO 50	Tricoline	Mtr	250,00	16,3000	4.075,00
4	TECIDO; TIPO OXFORD; ARMACAO TELA; COMPOSTO DE 75% ALGODAO	Oxford	Mtr	150,00	8,4000	1.260,00
5	TECIDO PARA TOALHA DE MESA OXFORD ESTAMPADO	Oxford	Metros	300,00	12,0000	3.600,00
18	CUECA P ; CONFECIONADA EM 100% ALGODAO; DO TIPO SLIP ; 100% ALGODAO	Gel	UNI	180,00	5,9500	1.071,00
19	CUECA M; CONFECIONADA EM 100% ALGODAO; DO TIPO SLIP ; 100% ALGODAO	Gel	UNI	120,00	6,6500	798,00
20	CALCINHA P ; CONFECIONADA EM 100% ALGODAO; 100% ALGODAO	Gel	UNI	180,00	5,9500	1.071,00
21	CALCINHA G; CONFECCIONADA EM 100% ALGODAO; NO TAMANHO GRANDE 100% ALGODAO	Gel	UNI	120,00	5,9500	714,00
31	TECIDO PARA CORTINA 2,20	Borburao	Metros	350,00	16,8500	5.897,50
33	TRICOLINE ESTAMPADO 140L 100% ALGODAO	Tricoline	Mtr	180,00	17,1000	3.078,00
34	TRICOLINE LISO 140L 150 FIO	Tricoline	UNI	130,00	16,9000	2.197,00
35	TECIDO LISTRADO 2,20L 150 FIO	Teca	Mtr	200,00	20,4000	4.080,00
36	TAPETE PARA PORTA 50CMX80CM ANTI- DERRAPANTE	Julitex	UNI	20,00	25,7500	515,00
37	CAPA DE COLCHÃO DE SOLTEIRO EM MALHA COM ZÍPER 1,90X0,90 CM	Atlântica	UNIDAD	300,00	30,8000	9.240,00
38	CAPA DE COLCHÃO DE BERÇO 60X1,30 CM	Atlântica	UNIDAD	200,00	27,5000	5.500,00
39	TOALHA DE RENDA 1,60 X 3,00 -- 1,40 X2,20 -- 1,60X3,50	Usipan	UNID	20,00	78,8000	1.576,00
41	CORTINAS DE TECIDOS PARA VARÃO (BRIM) 2,00X2,00	Brim	UNID	80,00	27,6000	2.208,00
42	MANTA DE CASAL 1,80X2,20, 100% POLIESTER ANTIALÉRGICA	Julitex	UNID	350,00	56,7000	19.845,00
46	TRAVESSEIRO; MEDINDO NO MÍNIMO (40X60X10)CM, LAYCRA, ENCHIMENTO 100% POLIESTER, ESPUMA UNICA,ANTI-ALERGICO, ANTIMOFO, INODORO, INDEFORMAVEL E LAVAVEL - REVESTIMENTO 67% POLIESTER E 33% ALGODAO	Artex	UNID	50,00	35,8500	1.792,50
47	COBERTOR INFANTIL 100% ALGODÃO COM RESISTENCIA A 80°C NO MINIMO, ANTIALERGICO, DUPLA FACE, NA COR UNISSEX ACABAMENTO EM BAINHA DE TECIDO SINTETICO NO MINIMO 3CM, PESPONTANDO COM COSTURA DE POLIESTER, MEDINDO (70X100) CM, NA COR VER; LISO, UNIFORME EM TODA EXTENSÃO DA PECA E COM LOGO; MAQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA FIXAÇÃO E PESPONTO.	Julitex	UNID	100,00	36,8000	3.680,00
49	MEIA; CONFECIONADA EM 70% ALGODÃO, 25% POLIMIDA E 5% ELASTODIENO; TIPO ESPORTE, CANO MEDIO; NO TAMANHO UNICO QUE ATENDENDO DO N° 37 AO 43; NA COR BRANCA; COM PUNHO RIB (CANELADO VERDADEIRO 1X1) , COM 1,5% ELASTANO PARA EFEITO FUNCIONAL DO PUNHO; COM PONTEIRA REFORÇADA; COM COSTURA EMBUTIDA.	Lupo	UNID	80,00	7,1500	572,00
50	MEIA; CONFECIONADA EM 70% ALGODÃO, 25% POLIMIDA E 5% ELASTODIENO; TIPO ESPORTE, CANO MEDIO; NO TAMANHO UNICO QUE ATENDENDO DO N° 12 AO 36; NA COR BRANCA; COM PUNHO RIB (CANELADO VERDADEIRO 1X1) , COM 1,5% ELASTANO PARA EFEITO FUNCIONAL DO PUNHO; COM PONTEIRA REFORÇADA; COM COSTURA EMBUTIDA.	Lupo	UNID	80,00	7,1500	572,00
51	MEIA; CONFECIONADA EM 70% ALGODÃO, 25% POLIMIDA E 5% ELASTODIENO; TIPO ESPORTE, CANO MEDIO; NO TAMANHO UNICO QUE ATENDENDO DO N° 0 AO 12; NA COR BRANCA; COM PUNHO RIB (CANELADO VERDADEIRO 1X1) , COM 1,5% ELASTANO PARA EFEITO FUNCIONAL DO PUNHO; COM PONTEIRA REFORÇADA; COM COSTURA EMBUTIDA.	Lupo	UNID	80,00	7,1500	572,00
53	CUECA INFANTIL CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO; TIPO SLIP, NA COR CREME, NO TAMANHO P; SEM ABERTURA FRONTAL, CINTURADA COM ACABAMENTO EM ELASTICO.	Gel	UNID	60,00	5,9500	357,00

54	CUECA INFANTIL CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO; TIPO SLIP, NA COR CREME, NO TAMANHO M; SEM ABERTURA FRONTAL, CINTURADA COM ACABAMENTO EM ELASTICO.	Gel	UNID	60,00	5,9500	357,00
55	CUECA INFANTIL CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO; TIPO SLIP, NA COR CREME, NO TAMANHO G; SEM ABERTURA FRONTAL, CINTURADA COM ACABAMENTO EM ELASTICO.	Gel	UNID	60,00	5,9500	357,00
79	LENCOL S/ ELASTICO DE CASAL, 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER PESANDO, MEDINDO 2,30 X 2,50 M NA COR AZUL CLARO, COM LOGO, ARAMANTES NAS EXTRMIDADES E BAINHA DE 1CM REFORÇADA EM TODAS AS EXTREMIDADES.	Teca	UNID	50,00	36,1000	1.805,00
80	PIJAMA COMPOSTO DE CALCA E BLUSA, CONFECCIONADO EM 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER, NO TAMANHO P, MODELO UNISSEX, BLUSA EM DECOTE V, FECHADA COMAMARRILHOS, MANGA CURTAS, SHORT, COMFECHAMENTO COM ELASTICO NO COS, NA COR NEUTRA.	Hering	UNID	50,00	38,0500	1.902,50
81	PIJAMA COMPOSTO DE CALCA E BLUSA, CONFECCIONADO EM 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER, NO TAMANHO M, MODELO UNISSEX, BLUSA EM DECOTE V, FECHADA COMAMARRILHOS, MANGA CURTAS, SHORT, COMFECHAMENTO COM ELASTICO NO COS, NA COR NEUTRA.	Hering	UNID	50,00	38,0500	1.902,50
82	PIJAMA COMPOSTO DE CALCA E BLUSA, CONFECCIONADO EM 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER, NO TAMANHO G, MODELO UNISSEX, BLUSA EM DECOTE V, FECHADA COMAMARRILHOS, MANGA CURTAS, SHORT, COMFECHAMENTO COM ELASTICO NO COS, NA COR NEUTRA.	Hering	UNID	50,00	38,0500	1.902,50
84	MANTA DE CASAL; COMPOSTA DE 100% POLIESTER,ANTIALERGICO, DUPLA FACE, ACABAMENTO EM CAETIM DE 4 CM, EM TODO O CONTORNO, MEDINDO (LXC) (1,80 X 2,10)M,NA COR NUDE OU MARROM	Julitex	UNID	100,00	68,6000	6.860,00
85	CALÇA PLASTICA INFANITL TAMANHO P, M, G.	BabyBaby	UNID	80,00	7,1000	568,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 228.692,90						

Colorado-PR, 06 de agosto de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:436004C9

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 78/2015

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	**78/2015**
b) Licitação Nrº :	49/2015
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	21/08/2015
e) Objeto Homologado :	Aquisição de cartuchos de tinta e toners originais e remanufaturados com troca e sem troca

g) Fornecedor e Lotes declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA. - CNPJ: 01.027.088/0001-06
LOTE 1 Valor Total do Lote: 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CARTUCHO DE TINTA PRETO CC641WB (60) - 13,50 ML - ORIGINAL	TECTONER	UNID	15,00	131,5300	1.972,95
2	CARTUCHO DE TINTA COLOR CC644WB (60) - 15,50 ML - ORIGINAL	TECTONER	UNID	15,00	146,3900	2.195,85
3	CARTUCHO DE TINTA C9351CB PRETO (21XL) - 16 ML - ORIGINAL	TECTONER	UNID	15,00	89,8400	1.347,60
4	CARTUCHO DE TINTA C9352CB COLOR (22XL) - 17 ML - ORIGINAL	TECTONER	UNID	15,00	101,4800	1.522,20
5	CARTUCHO DE TINTA C8727AB PRETO (27) - 11 ML - ORIGINAL	TECTONER	UNID	15,00	77,5600	1.163,40
6	CARTUCHO DE TINTA C8728AB COLOR (28) - 9 ML - ORIGINAL	TECTONER	UNID	10,00	95,0100	950,10
7	CARTUCHO DE TINTA CH563HB PRETO (122XL) - 8,80 ML - ORIGINAL	TECTONER	UNID	15,00	96,3000	1.444,50
8	CARTUCHO DE TINTA CH564HB COLOR (122XL) - 7,50 ML - ORIGINAL	TECTONER	UNID	15,00	96,3000	1.444,50
9	CARTUCHO DE TINTA C9361WL (93) COLOR - 5 ML - ORIGINAL	TECTONER	UNID	5,00	92,1000	460,50
10	CARTUCHO DE TINTA C9362WL PRETO (92) - 5,50 ML - ORIGINAL	TECTONER	UNID	5,00	53,3200	266,60
11	CARTUCHO DE TINTA CB336WB (74XL) - 20 ML - ORIGINAL	TECTONER	UNID	5,00	149,3000	746,50
12	CARTUCHO DE TINTA CB338WB (75XL) - 17 ML - ORIGINAL	TECTONER	UNID	5,00	152,5300	762,65
13	CARTUCHO DE TINTA C6656AB PRETO (56) - 19 ML - ORIGINAL	TECTONER	UNID	5,00	94,3600	471,80
14	CARTUCHO DE TINTA C6657AB COLOR (57) - 18 ML - ORIGINAL	TECTONER	UNID	5,00	136,0500	680,25
15	CARTUCHO DE TINTA CC654AB PRETO (901XL) - 15,50 ML - ORIGINAL	TECTONER	UNID	15,00	111,1700	1.667,55
16	CARTUCHO DE TINTA CC656AB COLOR COLOR (901) - 13 ML - ORIGINAL	TECTONER	UNID	15,00	88,2200	1.323,30
17	CARTUCHO DE TINTA CZ105AB PRETO (662) - 6,50 ML - ORIGINAL	TECTONER	UNID	5,00	61,0800	305,40
18	CARTUCHO DE TINTA CZ106AB COLOR (662) 8 ML - ORIGINAL	TECTONER	UNID	5,00	70,7700	353,85
19	CARTUCHO DE TINTA CZ117AB PRETO (670) 14 ML - ORIGINAL	TECTONER	UNID	10,00	51,0600	510,60
20	CARTUCHO DE TINTA CZ118AB CIANO (670) 8 ML - ORIGINAL	TECTONER	UNID	10,00	51,0600	510,60
21	CARTUCHO DE TINTA CZ119AB MAGENTA (670) 8 ML - ORIGINAL	TECTONER	UNID	10,00	51,0600	510,60
22	CARTUCHO DE TINTA CZ120AB AMARELO (670) - 9 ML - ORIGINAL	TECTONER	UNID	10,00	51,0600	510,60
23	CARTUCHO DE TINTA CH561WN PRETO (61) - 3 ML - ORIGINAL	TECTONER	UNID	5,00	103,4200	517,10
24	CARTUCHO DE TINTA CH562WN COLOR (61) - 2,30 ML - ORIGINAL	TECTONER	UNID	5,00	103,4200	517,10
25	CARTUCHO DE TINTA PG 40 - 16 ML - ORIGINAL	TECTONER	UNID	2,00	97,3900	194,78
26	CARTUCHO DE TINTA PG 41 - 12 ML - ORIGINAL	TECTONER	UNID	2,00	101,8000	203,60
27	TONER CE285A - 1600 PÁGINAS - ORIGINAL	TECTONER	UNID	30,00	229,4500	6.883,50
28	TONER Q2612A - 2000 PÁGINAS - ORIGINAL	TECTONER	UNID	30,00	288,5900	8.657,70
29	TONER CB436A - 2000 PÁGINAS - ORIGINAL	TECTONER	UNID	30,00	295,7000	8.871,00
30	TONER CE278A - 2100 PÁGINAS - ORIGINAL	TECTONER	UNID	30,00	227,8300	6.834,90
31	TONER CE505A - 2300 PÁGINAS - ORIGINAL	TECTONER	UNID	10,00	344,1700	3.441,70
32	TONER CB435A - 1500 PÁGINAS - ORIGINAL	TECTONER	UNID	30,00	201,6600	6.049,80
33	TONER CE255A - 6000 PÁGINAS - ORIGINAL	TECTONER	UNID	5,00	517,7100	2.588,55
34	TONER C7115 - 2500 PÁGINAS - ORIGINAL	TECTONER	UNID	5,00	342,5500	1.712,75
35	TONER CE390A - 10000 PÁGINAS - ORIGINAL	TECTONER	UNID	5,00	714,2000	3.571,00
36	TONER Q5950A - 11000 PÁGINAS - ORIGINAL	TECTONER	UNID	2,00	720,6600	1.441,32
37	TONER Q5951A - 10000 PÁGINAS - ORIGINAL	TECTONER	UNID	2,00	817,6100	1.635,22
38	TONER Q5952A - 10000 PÁGINAS - ORIGINAL	TECTONER	UNID	2,00	817,6100	1.635,22
39	TONER Q5953A - 10000 PÁGINAS - ORIGINAL	TECTONER	UNID	2,00	817,6100	1.635,22

40	TONER MLT-D101S - ORIGINAL	TECTONER	UNID	5,00	239,1500	1.195,75
41	TONER MLT-D104S - ORIGINAL	TECTONER	UNID	10,00	268,2300	2.682,30
42	TONER ML-D2850B - ORIGINAL	TECTONER	UNID	10,00	410,4200	4.104,20
43	TONER TN 650 - 8000 PÁGINAS - ORIGINAL	TECTONER	UNID	10,00	349,0200	3.490,20
44	TONER TN 750 - 8000 PÁGINAS - ORIGINAL	TECTONER	UNID	10,00	368,4100	3.684,10
45	TONER E350 - 9000 PÁGINAS - ORIGINAL	TECTONER	UNID	3,00	342,5500	1.027,65
46	TONER E260 - 3500 PÁGINAS - ORIGINAL	TECTONER	UNID	3,00	313,4700	940,41
47	FOTOCONDUTOR TN 650 - ORIGINAL	TECTONER	UNID	2,00	339,3300	678,66
48	FOTOCONDUTOR TN 750 - ORIGINAL	TECTONER	UNID	2,00	382,9500	765,90
49	FOTOCONDUTOR E350 - ORIGINAL	TECTONER	UNID	2,00	303,7700	607,54
50	FOTOCONDUTOR E260 - ORIGINAL	TECTONER	UNID	2,00	190,6700	381,34
51	TONER B200 / 2400 - ORIGINAL	TECTONER	UNID	2,00	251,4200	502,84
52	TONER CF283A - 1500 PÁGINAS - ORIGINAL	TECTONER	UNID	5,00	285,3500	1.426,75

LOTE 2 Valor Total do Lote: 129.500,00 (cento e vinte e nove mil e quinhentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CARTUCHO DE TINTA PRETO CC641WB (60) 25 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	60,00	35,9600	2.157,60
2	CARTUCHO DE TINTA COLOR CC644WB (60) - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	60,00	38,1800	2.290,80
3	CARTUCHO DE TINTA C9351AL PRETO (21) - 25 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	45,00	35,9600	1.618,20
4	CARTUCHO DE TINTA C9352AL COLOR (22) - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	45,00	38,1800	1.718,10
5	CARTUCHO DE TINTA C8727AL PRETO (27) - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	35,00	35,9600	1.258,60
6	CARTUCHO DE TINTA C8728AL COLOR (28) - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	25,00	38,1800	954,50
7	CARTUCHO DE TINTA CH563HB PRETO (122) - 25 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	35,00	35,9600	1.258,60
8	CARTUCHO DE TINTA CH564HB COLOR (122) - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	35,00	38,1800	1.336,30
9	CARTUCHO DE TINTA C9361WL (93) COLOR - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	15,00	38,1800	572,70
10	CARTUCHO DE TINTA C9362WL (92) PRETO - 25 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	15,00	34,3700	515,55
11	CARTUCHO DE TINTA CB336WL (74) - 25 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	20,00	35,9600	719,20
12	CARTUCHO DE TINTA CB338WL (75) - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	20,00	38,1800	763,60
13	CARTUCHO DE TINTA C6656AB (56) PRETO - 25 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	40,00	35,9600	1.438,40
14	CARTUCHO DE TINTA C6657AB (57) COLOR - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	30,00	38,1800	1.145,40
15	CARTUCHO DE TINTA CC654AB PRETO (901) - 25 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	55,00	35,9600	1.977,80
16	CARTUCHO DE TINTA CC656AB COLOR (901) - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	55,00	38,1800	2.099,90
17	CARTUCHO DE TINTA CZ105AB (662) PRETO - 20 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	15,00	31,8200	477,30
18	CARTUCHO DE TINTA CZ106AB (662) COLOR - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	15,00	35,9600	539,40
19	CARTUCHO DE TINTA CZ117AB (670) PRETO - 10 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	45,00	34,3700	1.546,65
20	CARTUCHO DE TINTA CZ118AB (670) CIANO 8 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	25,00	34,3700	859,25
21	CARTUCHO DE TINTA CZ119AB (670) MAGENTA 8 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	25,00	34,3700	859,25
22	CARTUCHO DE TINTA CZ120AB (670) AMARELO 8 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	25,00	34,3700	859,25
23	CARTUCHO DE TINTA CH561WN PRETO (61) - 20 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	5,00	37,6000	188,00
24	CARTUCHO DE TINTA CH562WN COLOR (61) - 12 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	5,00	41,3600	206,80
25	CARTUCHO DE TINTA PG40 - 25 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	10,00	35,0100	350,10
26	CARTUCHO DE TINTA PG41 - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	10,00	38,1800	381,80
27	TONER CE285A - 130 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	300,00	80,5000	24.150,00
28	TONER Q2612A - 150 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	180,00	80,5000	14.490,00
29	TONER CB436A - 120 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	85,00	80,5000	6.842,50
30	TONER CE278A - 120 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	50,00	80,5000	4.025,00
31	TONER CE505A - 180 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	60,00	92,2800	5.536,80
32	TONER CB435A - 120 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	75,00	80,5000	6.037,50
33	TONER CE255A - 300 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	5,00	105,0100	525,05
34	TONER C7115 - 150 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	10,00	80,5000	805,00
35	TONER CE390A - 450 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	15,00	181,3700	2.720,55
36	TONER Q5950A - 260 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	5,00	361,1500	1.805,75
37	TONER Q5951A - 260 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	5,00	361,1500	1.805,75
38	TONER Q5952A - 260 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	5,00	361,1500	1.805,75
39	TONER Q5953A - 260 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	5,00	361,1500	1.805,75
40	TONER PRETO MLT-D101S - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	10,00	108,1800	1.081,80
41	TONER MLT-D104S - 100 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	20,00	85,9100	1.718,20
42	TONER PRETO ML-D2850 - 160 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	45,00	144,7800	6.515,10
43	TONER TN650 - 250 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	25,00	135,2400	3.381,00
44	TONER TN750 - 200 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	35,00	135,2400	4.733,40
45	TONER E350 - 180 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	10,00	135,2400	1.352,40
46	TONER E260 - 250 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	5,00	173,4200	867,10
47	FOTOCONDUTOR TN650 - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	10,00	136,8200	1.368,20
48	FOTOCONDUTOR TN750 - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	15,00	136,8200	2.052,30
49	FOTOCONDUTOR E350 - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	5,00	136,8200	684,10
50	FOTOCONDUTOR E260 - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	5,00	133,6400	668,20
51	TONER B200 / 2400 - 100 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	5,00	114,5500	572,75
52	TONER CF283A - 110G - REMANUFATURADO COM TROCA.	TECTONER	UNID	50,00	81,1400	4.057,00

LOTE 3- Valor Total do Lote: 122.100,00 (cento e vinte e dois mil e cem reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CARTUCHO DE TINTA PRETO CC641WB (60) - 25 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	50,00	50,0400	2.502,00
2	CARTUCHO DE TINTA COLOR CC644WB (60) - 15 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	50,00	53,1700	2.658,50
3	CARTUCHO DE TINTA C9351AL PRETO (21) - 25 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	40,00	45,3500	1.814,00
4	CARTUCHO DE TINTA C9352AL COLOR (22) - 15 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	40,00	56,3000	2.252,00
5	CARTUCHO DE TINTA C8727AL PRETO (27) - 15 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	30,00	45,3500	1.360,50
6	CARTUCHO DE TINTA C8728AL COLOR (28) - 15 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	25,00	56,3000	1.407,50
7	CARTUCHO DE TINTA CH563HB PRETO (122) - 25 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	30,00	46,9200	1.407,60
8	CARTUCHO DE TINTA CH564HB COLOR (122) - 15 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	30,00	53,1700	1.595,10
9	CARTUCHO DE TINTA C9361WL (93) COLOR - 15 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	10,00	53,2170	532,17
10	CARTUCHO DE TINTA C9362WL (92) PRETO - 25 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	10,00	45,3500	453,50
11	CARTUCHO DE TINTA CB336WL (74) - 25 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	15,00	46,9200	703,80
12	CARTUCHO DE TINTA CB338WL (75) - 15 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	15,00	53,1700	797,55
13	CARTUCHO DE TINTA C6656AB (56) PRETO - 25 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	35,00	45,3500	1.587,25
14	CARTUCHO DE TINTA C6657AB (57) COLOR - 15 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	25,00	57,8600	1.446,50
15	CARTUCHO DE TINTA CC654AB PRETO (901) - 25 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	50,00	46,9200	2.346,00
16	CARTUCHO DE TINTA CC656AB COLOR (901) - 15 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	50,00	56,3000	2.815,00

17	CARTUCHO DE TINTA CZ105AB (662) PRETO - 20 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	10,00	37,5300	375,30
18	CARTUCHO DE TINTA CZ106AB (662) COLOR - 15 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	10,00	43,7900	437,90
19	CARTUCHO DE TINTA CZ117AB (670) PRETO - 10 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	40,00	35,3500	1.414,00
20	CARTUCHO DE TINTA CZ118AB (670) CIANO - 8 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	20,00	35,3500	707,00
21	CARTUCHO DE TINTA CZ119AB (670) MAGENTA - 8 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	20,00	35,3500	707,00
22	CARTUCHO DE TINTA CZ120AB (670) AMARELO - 8 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	20,00	35,3500	707,00
23	CARTUCHO DE TINTA CH561WN PRETO (61) - 20 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	5,00	54,7300	273,65
24	CARTUCHO DE TINTA CH562WN COLOR (61) - 12 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	5,00	56,3000	281,50
25	CARTUCHO DE TINTA PG40 - 25 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	5,00	50,0400	250,20
26	CARTUCHO DE TINTA PG41 - 15 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	5,00	51,6100	258,05
27	TONER CE285A - 130 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	250,00	87,8900	21.972,50
28	TONER Q2612A - 150 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	150,00	87,8900	13.183,50
29	TONER CB436A - 120 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	70,00	87,8900	6.152,30
30	TONER CE278A - 120 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	50,00	87,8900	4.394,50
31	TONER CE505A - 180 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	50,00	115,7200	5.786,00
32	TONER CB435A - 120 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	65,00	87,8900	5.712,85
33	TONER CE255A - 300 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	5,00	115,7200	578,60
34	TONER C7115 - 150 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	5,00	87,8900	439,45
35	TONER CE390A - 450 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	10,00	206,4300	2.064,30
36	TONER Q5950A - 260 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	3,00	376,8900	1.130,67
37	TONER Q5951A - 260 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	3,00	376,8900	1.130,67
38	TONER Q5952A - 260 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	3,00	376,8900	1.130,67
39	TONER Q5953A - 260 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	3,00	376,8900	1.130,67
40	TONER PRETO MLT-D101S - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	5,00	114,1600	570,80
41	TONER MLT-D104S - 100 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	15,00	93,8300	1.407,45
42	TONER PRETO ML-D2850 - 160 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	40,00	150,1300	6.005,20
43	TONER TN650 - 250 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	20,00	140,7500	2.815,00
44	TONER TN750 - 200 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	30,00	140,7500	4.222,50
45	TONER E350 - 180 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	5,00	140,7500	703,75
46	TONER E260 - 250 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	5,00	184,5400	922,70
47	FOTOCONDUTOR TN650 - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	10,00	140,7500	1.407,50
48	FOTOCONDUTOR TN750 - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	15,00	143,8700	2.158,05
49	FOTOCONDUTOR E350 - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	3,00	140,7500	422,25
50	FOTOCONDUTOR E260 - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	3,00	140,7500	422,25
51	TONER B200 / 2400 - 100 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	3,00	125,1000	375,30
52	TONER CF283A 110 G - REMANUFATURADO SEM TROCA.	TECTONER	UNID	50,00	95,4000	4.770,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 99.000,00						

Colorado-PR, 21 de agosto de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:1EB348DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
LEI 1379/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Súmula: Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições, conforme os termos do §7º do art. 53 da Lei Orgânica do Município de General Carneiro, considerando a rejeição pelo Plenário da Câmara de Vereadores ao Veto do Poder Executivo Municipal ao P**rojeto de Lei Nº006/2015,** promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam estabelecidas para o exercício de 2016, as ações prioritárias da administração pública municipal, metas e riscos fiscais, diretrizes gerais para elaboração da proposta orçamentária, normas de execução financeira, em conformidade com o Plano Plurianual, com a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar Federal n.º 101/00 e demais legislação que disciplina a matéria, compreendendo:

I. Ações prioritárias e metas da Administração Pública Municipal;
II. Metas e riscos fiscais;
III. Disposições sobre alterações na legislação tributária;
IV. Estrutura e organização da lei orçamentária;
V. Diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos; e
VI. Normas relativas à execução financeira e orçamentária.

CAPÍTULO I

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As ações prioritárias, constantes do anexo I desta Lei integrarão o Plano Plurianual do quadriênio 2014-2017.

CAPÍTULO II

METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 3º. As metas, avaliações, demonstrativos e os riscos fiscais estão definidos nos Anexos II e III da presente lei.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 4º. O Executivo Municipal, no decorrer do exercício seguinte, mediante a edição de ato próprio, poderá ajustar o orçamento face alterações na Legislação Tributária, ocorridas até 31 de dezembro do exercício corrente, não consideradas até a vigência da presente Lei, em especial quanto:
I.às modificações na Legislação Tributária decorrentes da revisão de Sistemas Tributários;
II. à concessão e ou redução de isenções fiscais;
III.à revisão de alíquotas dos tributos de competência; e
IV. ao aperfeiçoamento do sistema de controle e cobrança da Dívida Ativa municipal.

CAPÍTULO IV

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 5º. A Proposta Orçamentária será composta dos Anexos I, II, III, IV e V, que conterão:
I.Legislação e resumos da receita, referentes aos orçamentos fiscais;
II. Resumos gerais da despesa referentes aos orçamentos fiscais;
III. Orçamento fiscal, compreendendo os orçamentos dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 6º. Os Orçamentos Fiscais e dos Fundos, discriminarão as despesas por órgãos, unidades orçamentárias, projetos e ou atividades, segundo a classificação funcional programática da Portaria 042 de 14/04/99 e natureza dos gastos, nos moldes da Portaria SOF n.º 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações, obedecendo aos seguintes agrupamentos:

A) CATEGORIA ECONÔMICA

B) GRUPO DE NATUREZA E DESPESA

C) MODALIDADE DE APLICAÇÃO

D) ELEMENTO DE DESPESA

Art. 7º. As programações dos Fundos de Assistência Social, da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal de Saúde serão abertos como atividades nas unidades orçamentárias a que estiverem subordinadas.

CAPÍTULO V

DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 8º. Para o exercício financeiro de 2016, fica estabelecido o montante de até R$ 35.695.040,87***(trinta e cinco milhões seiscentos e noventa e cinco mil quarenta reais e oitenta e sete centavos)***, como limite para elaboração do Orçamento Fiscal, já está deduzida a renúncia de receita prevista nos art.187 e 188 da Lei Complementar 003/2005 Código Tributário Municipal.

Parágrafo Único. Do montante estabelecido para o Orçamento Fiscal, será consignado em Reserva de Contingência o percentual mínimo de 0,5%.

Art. 9º. Serão classificados no elemento de despesa 999999 os valores da Reserva de Contingência.

Parágrafo Único. Do montante destinado à reserva de contingência, no caso de sua não utilização nas situações previstas no Inciso III do Art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão destinados 15% como fonte de recursos para atendimento às emendas parlamentares apresentadas à Lei Orçamentária Anual.

Art. 10. O Projeto de Lei do Orçamento, por meio de Anexo, deve demonstrar a existência de compatibilidade da programação orçamentária com os objetivos e metas definidos nesta Lei.

Art. 11. No Projeto de Lei Orçamentária Anual as receitas serão estimadas e as despesas fixadas segundo preços vigentes em 1º de abril de 2013.

§ 1º As despesas custeadas com financiamentos em moedas estrangeiras serão convertidas em moeda nacional à taxa de câmbio vigente em 1º de julho de 2011.
§ 2º Os valores da receita e despesa apresentadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual, poderão ser atualizados no decorrer da execução orçamentária mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado no período de maio (inclusive) ao mês imediatamente anterior ao da correção.
§ 3ºO Poder Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária corrigida, encaminhará à Câmara Municipal para ciência, cópia do orçamento anual devidamente atualizado.

Art. 12.O Projeto de Lei do Orçamento para 2016 destinará recursos para atender prioritariamente:
I.Ao pagamento de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho do presente exercício;
II. As despesas com pessoal e encargos sociais;
III. Ao pagamento do serviço da dívida pública;

IV. Aos empréstimos e as contrapartidas de programas objeto de financiamentos;
V. A manutenção e desenvolvimento do ensino, de acordo com o artigo 212 da Constituição Federal e Emenda n.º 14/96; e
VI. Ao custeio do Sistema de Saúde;

Art. 13.O Poder Legislativo, até do dia 31 do mês julho do presente exercício, em conformidade a Emenda Constitucional n.º 25/00, encaminhará a proposta orçamentária da Câmara, limitada a 7% da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, para fins de inclusão no Orçamento Geral do Município.

Parágrafo Único. Caso o orçamento aprovado para o Poder Legislativo extrapole os limites estabelecidos no*caput*deste artigo, os valores excedentes serão Objeto de veto por parte do Poder Executivo, e redistribuídos em seu orçamento.

Art. 14. As receitas do Orçamento Fiscal serão programadas para atender prioritariamente gastos com pessoal e encargos sociais, encargos e principal da dívida, precatórios judiciários, manutenção das atividades e dos bens públicos e contrapartidas de financiamentos e de convênios.

Parágrafo Único. Os recursos do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital após atendidas as despesas relacionadas neste artigo.

Art. 15. O produto da alienação de bens e direitos pertencentes a Poder Público Municipal, será aplicado no atendimento de despesas de capital, conforme a área a que pertence o bem.

Art. 16. O Poder Executivo poderá incluir na previsão das receitas recursos à conta de Operações de Crédito.
§ 1.ºA programação das despesas a serem custeadas com recursos de operações de crédito não poderá exceder o montante das despesas de capital fixadas no orçamento, salvo existência de lei específica autorizando a aplicação em despesas correntes, observando o disposto no inciso III, do Art. 167 da Constituição Federal.
§ 2.ºO Poder Executivo fará constar da programação orçamentária da despesa custos com juros e outros encargos decorrentes da contratação de operação de crédito por antecipação de receita, observando o disposto Seção III, da Lei Complementar 101/00 e demais normas que regem a matéria.

Art. 17. A programação da despesa destinada à cobertura dos gastos com pessoal e encargos sociais à conta de recursos do Orçamento Fiscal, será fixada em até 60% da receita corrente líquida e não poderá exceder os seguintes limites:
6%(seis por cento) para o Legislativo;
54%(cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

Parágrafo Único. Para fins de cálculo, entende-se como despesas com pessoal, o disposto no art. 18, da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

Art. 18.O Projeto de Lei Orçamentária considerará na programação das despesas com pessoal, os custos com alterações de padrões constantes do plano de cargos e salários, com progressão funcional através de avanços, promoção, adicional de qüinqüênio por tempo de serviço, da programação de reajuste salarial e do aumento de até 60 vagas para as áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, administração, finanças, agricultura, transportes e obras.
§ 1º. Na Lei Orçamentária anual, será destinado no mínimo 60% (sessenta por cento) dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB para remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício de suas atividades no ensino básico público.
§ 2º As despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo inclusive decorrentes de outras despesas com pessoal executados nos últimos três anos, o provável do exercício corrente e o previsto para os exercícios subseqüentes, com indicação da representatividade percentual do total em relação à receita corrente líquida, nos termos do artigo 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o disposto na Lei Complementar nº 101/00, estão definidas no Anexo IV.

Art. 19. O Poder Executivo fica autorizado a incluir na Proposta Orçamentária para o exercício de 2016, custos com a criação, expansão e aperfeiçoamento de metas nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, administração, finanças, agricultura, transportes e obras, sempre em conformidade com o artigo 16 da LRF.
§ 1.º- Os custos decorrentes da implementação das ações programadas no*caput*deste artigo, correrão a conta de recursos do Orçamento Fiscal.

Art. 20. Exclui-se das disposições do artigo 19 da presente, a realização de despesas consideradas irrelevantes, que serão processadas sob o regime de adiantamento, de conformidade com o que dispõe o Art. 68, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Parágrafo Único. Serão consideradas irrelevantes as despesas que no decorrer do exercício não ultrapassarem o limite de dispensa de licitação.

Art. 21. Ao Projeto de Lei Orçamentária Anual poderão ser incorporadas emendas, que:
I.Sejam compatíveis com as disposições do Plano Plurianual e da presente lei;
II. Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes da anulação de despesas, excluídas as que:
a)incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos;
b)sobre o serviço da dívida;
c)sobre dotações custeadas com recursos provenientes de convênios, operações de crédito e outras formas de contrato, bem como de suas contrapartidas;

Art. 22. Ao Projeto de Lei Orçamentária é vedado a inclusão de créditos com finalidade imprecisa, com dotação ilimitada, destinados a investimento com duração superior a um exercício que não estejam previstos na presente lei, no Plano Plurianual e ou em lei especial que autorize sua inclusão.

Art. 23.O Projeto de Lei Orçamentária contemplará recursos para concessão de auxílios, doações, transferências e subvenções a pessoas físicas e jurídicas, visando a promoção e desenvolvimento de ações de caráter assistencial, social, educacional, cultural, esportivo e relacionados a saúde, em suplementação aos recursos de origem privada aplicados a esses objetivos.
§ 1º Para consecução do proposto neste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios ou acordos com pessoas jurídicas interessadas na parceria, observados a existência de lei autorizaria específica e o disposto nos artigos 16 a 19 da Lei Federal n.º 4.320/64.
§ 2ºNão serão concedidos auxílios, doações, transferências e subvenções para cobertura de déficits ou prejuízos de pessoas jurídicas.

§ 3º Os programas de assistência social que contemplem fornecimento de remédios, cestas básicas, passagens e a cobertura de outras necessidades de pessoas físicas, deverão ser autorizados por Lei e disciplinados por meio de ato próprio do Executivo.
§ 4º No Projeto de Lei Orçamentária, em suas emendas e alterações, fica vedado a inserção de projetos ou atividades com dotação orçamentária insuficiente a cobertura integral dos custos no decorrer do exercício, bem como, não serão identificadas instituições privadas a serem beneficiadas com transferências, auxílios e subvenções econômicas ou sociais, observadas as normas da Lei Complementar Federal nº 101/00 e Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 24. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com a administração direta e indireta da União, Estados e Municípios, destinados à cobertura de despesas de natureza institucional de outros entes da Federação.

Art. 25. Acompanhará o Projeto de Lei Orçamentária, relação, em ordem cronológica, das sentenças judiciais a serem pagas no exercício seguinte.

CAPÍTULO VI

NORMAS RELATIVAS À EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Art. 26. As programações de gastos devem apresentar consonância com as prioridades governamentais estabelecidas no Plano Plurianual e na presente Lei.

Art. 27. Os recursos recebidos pelo Município, provenientes de convênios, ajustes, acordos e outras forma de contratos e ou transferências efetuadas por outras esferas de governo ou pelo setor privado, deverão ser registrados como receita e suas aplicações programadas nas despesas orçamentárias, só podendo sofrer desvinculação por lei específica.

Art. 28. Até trinta dias após a publicação do orçamento, o Executivo Municipal, com o objetivo de ajustar o montante de gasto à capacidade de arrecadação, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso.

Art. 29. As obras iniciadas sob a responsabilidade do Município terão prioridade na alocação dos recursos orçamentários e financeiros até sua conclusão.

Art. 30. As programações custeadas com recursos provenientes de convênios, contratos e operações de créditos não formalizados, ficarão condicionadas à efetiva formalização dos instrumentos.

Art. 31. A implementação do disposto nos artigos 18 e 19 da presente lei, fica condicionada a observância das normas e limites estabelecidos nesta lei e será precedida de declaração do Administrador Municipal assegurando que os aumentos tem adequação à Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao Orçamento anual, informando a origem dos recursos financeiros destinados à sua cobertura e comprovação de que os resultados estabelecidos nas metas fiscais constantes do Anexo II, não serão afetados, bem como cumprirá as exigências dos art.17 e 18 da LRF.

Art. 32. No decurso da execução orçamentária, mediante edição de ato próprio do Executivo, os recursos programados em Reserva de Contingência definidos no artigo 9°, serão destinados a cobertura dos Riscos Fiscais e Passivos Contingentes.

Art. 33. Visando adequar as estruturas do orçamento-programa às necessidades técnicas decorrentes da execução das metas físicas e fiscais, fica o Poder Executivo autorizado, por meio de ato próprio, na medida das necessidades, e até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa alterar a programação orçamentária fixada para o exercício de 2016, no que couber:

I. Pôr meio da abertura de crédito adicional suplementar, ajustar os valores das dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de pessoal e encargos sociais e ao pagamento de encargos e do principal da dívida pública e, desde que tecnicamente justificado, os valores programados em outras despesas correntes e de capital custeados com recursos do tesouro municipal e de outras fontes, utilizando como recursos as formas previstas no artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, inclusive reserva de contingência.
II. Através de ato próprio remanejar dotações orçamentárias dentro do mesmo projeto ou atividade para adequá-las as necessidades decorrentes de recursos de outras fontes não excluindo-se este procedimento do limite de 20% autorizado no artigo 33 desta lei.
III. As autorizações contempladas no inciso I deste artigo são extensivas a dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo.

IV. Somente serão considerados créditos especiais àqueles que não contiverem programação em nível de projeto/atividade/elemento no Orçamento Geral do Município, os demais serão considerados suplementares, exceto os extraordinarios.

Art. 34. A contratação, prorrogação e composição de dívidas confessadas, de operações de crédito e de operações de crédito por antecipação de receita depende de lei autorizativa específica, observadas as normas que disciplinam a matéria.

Art. 35. A avaliação da gestão fiscal, do equilíbrio orçamentário e financeiro e do controle dos custos e resultados dos programas, projetos e atividades financiados com os recursos dos orçamentos, será efetuada na forma das leis que disciplinam a matéria.

Parágrafo Único- Se no final de cada bimestre for verificado a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na Legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins da alínea a, I, 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 36. Restabelecida a capacidade financeira, a retomada da execução orçamentária dar-se-á nos limites das disponibilidades, mediante ato do Executivo, suspendendo os efeitos das medidas de contenção editadas por força da aplicação do disposto no artigo anterior.

Art. 37.O Orçamento anual alocará recursos para assegurar a revisão anual geral de remuneração dos servidores públicos e os subsídios de que trata o inciso 4º do artigo 39 da CF e inciso X do artigo 37 da CF.

Câmara Municipal de General Carneiro, 25 de Agosto de 2015.

JOEL JACOB MÜLLER
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal

ANEXO I

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO 2016

Ficam fixadas, por área de atuação, as seguintes ações programáticas prioritárias:

I. LEGISLATIVA

Objetivos
Assegurar o funcionamento da Câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica, oferecendo plenas condições aos Vereadores no exercício de suas funções; legislar, com a sanção do Prefeito, sobre matérias de competência do Município; organizar e administrar os seus serviços internos; exercer externamente o controle sobre a aplicação e prestação de contas dos recursos municipais; revisar periodicamente a legislação municipal e executar outras atividades previstas na Lei Orgânica do Município.

Principais Metas

Nº	Especificação	Unidade	Quantidade
			2016
1	Realizar Sessões Legislativas	Sessão	45
2	Apreciar mensagens do Executivo	Mensagem	50
3	Apresentar projetos de lei	Projetos	50
4	Editar resoluções legislativas	Resolução	20
5	Apreciar anteprojetos de lei:	Plano LDO Orçamento	- 01
	. Plano Plurianual		
	. Lei de Diretrizes Orçamentárias		01
	. Orçamento-Programa anual		
6	Julgar as contas do Prefeito Municipal	Contas	02
7	Avaliar programa trabalho do Executivo	Programa	01
8	Compra de veiculo	Veiculo	01
9	Manutenção do Prédio	Prédio	01
10	Aquisição de móveis e equipamentos	Aquisição	03

I - GOVERNO MUNICIPAL

Objetivos:

Coordenar os objetivos e metas programadas, manter contato com os diversos segmentos da sociedade, manter sua representatividade diante dos setores e autoridades municipais, estaduais e federais, supervisionar as atividades executadas pelos órgãos da administração direta e indireta e possibilitar a modernização da estrutura administrativa municipal, bem como avaliar e proceder os ajustes que se tornarem necessários na mesma. Como autoridade do município representar o mesmo sempre que solicitado e seja possível. Zelar pela transparência de todos os atos públicos incentivando os munícipes a participarem de reuniões e audiências públicas.

Principais Metas

Nº	Especificação	Unidade	Quantidade
			2016
1	Coordena audiências Públicas para apresentação do planejamento municipal e prestações de contas	Audiências	20
3	Efetivar e assinar convênios e acordos	Convênios	20
4	Enviar ao Poder Legislativo os Projetos de sua competência	Projetos	100
5	Sancionar Leis	Leis	100
6	Homologar Licitações	Licitações	450
7	Enviar prestações de contas nos prazos devidos	Prestações	25
8	Representar o Município sempre que solicitado dentro de suas possibilidades	Represent.	40
9	Convocar Reuniões	Reuniões	60
10	Convocar Audiências públicas	Audiências	20
11	Manter contato com o Tribunal de Contas do Estado	Contato	20

II – ADMINISTRAÇÃO

Objetivos
Compete ás atividades de coordenação e controle das tarefas relacionadas ao desenvolvimento organizacional com autoridade funcional, suprindo a administração pública municipal de recursos humanos e materiais suficientes e em condições de dar perfeito andamento aos serviços público. Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito; assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais; modernizar a estrutura administrativa do Executivo Municipal; planejamento e de recursos humanos; avaliar e proceder ajustes nas estruturas de pessoal face às metas estabelecidas neste plano; implantar plano de carreira para os servidores municipais; implantar programa de capacitação de recursos humanos; executar os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais; maximizar os serviços de natureza administrativa

Principais Metas

Nº	Especificação	Unidade	Quantidade
			2016
01	Promover cursos de especialização e treinamento	Curso	30
02	Locação de imóveis para o cumprimento das metas estabelecidas nesta lei	Imóveis	08
03	Aquisição e locação de terminais telefônicos para órgãos da administração	Telefone	02
04	Aquisição de veículo para prestar serviços à Administração com recursos próprios ou de convênio.	Veículo	05
05	Firmar Convênio com Hospitais Estaduais, Municipais, Filantrópicos e Particulares, com prévia autorização legislativa.	Convênio	10

06	Realizar Concursos Públicos	Concurso	04
07	Locação de equipamentos para o cumprimento das metas estabelecidas nesta lei	Equip.	02

III. FINANÇAS

Objetivos

Fiscalizar e controlar o lançamento das arrecadações de tributos e outras receitas municipais, fiscalizar os contribuintes sobre as normas fiscais municipais, processar as despesas, realizar a contabilização geral promover a guarda e movimentação de valores do município, empenhar as despesas e fazer o controle dos créditos orçamentários, registrar a movimentação de bens, apurar contas dos responsáveis por adiantamentos, bens e valores, levantar mensalmente os balancetes e anualmente o balanço geral, arquivar documentos relativos á movimentação financeira patrimonial, controlar contabilmente a movimentação de transferências financeiras recebidas de órgãos do Estado e da União, inclusive fundos especiais, prestar contas de recursos financeiros recebidos á conta de convênios, auxílios, preparar relatórios expondo a situação financeira, orçamentária e patrimonial de município, coordenar o serviço de compras e licitações, almoxarifado e registro dos bens patrimoniais.
Coordenar, repassar recursos e controlar as atividades executadas pelos órgãos da administração indireta; executar atividades de natureza administrativa, jurídica, financeira; exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente à municipalidade; modernizar e operacionalizar o sistema de tributação e fiscalização; e garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Principais Metas

Nº	Especificação	Unidade	Quantidade
			2016
01	Operacionalizar S.I.M.	S.I.M.	12
02	Controlar contas bancárias	Conciliação	150
03	Elaborar Decretos	Decretos	45
04	Recadastramento contribuintes IPTU, ISSQN e ALVARÁ	Cadastro	01
05	Viabilizar receitas adicionais ao Município	Eventos	20
06.	Viabilizar Programa/Parceria para modernizar/atualizar o sistema Tributário	Programa	01
07	Provisionar aumento salarial a servidores municipais, conforme índice vigente.	Provisão	01

IV. PLANEJAMENTO.

Objetivos

Compete promover a perfeita integração do Planejamento Municipal, elaborar o PLANO PLURIANUAL, a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E O ORÇAMENTO FISCAL, elaborar projetos para obtenção de recursos junto a outras esferas de governo, aplicar o Plano Diretor do Município, desenvolver estudos sobre os problemas econômicos, sociais e territoriais do município. Coordenação e controle das tarefas relacionadas ao desenvolvimento organizacional com autoridade funcional, suprindo a administração pública municipal de recursos humanos e materiais suficientes e em condições de dar perfeito andamento aos serviços público. Maximizar os serviços de natureza estratégica.

Principais Metas

Nº	Especificação	Unidade	Quantidade
			2016
01	Implantação Sistema de GEOPROCESSAMENTO	Programa	01
02	Construção de Prédio para funcionamento de Órgãos do Município	Prédio	01
03	Construção de prédio para Terminal Rodoviário	Terminal	01
04	Aquisição e desapropriação de imóveis através de compra e venda para o cumprimento das metas estabelecidas nesta lei	Imóveis	05
05	Locação de imóveis para o cumprimento das metas estabelecidas nesta lei	Imóveis	03
06	Firmar Convênios com as Associações, Entidades e Órgãos Federais, Estaduais e Municipais quando houver necessidade e somar benefício com prévia autorização legislativa.	Convênio	10
07	Locação de equipamentos para o cumprimento das metas estabelecidas nesta lei	Equip.	05
08	Elaborar PPA	Plano	01
09	Elaborar LDO	Lei	01
10	Elaborar LOA	Lei	01
11	Elaborar Projetos	Projeto	35
12	Promover cursos de especialização e treinamento	Curso	15

V. EDUCAÇÃO E CULTURA.

Objetivos

Planejar e executar a política do sistema municipal de Ensino Regular e Especial, ministrando com base nos princípios constitucionais, proporcionando a formação dos cidadãos, tornando-os aptos a participar da sociedade e ter uma vida digna. Secretaria deve envolver-se na elaboração de projetos que beneficiem o setor, e participar ativamente da elaboração das leis, como: Plano Plurianual, leis de Diretrizes Orçamentárias e orçamento anual do município e buscar projetos estaduais e federais. Proporcionar perfeita integração do corpo docente, estimular a capacitação do professor, acompanhar as alterações dos planos de carreira e salários, que possibilitem ao professor desenvolver-se totalmente dentro de seu mister de ensinar. Dotar a rede municipal de educação e cultura de meios necessários à manutenção e melhoria do Ensino Fundamental das séries iniciais. Fortalecer o ciclo básico de alfabetização; promover a capacitação profissional do quadro de pessoal que atua no ensino municipal; desenvolver ações para valorização do magistério; implantar o programa de educação integral; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através do transporte escolar; manter e aprimorar o serviço de merenda escolar; incentivar a implantação de Projetos que visem a melhora nas escolas; implantar cursos profissionalizantes para jovens e adultos; construir, ampliar e reformar escolas; promover o desporto educacional escolar; construir canchas poliesportivas em escolas; desenvolver programas culturais.

Principais Metas

Nº	Especificação	Unidade	Quantidade
			2016
01	Gerenciar e manter escolas	Escola	20
02	Manter alunos do EF das séries iniciais 1º a 5º anos	Aluno	2200
03	Manter alunos no ensino pré-escolar	Aluno	400

04	Promover semana cultural do município	Evento	02
05	Aquisição de material didático para o Centro de Educação Infantil	Centros	04
06	Manter crianças no Centro de Educação infantil	Crianças	500
07	Construção de Centro de Educação Infantil	Prédio	02
08	Construir salas de aula para ensino fundamental	Sala	17
09	Reformas de salas de aulas para ensino fundamental	Prédio	20
10	Construir quadras cobertas Poliesportivas junto às Escolas	Quadra	03
11	Realizar jogos estudantis	Evento Aluno	03 400
12	Equipar Bibliotecas municipais e mini biblioteca nas escolas	Escola	20
13	Adquirir acervo para a Biblioteca (do Município e das escolas)	Livro	5.000
14	Promover o transporte de alunos do ensino fundamental de séries iniciais e finais	Aluno	1500
15	Ampliar a frota de veículos para o transporte escolar	Veículo	10
16	Distribuir material escolar para alunos do Ensino Fundamental – 1º a 5º ano	Kit	1500
17	Fornecer merenda escolar	Refeição	200.000
18	Implantar cursos técnicos profissionalizantes	Curso Aluno	20 900
19	Manutenção e Ampliação projeto EJA e EJA especial	Programa	04
20	Capacitar Professores	Professor	400
21	Promover concurso literário	Evento	04
22	Aquisição de material para inclusão de alunos especiais no ensino regular	Programa	28
23	Promover a Semana da Cultura	Evento	02
24	Promover a Semana da Leitura	Evento	08
25	Promover a Semana do Lazer na escola	Evento	28
26	Aquisição de equipamentos para as Escolas	Conjunto	20
27	Programa de escolarização de jovens e adultos	Aluno	150
28	Manutenção do Ensino Superior à Distância	Programa	01
29	Realização de Convênios PDDE – MEC - FNDE	Convênio	10
30	Criação de Conselhos Escolares	Conselho	20
31	Construção e/ou ampliação da Secretaria Municipal de Educação	Prédio	01
32	Reforma e ampliação de Escolas	Escola	20
33	Construção da Casa da Cultura	Prédio	01
34	Aquisição de veículo para a Secretária Municipal de Educação	Veículo	02
35	Continuidade ao Programa de Valorização do Magistério (Plano de Carreira)	Programa	01
36	Terceirização do transporte escolar	Veículo	50
37	Implantação de novas linhas de transporte escolar	Linhas	05
38	Manutenção de Conselhos Municipais ligados à Educação	Conselho	05
39	Criação e manutenção de Banda Municipal	Banda	01
40	Construção de Museu Municipal	Prédio	01
41	Promover o festival de música nas escolas	Festival	02
42	Resgate da cultura no Município	Programa	10
43	Desenvolvimento de atividades cívicas em um trabalho de resgate à cidadania	Programa	01
44	Criação de página de Jornal para divulgação de atividades das Escolas Municipais.	Programa	01
45	Contratação de Profissionais na área de Educação: Fonoaudióloga, Psicóloga e Nutricionista, psicopedagoga e Assist.social	Contratação	05
46	Promover Festival de Bandas e Fanfarras	Evento	02
47	Promover semana Educativa: Turismo, meio-ambiente, saúde, assist.social	Evento	02
48	Encaminhamento de alunos para tratamentos de saúde – atendimento específico de neuropediatria, odontológico e oftalmológico	Programa	01

VI. SAÚDE

Objetivos

Planejamento, a organização, execução e controle da Política de saúde Publica Municipal. Promover o levantamento dos problemas de saúde da população, a fim de identificar as causas e combater as doenças. Integrar-se com órgãos de saúde de outras esferas do governo, visando o atendimento médico social e a defesa sanitária do município, gerenciar os recursos provenientes do sistema único de saúde (SUS), promover a assistência médica e odontológica à rede escolar e a população em geral, coordenar campanhas preventivas, vacinações e controle sobre surtos epidêmicos. Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais resultantes da falta de prevenção; proporcionar atendimento médico básico e especializado a toda população; atendimento médico ambulatorial e hospitalar; executar programas preventivos de saúde materno/infantil, de higiene bucal e de combate ao uso de drogas; realizar exames laboratoriais; distribuir medicamentos a pessoas carentes; executar campanhas de vacinação; desenvolver ações para combate e prevenção de doenças diarreicas, de infecções respiratórias e de doenças previsíveis por imunização; e programar ações de vigilância sanitária.

.

Principais Metas

Nº	Especificação	Unidade	Quantidade 2016
01	Aquisição de veículo para servir a área da Saúde	Veículo	03
02	Aquisição de medicamentos para os Postos de Saúde	Kit	40
03	Aquisição de móveis e equipamentos para os Postos de Saúde	Mov./Equip.	15
04	Participação no Consórcio CISVALI	Consórcio	01
05	Firmar Convênio com o Hospital de Caridade São Brás, Hospital Regional Nossa Senhora, Associação de Proteção a Maternidade e a Infância, Hospital São José de Palmas – PR e Hospitais de Curitiba e Região Metropolitana, e com a Entidade Beneficiente Dr. Regis Marigliani.	Convênio	10
06	Viabilizar cursos de aperfeiçoamento para funcionários da Saúde	Curso	25
07	Ampliar o atendimento da área odontológica com profissionais já existentes	Pessoas Atendidas	1.600
08	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria	01
09	Aquisição de UTI móvel	Veículo	01
10	Aquisição de um veículo específico para fisioterapia	Veículo	01
11	Metas de atendimentos médicos	Metas	60.000
12	Metas de atendimentos Odontológicos	Metas	40.000
13	Metas de atendimentos de fisioterapeuticos	Metas	12.000
14	Criação e Manutenção dos Programas P.S.F.	Programas	05
15	Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde	Programa	05
16	Aquisição de equipamentos hospitalares e de informática	Aparelhos	50
17	Contratação de profissionais da área de saúde	Pessoal	20
18	Disponibilização de recursos financeiros para o Programa de Desnutrição e Carências Nutricionais	Programa	01
19	Gerenciar e manter Postos de Saúde	Posto	15
20	Transportar pacientes no Município e outras cidades	Paciente	15.000

21	Participação em Campanhas de Vacinação (Vacinação Infantil e Adulto)	Campanha	15
22	Realização de acompanhamentos a Gestantes (pré-natal)	Pessoas	2.500
23	Disponibilização de recursos financeiros para aquisição e manutenção de equipamentos odontológicos	Equipamen.	05
24	Aquisição de veículo para a Vigilância Sanitária	Veículo	01
25	Participação Campanhas de Vigilância Sanitária	Campanha	20
26	Realizar Campanhas Preventivas	Campanha	25
27	Fiscalizar Bares, Restaurantes e Comércio em Geral.	Comércio	500
28	Ampliação da Rede de Tratamento e Abastecimento de água em localidades do interior	Residência	500
29	Promover palestras educativas e cursos de capacitação	Evento	35
30	Viabilizar Programa de controle da qualidade de água	Programa	12
31	Saneamento básico em pequenas localidades	Residência	150
32	Ampliação da coleta de lixo reciclável e não reciclável (área urbana e rural)	Residência	3.000
33	Ampliação Hospital	Hospital	01
34	Aquisição de veículo adequado para transporte de pacientes a outras cidade	Veículo	01
35	Construção de Posto de Saúde	Postos	01
36	Manutenção Semi – UTI	UTI	01
37	Aquisição de Equipamentos para Fisioterapia	Equipamentos	50
38	Criação e Manutenção de Canil/Carrocinha Municipal	Canil	01
39	Ampliação da Secretaria Municipal de Saúde	Ampliação	01
40	Aquisição de Equipamentos de informática p/postos de saúde	Equip.	05
41	Viabilizar a Filantropia da Associação Hospitalar que gere o Hospital Municipal	Metas	01
42	Aquisição de equipamento de Academia ao Ar Livre	Equip.	30

VII. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivos

Atender as necessidades das pessoas carentes, promovendo oportunidade para o seu desenvolvimento e perfeita integração aos meios sociais, dar assistência ao Menor abandonado e colaborar com os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e Tutelar. Promover a integração e o desenvolvimento das comunidades, trabalhar com as associações de bairros, promover cursos, criar e apoiar grupos como o da Terceira Idade, de Artesanato, auxiliar as Pastorais e desenvolver outros trabalhos de ação comunitária. Executar programas sociais de natureza comunitária; atender crianças e adolescentes carentes de 0 a 17 anos, propiciando condições ao seu desenvolvimento e integração na sociedade; realizar cursos profissionalizantes; atender pessoas carentes devidamente cadastradas; atender pessoas portadoras de deficiência física e mental; apoiar técnica e financeiramente, através de convênios, entidades assistenciais sem fins lucrativas devidamente cadastradas no Núcleo de Ação Social.

Principais Metas

Nº	Especificação	Unidade	Quantidade
			2016
01	Implementação e manutenção do Programa Municipal de Suplementação Alimentar	Criança	2600
02	Manutenção do Sistema Único de Ação Social	Sistema	01
03	Criação e Manutenção do Programa Munic. de Construção, ampliação e reforma de moradias para famílias carentes.	Famílias	400
04	Manutenção do Programa Municipal de Medidas Sócio-Educativas	Crianças Adoles. Infrat.	50
05	Construção e/ou Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social	Secretaria	01
06	Manutenção da Casa Lar	Crianças Adolescentes	15
07	Manutenção do Projeto Piá	Crianças Adolescentes	220
08	Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	Crianças Adolescentes	150
09	Construção de Casa Lar para Idosos	Construção	01
10	Manutenção do Programa Municipal para Portadores de Dificuldades Especiais	Deficientes	20
11	Construção de Centros Comunitários urbanos e rurais	Construção	03
12	Criação e manut. do Programa Municipal de Auxílio Funeral	Famílias	200
13	Construção do Centro de convivência para idoso	Construção	01
14	Construção de Módulos Sanitários	Construção	300
15	Aquisição de parque infantil para a Casa Lar	Equipamentos	01
16	Manutenção de Cursos Profissionalizantes	Cursos	20
17	Manutenção da Panificadora no Projeto Piá.	Panificadora	01
18	Criação e manutenção do dia da cidadania	Pessoas	2500
19	Criação e manutenção de hortas comunitárias	Famílias	50
20	Construção de Albergue	Construção	01
21	Manutenção do Programa Munic. de Auxílio Alimentação	Famílias	800
22	Manutenção do Programa Munic. de Auxílio transporte	Pessoas	2000
23	Criação e manutenção do Programa Municipal de Apoio a Associação de Moradores e Clubes de Mães.	Associações Grupos	30
24	Manutenção do Conselho e Fundo Municipal do idoso e do PPD	Conselhos	02
25	Aquisição de veículo para a Secretaria de Ação Social	Veículo	03
26	Manutenção do Conselho Tutelar	Conselho	01
27	Construção de sala para funcionamento dos Conselhos	Sala	01
28	Manutenção de Conferências, Fóruns Municipais.	Eventos	08
29	Manutenção do Convênio com a Pastoral da Criança	Convênio	01
30	Construção de salas para Clubes de Mães urbano e rural	Construção	02
31	Manutenção do Conselho e do Fundo da Assistência Social – CMAS e do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA	Conselhos	02
32	Apoiar financeiramente e administrativamente o Programa Estadual do leite das crianças	Crianças	800
33	Programa de Capacitação para Equipe de Trabalho, Conselheiros e Líderes Comunitários.	Pessoas	25
34	Aquisição de Equipamentos de informática, de Marcenaria e outros a nível de profissionalização.	Equipamentos	10
35	Manutenção de Programas Estaduais e Federais	Programas	09
36	Reforma e ampliação de Centros Comunitários.	Centro Comunitários	04
37	Manutenção do Atendimento da população do lar infanto juvenil (Casa Lar)	Programa	01
38	Construção de sepulturas	Sepulturas	250
39	Criar Programa Pró-Cidadania (documentar as pessoas da área rural)	Programa	01
40	Academia para a Terceira Idade	Academia	01
41	Locação de Imóveis para abrigar departamentos da Assistência Social.	Locação	05

VIII. HABITAÇÃO

Objetivos

Combater o Déficit habitacional, promovendo o assentamento das famílias através de programas habitacionais e desenvolver política municipal de habitação. Planejar e apoiar a construção de conjunto habitacional; conservar e proceder a melhorias em parques, praças, ruas urbanas e outros logradouros públicos; executar obras de saneamento urbano; arborizar parques, praças e ruas; proceder à análise de projetos arquitetônicos, expedir alvarás, fiscalizar a construção de casas, prédios e outras edificações; expedir certificados de conclusão de obras.

Principais Metas

Nº	Especificação	Unidade	Quantidade
			2016
01	Criação de áreas de lazer no município	Unidade	02
02	Construção de parques infantis no interior e quadro urbano do município	Parque	02
03	Construção, reforma e manutenção de praças	Praça	05
04	Revitalização Urbana	Programa	02
05	Readequação de praças de parques municipais	Parque/Praça	05
06	Construção da Casa Mortuária	Construção	01
07	Readequação dos Conjuntos Habitacionais	Programa	01
08	Implantação de novos conjuntos habitacionais	Unidade	02
09	Regularização Fundiária	Plano	01
10	Aquisição de Terrenos para implantação de novas unidades habitacionais	Unidade	02
11	Plano Municipal de Habitação	Unidade	01

IX – OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivos

A Secretaria tem como função básica, a abertura e conservação de vias públicas e rurais, a manutenção e conservação da limpeza pública de ruas, praças, e jardins, recolher e dar correto destino ao lixo domiciliar, através de varredura, poda, capina, e coleta de resíduos das vias publicas, promover a fiscalização e o recolhimento de entulhos. Administrar a rodoviária e os terminais rodoviários e outros equipamentos públicos, promover a conservação dos próprios públicos. Administrar e conservar cemitérios e capelas. Acompanhar a elaboração de normas que disciplinem o uso do solo e o zoneamento. Manter em bom estado de conservação os veículos e máquinas do município. Atender os serviços de vigilância do patrimônio publico. Desenvolver os serviços industriais buscando economia e rapidez, como a fabricação de tubos, lajotas e meios fios e o britado. Executar outras tarefas da secretaria. Implantar o programa e a usina de beneficiamento de lixo que não é lixo; operacionalizar, ampliar e conservar o cemitério municipal; operacionalizar o serviço funerário; executar os serviços de iluminação pública; executar obras de saneamento básico, galerias de águas pluviais, pontes e dragagem de rios e córregos; em conjunto com a SANEPAR, apoiar a ampliação da rede de distribuição de água fiscalização.

Principais Metas

Nº	Especificação	Unidade	Quantidade
			2016
01	Aquisição de Caminhão	Caminhão	03
02	Aquisição de Carregadeira	Carregadeira	01
03	Aquisição de Motoniveladora	Motoniv.	01
04	Aquisição de Retroescavadeira	Retroescavad	01
05	Pavimentação de ruas no perímetro urbano	Km	50
06	Aquisição de Rolo compactador	Rolo Compac.	01
07	Recuperação de vias urbanas e construção de passeios	Km	50
08	Aquisição de Carreta com tanque para água	Carreta Tanq.	01
09	Abertura de ruas no perímetro urbano	Km	25
10	Construir pontilhões de madeiras nos córregos menores e de acesso às propriedades	Pontilhões	20
11	Construção de bueiros visando melhor adequação da malha viária	Bueiro	400
12	Cobertura de quadras poliesportivas	Cobertura	02
13	Aquisição de tubos para construção de bueiros	Tubos	5.000
14	Aquisição de cascalho	M³	20.000
15	Aquisição de pedregulho	M³	10.000
16	Construção de passeios principais ruas da cidade	M	3.000
17	Aquisição de um britador fixo	Britador	01
18	Melhoria dos acessos às residências dos agricultores com pedra brita ou pedregulho, bem como as melhorias de estradas de acesso às roças nas propriedades rurais.	Km	120
19	Construção de galerias de águas pluviais, canaletas de captação de água, mudança de rede elétrica e ajardinamento nas ruas da cidade.	Metros	5.000
20	Instalação de Sistema Telefônico Monocanal, incluindo infra-estrutura para sistema irradiante, rede telefônica e de energia elétrica, no interior do Município.	Monocanal	04
21	Construção de pontes de concreto em parceria com o DER/Governo do Estado	Pontes	08
22	Firmar convênio com as Associações Rurais para manutenção de estradas rurais	Convênio	07
23	Ampliação da rede de esgoto, incluindo sistema de tratamento.	Km	20
24	Calçamento de vias urbanas	Km	20
25	Aquisição de postes para ampliação da Rede de Iluminação Pública	Postes	50
26	Ampliação da Rede de Água em parceria Prefeituras/Sanepar	Km	20
27	Manter e melhorar os Cemitérios Municipais	Cemitério	08
28	Aquisição de paralelepípedos	M²	50.000
29	Urbanização da BR-153 – perímetro urbano	Programa	01
30	Aquisição de trator de esteira	Trator	01
31	Aquisição de trator de pneu	Trator	05
32	Aquisição de veículo utilitário	Veículo	02
33	Construção, reforma e manutenção de Praças	Praça	05
34	Efetuar reformas nos prédios públicos	Reforma	10
35	Revitalização Urbana	Programa	02
36	Readequação de praças de parques municipais	Parque/Praça	05
37	Aquisição de Escavadeira	Escavadeira	01

X. AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E REFLORESTAMENTO

Objetivos

Constituem no planejamento, apoio e desenvolvimento da política de agricultura, pecuária, do abastecimento e reflorestamento, promovendo medidas que visem à defesa sanitária animal e vegetal, buscando formas de desenvolvimento do agropecuarista, procurando programar ações diferenciadas de uso do solo e diversificando as atividades, promover a implantação de viveiros de essências florestais para reflorestamento, organizar feiras livres e mercados populares e outras tarefas que lhe sejam pertinentes. Apoiar o aumento da produtividade e da renda do setor agrícola, operacionalizar o matadouro e desenvolvimento da política da agricultura, pecuária, do abastecimento e reflorestamento.

Principais Metas

Nº	Especificação	Unidade	Quantidade
			2016
01	Construção de abastecedores comunitários para pulverizadores agrícolas	Abastecedores	05
02	Reestruturação do centro de treinamento e aquisição de equipamentos	Centro/Trein.	01
03	Viabilização do transporte de calcário até as propriedades rurais	Tonelada	30.000
04	Promover encontros em palestras e cursos educativos direcionados a capacitação dos agricultores	Encontros	20
05	Incentivo ao ensino profissionalizante	Incentivo	25
06	Viabilizar a participação dos agricultores no Projeto de Fruticultura do Sul e Centro Sul do Estado do Paraná	Projeto	05
07	Construção de Barracão para depósito de calcário, no Município.	Barracão	01
08	Apoio à implantação de Hortas Comunitárias	Hortas	02
09	Aquisição de implementos agrícola	Implementos	25
10	Efetuar Convênio com as Associações de Produtores Rurais para utilização dos tratores e equipamentos agrícolas, trator de esteiras, pá carregadeira e retro-escavadeira.	Convênio	10
11	Manutenção e apoio à Feira Livre Municipal	Feira	05
12	Viabilizar programas de apoio à implantação de agroindústrias	Programa	05
13	Participação e manutenção no Consórcio CIDEPSUL	Consórcio	01
14	Implantação de poços artesianos nas localidades do interior	Incentivo	10
15	Aquisição de sêmen bovino para a realização do PIA – Programa de Inseminação Artificial	Doses	2.000
16	Apoio em eventos educativos e festas tradicionais	Incentivo	20
17	Criar um Programa de comercialização e distribuição de novilhas com alto padrão de produção de leite	Cabeças	100
18	Apoio à Implantação de Hortas Domiciliares	Hortas	50
19	Implementação do Parque de amostras e exposições de animais e feiras	Parque	01
20	Programa de incentivo para pastagens de qualidade no Município	Programa	05
21	Construção da “Casa do Mel” – Associação Meleiros	Construção	01
22	Manutenção de veículos	Veículo	05
23	Construção de mini abatedouro para frango e peixe	Construção	01
24	Incentivo a projetos especiais como piscicultura, fruticultura, avicultura, ovinocultura e suinocultura.	Projeto	10
25	Apoio à implantação de uma mini usina de pasteurização	Usina	02
26	Efetuar Convênio com Cooperativas	Convênio	06
27	Efetuar Convênio com a EMATER/incra	Convênio	10
28	Aquis. de reprodutores e programas de apoio à criação de ovinos, eqüinos, bovinos, suínos, aves e animais silvestres.	Programa	10
29	Viabilizar programas para realizar a construção de tanques, execução de destoca e melhoramento de estradas nas propriedades rurais.	Programa	05
30	Apoiar os agricultores com terraplanagem, pedra brita e areia para construção de pocilgas.	Propriedade	50
31	Aquisição de veículos para prestar serviços à Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município.	Veículo	10
32	Aquisição de veículo para o Programa de Inseminação Artificial – PIA	Veículo	02
33	Aquisição de mudas e sementes de pínus, eucalipto, erva-mate e outras espécies para iniciar o Projeto de Reflorestamento.	Mudas	150.000
34	Programa de tratamento alternativo com ervas medicinais	Programa	01
35	Adquirir e/ou viabilizar a produção de plantas exóticas e ornamentais para disciplinar o plantio no perímetro urbano e na rodovia BR 153	Mudas	10.000
36	Contratação de Engenheiro Florestal	Contratação	01
37	Manutenção do CODEGE para industrialização dos produtos agrícolas	Programa	01
38	Criar Conselhos Municipais visando o desenvolvimento do Município, bem como, em atenção à legislação pertinente.	Conselho	08
39	Criar Fundos Municipais, visando atender exigências da legislação que prevê a criação de Fundos Municipais para o funcionamento de Conselhos Municipais.	Fundo	08
40	Viabilizar Programa de incentivo aos produtos derivados do leite, carne e mel	Programa	08
41	Viabilizar a realização de diagnóstico rural	Diagnóstico	01
42	Apoio ao sindicato dos Trabalhadores Rurais	Sindicato	01
43	Criação do programa de Telefonia Rural	Programa	03
44	Firmar Convênio com a SEAB	Convênio	10
45	Apoio a Eventos do CTG, Aciag e a outras entidades	Apoio	10
46	Contratação de funcionário/empresa para ornamentação das vias públicas	Contratação	01
47	Apoio às associações de Agricultores	Associações	10
48	Aquisição de kit para palestras – TV, VIDEO, RETRO PROJETOR E COMPUTADOR	Equipamentos	10
49	Construção de sala para a implantação de sistema de crédito agrícola (cooperativa)	Construção	01
50	Apoio ao Sindicato Rural	Apoio	01
51	Auxílio do Produtor rural no programa de eletrificação rural	Programa	50
52	Construção da Câmara Fria para Produtos da Fruticultura	Camara	01
53	Implantação do Programa de limpeza área para agricultura mecanizada, aumentando a área agricultável do Município.	Programa	10
54	Sementes olericultura, pastagem de inverno e verão	Programa	01
55	Incentivo a construção de estrebarias nas propriedades para melhora na qualidade do leite	Construção	50
56	Incentivo a construção de esterqueiras p/coleta de esterco para posterior uso nas pastagens	Construção	50
57	Aquisição de ordenhadeiras e resfriadores para produção de leite	Equipamento	60
58	Análise de fertilidade do solo	Analise	300
59	Implantação da Unidade de Recebimento e Distribuição de Alimentos Programa PAA	Programa	01

XI – TURISMO

Objetivo

Desenvolver atividades que promovam o turismo local e programar política de turismo local com incentivo a ações de desenvolvimento para setor e promover a divulgação de eventos realizados de potencial turístico. Apoiar e incentivar a implantação de novos segmentos turísticos.

Principais Metas

Nº	Especificação	Unidade	Quantidade 2016
01	Manutenção do Conselho Municipal de Turismo	Conselho	01
02	Elaborar o Plano de Desenvolvimento Municipal do turismo	Plano	01
03	Buscar parcerias para implementar Projeto Turístico Integrado com toda Região do Paraná e Norte de Santa Catarina na área pública e privada	Programas	04
04	Criar o Fundo Municipal de Turismo	Fundo	01
05	Implantação do projeto de Requalificação Urbanística da Área de Lazer Recanto das Cachoeiras e Entorno	Projeto	01
06	Programa de Incentivo a Festas Tradicionais	Programa	05
07	Projeto para o desenvolvimento da área de lazer no perímetro urbano	Programa	01
08	Urbanização da BR 153 – perímetro urbano	Programa	01
09	Convênio para aquisição de área, construção de passarela, conservação de estrada e melhoramentos no monumento da Cruz do Aviador em parceria com o 5º BE	Convênio	01
10	Construção de portais nos acessos da cidade	Portal	02
11	Apoiar Feiras de Artesanato e produtos coloniais	Evento	02
12	Implantar festival de fanfarras	Evento	01
13	Aquisição de tendas para eventos.	Unidade	01
14	Incentivo a rede hoteleira	Fundo	01
15	Implantar o festival de música gospel	Evento	01
16	Implantar centro de eventos	Construção	01
17	Construção de relógio digital/termômetro	Construção	02
18	Construção Parque/Complexo Turístico às margens da BR 153	Parque	01
19	Projeto de incentivo ao turismo rural	Programa	01
20	Capacitação de empresários do setor turístico	Programa	01
21	Investimento em publicidade e propaganda	Plano	01
22	Concurso Municipal de fotografia	Evento	01
23	Criação de um mascote do município	Evento	01
24	Inventário Turístico	Plano	01
25	Festival gastronômico do pinhão e roda de viola	Evento	01
26	Apoio a festividades na semana do município	Eventos	07
27	Implantação de sinalização turística	Programa	01
28	Curso de culinária a base de pinhão	Capacitação	05
29	Realização da Festa do Tropeiro	Evento	01
30	Construção de Monumentos Religiosos	Estatuas	02

XII – ESPORTE E LAZER.

Objetivos

Incentivar e administrar as atividades esportivas no município, promovendo condições para a prática desportiva em todos os setores e idades, alem disso, deve envolver-se em festividades, procurando integrar toda a comunidade nos vários eventos municipais e em atividades de lazer. Dotar a secretaria de esporte e lazer de meios necessários à manutenção e melhoria da qualidade esportiva e lazer; promover o desporto educacional escolar; construir quadras poliesportivas em escolas; organização de eventos esportivos; participação em eventos esportivos regionais e estadual.

Principais Metas

Nº	Especificação	Unidade	Quantidade 2016
01	Construção de Canchas de Bocha no interior do Município	Cancha	02
02	Melhoria na Quadra Polivalente das localidades do interior	Cancha	05
03	Reforma e iluminação do Estádio Municipal Francisco da Costa	Melhorias	01
04	Construção de campos de futebol de areia e suíço com iluminação e alambrados	Campos	10
05	Cobertura da Quadra de Esportes	Quadra	02
06	Aquisição de material esportivo para prática de Educação Física nas Escolas Rurais Municipais	Kit	20
07	Construção de Campo de Futebol	Campo	02
08	Apoio à participação do Município em jogos regionais, estaduais e federais.	Criança/ Adolescentes	300
09	Reforma no Ginásio de Esportes Clacir Girotto	Reforma	01
10	Promoção de Campeonatos Municipais nas diversas modalidades de Esporte	Campeonato	25
11	Promoção e manutenção de Escolinhas de Futebol de Campo, Futebol Suíço, Futebol de Salão e de outras modalidades.	Escola	10
12	Construção de praças esportivas nas escolas municipais	Quadras	05
13	Apoio às ações desenvolvidas pela Comissão Municipal de Esportes – CME	Atividade	10
14	Reforma do Ginásio de Esportes Darci Rogério	Reforma	01
15	Apoio na execução dos jogos abertos do Paraná – fase regional	Atividade	01
16	Aquisição de veículo para a Secretaria de Esportes	Veículo	01
17	Construção de quadra de esportes	Quadra	01
18	Construção de Ginásio de Esportes	Ginásio	01
19	Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes	Programa	01
20	Elaboração de calendário esportivo anual nas diversas modalidades	Calendário	01
21	Revitalização da Quadra esportiva próximo ao trevo tornando-o num complexo esportivo	Restauração	01
22	Construção de uma pista de bicicross	Construção	01
23	Construção de uma pista de motocross	Construção	01
24	Construção de uma pista de Skate	Construção	01
25	Firmar Convênio com equipes de futebol profissional para a implantação de escolinha de futebol	Convênio	01
26	Cobertura da Piscina do Bolão	Piscina	01

XIII. MEIO AMBIENTE

Objetivos

Incumbe formular, coordenar, executar e fazer executar a política municipal do meio ambiente e sua preservação incentivando a conservação e o uso racional dos recursos ambientais. Fazer cumprir as leis federais, estaduais e municipais relativas ao meio ambiente estabelecendo cooperação técnica e científica com instituições nacionais de defesa e proteção ao meio ambiente. Promover a implantação de parques e hortos, praças e jardins, bem como sua conservação e manutenção. Desenvolver projetos de conservação e disponibilização de áreas verdes para uso da população. Implementar

projetos de combate á poluição e a degradação do meio ambiente. Estimular a exploração racional dos recursos naturais renováveis; identificar fontes poluidoras do meio ambiente; promover ações para redução dos índices de poluição, inclusive pelo uso de agrotóxico;

Principais Metas

Nº	Especificação	Unidade	Quantidade
			2016
01	Aquisição de equipamentos para coleta de lixo reciclável, caminhão com maior capacidade de voluma, carreta com engate para acompanhar caminhão, caçamba para entulhos e caminhão de coleta de lixo gerado no interior.	Equipamentos	04
02	Aquisição de equipamentos para coleta de lixo tóxico – contêiner adequados para transporte em veículo da frota	Equipamentos	05
03	Auxílio na Criação de Parques e Preservação Ecológica Permanente com aquisição ou desapropriação de áreas	Parques	03
04	Manutenção e ampliação do o aterro sanitário para depósito e fermentação do lixo urbano	Aterro	03
05	Criar programas para coleta e armazenagem seletivas de lixo reciclável e de embalagens de agrotóxicos, com a construção de barracão para esse fim.	Programa	02
06	Firmar convênio com o IAP para viabilizar Licença Ambiental no próprio Município	Convênio	03
07	Aquisição de uma área para implantação de Horto Florestal, como laboratório para espécies exóticas.	Aquisição	01
08	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Manutenção	01
09	Aquisição de equipamentos de informática	Equipamentos	03
10	Aquisição de Veículo utilitário	Veículo	01
11	Aquisição de Maquina para Manutenção do Aterro sanitario	Equipamento	01
12	Aquisição de Equipamentos a serem utilizados na Usina de Reciclagem e Compostagem	Equipamentos	05
13	Campanhas Educativas e de conscientização	Campanhas	12
14	Contratação de Técnico Florestal	Contratação	01
15	Criação do Fundo Municipal de Proteção ao Meio Ambiente	Fundo	01
16	Auxílio a pequenos produtores na viabilização de projetos ambientais	Programa	03
17	Firmar parcerias com Ongs para viabilização de projetos de preservação ambiental	Programa	01
18	Programa de Revitalização dos Rios d Município	Programa	03

XIV. INDÚSTRIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivos

Apoiar e incentivar a implantação de novas indústrias e estimular o desenvolvimento do comércio no Município, através do incremento de cadeias produtivas e da oferta de toda infraestrutura necessária a cada setor. Desenvolver atividades que promovam o recebimento dos setores industriais e comerciais e de serviços. Integrar ás associações comerciais e industriais na busca de alternativas para o desenvolvimento econômico. Acompanhar o desenvolvimento econômico dos pais, visando integrar nas políticas adotadas.

Principais Metas

Nº	Especificação	Unidade	Quantidade
			2016
01	Incentivo a Micros empreendedores do Município	Programa	01
02	Programa municipal de micro crédito	Programa	01
03	Construção de barracão industrial	Prédio	01
04	Desenvolver parcerias com os empresários locais	Programa	05
05	Adquirir Terrenos para nova área industrial	Imóvel	03
06	Incentivo a empresas (programas) que queiram se instalar no Município.	Programa	10
07	Restaurante Popular	Programa	01
08	Plano de Cessão de uso dos Barracões Industriais	Programa	12
09	Plano de Cessão de Uso de Terrenos	Plano	10
10	Plano de Cessão de Uso de Infraestrutura em energia elétrica	Plano	05
11	Capacitação de empresários e Comerciantes	Cursos	07
12	Visitas técnicas a feiras e exposições e industriais	Eventos	07
13	Subsídios para instalação de empresas de crédito	Programa	02
14	Aquisição de veículo	Veículo	01

XV. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER

Objetivos

Promover a oportunidade para o desenvolvimento Social da cidade e do campo em integração ao desenvolvimento econômico estabelecendo política municipal para a mulher em seu contexto social, fortalecendo o conselho municipal da mulher estimulando a sua participação nas associações de bairros, e outras organizações, como conselho empresarial da mulher.

Principais Metas

Nº	Especificação	Unidade	Quantidade
			2016
01	Incentivo a Micro empresárias do Município	Programa	01
02	Programa municipal de assistência a mulheres em situação de risco	Programa	01
03	Apoio e Incentivo a Associação de Mulheres	Programa	01
04	Campanhas de fortalecimento social de mulheres empreendedoras	Programa	01
05	Instituir o Conselho Municipal da Mulher	Plano	01
06	Criar o Fundo Municipal de Proteção a Mulher	Unidade	01
07	Capacitação de empresárias e comerciantes	Cursos	07
08	Visitas técnicas a feiras e exposições	Eventos	07

ANEXO II

METAS FISCAIS – LDO 2016

Ficam estabelecidas para os exercícios de 2013 a 2016, as seguintes metas fiscais:

AVALIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS DO EXERCICIOS ANTERIORES

ESPECIFIÇÃO	2013	2014	2015	2016
RECEITA				
Previsto para o Exercício	26.818.212,52	29.500.033,77	32.450.037,15	35.695.040,86
Arrecadado	25.556.947,32	27.614.171,36	-	-
DESPESA - Ações de Natureza Continuada			-	-
Programado (DESPESA) dotação atualizada	23.741.096,26	29.080.273,63	28.143.271,15	30.957.598,26
Executado	23.332.804,38	26.188.752,72	-	-
Ações de natureza temporária			-	-
Programado - dotação atualizada	917.871,26	6.251.281,76	1.744.435,01	1.918.878,51
Executado	883.717,70	3.076.277,04	-	-
Dívida Pública			-	-
Juros e Encargos			-	-
Programado	181.500,00	39.650,00	219.615,00	241.576,50
Executado	55.617,84	35.045,16	-	-
Principal			-	-
Programado	786.500,00	1.025.150,00	751.665,00	826.831,50
Executado	775.119,72	1.006.195,57	-	-
TOTAL			-	-
Programado (DESPESA) dotação atualizada	26.818.212,52	37.552.918,17	41.308.209,99	45.439.031,00
Executado (DESPESA)	24.991.641,80	30.306.270,49	-	-
			-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	133.100,00	146.410,00	161.051,00	177.156,10
RESUL TADOS:			-	-
Nominal	752.336,71	392.885,88	-	-
Primário	523.721,57	299.153,10	-	-
ATIVO FINANCEIRO DISPONIVEL			-	-
Valores Correntes	674.635,70	2.213.201,91	-	-
			-	-
DÍVIDA FUNDADA			-	-
Valores correntes	2.329.026,28	1.256.351,75	-	-
PATRIMONIO LIQUIDO (1)			-	-
Valores correntes	7.304.387,27	7.725.971,40	-	-
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVO			-	-
Valores correntes			-	-
DEMONS. NO QUE FOI APLICADO A REC. DE ALIENAÇÃO			-	-
Valores correntes			-	-

ANEXO III

DESPESAS POR PROFETO E/OU ATIVIDADE

AÇÕES DE NATUREZA CONTINUADA	Realizado			FIXADO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
PODER EXECUTIVO							
MANUTENÇÃO GABINETE DO EXECUTIVO	411.146,12	244.052,40	713.232,95	594.991,50	654.490,65	719.939,72	791.933,69
MANUTENÇÃO ORGÃOS COLEGIADOS	96.334,50	54.000,00	119.790,00	31.769,00	34.945,90	38.440,49	42.284,54
MANUTENÇÃ FUNDO MUNIC DE TRANSITO	194.820,44	128.076,65	219.615,00	241.576,50	265.734,15	292.307,57	321.538,32
MANUT. SECRETARIA ADMINT GERAL	2.778.423,94	3.387.982,85	3.533.306,49	3.797.807,31	3.251.935,18	4.595.346,85	5.054.881,53
MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS	676.475,39	528.921,05	525.316,00	517.847,60	569.632,36	626.595,60	689.255,16
MANUTENÇÃO ENSINO PRE ESCOLAR	30.302,05	13.095,01	22.627,00	24.889,70	27.378,67	30.116,54	33.128,19
VALOZ. E DESENV. ENSINO FUNDAMENTAL	3.755.205,46	4.630.992,12	5.207.906,01	5.708.696,61	6.279.566,27	6.907.522,90	7.598.275,19
MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL	43.861,60	45.708,04	59.895,00	66.855,28	73.540,81	80.894,89	88.984,38
MANUTENÇÃO SER ADMINISTR. EDUCAÇÃO	1.297.461,04	1.465.997,77	1.434.798,30	1.450.313,37	1.595.344,71	1.754.879,18	1.930.367,10
MANUTENÇÃO SERV TRANSPORTE ESCOLAR	994.979,37	1.159.630,61	995.687,00	1.170.241,24	1.287.265,36	1.415.991,90	1.557.591,09
MANUTENÇÃO COORD DE CULTURA	2.182,97	1.329,00	15.972,00	17.569,20	19.326,12	21.258,73	23.384,61
MANUTENÇÃO SECR DE AGROP	387.612,38	216.360,71	466.125,00	512.737,50	564.011,25	620.412,38	682.453,61
MANUTENÇÃO CONS DO MEIO AMBIENTE	283.016,20	325.691,55	292.820,00	322.102,00	354.312,20	389.743,42	428.717,76
MANUTENÇÃO COORD IND E COM E SERVIÇOS	450,00	62.631,51	51.243,50	56.367,85	62.004,64	68.205,10	75.025,61
AMINISTRAÇÃO/MANUT PROPRIOS PUBLICOS	244.000,42	166.175,33	476.421,00	504.063,10	554.469,41	609.916,35	670.907,99
MANUT SERV DE LIMPEZA PUBLICA	766.816,78	720.163,99	704.665,02	955.131,52	1.050.644,67	1.155.709,14	1.271.280,05
MANUT SEC TRANSP OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	647.842,84	701.767,54	700.810,26	660.891,29	726.980,42	799.678,46	879.646,31
EXP E CONSERVAÇÃO ESTRADAS VICINAIS	1.297.579,83	1.039.490,95	1.563.450,00	2.046.601,32	2.251.261,45	2.476.387,60	2.724.026,36
MANUT SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	-	174.669,58	93.390,00	102.729,00	113.001,90	124.302,09	136.732,30
MANUTENÇÃO DE HABITAÇÃO	-	118.612,19	93.390,00	102.729,00	113.001,90	124.302,09	136.732,30
MANUT SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	-	119.577,35	93.390,00	102.729,00	113.001,90	124.302,09	136.732,30
MANUT SECRETARIA DE TURISMO	-	72.719,75	93.390,00	102.729,00	113.001,90	124.302,09	136.732,30
MANUT SECRETARIA DESENV SOCIAL E DA MULHER	-	66.155,97	93.390,00	102.729,00	113.001,90	124.302,09	136.732,30
MANUT SECRETARIA DE ESPORTES	235.026,45	337.905,14	351.659,00	386.824,90	425.507,39	468.058,13	514.863,94
PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO/CIDEPSUL	-	80.871,43	69.197,99	76.117,79	83.729,57	92.102,52	101.312,78
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-	-	-	-	-	-	-
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAUDE 2033	786.836,75	863.786,69	1.460.085,00	1.059.317,57	1.165.249,33	1.281.774,26	1.409.951,69
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE 2034	4.504.131,10	5.392.277,81	4.805.855,32	5.415.417,00	5.956.958,70	6.552.654,57	7.207.920,03
MANUTENÇÃO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	119.782,02	151.734,72	198.984,50	218.882,95	240.771,25	264.848,37	291.333,21
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-
MANUT GAB DO SECRETARIO (AÇÃO SOCIAL)	498.731,56	610.514,26	754.677,00	1.029.274,20	1.132.201,62	1.245.421,78	1.369.963,96
MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	497.033,12	310.724,50	675.123,13	556.183,75	611.802,13	672.982,34	740.280,57
MANUT FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	11.348,81	22.108,21	154.396,00	169.835,60	186.819,16	205.501,08	226.051,18
FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL	-	136.367,55	6.655,00	37.320,50	41.052,55	45.157,81	49.673,59
TOTAL	20.561.401,14	23.350.092,23	26.047.263,47	28.143.271,15	30.957.598,26	34.053.358,09	37.458.693,9
PODER EXECUTIVO							
AÇÕES DE NATUREZA TEMPORARIA							
CONSTRUÇÃO DE CRECHE PAC 2	320.512,24	271.103,39					
CONVÊNIO PREVENÇÃO DE ENCHENTES	1.104.509,43						
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	70.000,00		79.860,00	72.860,00	80.044,87	88.049,35	96.854,29

CONSTR/REFORMA ESCOLAS/SALAS DE AULA			6.655,00	7.320,50	8.052,55	8.857,81	9.743,59
CONVENIO FUNASA - SIST DE ESGOTO SANITARIO	371.953,26	102.035,36					
AMPL SISTEMA ABASTC DE AGUA			6.655,00	7.320,50	8.052,55	8.857,81	9.743,59
AMPL SISTEMA DE ESGOTO			6.655,00	7.320,50	8.052,55	8.857,81	9.743,59
CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS			57.233,00	62.956,30	69.251,93	76.177,12	83.794,84
PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS	61.359,94	14.477,77	19.370,04	21.307,05	23.437,75	25.781,53	28.359,68
AMPL REDE ILUMINAÇÃO PUBLICA	242.764,85	149.892,27	313.500,00	344.850,00	379.335,00	417.268,50	458.995,35
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBAN - AV PRES BARGAS 01	127.125,40						
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	42.595,00	66.000,00	106.480,00	117.128,00	128.840,80	141.724,88	155.897,37
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBAN - AV PRES BARGAS 02	129.624,60						
CONJUNTO HABITACIONAL PLANALTO I	36.973,43	48.100,00					
PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA			65.229,99				
QUADRA ESCOLAR COBERTA				397.000,00	436.700,00	480.370,00	528.407,00
PROGRAMA FNHIS SÃO JOÃO				15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
CONSTRU/AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO			1.331,00	1.464,10	1.610,50	1.771,55	1.948,71
CONSTRUÇÃO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER			278.591,27				
BLOCO INVESTIMENTO POSTO SAÚDE PLANALTO/S JOÃO	28.065,98	159.203,22					
ACADEMIA AR LIVRE - BLOCO INVESTIMENTO	184.898,00						
UBS SÃO JOÃO TIPO 1				690.000,00	759.000,00	834.900,00	918.390,00
TOTAL	2.270.382,13	810.812,01	941.560,30	1.744.435,01	1.918.878,50	2.110.766,35	2.321.842,98
DIVIDA PUBLICA/PRECATORIOS							
JUROS E ENCARGOS	80.555,62	55.617,84	199.650,00	219.615,00	241.576,50	265.734,15	292.307,57
PRINCIPAL	773.749,25	775.119,72	865.150,00	751.665,00	823.831,50	909.514,65	1.000.466,12
TOTAL	854.304,87	830.737,56	1.064.800,00	971.280,00	1.068.408,00	1.175.248,80	1.292.773,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			146.410,00	161.051,00	177.156,10	194.871,71	214.358,88
TRANSFERENCIAS AO LEGISLATIVO MUNICIPAL	751.796,01	1.030.430,00	1.300.000,00	1.430.000,00	2.498.652,86	1.730.300,00	1.903.330,00
TOTAL GERAL	24.136.088,14	26.022.071,80	29.500.033,77	32.450.037,15	35.695.040,86	39.264.544,95	43.190.999,44
Fonte: Despesa Empenhada. Balanço dos exercícios de 2012/2013/2014							

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:A5EFC0C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 043/2015 – SRP PROCESSO N° 067/2015

1. Aos 18 dias do mês de Agosto do ano de 2015, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 043/2015 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°.. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
2. I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EIRELI, CNPJ/MF n°. 78.930.435/0001-22, representado pelo Sr. Ademar Pawlowski, representante legal, com, CPF n°. 211.789.259-00 à saber:

2.1. Descrição dos itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES
1	Concreto asfáltico usinado a quente; composto por agregado mineral, pó de pedra e cimento asfáltico; utilizado em execução de camada asfáltica final de pavimento rodoviário, graduação C (CBUQ); para ser aplicado a quente; fornecido a granel.	735	*Ton*	MINERPAL	279,00	205.065,00
2	Pedra Brita 1	1000	*M³*	*MINERPAL*	53,24	53.240,00
3	Predrisco	400	*M³*	*MINERPAL*	62,00	24.800,00
4	Pó de Pedra 3/8	200	*M³*	*MINERPAL*	45,3	9.060,00
5	Pedra Brita Meia	200	*M³*	*MINERPAL*	46,5	9.300,00
6	Concreto Usinado FCK – 20,0 MPA	566	*M³*	*MINERPAL*	306,9	173.705,40
TOTAL						***475.170,40***

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.
1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.043/2015.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 10 (dez) parcelas iguais, mensais após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.
1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.0000.
1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.
1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.043/2015, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (um) dia a contar da comunicação prevista na alínea anterior, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.043/2015.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.043/2015** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada Pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. **ADEMAR PAWLOWSKI**, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

ADEMAR PAWLOWSKI
Minerpal Comercio de Materiais Para Construção LTDA - EIRELLI
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
Rg n°:

_____
Nome:
Rg n°:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0B332BF1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 044/2015 – SRP PROCESSO N° 068/2015

1. Aos 25 dias do mês de Agosto do ano de 2015, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 044/2015 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°.. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
2. I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: S. H. C. ZOZ – TRANSPORTES E MAQUINAS - ME, CNPJ/MF n°. 19.402.722/0001-09, representado pelo Sr. Salete Helena Chitolina Zoz, representante legal, com, CPF n°. 332.242.420-00 à saber:

2.1. Descrição dos itens:

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA 12 meses	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES
1	HR/M trabalhada	Locação de trator esteira, potência mínima de 265 CV	V.S. TRANSPORTES	830	200,00	166.000,00
TOTAL						**166.000,00**

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos serviços no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *

1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Serviço ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.044/2015.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Ordem de Serviço** emitida pelo Município de Iporã.
1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Ordem de Serviço.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os serviços fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.0000 e 3.3.90.39.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.044/2015, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do serviço ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do serviço;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Serviços que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o serviço defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do serviço por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.044/2015.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.044/2015** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sra. Salete Helena Chitolina Zoz, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

SALETE HELENA CHITOLINA ZOZ
S. H. C. Zoz – Transportes e Maquinas - ME
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
Rg n°:

_____
Nome:
Rg n°:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:DA110266

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 046/2015 – SRP PROCESSO N° 070/2015

1. Aos 25 dias do mês de Agosto do ano de 2015, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 046/2015 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°.. 8.666/93 e suas alterações que,

conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
2. I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: PRO AGRICOLA IPORÃ LTDA - EPP, CNPJ/MF n°. 75.858.704/0001-07, representado pelo Sr. Gerson Minoru Nakashima, representante legal, com, CPF n°. 492.998.919-15 à saber:

2.1. Descrição dos itens:

LOTE 01 - ROÇADEIRA						
Itens	**QUANTIDADE ESTIMADA 12 meses**	**Unid.**	**Descrição**	**MARCA**	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES
1	3	PÇ	EMBREAGEM PARA STHIL CÓDIGO 4119-160-2001	STIHL	108,14	324,42
2	6	PÇ	FACA LIMITADORA PARA STHIL CÓDIGO 4118-713-4105	STIHL	27,93	167,58
3	7	PÇ	CABO ACELERADOR PARA FS - 160/220 CÓDIGO 4119-180-1101	STIHL	95,37	667,59
4	3	PÇ	CARBURADOR PARA C1S - S3E STIHL CÓDIGO 4119-120-0602	STIHL	173,8	521,4
5	3	PÇ	CARCAÇA DE TANQUE PARA STIHL CÓDIGO 4119-350-0800	STIHL	264,27	792,81
6	35	PÇ	VELA IGNIÇÃO BPMR7A PARA STIHL CÓDIGO 0000-400-7000	STIHL	13,37	467,95
7	3	PÇ	VIRABREQUIM PARA STIHL CÓDIGO 4119-030-0400	STIHL	301,45	904,35
8	4	PÇ	CILINDRO C/ PISTÃO 38MM PARA STIHL CÓDIGO 4119-020-1204	STIHL	185,54	742,16
9	3	PÇ	COBERTURA PARA STIHL CÓDIGO 4119-084-0900	STIHL	67,65	202,95
10	4	PÇ	CONEXÃO PARA STIHL CÓDIGO 4119-141-2200	STIHL	95,04	380,16
11	20	PÇ	CORDÃO ARRANQUE 3X800 PARA STIHL CÓDIGO 0000-195-8200	STIHL	2,1	42
12	4	PÇ	EIXO ACIONAMENTO PARA STIHL CÓDIGO 4119-711-3201	STIHL	85,98	343,92
13	3	PÇ	EIXO DO AFOGADOR PARA STIHL CÓDIGO 4119-121-3000	STIHL	37,07	111,21
14	4	PÇ	EIXO ESTRANGULADO C/ ALAVANCA PARA STIHL CÓDIGO 4119-120-7101	STIHL	44,44	177,76
15	2	PÇ	EIXO TRANSMISSÃO PARA STIHL CÓDIGO 4119-642-0601	STIHL	375,73	751,46
16	2	PÇ	CARCAÇA DO VIRABREQUIM PARA STIHL CÓDIGO 4119-020-2107	STIHL	349,19	698,38
17	2	PÇ	CARCAÇA ENGRENAGEM PARA STIHL CÓDIGO 4119-640-0501	STIHL	468,43	936,86
18	25	PÇ	FILTRO ADICIONAL PARA STIHL CÓDIGO 4119-141-0300	STIHL	7,95	198,75
19	18	PÇ	FILTRO DE AR PARA STIHL CÓDIGO 4119-120-1600	STIHL	23,5	423
20	6.000	MT	FIO CORTE NYLON 3,0x300 MT AM. RED PARA STIHL CÓDIGO 0000-930-2320	STIHL	0,54	3240
21	4	PÇ	INJETOR VALVULA PARA STIHL CÓDIGO 4119-121-5400	STIHL	27,39	109,56
22	10	PÇ	JG. PEÇAS CARBURADOR PARA STIHL CÓDIGO 4119-007-1060	STIHL	49,88	498,8
23	2	PÇ	JG. PINHÃO FS-220 PARA STIHL CÓDIGO 4119-640-7300	STIHL	188,76	377,52
24	5	PÇ	JG. JUNTA VEDAÇÃO PARA STIHL CÓDIGO 4119-007-1052	STIHL	7,12	35,6
25	10	PÇ	JUNTA CILINDRO PARA STIHL CÓDIGO 4119-029-2300	STIHL	4,62	46,2
26	10	PÇ	JUNTA VEDAÇÃO PARA STIHL CÓDIGO 4119-029-0500	STIHL	4,24	42,4
27	10	PÇ	LAMINA 3 FACAS 300M PARA STIHL CÓDIGO 4119-713-4100	STIHL	51,1	511
28	100	HORA	MÃO DE OBRA, COM TREINAMENTO CURSO OURO STIHL	PAI	57	5700
29	10	PÇ	MEMBRANA BOMBA PARA STIHL CÓDIGO 4119-121-4800	STIHL	17,91	179,1
30	3	PÇ	MODULO IGNIÇÃO FS - 160/220 PARA STIHL CÓDIGO 4199-400-1306	STIHL	155,14	465,42
31	6	PÇ	MOLA C/ HASTE PARA STIHL CÓDIGO 4119-122-3000	STIHL	7,05	42,3
32	11	PÇ	MOLA DE RECUO PARA STIHL CÓDIGO 4116-190-0600	STIHL	20,08	220,88
33	120	PÇ	OLEO 2T 8017H 500ML PARA STIHL CÓDIGO 0781-389-3004	STIHL	14,92	1790,4
34	8	PÇ	AMORTECEDOR PARA STIHL CÓDIGO 4119-791-9300	STIHL	12,64	101,12
35	10	UND	ANEL COMPRESSÃO 38x1,5MM PARA STIHL CÓDIGO 4119-034-3002	STIHL	28,79	287,9
36	4	PÇ	PAR. REGULAGEM LENTA PARA STIHL CÓDIGO 4119-122-6802	STIHL	34,49	137,96
37	4	PÇ	PAR. REGULAGEM PRINCIPAL PARA STIHL CÓDIGO 4119-122-6702	STIHL	34,6	138,4
38	20	PÇ	PEÇA ENGATE PARA STIHL CÓDIGO 4116-195-7200	STIHL	1,82	36,4
39	6	PÇ	PISTÃO 38MM - FS220 PARA STIHL CÓDIGO 4119-030-2003	STIHL	115,15	690,9
40	6	PÇ	POLIA PARA STIHL CÓDIGO 4119-195-0400	STIHL	14,36	86,16
41	10	PÇ	PORCA SEGURANÇA M12x1,5 PARA STIHL CÓDIGO 4119-642-7600	STIHL	8,35	83,5
42	4	PÇ	PRATO GIRATÓRIO PARA STIHL CÓDIGO 4116-713-3100	STIHL	37,04	148,16
43	12	PÇ	PRATO GIRATÓRIO PARA STIHL CÓDIGO 4119-713-3100	STIHL	13,84	166,08
44	2	PÇ	PRATO PRESSÃO 60MM PARA STIHL CÓDIGO 4116-710-3800	STIHL	91,63	183,26
45	8	PÇ	RESPIRO TANQUE PARA STIHL CÓDIGO 4116-350-5800	STIHL	27,15	217,2
46	7	PÇ	SILENCIADOR PARA STIHL CÓDIGO 4119-140-0605	STIHL	38,47	269,29
47	6	PÇ	TAMBOR EMBREAGEM PARA STIHL CÓDIGO 4119-160-2906	STIHL	127,51	765,06
48	5	PÇ	TAMPA ARRANQUE PARA STIHL CÓDIGO 4119-190-0401	STIHL	50,5	252,5
49	3	PÇ	TAMPA FILTRO PARA STIHL CÓDIGO 4119-141-1000	STIHL	23,16	69,48
50	6	PÇ	TAMPA TANQUE PARA STIHL CÓDIGO 4116-350-0502	STIHL	25	150
51	15	PÇ	TRIMCUT 41-2 PARA STIHL CÓDIGO 4003-710-2104	STIHL	48,31	724,65
52	2	PÇ	TUBO EIXO 28MM PARA STIHL CÓDIGO 4119-710-7104	STIHL	256,12	512,24
53	20	PÇ	TUBO GRAXA 80G PARA STIHL CÓDIGO 0781-120-1117	STIHL	15,07	301,4
54	8	PÇ	ROLAMENTO ESFERA 6201 CÓDIGO 9503-003-0240	STIHL	28,62	228,96
55	8	PÇ	RETENTOR 122005 CÓDIGO 9640-003-1190	STIHL	14,67	117,36
56	8	PÇ	RETENTOR 123207 CÓDIGO 9640-003-1280	STIHL	8,6	68,8
57	5	PÇ	GAIOLA AGULHA 104413 CÓDIGO 9512-003-2340	STIHL	30,31	151,55
58	6	PÇ	MOLA DE TRAÇÃO CÓDIGO 4119-160-2001	STIHL	108,61	651,66
59	3	PÇ	ROLAMENTO 6203 CÓDIGO 9503-003-6650	STIHL	47,4	142,2
TOTAL LOTE						**28.796,08**
LOTE 02 - MOTOSSERA						
Itens	**QUANTIDADE ESTIMADA 12 meses**	**Unid.**	**Descrição**	**MARCA**	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES
1	6	PÇ	AMORTECEDOR MS-361 PARA STIHL CÓDIGO 1135-790-9902	STIHL	26,32	157,92
2	4	PÇ	ANEL COMPRESSÃO 47MM PARA STIHL CÓDIGO 1135-034-3000	STIHL	27,69	110,76
3	2	PÇ	BOMBA OLEO MAGNESIO PARA STIHL CÓDIGO 1135-640-3200	STIHL	162,04	324,08
4	1	PÇ	CARCAÇA VENTILADOR C/ DISP ARRANQUE COMPL PARA STIHL CÓDIGO 1135-080-2106	STIHL	286,48	286,48
5	1	PÇ	CARCAÇA VIRABREQUIM LADO VENT MS-361 PARA STIHL CÓDIGO 1135-020-2601	STIHL	230,63	230,63
6	1	PÇ	CARCAÇA VIRABREQUIM PARTE CORRENTE MS-361 PARA STIHL CÓDIGO 1135-020-2913	STIHL	281,36	281,36
7	2	PÇ	CILINDRO C/ PISTÃO 47MM MS-361 PARA STIHL CÓDIGO 1135-020-1202	STIHL	407,31	814,62
8	1	PÇ	CJ. CINTA DO FREIO PARA STIHL CÓDIGO 1135-160-5400	STIHL	26,32	26,32
9	300	DT	CORRENTE 3/8 1,6MM RAPID MICRO MS-310	STIHL	1,4	420
10	4	PÇ	JOGO DE JUNTA PARA STIHL CÓDIGO 1135-007-1050	STIHL	42,47	169,88
11	30	HORA	MÃO DE OBRA, COM TREINAMENTO CURSO OURO STIHL	PAI	57	1710
12	1	PÇ	MODULO DE IGNIÇÃO MS-361 PARA STIHL CÓDIGO 1135-400-1300	STIHL	167,7	167,7
13	3	PÇ	MOLA RECUO PARA STIHL CÓDIGO 1135-190-0600	STIHL	38,73	116,19
14	20	PÇ	OLEO CORRENTE MOTOSSERRA 5LT INGRAX/STIHL	STIHL	56,91	1138,2

15	1	PÇ	PISTÃO 47MM MS-361 PARA STIHL CÓDIGO 1135-030-2000	STIHL	174,93	174,93
16	20	PÇ	ROLETE PINHÃO 3/8 7D PARA STIHL CÓDIGO 0000-642-1223	STIHL	17,94	358,8
17	3	PÇ	SABRE MS-361/380 DUROMATIC PARA STIHL CÓDIGO 3003-001-9213	STIHL	179,06	537,18
18	1	PÇ	SILENCIADOR MS-361 PARA STIHL CÓDIGO 1135-140-0650	STIHL	87,1	87,1
19	1	PÇ	VIRABREQUIM MS-361 PARA STIHL CÓDIGO 1135-030-0400	STIHL	397,78	397,78
20	4	PÇ	ROLAMENTO 6202 CÓDIGO 9503-003-0354	STIHL	33,02	132,08
21	4	PÇ	ROLAMENTO 153513 CÓDIGO 9523-003-4266	STIHL	44,3	177,2
22	9	PÇ	MOLA DE TRAÇÃO CÓDIGO 0000-997-5816	STIHL	3,79	34,11
23	2	PÇ	SEM FIM CÓDIGO 1128-640-7112	STIHL	44,27	88,54
TOTAL LOTE						**7.941,86**
LOTE 03 MOTOPODA HT-75 STIHL						
Itens	**QUANTIDADE ESTIMADA 12 meses**	**Unid.**	**Descrição**	**MARCA**	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES
1	1	PÇ	CABO ACELERADOR PARA STIHL CÓDIGO 4137-180-1107	STIHL	71,39	71,39
2	1	PÇ	CARCAÇA ENGRENAGEM PARA STIHL CÓDIGO 4138-641-0301	STIHL	237,22	237,22
3	1	PÇ	CARCAÇA VIRABREQUIM LADO ARRANQUE PARA STIHL CÓDIGO 4137-020-2800	STIHL	131,97	131,97
4	1	PÇ	CARCAÇA VIRABREQUIM LADO VENTILADOR PARA STIHL CÓDIGO 4137-020-2600	STIHL	94,3	94,3
5	6	PÇ	CORRENTE 3/8 1,1MM PICCO-MICRO 44 ELO-H CÓDIGO 3610-000-0044	STIHL	75,52	453,12
6	1	PÇ	EIXO ACIONAMENTO PARA STIHL CÓDIGO 4138-710-3203	STIHL	305,15	305,15
7	1	PÇ	ENGRENAGEM PARA STIHL CÓDIGO 4138-640-0114	STIHL	569,54	569,54
8	1	PÇ	GAIOLA AGULHAS 8x11x10 CÓDIGO 9512-003-1832 PARA STIHL	STIHL	20,08	20,08
9	20	HORA	MÃO DE OBRA, COM TREINAMENTO CURSO OURO STIHL	PAI	57	1140
10	6	PÇ	PINHÃO PICCO MINI 6D 3/8 PARA STIHL CÓDIGO 4138-642-1250	STIHL	25,44	152,64
11	2	PÇ	ROLAMENTO ESFERA 609-2RS PARA STIHL CÓDIGO 9503-003-9880	STIHL	30,89	61,78
12	2	PÇ	SABRE 30CM HT-75 ROL - 1,1MM / 0,43 3/8P PARA STIHL CÓDIGO 3005-000-3905	STIHL	134,48	268,96
13	1	PÇ	TUBO EIXO 25,4MM PARA STIHL CÓDIGO 4138-710-7101	STIHL	202,68	202,68
14	1	PÇ	TUBO EIXO PARA STIHL CÓDIGO 4138-710-7104	STIHL	99,69	99,69
15	10	PÇ	VELA IGNIÇÃO BPMR7A PARA STIHL CÓDIGO 0000-400-7000	STIHL	13,27	132,7
16	15	LTS	OLEO CORRENTE MAGNUM LITRO PARA STIHL CÓDIGO 0781-516-4005	STIHL	16,13	241,95
TOTAL LOTE						**4.183,17**
LOTE 04 SOPRADOR BG-86/420						
Itens	**QUANTIDADE ESTIMADA 12 meses**	**Unid.**	**Descrição**	**MARCA**	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES
1	1	PÇ	TAMPA DO TANQUE CÓDIGO 0000-350-0527	STIHL	17,86	17,86
2	1	PÇ	TAMPA DO ARRANQUE C/ DISP. CÓDIGO 4203-190-0405	STIHL	225,8	225,8
3	1	PÇ	CARCAÇA DO VIRABREQUIM CÓDIGO 4241-021-0300	STIHL	33,12	33,12
4	1	PÇ	VIRABREQUIM CÓDIGO 4241-030-0401	STIHL	191,31	191,31
5	1	PÇ	PISTÃO 34MM. CÓDIGO 4241-030-2001	STIHL	68,63	68,63
6	1	PÇ	CARCAÇA VENT. C/ ARRANQUE CÓDIGO 4241-080-2101	STIHL	53,89	53,89
7	1	PÇ	CARBURADOR CM-S206 CÓDIGO 4241-120-0610	STIHL	144,63	144,63
8	1	PÇ	CABO CURTO CIRCUITO CÓDIGO 4203-440-1102	STIHL	55	55
9	3	PÇ	JGO. DE PEÇAS DO CARB. BG-86 CÓDIGO 4241-007-1002	STIHL	28,2	84,6
10	1	PÇ	CILINDRO C/ PISTÃO 34MM. CÓDIGO 4241-020-1200	STIHL	228,3	228,3
11	2	PÇ	FILTRO DE AR CÓDIGO 4203-141-0301	STIHL	39,02	78,04
12	2	PÇ	PRÉ-FILTRO CÓDIGO 4203-120-1500	STIHL	38,27	76,54
13	1	PÇ	CARBURADOR HD-45 CÓDIGO 4203-120-0610	STIHL	162,67	162,67
14	1	PÇ	MÓDULO DE IGNIÇÃO CÓDIGO 4203-400-1302	STIHL	185,46	185,46
15	4	PÇ	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO CÓDIGO 0000-350-3502	STIHL	7,97	31,88
16	12	HRS	MÃO DE OBRA, COM TREINAMENTO CURSO OURO STIHL	PAI	57	684
TOTAL LOTE						**2.321,73**
TOTAL GLOBAL						**43242,84**

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.046/2015.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.046/2015, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.046/2015.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.046/2015** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Gerson Minoru Nakashima, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

GERSON MINORU NAKASHIMA
PRO Agricola Iporã LTDA - EPP
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
Rg n°:

_____
Nome:
Rg n°:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FB207590

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2015 - EDITAL N.º 01.02 /2015

A **Prefeitura Municipal da Lapa**, CNPJ 76.020.452/0001-05, através da Comissão Especial designada pelo Decreto n° 21502, de 19 de agosto de 2015, torna público, para o conhecimento dos interessados, a realização de Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de Auxiliar de Serviços Gerais, mediante as condições estabelecidas neste Edital, em conformidade com o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 1773/2004, Decreto Municipal nº 12.316 de 29 de março de 2007, e alterações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1.O Processo Seletivo Simplificado será executado pela Comissão Especial designada pelo Decreto n° 21.502, de 19 de agosto de 2015, com atribuições para realização do processo.
1.2.O Processo Seletivo Simplificado, será regido por este edital e tem por finalidade selecionar Auxiliar de Serviços Gerais através de prova de títulos para atuar na Prefeitura Municipal da Lapa, exclusivamente para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município da Lapa, conforme disposição do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
1.3. A contratação temporária de profissionais para atuar como Auxiliar de Serviços Gerais ocorrerá a partir da assinatura do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, em razão da inexistência de candidatos aprovados em concurso público vigente para o provimento efetivo do cargo, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por até igual período, caso seja de interesse desta Administração, sem que haja qualquer tipo de vínculo empregatício com esta Prefeitura Municipal.
1.4. Tal contratação temporária está respaldada na Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1773/2004 e Decreto Municipal nº 12.316/2007.

2. DAS VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES.
2.1. As vagas destinam-se ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme abaixo:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

Requisitos Mínimos exigidos para o cargo	Vagas	Vagas PNE	Total de Vagas	Carga Horária	Salário Mensal	Local de Trabalho
Ensino Fundamental Incompleto	93	10	103	40 horas semanais	R$ 788,00	Território do Município da Lapa

ATRIBUIÇÕES DO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
• Limpeza e conservação de pisos, paredes, móveis e janelas, inclusive em banheiros, dos prédios públicos onde o serviço for determinado;
• Preparação de cafés, chás, sucos, lanches e outros para disponibilização ao público interno e externo;
• Organizar o local de trabalho após a execução das atividades, limpando a área, mantendo e guardando adequadamente os equipamentos utilizados;
• Servir as pessoas e conservar limpo o local de trabalho procedendo à limpeza e arrumação;
• Lavar copos, xícaras, pratos e demais utensílios utilizados na cozinha;
• Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral em repartições municipais, providenciando produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação e higiene;

• Verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com o seu trabalho, comunicando o superior quando da necessidade de reposição;
• Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II

Requisitos Mínimos exigidos para o cargo	Vagas	Vagas PNE	Total de Vagas	Carga Horária	Salário Mensal	Local de Trabalho
Ensino Fundamental Incompleto	21	2	23	40 horas semanais	R$ 788,00	Território do Município da Lapa

ATRIBUIÇÕES DO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II
• Trabalhar nas operações de tapa buracos, limpar vias permanentes;
• Executar pinturas em asfaltos, colocação e manutenção de placas de sinalização;
• Lavar veículos, máquinas e peças para veículos;
• Coletar e manusear galhos entulhos e cadáver de animais;
• Realizar manutenção de pontes e bueiros na área rural e urbana;
• Trabalhar na implantação, manutenção e conservação das galerias pluviais;
•Trabalhar na implantação e manutenção de redes de água e esgoto e na recomposição de pavimento;
• Atuar como trabalhador braçal, abrindo valas para finalidades definidas, montando e desmontando andaimes, transportando e misturando materiais de construção civil, conservação de estradas, auxiliando em serviços de sinalização, preparando solos para plantio, etc.;
• Executar a limpeza de ruas, parques, praças, jardins e demais logradouros públicos;
• Executar atividades de capinação e retirada de mato;
• Transportar material de um local para outro, inclusive, carregando e descarregando veículos;
• Executar serviços de jardinagem, podas de árvores, cultivo de hortas, viveiros de mudas, limpeza de pátios e outros;
• Preparar, adubar e semear o solo, executando trabalhos manuais para a cultura e plantação de flores, árvores, arbustos, hortaliças, legumes e frutos;
• Aparar grama, limpar e conservar os jardins;
• Executar tarefas manuais e rotineiras que exigem esforço físico;
• Realizar todos os tipos de movimentação de móveis, equipamentos e outros elementos;
• Escavar valas e fossas, abrir picadas, fixar piquetes e movimentar terras;
• Efetuar a limpeza de galerias e boca de lobo;
• Executar atividades referentes à captura de animais, encaminhando aos locais pré- determinado;
• executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço.
2.2. Os candidatos aprovados poderão atuar na zona urbana como na zona rural do Município.

3.DO REGIME JURÍDICO.
3.1. O pessoal contratado como temporário terá seu contrato regido pelo disposto nos artigos 593 e seguintes do Código Civil, fazendo, no entanto, jus a percepção de férias com o respectivo adicional e décimo terceiro salário, conforme § 3º do art. 38 da Lei 1773/2004 (com redação dada pela Lei 2612/2012).

4. DAS INSCRIÇÕES
4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche os requisitos exigidos.
4.2A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
4.3 As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal da Lapa, situada na Rua Barão do Rio Branco, 1709 – Lapa – Paraná, do dia 26 de agosto de 2015 a 08 de setembro de 2015, das 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, mediante preenchimento de ficha disponibilizada no anexo I deste edital, no local ou no endereço eletrônico http://lapa.pr.gov.br/, e juntada dos documentos constantes no item 4.4 deste Edital.
4.4. No momento da inscrição deverão ser juntados em um envelope devidamente lacrado, sob pena de indeferimento, os seguintes documentos:
a) Cópia da Carteira de Identidade;
b) Cópia do CPF;
c) Cópias **AUTENTICADAS** dos comprovantes dos títulos e experiência profissional, sendo desconsiderado o comprovante que não cumprir este requisito;
4.5. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, disponibilizada no local das inscrições, sem emendas, rasuras ou borrões e de forma legível, no momento da entrega dos documentos.
4.6. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição, não sendo permitido pedido de retificação após o período de inscrições.
4.7O preenchimento da Ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão o direito de excluí-lo do Processo Seletivo Simplificado, se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado serem inverídicas as referidas informações.
4.8. O candidato que fizer constar declaração falsa em qualquer documento, deixar de apresentar os documentos exigidos ou deixar de atender as exigências do presente edital, ainda que verificado posteriormente, será excluído do Processo Seletivo com a consequente anulação do ato de contratação, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
4.9. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.
4.10. As cópias dos documentos exigidos, em sua totalidade, devem ser entregues em envelope lacrado, no momento da entrega da ficha de inscrição, mediante recebimento de comprovante.
4.11. A Homologação das inscrições e resultado preliminar serão publicados no dia 10 de setembro de 2015 no mural da Secretaria Municipal de Administração situado a Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro e publicado no site oficial da Prefeitura Municipal da Lapa, http://lapa.pr.gov.br e Diário Oficial.

5.DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
5.1. Aos candidatos com deficiência serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo e o candidato seja classificado ao final do processo seletivo.
5.2.São consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.
5.3.Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

5.4.O candidato com deficiência participará do PSS em igualdade de condições com os demais candidatos.
5.5.O candidato indicará na solicitação de inscrição se é pessoa com deficiência, devendo declarar essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando para a Comissão Especial juntamente com os demais documentos:
a) Cópia **AUTENTICADA** do Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças - CID.
5.6.A deficiência informada pelo candidato com deficiência, mesmo após a apresentação do laudo médico, ficará sujeita à comprovação em tipo e grau quando da avaliação médica para fins de contratação.
5.7.A não observância do disposto no item 5.5 acarretará ao candidato a perda do direito de pleitear as vagas reservadas nos termos do item 5.1.
5.8.Não havendo candidatos com deficiência inscritos ou classificados, as vagas reservadas retornam ao contingente global.

6. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
6.1. O Processo Seletivo Simplificado, regido por este Edital, será constituído de duas fases:
a). A primeira de Prova de Títulos, de caráter classificatório, e;
b). A segunda de exame médico pré-admissional, no momento da convocação.

7. DA ANÁLISE DE TÍTULOS
7.1. O Processo Seletivo Simplificado consistirá de Análise de Títulos referentes ao Aperfeiçoamento Profissional e Experiência Profissional, de caráter classificatório.
7.2. A análise dos títulos será feita pela Comissão Especial designada pelo Decreto n° 21.502, de 19 de agosto de 2015, na Secretaria de Administração/Departamento de Desenvolvimento Pessoal da Prefeitura Municipal da Lapa - PR, situada na Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro.
7.3. Os títulos serão analisados e a pontuação atribuída conforme o quadro a seguir discriminado:
TABELA DE TÍTULOS PARA AVALIAÇÃO - PSS

TÍTULOS	PONTOS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO	LIMITE DE PONTOS
(AP) APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL			
a) Ensino Fundamental incompleto, ou;	50	Declaração de instituição de ensino credenciada pelo MEC ou histórico escolar.	70
b) Ensino Fundamental Completo, ou;	60	Declaração de instituição de ensino credenciada pelo MEC ou histórico escolar.	
c) Ensino Médio Completo ou Superior.	70	Declaração de instituição de ensino credenciada pelo MEC ou histórico escolar.	
b) Curso (s) de Capacitação/Formação na área. A cada 10 horas de curso o candidato receberá 1 ponto até o limite de 300 hrs ou 30 pontos.	30	Certificado, declaração ou diploma de conclusão de curso na área.	30
TOTAL			100
(EP) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (TEMPO DE SERVIÇO)			
Tempo de serviço na função de Auxiliar de serviços gerais e/ou funções correlatas na Administração Pública	10 por ano	Declaração emitido por órgão público Municipal, Estadual ou Federal, assinado pelo Dirigente do setor de pessoal ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, na função, onde constem os períodos trabalhados	100
Tempo de serviço na função de auxiliar de serviços gerais e/ou funções correlatas no setor privado. Obs: Tempo trabalhado em mais de um emprego, no mesmo período, é considerado tempo paralelo e NÃO pode ser informado.	10 por ano	Carteira de Trabalho e Previdência Social na função.	
TOTAL			100

O tempo de serviço em estágios de aprendizagem, cargos comissionados, não serão computados.
A experiência profissional será computada em intervalos de 6 (seis) meses.

7.4. A pontuação da Nota Final será calculada pela média ponderada entre os pontos obtidos no Aperfeiçoamento Profissional (AP) e na Experiência Profissional (EP), obedecendo a seguinte razão e de acordo com a fórmula abaixo:

APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL = 40% (quarenta por cento)
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL = 60% (sessenta por cento)
TOTAL..... = 100% (cem por cento)

$$NF = \frac{(60 \times EP) + (40 \times AP),}{100}$$

onde:

NF = Nota Final.
EP = Nota da Experiência Profissional
AP = Nota do Aperfeiçoamento Profissional

7.5. A classificação far-se-á em ordem decrescente dos valores das Notas Finais.
7.6. PARA A COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS, O CANDIDATO DEVERÁ ENTREGAR AS FOTOCÓPIAS AUTENTICADAS E, SEM RASURAS DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIO RELACIONADOS NESTE EDITAL, NO MOMENTO EM QUE EFETUAR A INSCRIÇÃO.
7.7. Não será aceita a entrega de documentos originais.
7.8. Não será admitida, em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega dos títulos.
7.9. O candidato que não entregar os títulos na data estipulada terá nota 0 (zero), na análise de títulos.
7.10. Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecidos, nos termos da legislação vigente.
7.11. Os documentos apresentados em desconformidade com este edital serão desconsiderados, sendo atribuída nota zero.
7.12. Os pontos que excederem ao valor máximo de cada item da tabela de títulos serão desconsiderados.
7.13. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.
7.14. Cada Título apresentado para Avaliação Curricular de Experiência Profissional será considerado uma única vez;
7.15. Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

7.16. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego a cada 06 meses, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.
7.17. Não será aceito qualquer tipo de estágio curricular, bolsa de estudo, prestação de serviços como voluntário ou monitoria para pontuação como Títulos ou Experiência Profissional.
7.18. É de exclusiva responsabilidade do candidato a comprovação dos documentos de Títulos e Experiência Profissional.
7.19. Em nenhuma hipótese haverá devolução aos candidatos de documentos referentes aos Títulos e à Experiência Profissional.
7.20. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos Títulos e Experiência Profissional apresentados, a respectiva pontuação do candidato será anulada

8. DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE
8.1. Os candidatos serão classificados conforme ordem decrescente, por pontos.
8.2. Havendo empate na totalização dos pontos, serão aplicados os seguintes critérios:
a) idade mais avançada;

9. DOS RECURSOS
9.1. O candidato poderá apresentar recurso a partir da publicação do edital de Homologação das Inscrições e resultado preliminar.
9.2. Cada recurso deverá ser interposto no prazo máximo de 24 horas a contar da publicação da matéria que lhe deu origem, devendo estar devidamente fundamentado e conter o nome, RG e CPF do candidato.
9.3. O recurso deverá ser individual com a indicação precisa do que o candidato se julgar prejudicado e devidamente fundamentado.
9.4. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado.
9.5. Os recursos deverão ser protocolados no mesmo local da inscrição, em envelope endereçado à "Comissão Especial/Processo Seletivo Simplificado nº 02/2015", no prazo estabelecido no item 9.2.
9.6. Todos os recursos serão analisados e as alterações serão divulgadas no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal da Lapa e no mural da Secretaria Municipal de Administração.
9.7. Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido ou não subscrito pelo próprio candidato.
9.8. Os recursos serão analisados pela Comissão do PSS, enquanto única e última instância, que emitirá parecer conclusivo devidamente motivado.
9.9. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
9.10. Não serão aceitos recursos via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
9.11. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão Especial serão preliminarmente indeferidos.

10. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
10.1. O resultado final será homologado e divulgado até o dia 15 de setembro de 2015, fixado nos murais da Secretaria de Administração, conforme endereço constante no item 4.3, no endereço eletrônico http://lapa.pr.gov.br/ e no Diário Oficial do Município.

11. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS
11.1. Poderão ser investidos no cargo público temporário de Auxiliar de Serviços Gerais aqueles que cumprirem os seguintes requisitos:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado; ou estrangeiro autorizado por lei;
b) Conhecer e estar de acordo com as disposições estabelecidas neste Edital;
c) Ter sido classificado no presente Processo Seletivo Simplificado;
d) Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
e) Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
f) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da convocação para contratação.
g) Comprovar o nível de escolaridade mínimo exigido para a contratação.
h) Possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício do cargo, mediante avaliação médica;
i) Não possuir antecedentes criminais, apresentando, para este fim, certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
j) Possuir habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, inclusive com registro no respectivo conselho de classe.

12. DA CONVOCAÇÃO
12.1. A convocação obedecerá à ordem de classificação, não gerando a classificação direito e/ou obrigação do aproveitamento de todos os classificados, que serão convocados de acordo com a conveniência e oportunidade da administração municipal.
12.2. Após assinar a convocação o candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para efetuar a entrega dos documentos solicitados naquele momento, caso não o faça perderá automaticamente o direito à contratação.
12.2.1. O candidato aprovado, que no momento da convocação para a nomeação ou contratação, não apresentar ou não dispuser da documentação necessária exigida no Edital para o exercício do cargo ou emprego pleiteado, poderá, neste caso, optar pelo final de lista, uma única vez, mediante assinatura de termo próprio, caso não o faça no prazo estabelecido no item 12.2. será automaticamente eliminado, sendo chamado o próximo candidato aprovado.
12.3. O candidato que, comparecendo, não tenha interesse em assumir a vaga assinará Termo de Desistência.
12.4. O candidato que não apresentar o exame de Avaliação Médica, física e mental, ou que não preencher os requisitos previstos neste Edital ou apresentar documentos falsos, será automaticamente excluído.
12.5. O candidato deficiente físico terá aferida a sua condição de deficiência previamente à contratação, devendo submeter-se, no prazo fixado, ao Exame Médico Oficial, com a finalidade de avaliação de compatibilidade entre o exercício das atribuições e a deficiência declarada, o qual terá decisão definitiva sobre a qualificação quanto à deficiência para o exercício das atribuições da função.
12.6. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiência, o nome do candidato será excluído da lista de classificação de deficientes, mantendo-se, todavia, sua classificação na respectiva lista geral dos candidatos não deficientes.
12.7. Esgotadas as vagas previstas neste Edital e, havendo necessidade da Prefeitura Municipal da Lapa, poderão ser convocados os demais classificados pela ordem de classificação até o final do prazo de validade do PSS.
12.8. O candidato que não apresentar toda a documentação necessária para a contratação, no prazo estipulado no Edital de Convocação, perderá automaticamente o direito à contratação.

13. DA CONTRATAÇÃO
13.1. Para a efetivação da contratação deverão ser entregues os seguintes documentos, dentre outros solicitados na convocação, dentro do prazo estipulado no Edital de Convocação:
a) RG (Identidade);
b) CPF (Cadastro de Pessoa Física);

c) Título de Eleitor;
d) Comprovante de votação (último) ou prova de quitação com as obrigações eleitorais;
e) Carteira de reservista, se do sexo masculino;
f) Certidão de casamento;
g) Certidão de nascimento filho(s), se tiver;
h) Carteira de vacinação filho(s) menores de 14 anos, se tiver;
i) RG e CPF do cônjuge se casado(a) ou amasiado(a);
j) Carteira Nacional de Habilitação – CNH – se tiver;
k) Carteira de Trabalho (CTPS) original;
l) Comprovante de inscrição PIS/PASEP;
m) Comprovante de residência: água, luz, telefone, etc;
n Uma foto 3X4 colorida tirada de frente e recente;
o) Abertura conta corrente – Caixa Econômica Federal – Conta Salário Operação 37;
p) Atestado de Antecedentes criminais;
q) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
r) Declaração se possui outro cargo público;
s) Declaração que não participa de gerência ou administração de empresa que preste serviço a prefeitura, Inciso X do Art. 171 da Lei Municipal n º 2280/2008;
t) Declaração, firmada pelo próprio interessado e sob as penalidades da Lei, de que o Declarante não se enquadra nas vedações da Lei Municipal nº 2748, de 26 de junho de 2012, Lapa-PR;
u) Certidões, eleitoral de 1º grau e eleitoral do TRF, fornecidas pela Justiça Federal da 4ª Região;
v) Certidões, cível e criminal, fornecidas pelo órgão de distribuição da Justiça Est. do Paraná;
x) Certidão de crimes eleitorais, fornecida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
z) Certidão de órgão da Administração Pública em que tenha ocupado cargo ou emprego público mais recente, e dentro do prazo de oito anos, atestando que o interessado não foi demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo no respectivo órgão e prazo mencionados neste inciso;
aa) Atestado de Sanidade Mental e Pré Admissional.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e eventuais retificações que serão divulgadas nos murais da Secretaria de Administração, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal da Lapa e no Diário Oficial do Município.
14.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado, não podendo alegar desconhecimento.
14.3. Não serão dadas informações, por telefone, a respeito do Processo Seletivo Simplificado. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados.
14.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
14.5. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato.
14.6. O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a Prefeitura Municipal da Lapa**,** enquanto estiver participando do Processo Seletivo Simplificado, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.
14.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo.
14.8. Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Constituição Federal.
14.9. Por ocasião da convocação será desclassificado o candidato que não atender qualquer das condições exigidas.
14.10. Para inscrever-se o candidato terá uma ficha disponibilizada no local da inscrição, ou no site, http://lapa.pr.gov.br/inicio na qual será anexado o envelope que conterá toda a documentação exigida para este Edital.
14.11. Será fornecido ao candidato um comprovante de inscrição, após a entrega do envelope contendo os documentos e o preenchimento da ficha de inscrição.
14.12. Não será aceita a juntada de documentos após a inscrição do candidato.
14.13. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital Complementar.
14.14. O Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Senhora Prefeita Municipal.
14.15. Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de seu resultado, podendo ser prorrogado por igual período, por decisão da Sra. Prefeita Municipal.
14.16. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do PSS.

Prefeitura Municipal da Lapa, 25 de agosto de 2015.

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2015
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME DO CANDIDATO:		
DATA DE NASCIMENTO	**SEXO**	**DOCUMENTO IDENTIDADE**
ESTADO CIVIL	**CPF**	**TELEFONE**
ENDEREÇO:		
BAIRRO	**CEP**	**MUNICÍPIO/ESTADO**
E MAIL:		
CARGO: ( ) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 1 ( ) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 2		
PESSOA COM DEFICIENCIA:		
( ) SIM - Apresentar declaração (Laudo Médico) dessa condição e a deficiência da qual é portador conforme item 5.5 do Edital, juntamente com os demais documentos.		
( ) NÃO		
DECLARO QUE ACEITO AS CONDIÇÕES DESCRITAS NO EDITAL 01/2015 QUE REGE ESTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.		
LAPA, DE DE 2015.		
ASSINATURA DO CANDIDATO		

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002 /2015
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
NOME DO CANDIDATO
CARGO: ( ) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 1 ( ) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 2
DATA DA INSCRIÇÃO:
INFORMAÇÕES - www.lapa.pr.gov.br
RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: * (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO RECURSOS HUMANOS)

ANEXO II
CRONOGRAMA

ETAPAS DO PSS	DATAS
Publicação do Edital	25/08/2015
Período de Inscrição e entrega de documentos para a prova de títulos	26/08/2015 a 08/09/2015
Análise dos títulos pela Comissão Organizadora	09/09/2015
Homologação das inscrições e publicação do resultado preliminar	10/09/2015
Recurso contra a publicação das notas da prova de títulos.	11/09/2015
Resultado Final	Até 15/09/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:91719BEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 81.974/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 014/2015** – **Registro de Preços nº 005/2015**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGÊNIO COMPRIMIDO MEDICINAL, COM FORNECIMENTO DE CILINDROS,** em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, assinada aos **06 (seis)** dias do mês de **abril** de **2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora do Lote 01: **LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA – EQUIPAMENTOS – ME -** CNPJ: **00.943.564/0001-68:**

LOTE	Item	Especificação dos Cilindros	Unid.	Marca	Quantidade estimada de cilindros em comodato	Quantidade mensal Estimada (subst.)	Quantidade estimada 12 meses (subst.)	Valor Unitário	Valor Total 12 meses
1	1	01 m³ (Capacidade entre 0,70 m³ a 1,5 m³)	carga	Linde	10	10	120	R$ 19,85	R$ 2.382,00
	2	2,5 m³ (com flexibilidade de 1 m³ a mais que 2,5m³)	carga	Linde	2	5	60	R$ 34,85	R$ 2.091,00
	3	03 m³ (com flexibilidade de 1 m³ a mais que 3 m³)	carga	Linde	2	6	72	R$ 34,85	R$ 2.509,20
	4	3,5 m³ (com flexibilidade de 1 m³ a mais que 3,5 m³)	carga	Linde	12	42	504	R$ 40,00	R$ 20.160,00
	5	07 m³ (capacidade entre 7m³ a 10 m³)	carga	Linde	14	98	1.176	R$ 56,00	R$65.856,00
	valor total								R$92.998,20

Paranaguá, 25 de agosto de 2015

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:83B768C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2015

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
25/08/2015	023/2015 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015	AMP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AO LOTE 14, ITENS 08 E 10 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 339,78 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças.

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:4405703E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

MUNICÍPIO DE PIÊN – CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
25/08/2015	041/2014 3º ADITIVO	010/2014	TOMADA DE PREÇOS	IMPACTO ENGENHARIA LTDA. ME	I- I – O PRAZO DE VIGENCIA DESTE CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 130 (CENTRO E TRINTA) DIAS E A EXECUÇÃO FICA PRORROGADO POR MAIS 120 (CENTO VINTE) DIAS.

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:5BE0A434

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº01.2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **01/2015,** referente ao Pregão Presencial nº **01/2015**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº **72/2014**, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada á empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONCESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA PARA MOVIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE, E EM ATENDIMENTO À ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**, sendo:

SINOPSYS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA -ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONCESSÃO DE USOS DOS SOFTWARES - SISTEMA DE ARRECADAÇÃO; - SISTEMA DE ATENDIMENTO PESSOAL AO USUÁRIO; - SISTEMA DE EMISSÃO DE FATURAS; - SISTEMA DE GERAÇÃO, EMISSÃO E CONTROLE DE ORDENS DE SERVIÇO; - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DÍVIDA ATIVA; - SISTEMA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA; - SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS; - SISTEMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS; - SISTEMA DE AQUISIÇÕES: COMPRAS E SERVIÇOS; - SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS; - SISTEMA DE EXPORTAÇÃO DE DADOS PARA O TCE E OUTROS SISTEMAS E ORGÃOS; - SISTEMA DE PROTOCOLO INTERNO E EXTERNO; - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DE ORDENS DE SERVIÇO; - SISTEMA DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS; - SISTEMA DE BKP E RESTAURAÇÃO DE DADOS DOS SISTEMAS; - SISTEMA DE CONTROLE DE ESTOQUE E ALMOXARIFADO; - SISTEMA DE TESOURARIA/CAIXA; - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO; - SISTEMA DE CONTROLE DE LEIS E ATOS; - SISTEMA DE PLANEJAMENTO (PPA, LDO E LOA); - SISTEMA DE EXPORTAÇÃO DE DADOS PARA: - SNIS - SIM-AM - SIM-AP - SIM-PCA	MÊS	24	2.395,00	57.480,00
2	2	VISITA TÉCNICA – DÁRIA, Compreendendo 08 (oito) horas trabalhadas.	SERV	10	250,00	2.500,00
TOTAL						**57.700,00**

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 (doze) meses, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após a entrega dos produtos, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 25 de agosto 2015 .

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Presidente

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:16794AC6

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº07/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **120/2015,** referente ao Tomada de Preço nº **7/2015**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº **17/2015**, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSOS LOCAIS, RECONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MEDIÇÃO ELÉTRICA DO CENTRO DE EVENTOS E MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, sendo:

STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONSTRUÇÃO DA REDE ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA IGUATEMI PONTO 1 E 2, PR 170, RUA JAÚ, CONJUNTO SAMPAIO E RUA JOSÉ TEODORO ROSA. 21- ISOLADOR TIPO PILAR 15KV 47- LÂMPADA VAPOR SODIO OVOID 150W- 220V 47- REATOR LAMP SODIO RES- 150 W 220V PERDA 17W 41-ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 15- ALÇA PRÉ- FORMADA CA - CAA 2/0 AWG 41- ARMAÇÃO SEC. COM ESTRIBO 47- RELE FOTOELÉTRICO RF- 10A 220 VOLTS 46- BRAÇO I.P TIPO BR- 2 47- LUMINÁRIA TIPO LM- 3 7,81- FIO AÇO- COBRE 16MM2 6- HASTE ATERRAÇO- COBRE 2,4M 26- CONEC. DRE. CUNHA TIPO A IP E RAMAL 02X2,5MM 6- CONECTOR DERIVAÇÃO DE CUNHA 2/0X6MM 9- CONEC. CUNH. 20CA- CAA/20CA E 40CA- CAA 6- POSTE DUPLO T D/ 150/10,5M 7- POSTE DUPLO T B/300/10,5M 211,5- CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2X2,5MM 282,25- CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 02 AWG 07- CRUZETA CONCRETO RETANG. 250 DAN 14- MÃO FRANCESA PLANA 619 MM 21- PINO AUTO TRAVANTE 140 MM P/ ISOL. PILAR 14- PARAFUSO DE CABEÇA QUADRADA 125MM 61- PARAFUSO DE CABEÇA QUADRADA 200MM 40- PARAFUSO DE CABEÇA QUADRADA 250MM 28- PARAFUSO DE CABEÇA QUADRADA 300MM 04- PARAFUSO DE CABEÇA QUADRADA 350 MM 35- PARAFUSO DE ROSCA DUPLA 300MM 14- PARAFUSO DE ROSCA DUPLA 350MM 05- PARAFUSO DE ROSCA DUPLA 400MM 271- ARRUELA QUADRADA 14- PLACA CONCRETO 1000 MM 15- LAÇO PRÉ MOLDADO TOPO CA 2 AWG 14- CONECTOR TERMINAL 2/0 AWG; CA/CAA 2 FUROS 70MM 86- CONECTOR PERFURANTE 16-70X1,5- 10 I.P 48- CONECTOR PERFURANTE 35-70X35-70 06- CONECTOR, ATERRAMENTO CUNHA; FIO 16/ HASTE 1/2" 15- CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE 16- BRAÇO C/ GRMAPO SUSPENSÃO 52MM 563 HRS- MÃO DE OBRA 556,41- CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLEX 70MM2 COLORIDO 02- PARAFUSO DE ROSCA DUPLA 250MM 09- PARAFUSO DE CABEÇA QUADRADA 450MM 18- LAÇO PRÉ FORMADO TOPO CA 336,4 MCM 48- CONECTOR PERFURANTE 35-70X35-70 1- BRAÇO I.P TIPO BR-1 9- PARAFUSO DE CABEÇA QUADRADA 275MM 4- ALÇA PRÉ FORMADA CA-CAA 4 AWG 4- CONECTOR DERIVAÇÃO DE CUNHA 2/0X2 01- SUPORTE PARA QUINA DE POSTE	SERV	1,00	71.289,05	71.289,05
2	1	RECONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MEDIÇÃO ELÉTRICA DO CENTRO DE EVENTOS 01 PÇ-CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 2 1/2" 01 PÇ- BUCHA DE ALUMÍNIO 2 1/2" 01PÇ- ARRUELA DE ALUMÍNIO 2 1/1 30 PÇ- PARAFUSO CABEÇA LATÃO 30 PÇ- PORCA SEXTAVADA P/ PARAFUSO LATÃO 30 PÇ- ARRUELA DE PRESSÃO P/ PARAFUSO LATÃO 12 PÇ - PORCA SEXTAVADA 5/16 12 PÇ- ARRUELA DE PRESSÃO 5/16	SERV	1,00	11.402,56	11.402,56

		3 MTS- PERFILADO PERFURADO 38X38MM- P/ ENCAIXE ABC				
		48 MTS- CABO DE COBRE 95MM 2-0,6/1 K V 90º- SÓLIDO				
		120 MTS- CABO DE COBRE 70MM2+-06/1KV 90º- SÓLIDO				
		2,5 MTS- CABO DE COBRE 120MM2- NU				
		3 PÇ- CONECTOR PARAFUSO "SPLIT BOLT" 120MM2				
		60 PÇ- CONECTOR TERMINAL DE COMPRESSÃO N70 MM2				
		22 PÇ- CONECTOR TERMINAL DE COMPRESSÃO 95MM2				
		05 PÇ- CONECTOR TERMINAL DE COMPRESSÃO 120MM2				
		02 PÇ- CONECTOR CABO HASTE- GRANDE				
		01 PÇ- HASTE ATERRAMENTO 2400X16MM				
		01 PÇ- ROLO DE 5M FITA ISOLANTE- AMARELO				
		01- ROLO DE 5M FITA ISOLANTE- BRANCO				
		01 PÇ- ROLO DE 5M FITA ISOLANTE- VERMELHO				
		01 PÇ- ROLO DE FITA ISOLANTE- AZUL CLARO				
		02 PÇ- ROLO DE FITA AUTO FUSÃO				
		04 PÇ- ROLO DE 20M FITA ISOLANTE- PRETA				
		25 MTS- CABO DE COBRE NÚ 25MM2				
		02 PÇ- BARRA ROSCADA 5/16				
		02 PÇ- TAMAPA CAIXA H				
		01 PÇ- SUPORTE DISJUNTOR				
		01 PÇ- PONTEIRA P/ DISJUNTOR				
		01 PÇ- MADEIRA P/ CAIXA TC"S				
		01 PÇ- DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 600A CAP. INT. 50KA				
		01 UNID- SOLDA				
		01 PÇ- PLACA GERAL				
		MÃO DE OBRA				
3	1	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA 08 PÇ- LÂMPADA VAPOR SODIO ALT PRE 70W 4 PÇ- LÂMAPADA VAPOR SODIO OVO ID 150W -220V 1 PÇ- REATOR LAMP SODIO RES- 250W 220V PERDA= 24W 3 PÇ- REATOR LAMP SODIO RES- 70W 220V PERDA 11W 2 PÇ- REATOR LAMP SODIO RES- 150W 220V PERDA 17W 2 PÇ- LUMINÁRIA LM -1R COM REFRATOR 85 PÇ- RELEFOTOELÉTRICO RF- 10A 220 VOLTS 01 PÇ- LÂMPADA VAPOR MERCURIO 250W 01 PÇ- LUMINÁRIA TIPO LM- 3 02- CONECTOR PERFURANTE 50-120X6-35 03 PÇ- CONECTOR PERFURANTE 50-120X 50-120 MÃO DE OBRA	SERV	12,00	1.622,50	19.470,00
TOTAL						**102.161,61**

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de **12 (doze) meses**, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 25/08/2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:B4E3D8D5

